



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.332

João Pessoa, quarta-feira, 01 de julho de 2009

Preço R\$ 2,00



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA: PORTARIA GAPRE Nº. 1.501/2009 – Onde se lê: Excelentíssimo Senhor Doutor **IRLANDO SOBREIRA MACHADO**, leia-se: Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO**, publicada no Diário da Justiça em 30.06.2009

PORTARIA GAPRE Nº 1511/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 260.942-8, resolve dispensar, a pedido, **RICARDO CAVALCANTE DE SANTANA**, do encargo de Conciliador, Símbolo CPJ-3, do 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, com efeitos a contar do dia 23 de junho de 2009. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 26 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº 1516/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 259359-9, resolve dispensar, a pedido, **LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA**, do encargo de Conciliador, Símbolo CPJ-3, do 3º Juizado Especial Cível, da Comarca da Capital. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº 1.519/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **CLÁUDIO PINTO LOPES**, Juiz de Direito do 1º Juizado Substituto da Comarca de Campina Grande, para, a partir de 06.07.2009 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 8ª Vara Cível da mesma Unidade Judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor **KÉOPS VASCONCELOS VIEIRA PIRES**, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº 1.523/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: promover a seguinte alteração na 2ª Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande: Presidente: Valério Andrade Porto Membros: Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro Ritauro Rodrigues Santana Suplentes: Giovanni Magalhães Porto Ruy Jander Teixeira da Rocha Antônio Rudimacy Firmino de Sousa Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº.1.524/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **PEDRO PAULO MONTENEGRO FILHO**, para exercer o

cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaporanga, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº.1.525/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **ARTEMIO FREDERICO VITAL JUSTINIANO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Conceição, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº.1.526/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **VANESSA GOMES PEREIRA DINIZ**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº.1.527/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **MÉRCIA MAIA MEDEIROS**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Princesa Isabel, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.528/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **JACQUELINE MOURA BRASIL**,

para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaporanga, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.529/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **MELQUISEDEC COSME DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Conceição, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.530/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **YETI JERÔNIMO RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaporanga, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.531/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **SAYONNARA DE MARILACK MEDEIROS DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª vara da Comarca de Conceição, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.532/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado,

18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **NAPOLIÃO FERREIRA FILHO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Conceição, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.533/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **KELMA POLLYANA PESSOA BARROS**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Princesa Isabel, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.534/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **FÁBIO JOSÉ DE LIMA CHAGAS IRMÃO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Princesa Isabel, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PORTARIA GAPRE Nº. 1.535/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **MARIA APARECIDA NUNES DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Conceição, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Vice-Presidente:
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Secretário-Geral:
Bel. Robson de Lima Cananéa

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa (Presidente)
Des. Manoel Soares Monteiro

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Genésio Gomes Pereira Filho
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro (Presidente)
Des. Júlio Paulo Neto
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira
Des. Antônio Carlos Coêlho da Franca
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Joás de Brito Pereira Filho

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Vice-Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor-Geral)
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho

SUPLENTES

Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Arnóbio Alves Teodósio



PORTARIA GAPRE Nº. 1.536/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **DOUGLAS RIBEIRO COUTINHO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras, 7ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE.**

PORTARIA GAPRE Nº 1.537/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 145, II, "a", da Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 1996 e suas alterações posteriores (LOJE), resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor RICARDO DA SILVA BRITO, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Araruna, para exercer jurisdição como Juiz Plantonista, naquela Unidade Judiciária, no dia 10 de julho de 2009, em virtude do feriado local instituído pelo Decreto Lei nº 16/89 de 16 de janeiro de 1992. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 30 de junho de 2009. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.538/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO REGINALDO NUNES, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para, no período de 1º a 15.07.2009, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Cível da mesma Unidade Judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 30 de junho de 2009. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.539/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para, no período de 06 a 23.07.2009, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara de Família da mesma Unidade Judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO REGINALDO NUNES, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 30 de junho de 2009. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214.967-2 (253.928-4 – apenso). PARTES: Tribunal de Justiça da Paraíba e Apíce Construção Ltda.

ções Ltda. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 087/2008. OBJETO: Alterações, acréscimos e supressões no objeto contratual e prorrogação do prazo de execução de serviços. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e art. 57, § 1º, IV, ambos da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos) de saldo em favor do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 26 de junho de 2009. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258.806-4 - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2009 - Em harmonia com os pareceres da CCI e da CONSAD, com arrimo no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação direta, por dispensa de licitação, da RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO, CNPJ nº 40.975.997/0001-10, para a veiculação do programa "Justiça Cidadã", conforme proposta encartada no processo em epígrafe, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se. Em seguida, à CONSAD para minutar o respectivo contrato e posterior publicação do sue extrato. João Pessoa, 19 de junho de 2009. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258.806-4 - PARTES: Tribunal de Justiça da Paraíba e Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão - INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2009 - OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços de veiculação de matérias de interesse do Tribunal de Justiça, bem como, abertura de espaço na grade de programação da FM 105.5 e AM 1110, para informativos, entrevistas e notícias sobre as ações do Tribunal e, ainda, orientações aos atos administrativos do Poder Judiciário - PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura - VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso – 00 e Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção - 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 70. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93. João Pessoa, 19 de junho de 2009. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido para gozo de férias do seguinte processo: Processo/ Interessado EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2009: 260.757-3 Ana Thereza Almeida C. de Albuquerque - para o período de 17/07/2009 a 15/08/09

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado – Expediente do dia 26/06/2009- 260.967-3 Júnior Fábio Bezerra de Freitas, 260.939-8 Didier Almeida Mendonça, 260.436-1 Ivonete Miranda da Silva, 260.816-2 Leopoldina Maria Filgueiras Dutra, 260.962-2 Lucineide Adão Santos da Silva, 260.974-6 Girlaine Nijda Vital da S. Acioli, 260.872-3 Eduardo de Almeida Lima Portela, 260.975-4 Cláudia Angélica Fonseca de Andrade.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: Processo / Interessado / **EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2009** 260.880-4 Luiz Cruz Guedes / 260.971-1 Jose Severino da Silva / 261.131-7 Djalma Pereira da Silva.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.2003.081261-0/002. CREDORA: MARIA DA SOLEDADE DA SILVA. ADVOGADA: CLEIDE MARIA RAMALHO DE FARIAS. DEVEDOR: IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ADVOGADO: CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”. NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 200.2006.052684-1/002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ADVOGADO: MARCELO WEIC POGNIESE. AGRAVADO: RADIO E TELEVISÃO PARAIBANALTD.A. ADVOGADOS: SILVIO TORRES FILHO E OUTROS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 001.2005.030627-1-1/002. AGRAVANTE: MINISTÉRIO



ATO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº/1.500/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Resolução nº. 14, publicada no Diário da Justiça de 15 de maio de 2009, resolve estabelecer a seguinte escala de plantão referente ao mês de **julho** de 2009, sob responsabilidade dos magistrados a seguir relacionados:

1ª REGIÃO – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA		
DIAS	MAGISTRADOS	COMARCA/VARA
03, 04 e 05	Carlos Neves da Franca Neto	9ª Vara Cível da Capital
10, 11 e 12	Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara	10ª Vara Cível da Capital
17, 18 e 19	Antonio Eimar de Lima	12ª Vara Cível da Capital
24, 25 e 26	Marcos Aurélio Pereira Jatobá Filho	13ª Vara Cível da Capital
31, 1º.08 e 02.08	Silmary Alves de Queiroga Vítá	14ª Vara Cível da Capital

2ª REGIÃO – ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ		
03, 04 e 05	Meales Medeiros de Melo	2ª Vara de Itabaiana
10, 11 e 12	Antônio Carneiro de Paiva Júnior	Jacaraú
17, 18 e 19	Lilian Frassinete Correia C. Moreira (1ª Vara da Comarca de Santa Rita)	Lucena (*)
24, 25 e 26	Max Nunes de França	1ª Vara de Mamanguape
31, 1º.08 e 02.08	Max Nunes de França	2ª Vara de Mamanguape

3ª REGIÃO – CAMPINA GRANDE		
03, 04 e 05	Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho	1ª Vara Cível
10, 11 e 12	Cláudio Antonio de Carvalho Xavier	2ª Vara Cível
17, 18 e 19	Manuel Maria Antunes de Melo	3ª Vara Cível
24, 25 e 26	Sérgio Rocha de Carvalho	4ª Vara Cível
31, 1º.08 e 02.08	Valério Andrade Porto	5ª Vara Cível

4ª REGIÃO – ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTAROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO, e SOLEDADE.		
03, 04 e 05	Gianne de Carvalho Teotônio	2ª Vara de Cuité
10, 11 e 12	Jailson Shizue Suassuna	1ª Vara de Esperança
17, 18 e 19	Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga	2ª Vara de Esperança
24, 25 e 26	Francilene Lucena Melo	1ª Vara de Ingá
31, 1º.08 e 02.08	Francilene Lucena Melo	2ª Vara de Ingá

5ª REGIÃO – AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO.		
03, 04 e 05	Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado	Juizado Especial Cível e Criminal de Monteiro
10, 11 e 12	Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega (1ª Vara da Comarca de Monteiro)	Prata (*)
17, 18 e 19	Alex Muniz Barreto (Comarca de Aroeiras)	Queimadas (*)
24, 25 e 26	Andressa Torquato Silva	Serra Branca
31, 1º.08 e 02.08	Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira	Lima Sumé

6ª REGIÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.		
03, 04 e 05	José Irlando Sobreira Machado	1ª Vara de Conceição
10, 11 e 12	Andréa Arcoverde Cavalcanti	2ª Vara de Conceição
17, 18 e 19	Elza Bezerra da Silva Pedrosa (2ª Vara da Comarca de Itaporanga)	Comarca de Coremas (*)
24, 25 e 26	Elza Bezerra da Silva Pedrosa	1ª Vara de Itaporanga
31, 1º.08 e 02.08	Elza Bezerra da Silva Pedrosa	2ª Vara de Itaporanga

7ª REGIÃO – SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAUNA.		
03, 04 e 05	José Márcio Rocha Galdino	Brejo do Cruz
10, 11 e 12	José Djacy Soares Alves	1ª Vara de Cajazeiras
17, 18 e 19	Silvana Carvalho Soares	2ª Vara de Cajazeiras
24, 25 e 26	Edivan Rodrigues Alexandre	3ª Vara de Cajazeiras
31, 1º.08 e 02.08	Edivan Rodrigues Alexandre	4ª Vara de Cajazeiras

8ª REGIÃO – ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA		
03, 04 e 05	Andréa Caminha da Silva	Caiçara
10, 11 e 12	Bruno César Azevedo Isidro	1ª Vara de Guarabira
17, 18 e 19	José Jackson Guimarães (Comarca de Serraria)	2ª Vara de Guarabira (*)
24, 25 e 26	Gilberto de Medeiros Rodrigues	3ª Vara de Guarabira
31, 1º.08 e 02.08	Gilberto de Medeiros Rodrigues	4ª Vara de Guarabira

(*) Em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 14, de 13 de maio de 2009, o atendimento ao público durante o plantão ocorrerá nas dependências do fórum da comarca a que pertencer o juiz escalado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 26 de junho de 2009. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR – Presidente.

PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADO: AMAURI VIANA DA SILVA. ADVOGADOS: WAGNER H. SILVA BRITO E OUTROS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 200.2004.001231-8/002. AGRAVANTE: ESPOLIO DE HUGO RODRIGUES DOS SANTOS REP. POR SUA INVENTARIANTE MARIA DAS LAGRIMAS DOSS SANTOS. ADVOGADO: MARCIA CARLOS DE SOUZA E OUTRO. AGRAVADO: JOÃO BEZERRA FILHO. ADVOGADO: RODRIGO A. TOSCANO DE BRITO E OUTRO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 013.2006.001884-5/002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ADVOGADO: PAULO SABINO DE SANTANA. AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 200.2004.018898-5/002. AGRAVANTE: FUNASA FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL. ADVOGADO: NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR. AGRAVADO: ROMUALDO DOS SANTOS CU-

NHA FILHO. ADVOGADO: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 001.2007.021271-5/002. AGRAVANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADVOGADO: NAYRA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA. AGRAVADO: MELINA VALENCA MACIEL PAES BARRETO. ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 075.2002.003200-1/002. AGRAVANTE: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS. ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX. AGRAVADO: GERMANAALVES GERONIMO. ADVOGADO: JANIO LUIS DE FREITAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 200.2007.012895-0/002. AGRAVANTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. ADVOGADOS: LEONARDO CAMELLO DE BARROS E OUTRO. AGRAVADO: HUGO PEREIRA DO R. BARROS. ADVOGADO: IVO DANTAS DA NOBREGA E OUTRA.

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB
Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
GENILDA DA SILVA LIMA DANTAS	261.198-8	TÉCNICA JUDICIÁRIA	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
HISLEY DE SOUSA OLIVEIRA	261.197-0	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
JOSE MARCELO GOMES FERREIRA	261.196-1	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARC TICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
LUIZ WAGNER CAVALCANTI V. E MELO	261.195-3	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
MARCOS ALBERTO GONÇALVES VILLAR	261.194-5	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
MARIA NEUZILENE FERREIRA DOS SANTOS	261.192-9	TÉCNICA JUDICIÁRIA	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA C. LEITE	261.193-7	TÉCNICA JUDICIÁRIA – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
RICARDO DA SILVA BRITO	261.138-4	JUIZ DE DIREITO	CACIMBA DE DENTRO	17.06.09 a 17.06.09	EM SUBSTITUIÇÃO
FRANCISCO CARLOS DE CASTRO LEMOS	261.159-7	ANALISTA DE INFORMÁTICA	MAMANGUAPE	30.06.09 a 02.07.09	APOIO TÉCNICO NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E-JUS
MARCOS ANTONIO DE LUCENA ALVES	261.156-2	PROGRAMADOR JUDICIÁRIO	ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPORANGA, MALTA, MAMANGUAPE, POMBAL, REMIGIO, RIO TINTO, SÃO BENTO, SOLEDADE E SOUSA	29.06.09 a 03.07.09	VIAGEM TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
RENATO SALTÃO THEODORO	261.155-4	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPORANGA, MALTA, MAMANGUAPE, POMBAL, REMIGIO, RIO TINTO, SÃO BENTO, SOLEDADE E SOUSA	29.06.09 a 03.07.09	VIAGEM TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ADMA MARIA GOMES DE SOUSA SILVA	261.205-4	TÉCNICA JUDICIÁRIA – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
ALCIDES ROLIM JUNIOR	261.203-8	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
ARÃO COSTA MIGUEL	261.202-0	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
CINELÂNDIA BANDEIRA DE MORAIS	261.201-1	TÉCNICA JUDICIÁRIA	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
FRANCISCO DUILIO MARTINS CAVALCANTI	261.199-6	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
DOMINGOS GUALBERTO DE OLIVEIRA	261.200-3	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07.09 a 03.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
NAILSON ALVES DE SOUZA	261.148-1	MOTORISTA	CUITÉ	29.06.09 a 01.07.09	CONDUZIR SERVIDORES DO SISCOM
RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	261.133-3	COORDENADOR	BARRA DE SANTA ROSA	19.06.09 a 19.06.09	VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO FÓRUM
MARCIO PONTES DA SILVA	261.146-5	MOTORISTA	CAMPINA GRANDE	25.06.09 a 25.06.09	CONDUZIR SERVIDORES DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR	261.130-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CAMPINA GRANDE	26.06.09 a 27.06.09	EXERCER ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
GUSTAVO PESSOA TAVARES DE LYRA	260.850-2	JUIZ DE DIREITO	ALAGOINHA	09.06.09 a 09.06.09	EM SUBSTITUIÇÃO
VALTER FRANCISCO DE MELO	261.147-3	MOTORISTA	CAMPINA GRANDE	26.06.09 a 27.06.09	CONDUZIR PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
FABRÍCIO MEIRA MACEDO	261.027-2	JUIZ DE DIREITO	ÁGUA BRANCA	28.05.09 a 28.05.09	EM SUBSTITUIÇÃO
ANDRE RICARDO DE CARVALHO COSTA	261.099-0	JUIZ DE DIREITO	BOQUEIRÃO	16.06.09 a 16.06.09	EM SUBSTITUIÇÃO
JOSE IRLANDO	261.044-2	JUIZ DE DIREITO	BONITO DE SANTA FÉ	04.06.09 a 16.06.09	EM SUBSTITUIÇÃO
JOSE MARÇAL FILHO	260.938-0	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	COREMAS	08.06.09 a 10.06.09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO	261.026-4	TÉCNICA JUDICIÁRIA	CAJAZEIRAS	03.07 a 04.07, 10.07 a 11.07 e 17.07 a 18.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
JOSE IREMAR RIBEIRO DE MORAIS	261.025-6	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAJAZEIRAS	03.07 a 04.07, 10.07 a 11.07 e 17.07 a 18.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
FRANCIMÁRIO FURTADO DE FIGUEIREDO	261.028-1	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAJAZEIRAS	03.07 a 04.07, 10.07 a 11.07 e 17.07 a 18.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
DEMÉTRIO MAGNO SILVA PEREIRA	261.029-9	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	03.07 a 08.07, 10.07 a 11.07 e 17.07 a 18.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
JOSE GERALDO DE SOUZA	260.937-1	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	COREMAS	08.06.09 a 10.06.09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA PEREIRA	261.030-2	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAJAZEIRAS	03.07 a 04.08, 10.07 a 11.07 e 17.07 a 18.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
FRANCISCO MARIO R. C. DE ALBUQUERQUE	261.160-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMPINA GRANDE	30.06.09 a 30.06.09	APOIO TÉCNICO NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E-JUS
RICARDO DANILO GALDINO DA SILVA	261.154-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPORANGA, MALTA, MAMANGUAPE, POMBAL, REMIGIO, RIO TINTO, SÃO BENTO, SOLEDADE E SOUSA	29.06.09 a 03.07.09	VIAGEM TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	261.191-1	JUIZ DE DIREITO	BANANEIRAS	21.05, 03.06 e 10.06.09	EM SUBSTITUIÇÃO
ÂNGELA FERNANDA CARDOSO F. LEITE	261.157-1	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PORTO ALEGRE – RS	06.07.09 a 10.07.09	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA	261.080-9	MOTORISTA	CUITÉ, AGUA BRANCA, CAMPINA GRANDE, TAPEROÁ, MALTA TEIXEIRA, PRINCESA ISABEL, CAJAZEIRAS, PIANCÓ, CONCEIÇÃO, SOUSA, SANTA LUZIA, BONITO DE SANTA FÉ, SÃO JOSE DE PIRANHAS	02.06.09 a 05.06.09 e 16.06.09 a 19.06.09	FAZER ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
SALATIEL EUGENIODE SOUZA	261.081-7	MOTORISTA	CUITÉ, AGUA BRANCA, CAMPINA GRANDE, TAPEROÁ, MALTA TEIXEIRA, PRINCESA ISABEL, CAJAZEIRAS, PIANCÓ, CONCEIÇÃO, SOUSA, SANTA LUZIA, BONITO DE SANTA FÉ, SÃO JOSE DE PIRANHAS	08.06.09 a 12.06.09 e 25.06.09 a 30.06.09	FAZER ENTREGA DE MatriAL DE EXPEDIENTE
SAVIO DE ALBUQUERQUE LOZ	261.134-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BARRA DE SANTA ROSA	19.06.09 a 19.06.09	APOIO ADMINISTRATIVO EM VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA
HERCILIA MARIA DE SOUSA REIS	261.087-6	TÉCNICA JUDICIÁRIA	CONCEIÇÃO	28.06.09 a 01.07.09	APOIO NA TRANFERÊNCIA DE PROCESSOS PARA A NOVA VARA
GERALDO FONSECA DE SOUSA	261.145-7	MOTORISTA	CONCEIÇÃO	28.06.09 a 01.07.09	CONDUZIR SERVIDORES DO SISCOM
GIOVANNI MAGALHÃES PORTO	261.098-1	JUIZ DE DIREITO	JUAZEIRINHO	25.06.09 a 25.06.09	EM SUBSTITUIÇÃO
VANIA PAIVA MARTINS	261.001-9	TÉCNICA EM AROUTETURA	CUBATI	18.06.09 a 19.06.09	VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
JOSE JACKSON GUIMARÃES	261.010-8	JUIZ DE DIREITO	SERRARIA E ARAÇAGI	09.06.09 a 09.06.09	EM SUBSTITUIÇÃO
FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO LEITÃO	261.002-7	ENGENHEIRO	CUBATI	18.06.09 a 19.06.09	APOIO ADMINISTRATIVO EM VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR	260.999-1	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CUBATI	18.06.09 a 19.06.09	APOIO ADMINISTRATIVO EM VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
CARLOS EDUARDO DE FARIAS COELHO	261.000-1	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CABACEIRAS	17.06.09 a 17.06.09	APOIO ADMINISTRATIVO EM VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
VIRGINIA DE LIMA FERNANDES MONIZ	260.954-1	JUÍZA DE DIREITO	SERRARIA	06.05.09 a 06.05.09	EM SUBSTITUIÇÃO
SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	261.052-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAPÉ, MARI, BANANEIRA, SOLÂNEA, ARARA, AREIA, REMIGIO, ESPERANÇA, TEIXEIRA, JUAZEIRINHO, MALTA E POMBAL	30.06.09 a 02.07.09	VISTORIAS AS PINTURAS E INFILTRAÇÕES OCASIONADAS PELAS CHUVAS
VALQUIRIA AMORIM RODRIGUES UCHOA	261.051-5	COORDENADORA	SAPÉ, MARI, BANANEIRA, SOLÂNEA, ARARA, AREIA, REMIGIO, ESPERANÇA, TEIXEIRA, JUAZEIRINHO, MALTA E POMBAL	30.06.09 a 02.07.09	VISTORIAS AS PINTURAS E INFILTRAÇÕES OCASIONADAS PELAS CHUVAS
LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO	260.994-1	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAJAZEIRAS E SOUSA	25.06.09 a 27.06.09	VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS E DO SISTEMA E-JUS
MAX MOURA VERAS	260.995-9	TÉCNICO JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS	CAJAZEIRAS	18.06.09 a 19.06.09	VISITA TÉCNICA PARA ANÁLISE DA REDE A FIM DE REALIZAR AJUSTES E MELHORIAS
RONALDO SOARES GOMES	260.998-3	ENGENHEIRO	CABACEIRAS	17.06.09 a 17.06.09	VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTOS DE QUANTITATIVO PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO
JOSE HERONILDES SOARES BORGES	261.059-1	MOTORISTA	POCINHOS, CACIMBA DE DENTRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, BOQUEIRÃO, ALHANDRA, PEDRAS DE FOGO, QUEIMADAS, CABACEIRAS, UMBUZEIRO, ARARUNA E PICUI	15.06.09 a 18.06.09	ENTREGAR MATERIAL DE EXPEDIENTE
MARCONI EDSON CAVALCANTE	260.993-2	COORDENADOR	CAJAZEIRAS E SOUSA	25.06.09 a 27.06.09	VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS E DO SISTEMA E-JUS
WELLINGTON NUNES DE VASCONCELOS	260.898-7	MOTORISTA	JACARAÚ, BELEM, MAMANGUAPE E GUARABIRA	01.07.09 a 01.07.09	CONDUZIR EQUIPE EM MISSÃO ESPECIAL
CICERO PEREIRA DA SILVA	206.536-8	TÉCNICO JUDICIÁRIO	QUEIMADAS	16.06.09 a 16.06.09	EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COSEGE
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAUJO	260.997-5	MOTORISTA	CABACEIRAS	17.06.09 a 17.06.09	CONDUZIR SERVIDORES DA COENGE
FABIANO DE ABRANTES VIEIRA	260.992-4	COORDENADOR	CAJAZEIRAS E SOUSA	25.06.09 a 27.06.09	VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS E DO SISTEMA E-JUS
VANIA PAIVA MARTINS	260.727-1	ARQUITETA	CUITÉ	10.06.09 a 11.06.09	VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTOS DE QUANTITATIVO PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO
CICERO PEREIRA DA SILVA	260.538-4	TÉCNICO JUDICIÁRIO	GUARABIRA	15.06.09 a 15.06.09	EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COSEGE
ERALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	261.034-5	MOTORISTA	JOÃO PESSOA	16.06.09 a 16.06.09	CONDUZIR UM MENOR APREENDIDO
MARCOS GUEDES	261.036-1	Pm	JOÃO PESSOA	16.06.09 a 16.06.09	CONDUZIR UM MENOR APREENDIDO
EDGELEIDE AVELINA DIONISIO SILVA	260.770-1	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CAJAZEIRAS	16.06.09 a 19.06.09	APOIO E ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS COM O SITESMA E-JUS



AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 037.1999.001470-8/002. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ADVOGADOS: DANILLO DUARTE QUEIROZ E OUTROS. AGRAVADO: ICOPLAG – INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS GADELHA LTDA. ADVOGADOS: LUIS CARLOS BRITO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 200.2006.020429-0/002. AGRAVANTE: FUNASA - FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL. ADVOGADO: NORMANDO DE ARAUJO SA. AGRAVADO: JOSE ALVES BARBOSA. ADVOGADO: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo. Processo - Interessado EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2009 261.006-0 Dra. Ritaura Rodrigues Santana.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos. Processo - Interessado EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2009 260.949-5 Dra. Érica Tatiana Soares Amaral Freiras / 261.013-2 Dra. Silvana Pires Brasil Lisboa / 261.014-1 Dr. Meales Medeiros de Melo.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo. Processo - Interessado EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2009 261.004-3 Dra. Hígia Antônia Porto Barreto.



DESPACHOS DOS DESEMBARGADORES

Des. Antonio de Pádua Lima Montenegro

MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO N. 999.2009.000418-8/001 - Relator: Desembargador Antonio de Pádua Lima Montenegro - Impetrante: Dione Duarte Pereira Fernandes (adv. Saulo Medeiros da Costa Silva e outro) - Impetrado: Secretário de Educação e Cultura do Estado da Paraíba – **DEPACHO: INDEFIRO, DE PLANO, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.**

MANDADO DE SEGURANÇA N. 999.2009.000449-3/001 - Relator: Desembargador Antonio de Pádua Lima Montenegro - Impetrante: Yara Maria Rocha Cavalcanti Barros (adv. Hermes Augusto de Castro) - Impetrado: Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência - **DEPACHO:** Isto posto, **INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.200.2009.018432-2/001 - Relator: Desembargador Antonio de Pádua Lima Montenegro - Comarca : Capital - Terceira Vara da Fazenda Pública - Agravante: Estado da Paraíba (proc. Renan de Vasconcelos Neves) - Agravada: Helena Felix Queiroz (adv. Saulo de Tarso de Araújo Pereira) - **DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.200.2009.019361-2/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca : Capital - Quinta Vara da Fazenda Pública - Agravante: Estado da Paraíba (proc. Sheyla Suruagy Amaral Galvão) - Agravada: Sebastiana Gomes da Silva (def. Rizalva Amorim de Oliveira Sousa) - **DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO.**

Drª Maria das Graças Fernandes Duarte

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 200.2002.381248-6/002. Relator: Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Genésio Gomes Pereira Filho. Autor(a): Jorge Dornelles Passamani. Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves Silva, Luiz da A. da Franca Crispim Filho e outros. 1º RéU: Floriano Miranda de Oliveira, Paulo de Oliveira Fernandes Fernandes, Rosany Margareth de Oliveira Fernandes. advogado: Carlos Neves Dantas Freire. 2º Réu: Wilson Ribeiro de Moraes Filho e Oneide Bernardete Andrade Ribeiro de Moraes. ADVOGADO: Caius Marcellus Lacerda. DECISÃO: defiro a realização das provas requeridas às fls. 459/460 dos autos, delego a competência ao Juízo de qualquer uma das Varas Cíveis da Comarca da Capital.

Des. Manoel Soares Monteiro

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 999.2008.000.463-6/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - EMBARGANTE: Secretário da Administração do Estado da Paraíba - **ADVOGADO:** Antônio Gabinio Neto - **EMBARGADOS:** Horácio Gomes Frade e outros - **ADVOGADOS:** Fabricio Montenegro de Moraes e outro - **MANDADO DE SEGURANÇA** - Extinção do processo sem resolução do mérito - Interposição de aclaratórios - Recebimento como agravo interno - Provimento - Manejo de embargos de declaração pela autoridade apontada como coatora - Não conhecimento - Falta de interesse recursal. - Conquanto haja dissenso na doutrina pátria, é assente na jurisprudência o entendimento de que apenas o ente público tem legitimidade para recorrer em havendo sucumbência no writ, sendo vedado à autoridade apontada como coatora avocar tal prerrogativa, notadamente quando inexistente repercussão em sua esfera pessoal. - Não conhecimento. Vistos, etc. (...) Por tais razões, ante a carência de interesse recursal do embargante, pressuposto necessário para o recebimento do recurso, NÃO CONHEÇO DESTE, por manifestamente inadmissível (art. 557, CPC). Publique-se. Intime-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 041.2006.000984-6/001 (Em Apelação Cível oriunda da Vara Única da Comarca de Alhandra/PB). RELATOR: Des. Manoel Soares Monteiro. EMBARGANTE: Renes Santos da Silva (Adv. Wamberto Balbino Sales). EMBARGADO: Itaú Seguros S/A (Adv. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros). "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Contradição. Inexistência. Rediscussão da matéria. Meio escolhido impróprio. Rejeição dos aclaratórios. - Os embargos declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros ou contradi-

tórios existentes na decisão, não servindo para reexame de matéria decidida a título de que o 'decisum' haveria sido "contraditório". Vistos, etc. (...) Com tais considerações, REJEITO os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. João Pessoa, 30 de junho de 2009."

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 013.2009.001548-1/001 (Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB). RELATOR: Des. Manoel Soares Monteiro. AGRAVANTE: Rita Lima de Moraes (Adv. José Batista Neto). AGRAVADA: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Vistos etc. (...) Nessa senda, enxergando a possibilidade de ocorrência de lesão imediata ('periculum in mora'), bem como a relevância dos fundamentos esposados ('fumus boni iuris'), ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO VERTENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, para suspender a exigibilidade do pagamento das custas processuais pela autora até a decisão final do presente agravo. Desnecessária a intimação da parte agravada, tendo em vista esta não ter sido sequer citada e não possuir advogado habilitado nos autos. Requistem-se informações ao Juízo 'a quo'. Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. João Pessoa, 30 de junho de 2009."

Des. Antonio Carlos Coêlho da Franca

HABEAS CORPUS Nº. 001.2008.026344-3/001 – 6ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande — Relator: Exmo. Des. Antonio Carlos Coelho da Franca — Impetrante: Fábio José de Souza Arruda — Paciente: Sérgio Barros de Moraes — Assim, não vislumbro a presença do fumus boni iuris e do periculum in mora, requisitos ensejadores para a concessão da liminar, posto que, no habeas corpus, tal medida é uma faculdade do Juiz para acudir situação urgente e de extrema ilegalidade, o que, a prima facie, entendo não ocorrer nos presentes autos. Assim, a indefiro. A douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. Leônicio Teixeira Câmara

HABEAS CORPUS Nº: 038.2004.002188-3/001 – 1ª Vara da Comarca de Itaporanga/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - **IMPETRANTES:** Argemiro Queiroz de Figueiredo - **PACIENTE:** João Marinho da Silva - Vistos, etc. "...Por isso, ante a presença do o *fumus commissi delicti*, que se apresenta como a existência de sinais externos, com suporte fático real, da prática de um delito, cuja realização e consequências apresentam como responsável um sujeito concreto, bem como o *periculum libertatis*, ou seja, o perigo que decorre da situação de liberdade em que se encontra o sujeito passivo, e por não restar configurada, de plano, ilegalidade manifesta qualquer, sendo a providência cautelar *initio litis* perseguida materialmente idêntica à tutela jurisdicional postulada, implicando o seu acolhimento verdadeira usurpação da competência do Órgão Coletivo, indefiro a liminar, haja vista a natureza excepcional da medida pleiteada, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade...". Publique-se. Cumpra-se.

PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 022.2009.000308-2/001 – Comarca de São José de Piranhas/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - **IMPETRANTE:** Maria Nemizia Caldeira Silva (OAB/PB 5.536) - **PACIENTE:** José Quirino de Sousa Filho, conhecido por 'Gilberto' - Vistos, etc. "...Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni iuris e no periculum in mora, indefiro a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade...". Publique-se. Cumpra-se.

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2009.009.361-6/001 — 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande - **RELATOR:** Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Érika G. da Nóbrega Fragoso - **AGRAVADO:** Edgley Pessoa de Almeida - **ADVOGADOS:** Miralides Guedes Rodrigues e Outros - **DECISÃO:** Ante o exposto, indefiro o pedido liminar pleiteado pelo agravante ante a ausência dos pressupostos processuais necessários.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2008.028195-5/001 — 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - **RELATOR:** Des.Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Gabriela Silva Pimenta - **ADVOGADO:** João Alberto da Cunha Filho - **AGRAVADO:** Escola O mundo Colorido da Criança Ltda - **ADVOGADO:** Marcus Vinicius Silva Magalhães e Outro - **DECISÃO:** Mais uma vez, vem a agravante através do mesmo expediente apresentar o seu inconformismo, razão pela qual, mantenho a decisão de fls. 136.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 004.2007.000199-7/001 - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **EMBARGANTE:** Ana Coeli Balbino Sales - **ADVOGADO:** Wamberto Balbino Sales e outros. - **EMBARGADO:** Maria do Socorro Barbosa Teixeira - **ADVOGADO:** João Moura de Araújo - **DECISÃO:** Assim, observando o princípio da instrumentalidade das formas, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que seja regularizado o supracitado vício, sob pena de não conhecimento do recurso.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2005.000140-2/001 – IMPETRANTE: Tânia suely Carneiro da Nóbrega, Representada por, Maria do Socorro Carneiro da Nóbrega – **ADVOGADO:** Francisco de Assis Galdino – **IMPETRADO:** Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde da Paraíba – **ADVOGADO:** Renan de Vasconcelos Neves. – **DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, AFASTO A MULTA IMPOSTA À AUTORIDADE COATORA, TENDO POR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.**

Des. José Di Lorenzo Serpa

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.000.930-5/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Francisco das Chagas Braga e DB Confeções Ltda. (Adv. Estácio Lobo da S. Guimarães Neto e outro) – Agravado: Edilson Gualberto da Silva (Adv.

Wenceslau Braz Lopes dos Santos) – Decisão: Nego seguimento ao recurso,

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

APELAÇÃO CÍVEL Nº 002.2005.001278-6/001 — Vara Única da Comarca de Caaporá — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — APELANTE: Município de Caapora, representado por seu prefeito. — ADVOGADO: Carlos Felipe Xavier Clerot. — APELADO: Ronaldo Ferreira do Nascimento. — ADVOGADO: Solange Maria Cavalcante Pontes. — **Despacho:** Destarte, determino a suspensão do feito, assinando prazo de 20 (vinte) dias para que a nobre advogada do apelado promova a habilitação dos sucessores do de cujus, sob pena de extinção do processo sem resolução meritória ante a ausência de pressuposto de constituição válida do processo, nos moldes do art. 267, IV do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 073.2001.000.223-3/002 — 3ª Vara Cível da Comarca De Cabedelo — Relator: Dr. João Benedito da Silva, Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante: Telemar Norte Leste S/A e outros — Advogado: Caio César Rocha e outros — Agravado: José Soares de Medeiros — Advogado: Paulo Romero Feitosa Sobral e José Soares de Medeiros — Decisão: "Por tais razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2008.040578-6/001 — Relator: João Benedito da Silva, Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — **Impetrante:** Geraldo Soares de Castro. — **Advogado:** Priscila Marsicano Soares — **Impetrado:** Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Capital — **Decisão:** "Pelo exposto, com supedâneo no art. 557 do CPC, **NEGO SEGUIMENTO MONOCRATICAMENTE ao Mandado de Segurança**, tendo em vista ser incabível a presente Ação Mandamental no caso em comento, haja vista o remédio heróico não fazer às vezes do recurso de Agravo de Instrumento."

Dr. João Benedito da Silva

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.017.270-3/001 – 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. — Relator: Dr. João Benedito da Silva – Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Apelante: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil – Grupo Itáu. — Advogado: Ivanille Lopes Jordão II, Janaina Rangel Monteiro e outros. — Apelado: Maria Rosely Ferreira de Souza. — Advogado: Sem Advogado — Decisão: Por tais razões, **NEGO PROVIMENTO AO APELO** para manter em todos os termos o decisum objurgado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2009.000367-7/001 — 3ª Vara Cível da Capital — Relator: João Benedito da Silva — Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Agravante: TNL PCS S/A — Advogado: Francisco David Veras Rocha — Agravado: Secretário de Administração do Município de João Pessoa e Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação — Decisão: Assim, nos termos do disposto nos arts. 501, parágrafo único do CPC e 127, XXX, do RITJ/PB, homologo, monocraticamente, o pedido de desistência feito pelo agravante, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.779.401-0/004 — 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. — RELATOR: Dr. João Benedito da Silva, Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — AGRAVANTE: George Hilton Barros de Aquino. — ADVOGADOS: Richomer Barros Neto e Andressa Brasilino Neves Barros. — AGRAVADO: G. G. A. e G. H. G. A. representados por sua genitora Érika Moreno Gusmão de Aquino. — ADVOGADOS: Caius Marcellus de Lacerda. — DECISÃO: Ex positis, **NEGO SEGUIMENTO** ao recurso por ser manifestamente inadmissível, nos termos do art. 557, caput, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 002.2009.000361-3/001 — Comarca de Caaporá — Relator: João Benedito da Silva, Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Agravante: Município de Caaporá. — Advogado: Lívia Furtado de Figueiredo e outros — Agravado: Gusguiede Sidrome dos Santos e outros. — Advogado: Antonio Fabio Rocha Galdino — Decisão: Por tais razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso.

AGRAVO Nº 030.2008.002728-4/002 — 1ª Vara de Pombal — RELATOR: João Benedito da Silva, Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — AGRAVANTE: Associação Rural do Sítio Riachão — ADVOGADO: Francivaldo Gomes Moura — AGRAVADO: José Ramos Filho — ADVOGADO: Bruno Chianca Braga — Decisão: Ex positis, e sem mais delongas, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo ao recurso, em ordem a suspender a decisão agravada até a deliberação final deste Agravo de Instrumento no Órgão Colegiado.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS Nº 015.2008.000855-8/002 – Comarca de Conceição - PB - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: João Batista de Siqueira – Paciente: Manoel Eugênio Neto – **DESPACHO:** Vistos, etc. "...Cuida-se de ação de habeas corpus, com pedido de liminar, impetrada pelo bel. João Batista de Siqueira, em benefício de Manoel Eugênio Neto, denunciado pela prática dos delitos tipificados nos arts. 121, § 2º, II c/c o 14 e 69, todos do CP, apontando como autoridade coatora a MM. Juíza de Direito da comarca de Conceição. Aduz que o paciente suporta ilegal constrangimento, decorrente de eventual excesso de prazo para a formação da culpa. Requer, com isso, a concessão de liminar, com a consequente revogação da medida constritiva, e sua posterior ratificação, por ocasião do julgamento do mérito do writ. Informações já prestadas (fls. 106/107), deciso. Como é sabido, a liminar em sede de habeas corpus decorre de construção pretoriana, para casos em que a urgência, necessidade e relevância da medida se mostrem evidenciadas de forma indiscutível na própria inicial e nos elementos probatórios que a instruem. Sua concessão

reclama, portanto, a inequívoca e imediata demonstração do fumus boni iuris e do periculum in mora.No caso, à primeira vista, o alegado constrangimento não se revela com a nitidez que lhe colore a inicial. Assim, alinhado ao entendimento jurisprudencial do egrégio STJ, segundo o qual "Inexistentes os requisitos exigidos para a concessão da liminar, é de ser esta indeferida" (STJ. AgRg no HC nº 30683/MT. Agravo Regimental no Habeas Corpus nº 2003/0171967-2 Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. J. 19.12.2003. DJU, edição do dia 08.03.2004), INDEFIRO a medida antecipatória postulada. Colha-se o pronunciamento da douta Procuradoria de Justiça. Em seguida, tornem-me os autos conclusos para deliberação ...". Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.736146-3/003 - CAPITAL. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Banco ABN Real S/A. ADVOGADOS: Antônio Braz da Silva, Nayara Chrystine Nóbrega e outros. AGRAVADO: Espólio de José Gilson Nunes de Castro, representado por sua inventariante, Francisca Regina Angélica Gonçalves de Castro. ADVOGADO: Alexander Thiago Gonçalves Nunes de Castro. DECISÃO: Por tal motivação, indefiro a pretensão liminar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2007.028952-3/001 - CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Vilma Lúcia Farias Lima de Almeida. ADVOGADO: Wilson Silveira Lima. AGRAVADO: Flávio Guilherme Paraense de Almeida. ADVOGADA: Emília Maria de Almeida Cunha. DECISÃO: Desta forma, defiro o pedido liminar, para atribuir efeito suspensivo ao presente agravo e, em consequência, suspender a decisão agravada na parte em que determina a desocupação do imóvel, até julgamento final do recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2008.026445-8/001 - CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Banco Bradesco S/A. ADVOGADOS: Wilson Sales Belchior e outros. AGRAVADO: Robério Ferreira dos Santos. ADVOGADO: Alisson Beserra Fragoso. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURAÇÃO ANEXADA PELO RECORRENTE ONDE NÃO CONSTA O NOME DO CAUSÍDICO SUBSCRITOR DO RECURSO. DESCUMPRIMENTO DO INCISO I DO ART. 525, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRECLUSÃO PARA O SANEAMENTO DO VÍCIO. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Não cumpre o regramento do inciso I do art. 525, do Código de Processo Civil, o recorrente que anexa procuração onde não consta o nome, como outorgado, do advogado subscritor da peça recursal. 2. A regularidade formal é pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal. Assim, estando deficiente a formação do instrumento, a negativa de seguimento ao agravo, com fulcro no art. 557 do CPC, torna-se irrefutável. DECISÃO: Diante do exposto, nego seguimento ao agravo, o que faço com fulcro no art. 557 do CPC.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO N.º 999.2009.000.389-1/001. Rel. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. IMPETRANTES: Izanete Maria De Oliveira Silva e José Ismaelton Pereira De Andrade. ADVOGADOS: Jairo de Oliveira Souza e outros. 1º IMPETRADO: Secretário de Estado da Administração da Paraíba. 2º IMPETRADO: Gerente Operacional de Posse da Secretaria de Administração da Paraíba Isto posto, e considerando estar provado que os Impetrantes estão sendo impedidos de tomar posse nos cargos para os quais foram habilitados e nomeados, demonstrando-se plausível que a Decisão de impedimento atribuída às Autoridades apontadas como Coatoras é lesiva ao que se demonstra ser-lhes direito líquido e certo, e com fundamento no disposto no art. 7.º, II da Lei n.º 1.533/51, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PARA DETERMINAR AO Exm.º Sr. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA QUE, POR INTERMÉDIO DE SEU GERENTE OPERACIONAL DE POSSE, DÊ POSSE A IZANETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA E JOSÉ ISMAELTON PEREIRA DE ANDRADE, NOS RESPECTIVOS CARGOS PARA OS QUAIS FORAM NOMEADOS, ATÉ DECISÃO FINAL DESTE TRIBUNAL. Oficie-se, URGENTE, as Autoridades apontadas como coatoras para cumprimento da Liminar, devendo, ainda, serem NOTIFICADAS para, no prazo de dez dias, apresentarem as INFORMAÇÕES que acharem necessárias, nos termos do art. 7º, I, da Lei n.º 1.533/51. Com ou sem resposta, dê-se vista ao Procurador Geral da Justiça deste Estado, nos termos do art. 10 da Lei n.º 1.533/51. Cumpra-se.

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 013.2003.006195-9/001 – Cajazeiras. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito convocado. AGRAVANTES: Pedro Roberto Dantas, Maria Vilma de Sousa Dantas e Rovecol – Roberto's Veículos Comércio Ltda. ADVOGADOS: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira e outros. AGRAVADOS: Antônio Roberto Dantas e Esmeralda Nogueira Dantas. ADVOGADO: Djalma Soares Germano. AGRAVO – AUSÊNCIA DE PEÇAS OBRIGATORIAS PARA FORMAÇÃO DO AGRAVO – NÃO JUN-TADA DA PROCURAÇÃO DE UM DOS AGRAVANTES E DOS AGRAVADOS – INSTRUMENTALIZAÇÃO DEFICIENTE – RECURSO NÃO CONHECIDO. A parte agravante deverá comprovar a juntada das peças obrigatórias no momento da interposição do recurso, sendo inadmissível, via de regra, a sua juntada posterior, por restar caracterizada a preclusão consumativa. Quando o recurso for manifestamente prejudicado em virtude de não atender ao requisito da regularidade for-mal, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte agravante, em consonância com os ditames do art. 525, inc. I c/ c o art. 557, todos do Código de Processo Civil. VISTOS, etc. Destarte, na forma do caput do art. 557, do CPC, não conheço do recurso. Intimações necessárias. Cumpra-se.



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 074.2009.000192-1/001 - Boqueirão. RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Município de Riacho de Santo Antônio, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: José Paulo de Oliveira. AGRAVADA: Jerlânia D'jaly Pereira da Costa. ADVOGADO: Rinaldo Barbosa de Melo. VISTOS. Ante o exposto, ausente os requisitos da concessão da liminar perseguida, qual seja a relevância do fundamento esposado, bem como a possibilidade de prejuízo iminente ou de difícil reparação, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo. Notifique-se, na urgência que o caso requer à eminente Juíza de Direito que proferiu a decisão impugnada, para que adote todas as providências que se mostrarem cabíveis para o inteiro e fiel cumprimento da presente decisão. Em seguida, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar resposta aos termos do presente agravo de instrumento no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Materializadas as providências anteriores, conceda-se vistas à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1997.002806-0/001 – Capital. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito convocado. AGRAVANTE: Ford Motor Company Brasil Ltda. ADVOGADOS: Ademair Teotônio Filho e outros. AGRAVADO: Moacyr Borborema Arcoverde. ADVOGADOS: Walter Vieira Arcoverde, Marcos Pires e outros. VISTOS. Portanto, ausente a possibilidade de prejuízo iminente ou de difícil reparação, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo. Notifique-se, na urgência que o caso requer, ao eminente Juiz de Direito prolator da decisão impugnada, para que adote todas as providências que se fizerem necessárias para o inteiro e fiel cumprimento da presente decisão. Em seguida, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar resposta aos termos do presente recurso no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Materializadas as providências anteriores, conceda-se vistas à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias. Cumpra-se.



ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SECADMI Nº 59/2009 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o gozo das férias, já deferidas e suspensas por interesse da Administração, dos servidores abaixo relacionados: **Nº - MATRÍCULA - SERVIDOR - PERÍODO – EXERC - DOC. DA SUSPENSÃO:** 1. 472.768-1, **José Flávio Bronzeado**, 01 a 30.07.09, 2007, P.A 252.753-7; 2. 473.111-5, **José Romualdo Pereira**, 02 a 31.07.09, 2005, P.A 223.626-5; 3. 473.866-7, **Juliana Christina M. de Moura**, 01 a 30.07.09, 2008, P.A 236.019-5; 4. 469.285-3, **Marconia Ferreira de Lima**, 02 a 31.07.09, 2001, Port. 1665; 5. 472.581-6, **Nina Izaura de Azevedo Maciel**, 02 a 31.07.09, 2008, P.A 235.995-2; 6. 468.947-0, **Sayonara de Lima Ribeiro**, 06.07 a 04.08.09, 2006, Port. 62/06; 7. 470.010-4, **Severino Carvalho de Araújo**, 01 a 30.07.09, 2003, P.A 161.073-2. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **JOSÉ FALBO DE ABRANTES VIEIRA** - Secretário Administrativo

PORTARIA SECADMI Nº 60/2009 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o gozo das férias, já deferidas e suspensas por interesse da Administração, dos servidores abaixo relacionados: **Nº / MATRÍCULA / SERVIDOR / PERÍODO / EXERC / DOC. DA SUSPENSÃO:** 157.411-6 - Gilvan da Silva Leite Filho - 06.07 a 04.08.09 – 2002 - 157.411-6. 471.645-1 - Rosângela Maria Ramalho Romualdo - 24.08 a 22.09.09 – 2008 - Ofício SECGER 44/08. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **JOSÉ FALBO DE ABRANTES VIEIRA** - Secretário Administrativo.

PORTARIA SECADMI Nº 61/2009 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o gozo das férias, já deferidas e suspensas por interesse da Administração, dos servidores abaixo relacionados: **Nº / MATRÍCULA / SERVIDOR / PERÍODO / EXERC / DOC. DA SUSPENSÃO:** 473.866-7 - Juliana Christina M. de Moura - 01 a 30.07.09 - 2008 - PA 236.019-5. 470.010-4 - Severino Carvalho de Araújo - 01 a 30.07.09 – 2003 - PA 161.073-2. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de junho de 2009. **JOSÉ FALBO DE ABRANTES VIEIRA** - Secretário Administrativo.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO Nº. 200.2008.028073-4/001 – (4ºC) – Exmo. Desembargador Júlio Paulo Neto. Agravante: LEVI NUNES. Agravado: ESMAR CHICRALLA ASSAD. Intimação aos beis EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, a fim de, na condição de patronos da parte agravada, e querendo, contrarrazoarem o presente recurso, no decêndio legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO Nº. 002.2009.000145-0/001 – (4ºC) – Exmo. Desembargador Júlio Paulo Neto. Agravante: MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, representado por seu prefeito. Agravado: VALÉRIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA. Intimação à bela SANDRA MARIA CAVALCANTI, a fim de, na condição de patrona da parte agravada, e querendo, contrarrazoar o presente recurso, no decêndio legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO Nº. 030.2007.001495-3/001 – (4ºC) – Exmo. Desembargador Júlio Paulo Neto. Agravante: SUENNYA UGULINO DE MEDEIROS NOBREGA. Agravado: MARIA DA CONCEIÇÃO UGULINO. Intimação ao bel ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO, a fim de, na condição de patrono da parte agravada, e querendo, contrarrazoar o presente recurso, no decêndio legal.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 031.2008.000440-6/001. Relator: Exmo. Des. Genésio Gomes Pereira Filho. **Embar-**

gante: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL **Embargado:** JOSÉ FLORENTINO MAIA. Intimação ao Bel. Manoel Arnóbio de Sousa, na condição de patrono do embargado, a fim de, no prazo legal, se pronunciar sobre o recurso em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2009.018166-6/001. Relator: Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Marcus Aurélio de Holanda Torquato. Intimando os Beis. Otaviano Henrique Silva Barbosa e outro, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 17ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação Revisão de Contrato Bancário de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2009.009361-6/001. Relator: Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Município de Campina Grande. Agravado: Edgley Pessoa de Almeida. Intimando os Beis. Mirafides Guedes Rodrigues, Gutemberg Cardoso Agra de Castro e outros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, lançada nos autos do Mandado de Segurança de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 002.2009.000361-3/001. Relator: Doutor João Benedito da Silva, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Município de Caaporá. Agravadas: Gusguede Sidrone dos Santos, Isabele Edjanir Irineu dos Santos e Sandra Karine Bezerra da Silva. Intimando os Beis. ANTÔNIO FÁBIO ROCHA GALDINO, JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JÚNIOR e outra, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da Comarca de Caaporá/PB, lançado nos autos da Ação Declaratória de Nulidade c/c Reintegração em Cargo Público de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 030.2008.002728-4/002. Relator: Doutor João Benedito da Silva, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Associação Rural do Sítio Riachão. Agravado: José Ramos Filho. Intimando os Beis. JAKES RAMOS WANDERLEY e BRUNO CHIANCA BRAGA, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pombal/PB, lançado nos autos da Ação de Imissão de Posse de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2000.107747-4/001. Relator: Des. Miguel de Britto Lyra Filho. Agravante: ESTADO DA PARAÍBA. Agravado: NORDESTE JEANS COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA E OUTROS. Intimação aos **Beis. SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA E OUTROS**, advogados do agravante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Drª. Maria das Graças Fernandes Duarte

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2008.000364-6/001. RelatorA: Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. Impetrante: Sarah Vinagre Martins. ADVOGADA: Arlinetti Maria Lins. Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – Mandado de Segurança – Concurso público – Exigência de especialidade médica – Opção para exercício do cargo de médico clínico geral – Verificação de que a especialidade é na verdade “clínica médica” – Opção que não afasta a previsão editalícia de especialidade – Princípio da eficiência – Dever da administração de fornecer atividade qualitativa e aperfeiçoada – Ausência de direito líquido e certo – Denegação. Não se pode olvidar que ao interpretar o edital cabe ao julgador observar os princípios da razoabilidade e da supremacia do interesse público, não com objetivo de substituir o mérito administrativo, mas com intuito de excluir várias interpretações para um mesmo certame, principalmente porque se trata de concurso para preenchimento de vagas de médicos que tratarão diretamente da saúde da população mais carente. Não entendo que o edital preveja a possibilidade de exercício da medicina em hospitais estaduais com a simples prova de graduação apenas porque que não existe a especialidade “médico clínico geral”. Se nas exigências de escolaridade é mencionada a especialidade médica, obviamente que não podem coexistir os dois entendimentos. Logo, a interpretação mais ampla é aquela na qual o candidato com qualquer tipo de especialidade médica poderia atuar como “clínico geral”, já que, para esta função específica, não foi exigida a especialidade “clínica médica”. Com certeza, se dentre as principais finalidades da Administração está a prestação de serviço com eficiência e qualidade, um profissional com especiali-

dade estará mais adequado e qualificado ao tratamento da população. O dever de eficiência é um dever imposto a todos os níveis da Administração e, com a EC nº 19/98, foi erigido a princípio constitucional (art.37,caput), o que demonstra a preocupação com uma atividade administrativa qualitativa e aperfeiçoada, portanto, apta a obter os melhores resultados. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima identificados. ACORDAM os integrantes do Tribunal Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em denegar a segurança, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl.118.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000622-5/001. Relator: Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. Impetrante: Automar Guedes de Lacerda. ADVOGADOS: Aldaris Dawsley e Silva Junior e Noaldo Belo de Meireles. IMPETRADO: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – Mandado de Segurança – Concurso público – Agente de segurança penitenciária – Preliminar de decadência – Rejeitada – Candidato aprovado e nomeado – Não efetivação da posse – Alegação de descumprimento do Edital 01/2008/SEAD/SECAP – Certidão positiva criminal – Candidato réu em ação penal – Ofensa ao princípio constitucional da presunção de inocência – Concessão da ordem. Viola o princípio da presunção de inocência o ato administrativo que, durante a investigação social, elimina candidato de concurso público baseado, unicamente, no fato de haver contra ele investigação criminal em andamento. O princípio da presunção de inocência ou da não-culpabilidade (art. 5º, LVII, da CF/1988) não se restringe ao âmbito exclusivamente penal e deve também ser observado na esfera administrativa. VISTOS, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível. ACORDAM os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar de prejudicial de mérito e, no mérito, conceder a ordem, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.137.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

EMBARGOS INFRINGENTES N.º 200.2006.039175-8/002, Oriundo da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Relator: João Batista Barbosa – Juiz convocado. Embargante: Posto Rota do Sol e Serviços Automotivos. Advogados: Benjamin de Sousa Fonseca Sobrinho. Embargado: Banco Itaú S/A. Advogado: Lídia de Freitas S. de Albuquerque. EXECUÇÃO. Cédula de crédito bancário. Título Executivo. Inexigibilidade. Extinção do Processo. Irresignação. Provedimento por maioria. Voto vencido. Acórdão coerente com o conjunto probatório. Título executivo extrajudicial. Art. 28, Lei n.º 10.931/2004. Embargos Infringentes. Rejeitados. Não se estando diante de simples contrato de abertura de crédito, mas, sim, de título executivo extrajudicial, nos termos do que dispõe o art. 28, Lei n.º 10.931/04, deve ter prosseguimento o feito executivo. Vistos, relatados e discutidos estes autos da Embargos Infringentes, em que figuram as partes acima nominadas. Acorda, o Egrégio Tribunal Pleno, em harmonia com o voto do relator, e em conformidade com a súmula de julgamento de fl. 271, por maioria, AFASTAR OS EMBARGOS INFRINGENTES, em consonância com o Parecer ministerial.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.022.527-5/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Maria do Socorro Furtado de Oliveira (Adv. José Gomes da V. Pessoa Neto) – APELADO: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Giuliana Mariz Maia V. Batista) – APELAÇÃO CÍVEL. Indenização. Preliminar de cerceamento de defesa. Julgamento antecipado da lide. Matéria fática controversa. Requerimento explícito de produção de prova testemunhal. Afirmação ao contraditório, à ampla defesa e ao direito à prova. Acolhimento da preliminar. Provedimento da apelação. Anulação da sentença. Há cerceamento de defesa quando o juiz, julgando antecipadamente a lide, deixa de produzir prova explicitamente requerida pela parte e imprescindível ao deslinde da questão. Anula-se a sentença que viola os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher a preliminar de cerceamento de defesa, anulando-se a sentença e determinando o retorno dos autos à instância de origem para o necessário procedimento de instrução e julgamento, à unanimidade.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.744.014-3/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Luciléia Dias Gomes (Adv. Francisco de Andrade Carneiro Neto) – APELADO: Roberto Luiz Soares (Adv. João Bosco Cavalcante e outro) – CIVIL. Responsabilidade Civil. Dano moral. Alegação de ofensas proferidas. Lesão à honra. Não configuração. Ausência de provas suficientes a gerar repercussão capaz de caracterizar a ocorrência de danos morais. Meros aborrecimentos. Manutenção da sentença proferida. Desprovidimento do recurso apelatório. Somente deve ser deferida indenização nas hipóteses em que realmente se verificar abalo à honra e imagem da pessoa, dor, sofrimento, tristeza, humilhação, prejuízo à saúde e integridade psicológica de alguém, cabendo ao magistrado, com prudência, ponderação e senso prático, verificar se, na espécie, efetivamente ocorreu dano moral, para, somente nestes casos, deferir uma indenização a este título. Inexistindo nos autos prova concreta de que o autor fora lesado em sua honra, como alega na petição trazida aos autos, nem tampouco de que o réu praticou ato ilícito, a improcedência do pedido inicial é medida imperiosa, valendo ressaltar que os danos morais não decorrem de meros aborrecimentos surgidos nas situações do nosso dia-a-dia, reclamando, ao reverso, a ocorrência de sentimentos contudentes de dor, humilhação ou sofrimento, bem como do efetivo abalo do nome perante a sociedade. (TAMG - Número do processo: 0345533-2 - Recurso: Apelação- Primeira Câmara Cível- Relator: Silas Vieira - Data do Julgamento: 23/10/2001). ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher a

preliminar de cerceamento de defesa, anulando-se a sentença e determinando o retorno dos autos à instância de origem para o necessário procedimento de instrução e julgamento, à unanimidade.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.022.527-5/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Maria do Socorro Furtado de Oliveira (Adv. José Gomes da V. Pessoa Neto) – APELADO: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Giuliana Mariz Maia V. Batista) – APELAÇÃO CÍVEL. Indenização. Preliminar de cerceamento de defesa. Julgamento antecipado da lide. Matéria fática controversa. Requerimento explícito de produção de prova testemunhal. Afirmação ao contraditório, à ampla defesa e ao direito à prova. Acolhimento da preliminar. Provedimento da apelação. Anulação da sentença. Há cerceamento de defesa quando o juiz, julgando antecipadamente a lide, deixa de produzir prova explicitamente requerida pela parte e imprescindível ao deslinde da questão. Anula-se a sentença que viola os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher a preliminar de cerceamento de defesa, anulando-se a sentença e determinando o retorno dos autos à instância de origem para o necessário procedimento de instrução e julgamento, à unanimidade.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.011.585-8/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico (Adv. Márcio Meira de C. Gomes Júnior e outro) – APELADO: Luiz Andrade Gomes (Adv. Ana Flávia Moura e outro) – APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. UNIMED. USUÁRIO DE PLANO DE SAÚDE. MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. IDOSO. MAJORAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO. ABUSIVIDADE. INCIDÊNCIA DO ESTATUTO DO IDOSO E DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CONFIRMAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO E ANULAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL QUE SE IMPÕE. DESPROVIMENTO DO APELO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. A majoração da contribuição em face de ingresso em faixa etária caracteriza abusividade da cláusula contratual, em razão da proteção constitucional conferida ao idoso e das disposições do Código de Defesa do Consumidor. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em desprover o recurso, unânime.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.027.086-1/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – APELANTE: Banco Itaú S/A (Adv. Celso David Antunes e outros) – APELADO: Gutemberg Ventura Farias (Adv. em causa própria) – APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS POR ATO ILÍCITO. Cartão de crédito. Dívida quitada. Negativa de prestação do serviço. Constrangimento ao consumidor. Inscrição do nome da parte no cadastro de inadimplentes. Dano moral caracterizado. Desprovidimento do apelo. A inclusão injustificada do nome nos cadastros de proteção ao crédito, implica em constrangimento ao consumidor, pois, a desrespeito do acordo firmado entre as partes. Pagamentos efetuados. O valor indenizatório fixado a título de danos morais deve ser mantido. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em desprover o recurso, unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 010.2008.000.051-5/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – AGRAVANTE: Benedito Gomes de Lira (Adv. Wamberto Balbino Sales) – AGRAVADO: Unibanco AIG Seguros S/A (Adv. Samuel Marques e outros) – Embargos de Declaração recebidos como agravo interno. Inteligência dos Princípios da economia processual e da fungibilidade. DPVAT. Acidente ocorrido na vigência do Novo Código Civil. Art. 206, § 3º, IX, do CC. Prazo prescricional trienal. Decurso. Direito pretendido alcançado pelo instituto da prescrição. Manutenção da decisão monocrática. Recurso desprovido. Em respeito ao princípio da economia processual e da fungibilidade recursal, devem ser recebidos como agravo interno os embargos de declaração, opostos em face de decisão monocrática que negou seguimento ao recurso. Prescreve em três anos a pretensão do beneficiário contra o segurador, e a do terceiro prejudicado, no caso de seguro de responsabilidade civil obrigatório. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em receber os embargos como agravo interno, desprovidendo-o, unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 052.2006.000.768-0/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – EMBARGANTE: Município de Mulungu (Adv. Marcos Souto Maior Filho) – EMBARGADA: Janicleide Guedes da Silva (Adv. Aldaris Júnior e outros) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Decisão Monocrática. Recebimento como agravo interno. Arguição de prejudicial de prescrição. Omissão no julgado. Vício saneado. Pronunciamento judicial completo. Acolhimento sem alteração do resultado. Provedimento do recurso. Em respeito ao princípio da economia processual e da fungibilidade recursal, devem ser recebidos como agravo interno os embargos de declaração, opostos em face de decisão monocrática que não conheceu o recurso. A omissão da decisão monocrática em analisar prejudicial de prescrição é vício passível de saneamento. No entanto, rejeitada a prejudicial, o recurso deve ser provido sem alteração do resultado do julgamento. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em receber os embargos como agravo interno, acolhendo-o com efeito integrativo, unânime.

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.748.926-4/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz de Direito convocado). APELANTE: UNIMED João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Marcio Meira de C. Gomes Junior e Raissa de S. Xavier V. Batista. APELADO: Osanan de Araújo Velloso e outra. ADVOGADO: Nadir Leopoldo Valengo. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS – PROCEDIMENTO CIRÚRGICO – RELAÇÃO DE CONSUMO – NEGATIVA DE COBERTURA – ELETRODO/AGULHA – AQUISIÇÃO PELO PARTICULAR – RESTRIÇÃO AO DIREITO DO BENEFICIÁRIO – NECESSIDADE DE



EXCLUSÃO EXPRESSA - INTERPRETAÇÃO CONTRATUAL FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR – DANOS MORAIS CONFIGURADOS – ADIAMENTO DE CIRURGIA JÁ MARCADA – DANOS MORAIS - DESPROVIMENTO DO APELO. “PLANO DE SAÚDE. TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS. LIMITAÇÃO DA COBERTURA. POSSIBILIDADE. I - Em sendo clara e de entendimento imediato, não é abusiva a cláusula que exclui da cobertura contratual o transplante de órgãos. II - A clareza dos termos contratuais não está necessariamente vinculada ao modo como foram grafados”. (AgRg no REsp 378.863/SP, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, TERCEIRA TURMA, julgado em 21/02/2006, DJ 08/05/2006 p. 194). O próprio promovido redigiu, no contrato de adesão, uma cláusula onde estão contidos os casos de exclusão da cobertura securitária. Entre esses casos, não está previsto a procedimento a que seria submetida à autora. Mesmo que se entenda pela exclusão expressa do procedimento, evidente a ilegalidade de tal cláusula, pois, além de genérica, afronta diversas garantias trazidas pelo Código de Defesa do Consumidor. - O valor da indenização, em razão da natureza jurídica da reparação por danos morais, deve atender as circunstâncias do fato e a culpa de cada uma das partes, o caráter retributivo e pedagógico para evitar a recidiva do ato lesivo, além da extensão do dano experimental e de suas consequências. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr^a. Maria das Graças Fernandes Duarte

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 019.2008.001.258-6/001 – Comarca de Soledade. RELATOR: Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza Convocada em substituição ao Exmo. Des. Genésio Gomes Pereira Filho. AGRAVANTE: Banco Bradesco S/A. ADVOGADOS: Wilson Sales Belchior, Flávia Portella Coelho e outros. AGRAVADA: Maria do Carmo Vasconcelos Oliveira. ADVOGADO: José Beckenbaner Gouveia da Silva, Maria Goretti Cordeiro de Oliveira. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Agravo de Instrumento – Ação de Cobrança com pedido liminar de efeito suspensivo – Expurgos inflacionários – Prazo de 10 (dez) para apresentação dos extratos, com aplicação de multa diária – Pedido liminar concedido – Suspensão da decisão – Alegação de prazo exíguo para cumprimento da decisão – Indisponibilização dos extratos das poupanças – Incidência do CDC – Dilação de prazo, para 60 (sessenta) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) – Reforma em parte da decisão – Recurso provido. – Mostra-se viável a dilação do prazo, eis que fixado em tempo exíguo, (dez dias), razão pela qual fixo-o no máximo em 60 dias (sessenta dias), a contar da ciência desta decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Ademais, diante da situação dos autos, entendo que o caso é de redução da multa outoraa imposta e não de afastamento desta, o que pode ser feito de ofício pelo juiz (art. 461, §6º do CPC). EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. BANCO. OBRIGAÇÃO. MULTA. O banco tem a obrigação de exibir em juízo a documentação que deve guardar, relacionada com o desempenho de sua atividade. (...). VISTOS, relatados e discutidos os autos De Agravo de Instrumento. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, dar provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 78.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 063.2005.000363-9/001. RELATORA: Dr^a Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza Convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Alaíde Maria dos Santos. ADVOGADO: Walberto Balbino dos Sales. APELADO: MAPFRE – Vera Cruz Seguros S/A. ADVOGADOS: Samuel Marques e outros. EMENTA: CIVIL – Apelação cível – Ação de cobrança de seguro DPVAT – Acidente automobilístico – Debilidade Parcial – Perda de 10% da função motora – Fixação da indenização com base no valor ofertado pela recorrida – Majoração – Provimento parcial do recurso. Não restando comprovada a debilidade permanente, a indenização deve ser fixada proporcionalmente às lesões sofridas, ficando o valor da indenização em 10% (dez por cento) sobre o teto máximo indenizável de perda total do uso de uma das pernas. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.247.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.010055-9/001. Relator: Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho). AGRAVANTE: Cleberson Faustino da Silva. AdvogadoS: Cláudio Sergio R. de Menezes e Franciáudio de F. Rodrigues. AGRAVADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral Marcelo Weick. EMENTA: ADMINISTRATIVO – Agravo de Instrumento – Concurso Público da Polícia Militar – Exame psicotécnico – Candidato contra-indicado – Caráter subjetivo – Impossibilidade – Provimento do recurso. – Analisando não só o edital do referido concurso, como também a síntese do laudo psicológico (fl. 55) vê-se claramente que os critérios objetivos aos quais os mesmos fazem referência não foram observados. Ora, critério objetivo é aquele que por si só define uma situação. É aquele que independe de qualquer argumento para confirmá-lo. ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL - EXAME PSICOTÉCNICO - CRITÉRIOS SUBJETIVOS - CARÁTER SIGILOSO E IRRECORRÍVEL - IMPOSSIBILIDADE - Embora seja possível se exigir, como requisito para a investidura em determinados cargos públicos, a aprovação do candidato em exame psicotécnico, é necessário, além da previsão em lei, que a avaliação se dê mediante critérios cientificamente objetivos, bem como é vedado o caráter sigiloso e irrecorrível do teste. (Precedentes.) Recurso conhecido e provido. (STJ - RESP 347165 - DF - 5ª T. - Rel. Min. Felix Fischer - DJU 25.02.2002). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima descritos: ACORDAM

os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 80.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 046.1999.000541-8/001. RelatorA: Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Marcos de Assis Holmes Madruga. APELADA: Sônia Maria de Souza. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Execução Fiscal – Abandono do processo – Extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III e § 1º, do CPC – Sentença em conformidade com a jurisprudência dominante – Seguimento negado monocraticamente – Inteligência do Art. 557, caput do CPC. “O juiz ordenará, nos casos dos nºs II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas” (CPC, art. 267, § 1º) (grifei). – “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior”. (CPC, art. 557, “caput”). VISTOS, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento à apelação cível, nos termos do voto da Relatora e da certidão de julgamento de fl. 91.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.005235-6/001 – Comarca da Capital. RELATORA: Dr^a Maria das Graças Fernandes Duarte, Juíza Convocada em substituição ao Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Maria do Carmo Estrela da Silva. ADVOGADOS: Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra e outros. 01- APELADO: Câmara dos Dirigentes Lojistas de João Pessoa. ADVOGADO: Antônio Carlos Ribeiro e outra. 02 - APELADO: Banco do Brasil S/A. ADVOGADOS: Mércia Carlos de Souza e outros. 03 - APELADO: SERASA S/A. ADVOGADOS: Ricardo M. Villaga e outros. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Ação de Indenização Por Danos Morais – Inclusão devida no serviço de proteção ao crédito – Notificação Prévia ocorrente – Pendências reiteradas – Ato ilícito inexistente - Dano Moral não configurado – Indenização indevida – Exclusão do Banco do Brasil de ofício da lide - Desprovimento do recurso. – Comprovação expedida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de que foram efetivamente enviadas correspondências referentes aos débitos positivados da devedora. A posição do STJ é que, em hipóteses que tais, o dano moral não se caracteriza porque, face a condição do devedor contumaz, é inequívoco que uma notificação a mais em seu prontuário não aumenta o descrédito contra a sua pessoa frente a terceiros, bem como não lhe ofende a honra. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.233.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.038.2004.001114-0/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca : Itabaiana – Primeira Vara - Agravante :Telemar Norte Leste S/A (advs. Caio César Vieira Rocha e outros)- Agravado :José Carlos Batista Alves (adv. Francisco de Assis Máximo Silva) - **AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGREDO DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. SENTENÇA. NOME DAS PARTES. PUBLICAÇÃO CÍFRADA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NULIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO. Falta previsão legal sobre a forma da publicação de atos processuais quando o processo estiver sobre segredo de justiça. Portanto, “criar” um novo modo de dar publicidade aos atos processuais (publicação cifrada), afronta o princípio do devido processo legal que garante às partes o prévio conhecimento do procedimento, evitando surpresas no curso da relação processual. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos e em desarmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Relatório e Voto do Relator, que passam a integrar o Julgado.**



JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Leônicio Teixeira Câmara

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 031.2000.000039-3/001 – 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - APELANTE: Ailton Jerônimo de Andrade - ADVOGADO: Clodoaldo José de Lima (OAB/PB 9.779) - APELADA: A Justiça Pública - ATENTADO VIOLENTO AO PU.DOR. ADOLESCENTE. ATO LIBIDINOSO DIVERSO DA CONJUNÇÃO CARNAL. ARGUIÇÃO MERITÓRIA PELA ABSOLVIÇÃO, DIANTE DA PRECARIÉDADE DA PROVA A FOMENTAR UM DECRETO CONDENATÓRIO. DEFICIÊNCIA PROBATÓRIA EVIDENCIADA. PALAVRA DA VÍTIMA. CONTRADIÇÃO. PROVA ÚNICA. AUSÊNCIA DE COERÊNCIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS INSERIDOS NO CADERNO PROCESSUAL. DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VALOR ABSOLUTO. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO. 1. É cediço que nos crimes contra os costumes, em sua maioria praticados às escondidas, a palavra da vítima configura elemento de convicção quanto à certeza da materialidade e autoria delitiva. No entanto, convém registrar que a credibilidade atribuída às declarações da ofendida, deve encontrar respaldo no conjunto probatório inserido nos autos, ou seja, seu valor probante goza da presunção de veracidade somente quando guarda coerência com outros elementos de provas. 2. “Embora seja a pedra angular da prova, a palavra da vítima não tem valor absoluto. Até por ser ela, nor-

malmente, o único condutor do veredicto, qualquer dúvida, por mínima que seja, deve determinar o non liquet”. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria, em dar provimento ao recurso, em dissonância com o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 042.2008.000433-8/001 – Comarca de Bonito de Santa Fé/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - **APELANTE:** José Heronildo da Silva Moreno - **DEFENSORA PÚBLICA:** Maria Nemízia Caldeira Silva - **APELADA:** Justiça Pública - **APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. FURTO. AUTORIA E MATERIALIDADE INDUVIDOSAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA FULCRADA NA SOLUÇÃO ABSOLUTÓRIA, DIANTE DA PRECARIÉDADE DA PROVA A AMPARAR UMA CONDENAÇÃO. OBJETO DE PEQUENO VALOR. INADMISSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO DESFAVORÁVEL AO PLEITO DEFENSIVO. RESPONSABILIDADE INAFASTÁVEL. DESPROVIMENTO DO RECURSO.** - 1. Em tema de delito patrimonial, a palavra da vítima e o reconhecimento do agente por testemunha representam valioso elemento de convicção quanto à certeza da autoria da infração. - 2. A aplicação do princípio da insignificância somente se justifica quando a coisa furtada é de ínfimo valor e o agente não revele má personalidade ou antecedentes comprometidos, indicativos de que há probabilidade de que ele vai voltar a delinquir. - **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 014.2006.001396-9/001 – 2ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - **APELANTE:** José Roberto Feitosa de Sousa, vulgo ‘Pe’ - **ADVOGADO:** Marcelo Suassuna Laureano (OAB/PB 9.737) - **APELADA: Justiça Pública - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. PRI-SÃO EM FLAGRANTE. CONDENAÇÃO. RECURSO APTELÓRIO PELA ABSOLVIÇÃO. ALEGADO USO PARA DEFESA PESSOAL. IMPOSSIBILIDADE. DELITO DE MERA CONDUTA. CONSUMAÇÃO CARACTERIZADA. DESPROVIMENTO.** - 1. **A prova contida nos autos autoriza a edição do decreto condenatório lavrado contra o réu, inviabilizando a acolhida do pleito de absolvição.** - 2. **O porte ilegal se configura com a simples condução da arma, ou seja, crime de mera conduta e de perigo abstrato, não sendo questionável a intenção do agente, até porque o delito independe de um evento material concreto, presumindo-se, destarte, a potencialidade lesiva à incolumidade pública.** - **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA: 06/JULHO/2009
A TER INÍCIO ÀS 09H:00MIN

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA). 1º - **RELATÓRIO Nº 999.2007.000552-8/001**, referente à Correição Geral Extraordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande (titular, à época, Exma. Sra. Dra. Maria Emília Neiva de Oliveira). (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega).



ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 25/06/2009

Processo: 001.2001.013233-8/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Supermercado O Celeiro Ltda, Advogado: David Farias Diniz Sousa, Apelados: Estado Da Paraíba, Representado, Por Seu Procurador. **Processo:** 001.2005.023518-1/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Margareth Guimaraes Sobral R. Cabral, Advogado: Wilma Alves De Luna, Jose M. Helder Fernandes De Sousa, 01 Apelados: Hospital Antonio Targino Ltda-Hat, Advogado: Thelio Farias, Leidson Farias, 02 Apelados: Hospital Joao Xxiii Ltda, Advogado: Marina Motta Benevides Gadelha, Danielle Patricia Guimaraes Mendes. **Processo:** 001.2006.009872-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, 01 Apelante: Hipercard Banco Multiplo S.A. Advogado: Luiz Fernando Visconti E Outros, 02 Apelante: Iracema Felix Pimentel, Advogado: Adriana Lins De Oliveira, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 001. 2006. 024470-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Unibanco Aig Seguros S/A, Advogado: Samuel M. C. De Albuquerque, Apelados: Alexandre Silva Souza, Advogado: Erico De Lima Nobrega E Outros. **Processo:** 001.2007.003687-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Glauber Menezes Leite, Advogado: Douglas Antero De Lucena, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 001.2007.004750-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Fn Cosméticos Ltda-Me, Advogado: Luatom Bezerra A. De Lima E Outro, Apelados: Maria Edilma Figueiredo Sousa, Advogado: Elizabeth De Sousa Bezerra. **Processo:** 001.2007.009774-4/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Unimed Campina Grande Cooperativa De, Trabalho Medico Ltda. Advogado: Giovanni Dantas De Medeiros, Maria Rodrigues Samapaio E Outros, Agravado: Maria Lucia F. De Araujo, Advogado: Thelio Farias, Carolina Steinmuller E Outros. **Processo:**

001.2007.010133-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Unimed Campina Grande, Coop De Trabalhos Medicos Ltda, Advogado: Giovanni Bosco Dantas Medeiros, Maria Rodrigues Sampaio, Agravado: Josefa Alves Pereira Da Silva, Advogado: Thelio Farias, Claudio De Lucena Neto E Outros. **Processo:** 001.2007.032364-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Municipio De Campina Grande, Repre-, Sentado Por Seu Prefeito, Advogado: Hannelise S. Garcia Da Costa, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelados: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 001. 2007. 032770-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Unibanco Aig Seguros S/A, Advogado: Jose Ulisses De Lyra Junior, Jose Fernandes Neto E Outros, Apelados: Francisco Pereira Da Silva, Advogado: Emerson Charles De A Alves, Katharine De Albuquerque Alves E Outros. **Processo:** 001.2008.001139-6/001, Conflito Negativo De Competencia Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Suscitante: Juizo De Direito Da 3a.Vara, Cível De Campina Grande, Suscitado: Juizo De Direito Da 6a.Vara, Cível De Campina Grande, Autor: Hildo Alves Pequeno, Advogado: Jose Dinart Freire De Lima, Mirian De Sousa Lima. **Processo:** 001.2008.001519-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Associacao Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques C. De Albuquerque E Outros, Apelados: Eduardo Da Silva Barbosa, Advogado: Jose Laecio Mendonca. **Processo:** 001.2008.001686-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Maria De Lourdes Da Silva Santos, Advogado: Jose Laecio Mendonca, Apelados: Cdl-Camara De Dirigentes Lojistas Da, Cidade De Campina Grande-Paraiba, Advogado: Andrezza Melo De Almeida. **Processo:** 001.2008.014743-0/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Walber Jose Fernandes Hiluey, Advogado: Em Causa Propria, Luiz Guedes Pinheiro, Apelados: Thiatiane Menezes Hiluey, Menor Rep. Por Sua Genitora, Theresa Christina Gomes Menezes, Pamela Menezes Hiluey, Advogado: Celio Goncalves Vieira, Alexei Ramos De Amorim. **Processo:** 001.2008.020282-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Edinaldo Martins Da Silva, Vulgo “Guigo”, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 013.2006.002735-9/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto01 Recorrente: Eleno Manoel Vieira, Vulgo “Chico Crizante”, Advogado: Joao De Deus Quirino Filho, 02 Recorrente: Francisco Ferreira De Sousa, Vulgo “Eleno Barreira”, Advogado: Paulo Sabino De Santana, Recorrido: Justicia Publica. **Processo:** 013.2008.002221-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramosapelante: Patricio Silva, Advogado: Paulo Sabino De Santana, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 025.2007.002460-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Bivar Rufino De Lucena, Apelados: Jose Lindolfo Da Silva Filho, Advogado: Adelson Carlos De Barros Gomes. **Processo:** 026.2008.001741-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Pianco, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Manoel Wewerton F. Pereira, Apelados: Bruno De Queiroz Neto, Advogado: Jose Ferreira Neto. **Processo:** 028. 2005. 000264-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramosapelante: Joao Cesario De Freitas, , Vulgo “Joaozinho”, Luiz Augusto Carvalho De Freitas, Advogado: Maria Do Carmo Mauricio Da Silva, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 030. 2006. 000181-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Municipio De Pombal, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Francisco De Sousa Reis E Outros, Apelados: Maria De Fatima Alves Da Silva, Advogado: Antonio Cezar Lopes Uguilino. **Processo:** 033. 2001. 001352-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Netoapelante: Representante Do Ministerio Publico, Apelado: Isaias Gomes Da Silva, Defensor: Neide Luiza Vinagre Nobre. **Processo:** 033. 2005. 001027-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Apelante: Naelson Fernandes Panta, Vulgo “Pantinha”, Advogado: Francisco Pereira Sarmento Gadelha, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 033.2005.002124-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Rodoviária Santa Rita Ltda, Advogado: David Farias Diniz Sousa, Katherine Valeria De Oliveira G.Diniz, Apelados: Fazenda Nacional, Representada Por Seu Procurador, Sergio Augusto De Queiroz. **Processo:** 033.2007.001948-5/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Representante Do Ministerio Publico, 01 Apelado: Rodrigo De Araujo Pequeno, , Jose Carlos Da Silva Santos, Advogado: Pedro Fernandes De Oliveira, 02 Apelado: Severino Salvador, Defensor: Neide Luiza Vinagre Nobre, 03 Apelado: Nicodemos Noberto Dos Santos, Advogado: Lionaldo Santos Silva. **Processo:** 033.2008.003948-1/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Recorrente: Representante Do Ministerio Publico, Recorrido: Rodrigo Franca Da Silva, Defensor: Paulo Romero F. Sobral. **Processo:** 033.2009.000647-0/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Paciente: Adelson Batista De Carvalho. **Processo:** 045. 2008. 000241-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Maria Ivanize Pereira De Macedo, Advogado: Jose Francisco Nunes Antonino, Apelados: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Maria Fernanda D. Nunes Brasil. **Processo:** 051.2007.000047-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Jose Estelido De Figueiredo, Advogado: Stelio Timotheo Figueiredo, Apelados: Cedat Cooperativa De Energizacao De Alagoinha, Advogado: Monica Cristina M. R. Lucena, Jose Rocha Lucena. **Processo:**



052.2006.000740-9/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Município De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Marcos Souto Maior Filho, Henrique Souto Maior M. De Albuquerque, Agravado: Maria Jose Gomes Da Silva, Advogado: Aldaris Dawsley E Silva Junior, Noaldo Belo De Meireles. **Processo:** 052.2007.000869-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Município De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Henrique S. Maior, Marcos S.Maior Filho, Apelados: Jose Onofre Marinho, Advogado: Claudio G. Cunha. **Processo:** 052.2007.000931-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Município De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Henrique S. Maior, Marcos S. Maior Filho, Apelados: Rita De Cassia B. Pereira, Advogado: Claudio G. Cunha. **Processo:** 061.2006.000830-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Gilvan Ramos Da Silva, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Apelados: Município De Mari, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Carlos Augusto De Souza. **Processo:** 063.2009.000512-3/001, Habeas Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Elias Tavares Da Cunha Melo, Paciente: Jose Wellington Roque Xavier, Jose Ricardo Souza De Araujo, Jose Ordeniz De Oliveira, Joao Paulo Santos Miguel, Jose Oredreano De Oliveira. **Processo:** 073.2000.005095-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Município De Cabedelo, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Marcio Rogerio M. Das Neves E Outros, Apelados: Otavio Augusto Nobrega De Carvalho, Advogado: Olivan Xavier Da Silva. **Processo:** 073.2003.000849-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Município De Cabedelo, Rep Por Suas Procuradoras, Viviane Moura Teixeira E, Debora Ligia Oliveira Do N Nobrega, Apelado: Seaport Servicos De Apoio Portuario Ltda, Advogado: Francisco Yedo Menezes De Andrade, Remetente: Juizo De Direito Da 3a Vara Da, Comarca De Cabedelo. **Processo:** 073.2005.001994-9/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Autor: Município De Cabedelo, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Marcio Rogerio Macedo Das Neves, Reu: Jose Ribeiro Farias Junior, Remetente: Juizo De Direito Da 3a.Vara De Cabedelo. **Processo:** 073.2007.004319-2/001, Remessa Ex-Officio Nos Emb. A Execucão, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Embargante: Normatel Nordeste Materiais Ltda, Advogado: Daniel Landim E Outros, Embargado: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Olga De Fatima Franco, Remetente: Juizo De Direito Da 4a. Vara De Cabedelo. **Processo:** 073.2008.000182-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Unimed Joao Pessoa, Cooperativa De Trabalho Medico, Advogado: Luis Fernando Benvides Ceriani, Caius Marcellus Lacerda, Apelados: Aluisio Cavalcanti Bezerra, Joselia Maria Cavalcanti, Advogado: Marcos Antonio Silva. **Processo:** 073.2008.002796-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por, Seu Procurador Leonardo V. Maciel, Apelados: Cassimiro Pedrosa Alves Da Silva, Advogado: Ednaldo De Lima. **Processo:** 073.2008.003496-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por, Sua Procuradora Olga De F. Franco, Apelados: Isaac Tiberio C. De Farias. **Processo:** 073.2009.000534-6/001, Conflito Negativo De Competencia Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, 01 Suscitante: Juizo De Direito Da 4a Vara, Da Comarca De Cabedelo, 02 Suscitante: Juizo De Direito Da, Comarca De Alhandra, Autor: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Monica Nobrega De Figueiredo, Reu: Joao Pereira Da Costa. **Processo:** 073.2009.000570-0/001, Recurso Criminal Ex-Officio, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto, Recorrente: Juizo De Direito Da 4a Vara Da Comarca, De Cabedelo, Recorrido: Joao Ricardo Felipe Dos Santos. **Processo:** 075.1988.000164-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto, Apelante: Geraldo Barbosa Do Rosario, Defensor: Acrisio Alves De Almeida, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 075.2008.000722-4/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Recorrente: Representante Do Ministerio Publico, Recorrido: Valdo Cabral Da Silva, Vulgo "Lulinha", Advogado: Hildebrando Evangelista De Brito, Rafael L. Evangelista De Brito. **Processo:** 091.2007.000462-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Energia Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Samuel Marques, Ana Amelia Paiva E Outros, Apelados: Afonso Waltemir Vieira Cartaxo, Advogado: Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira, Ramon Dantas Cavalcante. **Processo:** 200.1994.003540-1/003, Agravo, Por Prevencao, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaaggravante: Kenildo Alencar Figueiredo E, Kelsen Alencar Figueiredo, Advogado: Amauri De Lima Costa, Marcos Pires, Agravado: Valberto Jose De Araujo Nascimento, Advogado: Adonias Araujo Sobrinho. **Processo:** 200.2001.042485-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Leonardo Ventura Maciel, Agravado: Marilene Freire Andrade De Vasconcelos E, Seus Co-Responsaveis. **Processo:** 200.2003.024998-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Gilvandro Pequeno Da Silva, Advogado: Harley H Medeiros Cordeiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2003.031381-7/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Fabricio Montenegro De Moraes, Advogado: Em Causa Propria, Devedor: Município De Joao Pessoa, Representado Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 7a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2003.050194-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, 01 Apelante: Losango Promotora De Vendas Ltda, Advogado: Leonardo Fernandes Franca De Torres, 02 Apelante: Município De Joao Pessoa, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Rogerio Da Silva Cabral, Gilberto Carneiro Da Gama E Outros. **Processo:**

200.2003.517092-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Banco Itau S/A, Advogado: Lidia De Freitas S De Albuquerque, Bruno Lucena De A. Gomes E Outros, Apelados: Município De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 200.2004.002275-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Município De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Laurimar Firmino Da Silva, Gilberto C. Da Gama E Outros, Apelados: Credicard S/A Administradora De Cartoes, De Credito, Advogado: Diego Henrique Melo Da Silva E Outros. **Processo:** 200.2004.023124-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Losango Promotora De Vendas Ltda, Advogado: Leonardo Fernandes Franca E Outros, Apelados: Município De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Giuliana M. Maia Vasconcelos, Gilberto Carneiro Da Gama E Outros. **Processo:** 200.2004.023481-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Município De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Apelados: Credicard S/A Administradora De Cartoes, De Credito, Advogado: Diego Melo. **Processo:** 200.2004.031773-3/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Jorge Humberto C. De Barros, Advogado: Caius Marcellus De Lacerda, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Geral, , Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2004.049919-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaaggravante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, , Leonardo Ventura Maciel, Agravado: Millenium Moveis E Decoracoes Ltda. **Processo:** 200.2007.024874-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Maria Do Socorro Andrade Da Silva, Jose Arioaldo Alves Da Silva, Advogado: Ramona Porto Amorim Guedes, Apelados: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Maria Salette De Melo Cunha, Eliana Alves De Albuquerque Reis E Outra. **Processo:** 200.2007.028356-5/002, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Por Prevencao, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapela-nte: Severino Ferreira Leite, Advogado: Luiz Gonzaga Brandao, Apelado: Iremir Da Silva Leite, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Recorrente: Iremir Da Silva Leite, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Recorrido: Severino Ferreira Leite, Advogado: Luiz Gonzaga Brandao. **Processo:** 200.2007.755660-9/001, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Esmale Assistencia Intern.Da Saude Ltda, Advogado: Gustavo Guimaraes Lima, Inocencio Silva Leite, Apelado: Fernando Roberval Ferreira Lins, Advogado: Diana Angelica Lins, Roberto Peixoto Vasconcelos, Recorrido: Esmale Assistencia Intern.De Saude Ltda, Advogado: Gustavo Guimaraes Lima, Inocencio Silva Leite. **Processo:** 200.2007.757854-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Banco Abn Amro Real S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Kaline Melo Duarte E Outros, Apelados: Elygenete Sales De Toledo, Advogado: Josinete Rodrigues Da Silva. **Processo:** 200.2007.763735-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Walberto Araujo Vieira, Advogado: Antonio Alves De Sousa, Apelados: Estado Da Paraiba, Representado Por Sua Procuradora, Sheyla Suruagy Amaral Galvao. **Processo:** 200.2008.000350-8/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Unimed Joao Pessoa Cooperativa De, Trabalho Medico, Advogado: Marcio Meira C. Gomes Junior, Caius Marcellus De Lacerda, Apelados: Jose Washington De Moraes Medeiros, Advogado: Fabio Roneli Cavalcanti, Eveline Bezerra Paiva. **Processo:** 200.2008.002107-0/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Joao Paulo Sousa Dos Santos, Advogado: Severino Ramo Pereira Silvio, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.003209-3/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Germano Gouveia Romero, Advogado: Douglas Anterio De Lucena, Apelados: Embratel Empresa Brasileira De, Telecomunicacoes S.A, Advogado: Caius Marcellus Lacerda. **Processo:** 200.2008.028542-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Maria Jose Da Silva, Advogado: Francisco De Assis Galdino, Walter Gama De Lima Junior, Apelados: Município De Joao Pessoa, , Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 200.2008.035234-3/001, Conflito Negativo De Competencia Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Suscitante: Juizo De Direito Da 14a.Vara, Cível Da Capital, Suscitado: Juizo De Direito Da 3a.Vara, Distrital De Mangabeira, Autor: Carlos Antonio Soares Da Trindade, Egberto Da Silva Maia E Outros, Advogado: Karime Silveira, Mario Marcondes Nascimento. **Processo:** 200.2008.035739-1/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Bruno Gomes Benigno Sobral, Apelado: Karla Sitonio Barbosa De Eca, Defensor: Marizeiza Ribeiro Ferreira, Remetente: Juizo De Direito Da 4a. Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.037549-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, 01 Apelante: Josefa Gomes Da Fonseca, Advogado: Jurandir Pereira Da Silva, Cicero Ricardo A. Alves Cordeiro, 02 Apelante: Banco Bradesco S.A, Advogado: Flavia Marques Portella Coelho, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2009.000779-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Joao Viriato Fernandes Ribeiro, Advogado: Antonio Anizio Neto, Apelados: Flavia Cristina De Amorim Ribeiro, Advogado: Dalton Cavalcanti Molina Belo. **Processo:** 200.2009.008530-5/001, Re-

messa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Por Prevencao, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Impetrante: Ubiratan Pereira Da Silva, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Impetrado: Diretor Do Centro De Educacao Da, Policia Militar Do Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo De Direito Da 4a.Vara, Da Fazenda Da Capital. **Processo:** 200.2009.008736-8/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Por Prevencao, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Impetrante: Jose Aluizio Silva De Araujo, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Impetrado: Diretor Do Centro De Educacao Da, Policia Militar Do Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo De Direito Da 4a.Vara, Da Fazenda Da Capital. **Processo:** 200.2009.018743-4/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Impetrante: Tertuliano De Oliveira Neto, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Impetrado: Diretor Do Centro De Educacao Da Policia, Militar Do Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo De Direito Da 4a.Vara Da, Fazenda Da Capital. **Processo:** 200.2009.017187-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Fundacao Sistel De Seguridade Social(Sistel), Advogado: Roberto Trigueiro Fontes E Outros, Agravado: Cicera Almeida Patricio, Jose Carlos Almeida Patricio, Advogado: Ianco Cordeiro, Julio Cesar Lima De Farias. **Processo:** 200.2009.018432-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Agravado: Helena Felix Queiroz, Advogado: Saulo De Tarsos De Araujo Pereira. **Processo:** 200.2009.018785-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Agravante: Luiz Fernando Carvalho, Advogado: Roberto Fernandes Vasconcelos Alves, Agravado: Paroquia Sao Pedro E Sao Paulo, Advogado: Johnson Goncalves De Abrantes. **Processo:** 200.2009.019149-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Hamanda Rafaela Leite Ferreira, Agravado: Severino Paulino De Andrade, Defensor: Rizalva Amorim De Oliveira. **Processo:** 200.2009.021575-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Aurisvaldo Henrique Goncalves, Advogado: Edgar Smith Neto, Mucio Cabral Vasconcelos, Agravado: Banco Itau S.A. **Processo:** 200.2009.021890-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Maria Laura Moraes Lima Goncalves, Do Egipto E, Alvaro Jose Moraes Lima Do Egipto, Rep Por Sua Genitora, Rilma De Moraes Lima Goncalves, Advogado: Edigley De Brito Bastos E Outro, Agravado: Andre Gustavo Soares Do Egipto, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 200.2009.022802-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaaggravante: Reginaldo Tomaz Laurentino, Advogado: Jose Guilherme Souza Da Silva, Agravado: Condominio Maison Saint Remy. **Processo:** 999.2009.000308-1/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Impetrante: Aldo Galdino Da Silva, Advogado: Carlos Antonio Da Silva, Sebastiao De Souza Lima, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar, Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000369-3/001, Representacao, Ao Presidente, Relator: Presidente, Representante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Representado: Municipio De Campina Grande, , Representado Por Seu Prefeito. **Processo:** 999.2009.000387-5/001, Expediente, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Historico: Expediente Originado Do Of. 142 C / 2009, Subscrito, P/Juiz De Direito Da 7a.Vara Da Fazenda Publica Da, Capital, Requerendo A Revogacao Da Decretacao De Re, Gime Especial Na Unidade Judiciaria Q/ Titulariza, , No Entanto, Com A Permanencia Dos Servidores Rema-, Nejaods E Com A Realizacao De Esforco Concentrado, (Pa 260381-1). **Processo:** 999.2009.000399-0/001, Representacao, Ao Presidente, Relator: Presidente, Representante: Ministerio Publico Do Trabalho, Representado: Municipio De Barra De Sao Miguel, , Representado Por Seu Prefeito.

DIA: 26/06/2009

Processo: 001.1999.001085-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravante: Carmem Rejane G. M. Da Silva, Advogado: David Farias Diniz Sousa, Agravado: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno. **Processo:** 001.1999.002589-0/001, Acao Rescisoria, Red. Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Autor: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Sebastiao Florentino De Lucena, Reu: Jose Mario De Andrade Magazine. **Processo:** 001.2004.014945-0/002, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Egilda Guedes Duarte Siqueira, Advogado: Erico De Lima Nobrega, Apelado: Detran-Departamento Estadual De, Transito Da Paraiba, Advogado: Romilton Dutra Diniz, Recorrente: Detran/Pb-Departamento Estadual De, Transito Da Paraiba, Advogado: Romilton Dutra Diniz, Recorrido: Egilda Guedes Dutra Siqueira, Advogado: Erico De Lima Nobrega. **Processo:** 001.2004.021414-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Engenharia Padrao Ltda, Advogado: Orlando Virgilio Penha, Apelados: Urbema Empresa Municipal De, Urbanizacao Borborema, Advogado: Emerson Nobrega. **Processo:** 001.2005.025547-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Rene Alves Navarro, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Robson Silva Carvalho, Apelados: Município De Campina Grande, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Ednaldo Da Costa Agra. **Processo:** 001.2006.009820-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Adriano Kleiber Freire Martins, Advogado: Manoel Felix Neto, Giuseppe Fabiano Do Monte Costa, Apelados: Benfircio Comercio De Aparelhos, E Artigos Esteticos Ltda, Advogado: Aloisio Calado Neto, Allana Calado E Outro. **Processo:** 001.2007.001937-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Bcp S.A. Claro, Advogado: Emanuella Clara O. Felipe, Debora Lins Cattoni E Outros, Apelados: Antonio Pedro Da Silva, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Celio Goncalves Vieira E Outros. **Processo:** 001.2007.004987-7/001, Apelacao Cível, Automa-

tica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Detran-Departamento Estadual De Transito Da, Paraiba, Advogado: Romilton Dutra Diniz, Maria De S. Nunes Pereira, Apelados: Ricardo Adriano B. Martins De Lima, Defensor: Carmem Noujaim Habib. **Processo:** 001.2007.005487-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Rasia Refeicoes Coletivas Ltda, Advogado: Julio Cesar De Farias Lira, Sandro De Souza Dutra, 01 Apelados: Caixa Seguradora S.A. Advogado: Tania Vainsencher, 02 Apelados: Raphael Araujo Ferreira De Carvalho, Aloisio Ferreira De Carvalho, Advogado: Gilberto Aureliano De Lima. **Processo:** 001.2007.021176-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Banco Bradesco S.A. Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho, Niani Guimaraes Lima De Medeiros, Apelados: Geralda De Sousa Silva, Advogado: Lucia De Fatima Correia Lima. **Processo:** 001.2007.025176-2/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Associacao Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques C. De Albuquerque E Outros, Apelados: Maria Do Socorro Pereira Dos Santos, Advogado: Jose Laecio Mendonca. **Processo:** 001.2007.025758-7/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Francinaldo Ferreira Maciel, Advogado: Dhelio Ramos, Thelio Farias, Apelados: Serasa-Centralizacao De Servicos Dos, Bancos S.A, Advogado: Miriam Peron Pereira E Outra. **Processo:** 001.2007.026231-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Município De Lagoa Seca, , Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Giovanni Bosco Dantas De Medeiros, Apelados: Cleonice Nascimento De Almeida, Advogado: Maria Da Guia Pereira, Joseilson Luis Alves. **Processo:** 001.2008.002726-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Jose Narildo Ricarte Junior, Advogado: Jose Laecio Mendonca, Apelados: Associacao Comercial De Sao Paulo, Advogado: Veruska Maciel, Samuel Marques E Outros. **Processo:** 001.2009.004044-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravante: Claudia Duarte De Azevedo Abrantes, Advogado: Thelio Farias, Luciano Araujo Ramos E Outros, Agravado: Patricia Silverio Cesar, Michele Cristin Dos Santos. **Processo:** 001.2009.012216-7/001, Agravo, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Joelma Alexandre Farias, Advogado: Ana Caroline Camara Bezerra, Alexandro Figueiredo Rossas E Outros, Agravado: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese. **Processo:** 001.2009.012524-4/003, Agravo, Por Prevencao, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaaggravante: Vanda Felix Ribeiro De Souza, Diego Maciel Lima De Medeiros, E Outros, Advogado: Marcos Pires, Agravado: Cagepa-Companhia De Agua E Esgotos, Da Paraiba, Advogado: Jose Moreira De Menezes, Tiago Liotti. **Processo:** 009.2009.000112-5/001, Habeas Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto, impetrante: Joao Pinto Barbosa Netto, Paciente: Jose Gilson Da Conceicao. **Processo:** 011.2008.000389-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramosapela-nte: Jose Godofredo Dos Santos, Vulgo "Ze Maria", Advogado: Marcos Henrique Ramos Silva, Rommeu Silva Patriato, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 012.2009.000118-6/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Recorrente: Maria Selma Bernardo De Lima, Advogado: Milton Gomes Soares, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 013.2009.001474-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Iderlane Maria Xavier De Oliveira, Advogado: Anderley Ferreira Marques, Silvio Silva Nogueira, Agravado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 013.2009.001548-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Rita Lima De Moraes, Advogado: Jose Batista Neto, Agravado: Energia Paraiba Distribuidora, De Energia S.A. **Processo:** 017.2009.000100-3/001, Habeas Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Larissa Monique Barros Marinho, Paciente: Flavio Francisco Nascimento Silva. **Processo:** 019.2008.000961-6/001, Inquerito Policial, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Indiciado: Jose Ivanildo Barros Gouveia, Prefeito Do Municipio De Soledade. **Processo:** 025.2007.007042-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Celimarcos Cesar Palmeira, Advogado: Geraldo Carlos Ferreira, Maria Jose L. De Medeiros, Apelados: Maria Celi Cezar Palmeira, Advogado: Estevam Martins Da Costa Neto. **Processo:** 025.2008.003329-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Damasio Santiago Alves, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Apelados: Daniela Lacerda Alves, Maria Narciza Lacerda Bezerra, Advogado: Emilia Henrique De Almeida. **Processo:** 026.2006.000915-1/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Autor: Edvanho Saturnino Da Silva, Advogado: Jose Ferreira Neto, Reu: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Adilson Leite Da Silva, Remetente: Juizo De Direito Da 2a.Vara De Pianco. **Processo:** 026.2008.001711-9/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapela-nte: Municipio De Pianco, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Manoel W F Pereira E Outro, Apelados: Julia Vicente Leite Santos, Advogado: Jose Ferreira Neto. **Processo:** 026.2008.001740-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Pianco, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Manoel Wewerton F. Pereira, Apelados: Maria Pereira, Advogado: Jose Ferreira Neto. **Processo:** 026.2009.000098-0/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Fernanda Maria Marinho De, Medeiros Loureiro E O, Municipio De Emas, Rep Por Sua Prefeita, Advogado: Antonio Remigio Da Silva Junior, Apelado: Aline Adelino Luiz, , Ana Nery Cordeiro Da Silva, , Antonio Segundo Gomes E Outros, Advogado: Jose Marcilio Batista, Remetente: Juizo De Direito Da 2a Vara Da, Comarca De Pianco. **Processo:** 030.2006.000099-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo



Luis Ramalho Vieira, Apelante: Francisco Ferreira Da Silva, Defensor: Jose Willami De Souza, Arnaldo Marques De Sousa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 030. 2008. 002728-4/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaagravante: Associacao Rural Do Sitio Riachao, Representado Por Sua Presidente, Lucia Formiga Soares, Advogado: Francivaldo Gomes Moura, Agravado: Jose Ramos Filho, Advogado: Bruno Chianca Braga, Jaques Ramos Wanderley. **Processo:** 033.2008.003386-4/003, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Manoel Henrique E, Reginaldo Ferreira Da Silva, Advogado: Everaldo Moraes Silva, Sheylla Helenuhyth Oliveira Silva E Outro, Apelados: Igreja Assembleia De Deus Missoes, Advogado: Anna Caroline Lopes Correia Lima, Anna Carla Lopes Correa Lima E Outros. **Processo:** 033.2008.003703-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Jeane Serrano Do Vale, Advogado: Pedro Fernandes De Oliveira, Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelados: Prefeito Do Municipio, De Santa Rita. **Processo:** 035.2009.000564-2/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Patricia Selbmann Hack, Paciente: Josinaldo Monteiro Da Silva. **Processo:** 037.1999.000540-9/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Josmar De Sa Formiga, Advogado: Jorlando Rodrigues Pinto, Devedor: Municipio De Nazarezinho, Rep Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara/Sousa. **Processo:** 040.2005.000600-2/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria De Fatima Assis De Moura, Advogado: Jose Dutra Da R. Filho_E Outro, Devedor: Municipio De Santa Cecilia, Representado, Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Umbuzeiro. **Processo:** 040.2005.000602-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Rita Josefa Ribeiro Dos Santos, Advogado: Jose Dutra Da R. Filho_E Outro, Devedor: Municipio De Santa Cecilia, Representado, Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Umbuzeiro. **Processo:** 040.2005.000602-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Josefa Margarida Gonçalves Dos Santos, Advogado: Jose Dutra Da R. Filho_E Outro, Devedor: Municipio De Santa Cecilia, Representado, Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Umbuzeiro. **Processo:** 048.2009.000300-4/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Impetrante: Glaucio Coutinho Marques, Paciente: Severino Da Silva Sousa. **Processo:** 052.2005.000326-9/003, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Edivania Francisca Da Silva, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Devedor: Municipio De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Alagoinha. **Processo:** 055.2008.001193-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Alfredo Alexandro, Priscilla Raquel Alves Lima, Apelados: Eugenio Pacelli Carneiro Leal, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo. **Processo:** 058.2005.000951-1/004, Mandado De Seguranca, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Impetrante: Eduardo Jose De Carvalho Soares, Advogado: Francisco Romero De Aragao, Impetrado: Juizo De Direito Da Comarca/Rio Tinto. **Processo:** 073.2001.000223-3/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaagravante: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Caio Cesar Rocha E Outros, Agravado: Jose Soares De Medeiros, Defensor: Paulo Romero Feitosa Sobral, Jose Soares De Medeiros. **Processo:** 073.2007.001802-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravante: Ines Isabel Paulino Cordeiro Moita, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Valberto Alves De Azevedo Filho E Outros, Agravado: Jose Rufino De Araujo Junior, Selma Cristina Do N. Rufino, Advogado: Eduardo Toscano Leite Ferreira E Outros. **Processo:** 074.2009.000192-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Municipio De Riacho De Santo Antão, Nio, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Jose Paulo De Oliveira, Agravado: Jerlandia D Jaly Pereira Da Costa, Advogado: Rinaldo Barbosa De Melo. **Processo:** 075.2007.000884-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Emerson Da Silva, Advogado: Jailton Chaves Da Silva, Apelados: Unibanco Aig Seguros S.A, Advogado: Samuel Marques, Carla Martins Da Costa E Silva. **Processo:** 098.2008.000521-2/001, Remessa De Officio, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapela- autor: Everaldo Jose De Brito, Advogado: Miriam De Sousa Lima, Reu: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Queimadas. **Processo:** 200.1999.034437-2/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Elijo De Almeida Santa Cruz, Advogado: Jose Luciano Gadelha, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2001.033293-6/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Kleper Jose Leal Maranhao, Advogado: Jose Luciano Gadelha, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2001.048767-2/001, Remessa Ex-Officio Na Execucao Fiscal, Por Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Exequente: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Monica Nobrega Figueiredo, Executado: Maria Do Socorro Almeida Vieira, Advogado: Marilia Almeida Vieira, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara, Da Fazenda Da Capital. **Processo:** 200.2002.077406-9/001, Acao Rescisoria, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Autor: Sindicato Dos Empregados Em Instituicoes, Beneficentes Religiosas E Filantropicas, No Estado Da Paraiba, Advogado: Jose Dionizio De Oliveira,

Danielly Maria Paiva De Souto, Reu: Sindicato Profissional Dos Auxiliares, E Tecnicos De Enfermagem Do Nordeste, Setentrional-Sindate-Ne Setentrional. **Processo:** 200.2004.011839-6/003, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Jose Dantas Da Silva, Advogado: Rinaldo Barbosa De Melo, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu, Procurador-Geral Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 2 Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 200. 2004. 011885-9/003, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Theocrito Moura Maciel Malheiro, Advogado: Francisco Neris Pereira, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2004.031773-3/004, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Hiraly Araujo Chianca, Advogado: Caius Marcellus De Lacerda, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5a Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 200.2004.031773-3/005, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Caius Marcellus De Lacerda, Advogado: Em Causa Propria, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5a Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 200.2004.031773-3/006, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Joacil De Brito Ramalho, Advogado: Caius Marcellus De Lacerda, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu, Procurador Geral, Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5a Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2004.031773-3/007, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Vilany Nunes De Oliveira, Advogado: Caius Marcellus De Lacerda, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu, Procurador-Geral Marcelo Weick Pogliese, Remetente: Juizo De Direito Da 5 Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 200.2004.062629-9/002, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Yuri Aragao E Outros, Agravado: Elevadores Otis Ltda, Advogado: Cynthia Moraes De Carvalho, Marcos De Miranda Martinelli E Outros. **Processo:** 200.2005.002379-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, 01 Apelante: Serasa S.A. Centralizacao De Servicos, Bancarios, Advogado: Mariana Belmonte Molino, 02 Apelante: Eduardo Cicero Celso Rodrigues, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Valberto Alves De Azevedo Filho E Outros, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2005.015576-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Netoapelante: Ubirajara Lilo De Oliveira, Advogado: Ana Erica Magalhães Gomes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2005.016036-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Alexsandro Da Silva Santos, Advogado: Aluizio Nunes De Lucena, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2005.021382-2/001, Remessa Ex-Officio Na Acao Ord. De Cobranca, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Autor: Albano Guerra Cavalcanti, Advogado: Maria Do Socorro C De Oliveira E Outro, Reu: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Sheyla S Amaral Galvao, Remetente: Juizo De Direito Da 1a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200. 2005. 053967-1/001, Remessa Ex-Officio Na Acao Indenizacao P/Ato Illici, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Promovente: Maria Jose Da Silva, Advogado: Sergio Jose Santos Falcao, Promovido: Estado Da Paraiba Rep. Por Seu Procurador, Renovato Ferreira De Souza Junior, Remetente: Juizo De Direito Da 2a Vara Da Fazenda, Da Comarca Da Capital. **Processo:** 200.2006.055641-8/002, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Sanny Japiassu, Apelado: Wilma Feitosa Coelho, Defensor: Maria Fatima Leite Ferreira, Remetente: Juizo De Direito Da 1a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.004221-9/002, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Motogas Ind De Compressao De, Gas Natural Ltda, Advogado: Francisco Das Chagas Batista Leite, Agostinho Alberio F Duarte E Outros, Apelados: Sudema Superintendencia De, Administracao Do Meio Ambiente, Advogado: Rilves Lima De Souza, Mirlene Carvalho Lucena De Brito. **Processo:** 200.2007.010839-0/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Roberta Maria Feitosa Bezemil E Outros, Apelado: Ezequiel Carvalho Araujo, Menor Impubere Representado Por, Sua Genitora, Vandelma Carvalho De Souza, Defensor: Maria De Lourdes Araujo Melo, Remetente: Juizo De Direito Da 7a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.011078-4/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapelante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Sua Procuradora, Dora Monica Nobrega De Figueiredo, Apelado: Informoveis Com De Moveis E Informatica Ltda, Remetente: Juiz De Direito Da 4 Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.011461-2/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaimpetrante: Cristiana Araujo De Albuquerque, Advogado: Licelia Maria Cordeiro E De Souza, Marcilio Evangelista De Souza E Outros, Impetrado: Secretaria Municipal De Saude, Do Municipio De Joao Pessoa, Remetente: Juizo De Direito Da 8a Vara, Da Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.024081-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, 01 Apelante: Rd Incorporacoes Ltda, Advogado: Andre Luiz Cavalcanti Cabral, Anne De Carvalho Cavalcanti E Outro, 02 Apelante: Raiff Ottoniel Carneiro, Advogado: Kallyna Keylla Terroso Carneiro E Outros, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2007.735725-5/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Banco Bradescos S.A. Advogado: Jose Edgard Da Cunha B Filho E Outro, Apelados: Maria Rodrigues Bezerra Gomes, Advogado: Marcus Andre Medeiros Barreto E Outro. **Processo:** 200.2007.736043-2/

001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Kirliene Scheyla Viana Chianca, Advogado: Carlos Nazareno Pereira De Oliveira, Claudio Marques Picolli E Outros, Apelados: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Ricardo Berilo Bezerra Borba, Berilo Ramos Borba. **Processo:** 200.2007.753108-1/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapelante: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Apelados: Yeda Lima Do Vale, Advogado: Lilian Catiani De Freitas, Sylvio Torres Filho E Outros. **Processo:** 200.2007.779401-0/004, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaagravante: George Hilton Barros De Aquino, Advogado: Richomer Barros Neto, Andressa Brasilino Neves Barros, Agravado: Gabriela Gusmao De Aquino, George Hilton Gusmao De Aquino, Representado Por Sua Genitora, Erika Moreno Gusmao De Aquino, Advogado: Caius Marcellus De Lacerda, Marcio Roberto Soares Ferreira Junior. **Processo:** 200.2007.797601-3/001, Remessa Ex-Officio Na Acao Ord. De Cobranca, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Autor: Josefa Martins Henriques, Advogado: Luciano Felipe Da Silva, Reu: Estado Da Paraiba, Rep Por Seu Procurador, Delosmar Domingos De M. Junior, Remetente: Juizo De Direito Da 3a Vara, Da Fazenda Publica De Joao Pessoa. **Processo:** 200.2008.000114-8/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Francisco Luciano De Albuquerque, Apelados: Jose Felipe Alves Freire, Advogado: Vanessa Araujo De Medeiros, Paulo Antonio Maia E Silva. **Processo:** 200.2008.007846-8/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Apelante: Marilson De Oliveira Soares, Vulgo "Bimbo", Defensor: Hercilia Maria Ramos Regis, Fernanda Ferreira Baltar, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.015581-1/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Sua Procuradora, Sanny Soares De Araujo Moura, Advogado: Liveto Regis Filho. **Processo:** 200.2008.019799-5/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, 01 Apelante: Bruno Maia Araujo, Advogado: Zelia Maria Gusmao Lee, 02 Apelante: Volkswagen Do Brasil Ind De, Veiculos Automotores Ltda, Advogado: Tania Vainsencher E Outros, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2008.020878-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Banco Itau Leasing S.A. (Atual Denominacao, De Cia Itauleasing De Arrendamento Mercantil), Advogado: Vinicius A Cavalcanti, Apelados: Joaquim Roberto Oliveira Machado, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva. **Processo:** 200.2008.026879-6/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Jose Edson Gomes De Sa, Advogado: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.031993-8/001, Remessa De Officio, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Autor: Maria Vilany Nunes De Oliveira, Advogado: Sylvio Torres Filho, Lilian Sena Cavalcanti E Outros, 01 Reu: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Venancio Viana De Medeiros Filho, 02 Reu: Pbperv Paraiba Previdencia, Advogado: Otaviano Henrique Silva Barbosa, Euclides Dias De Sa Filho, Remetente: Juizo De Direito Da 2a. Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.032072-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: George Washington Freire Teixeira, Advogado: Antonio Balbino Da Silva, Apelados: Estado Da Paraiba, Rep Por Seu Procurador, Marcelo Weick. **Processo:** 200.2008.032126-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Edna Marinho Henriques, Advogado: David Xavier Sitonio Lucena, Apelados: Itau Seguros S.A. Advogado: Samuel Marques C. De Albuquerque E Outros. **Processo:** 200.2008.037692-0/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Edivaldo Pereira Pedroza, Edvania Vieira Da Silva E Outros, Advogado: Ana Patricia Vieira De Almeida, Andreza Ferreira Borba Cavalcanti, 01 Apelados: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador Geral, Marcelo Weick, 02 Apelados: Fundacao Carlos Chagas-Fcc. **Processo:** 200.2008.039151-5/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaapelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Leonardo Ventura Maciel, Apelados: Giselle Ribeiro De Oliveira, Advogado: Sergio Elyel Izidorio. **Processo:** 200.2008.041653-6/002, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Hamanda Rafaela Leite Ferreira, Apelados: Ginalva Vieira Gomes Da Silva, Defensor: Terezinha Alves Andrade De Moura. **Processo:** 200.2008.042985-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Augusto Sergio S De Brito Pereira, Apelados: Associacao Produtores Rurais, Dos Quintuanes Santa Ma E Pas, No Municipio De Frei Martinho. **Processo:** 200.2009.000930-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Francisco Das Chagas Braga, Db Confeccoes S/A, Advogado: Estacio Lobo Da S Guimaraes Neto, Fernanda Cabral Valenca E Outros, Agravado: Edilson Gualberto Da Silva, Advogado: Wenceslau Bras Lopes Dos Santos Jr, Ilzamar De Lima. **Processo:** 200.2009.018713-5/001, Agravo, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Carlos Arthur De Almeida B. F. Pereira, Agravado: Maria Paulyane De Araujo Alves, Representado Por Sua Genitora, Aucione Alves Da Silva, Defensor: Angela Maria D. L. De Abrantes. **Processo:** 200.2009.019504-7/001, Agravo, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Carlos Arthur De Almeida B. F. Pereira, Agravado: Edgeusa Da Silva Ferreira, Defensor: Rivalva Amorim De Oliveira. **Processo:** 999.2009.000309-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Impetrante: Francisco Giovanni Saldanha

Maia, Advogado: Amauri De Lima Costa, Ceres Rabelo Da Cunha Lima, Impetrado: Presidente Do Tribunal De Justica, Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000310-7/001, Agravo De Instrumento Criminal, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Gildivan Lopes Da Silva, Advogado: Johnson Goncalves De Abrantes, Agravado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 999.2009.000313-1/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Impetrante: Jose Aderivaldo Silva Da Nobrega, Romulo Leite Amorim, Ulisses Willy Rocha De Moura, Advogado: Kristianne Janainne Campelo Barbosa, Julia Da Nobrega Medeiros, 01 Impetrado: Secretario De Administracao Do, Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Secretario De Educacao E Cultura Do, Estado Da Paraiba, 03 Impetrado: Gerente Operacional De Posse Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000356-0/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Impetrante: Jose Otavio Pires Do Rego, Advogado: Jose Claudemy Tavares Soares, Impetrado: Secretario Da Administracao Do Estado. **Processo:** 999.2009.000365-1/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Impetrante: Aldimar Nilson Do Nascimento E Silva, Advogado: Julia Da Nobrega Medeiros, Kristianne Janainne Campelo Barbosa, 01 Impetrado: Secretario Da Administracao Do Estado, Da Paraiba, 02 Impetrado: Gerente Operacional De Posse Do Governo, Do Estado Da Paraiba, 03 Impetrado: Secretario De Educacao E Cultura Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000368-5/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Impetrante: Maria Aurenli Sousa Macedo Alves, Advogado: Vital Bezerra Lopes, Impetrado: Secretario Da Receita Do Estado Da, Paraiba. **Processo:** 999.2009.000389-1/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Impetrante: Izanete Maria De Oliveira Silva E, Jose Ismaelton Pereira De Andrade, Advogado: Juscelino De Oliveira Souza, 01 Impetrado: Secretario De Administracao Do Estado, Da Paraiba, 02 Impetrado: Gerente Operacional De Posse. **Processo:** 999.2009.000424-6/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboaimpetrante: Cavalcanti De Moraes Ltda Epp, Advogado: Jose Gomes De Lima Neto, Impetrado: Secretario Da Seguranca E Defesa Social, Do Estado Da Paraiba.



INDICE POR ADVOGADOS

PARA UTILIZAR O INDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abelarado Jurema Neto 010046-Pb • 144, 219; Abraao Brito Lira Beltrao 005444-Pb • 56, 993; Abraao Costa Florenco De Carvalho 012904-Pb • 1019; Abraao Valter Stropp Caminha 013266-Pb • 739, 742; Abraao Verissimo Junior 006361-Pb • 1029; Acrisio Alves De Almeida 004718-Pb • 675; Adail Byron Pimentel 003722-Pb • 69, 238, 304, 332, 734; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 57, 741; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 641; Adair Borges Coutinho Neto 012441-Pb • 198; Adalberto Jacinto De Araujo 004564-Pb • 378, 410; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295-Pb • 1, 406; Adalgisa Rejane Soares De Carvalho 014745-Pb • 1090; Adalzir Andreina Cavalcanti De Mir 012149-Pb • 208; Adao Domingos Guimaraes 008873-Pb • 590; Adauto Luiz De Amorim 005805-Pb • 89, 401; Adelson Carlos De Barros Gomes 008539-Pb • 880; Adelia Cristina Barbosa 010706-Pb • 293; Adelmaz Azevedo Regis 010237-Pb • 614, 622, 640, 1064, 1065, 1066; Ademar Teotônio Filho 012150-Pb • 304; Adilson Cardozo Araujo 014315-Pb • 935; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897-Pb • 198; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 319, 937; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101-Pb • 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 819; Adriana Bezerra De Oliveira 009587-Pb • 474, 529; Adriana Correia Lima Cariry Cesar 009908-Pb • 621; Adriana Coutinho Grego 011103-Pb • 304; Adriana Da Silva Andrade 018683-Ba • 201, 205; Adriana Fatima Xavier De Souza 017166-Pe • 9; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 692; Adriana Lins De Oliveira 008373-Pb • 552; Adriana Mendes De Lima 011014-Pb • 557; Adriana Veras Sobral 018796-Pe • 118, 119, 120, 121; Adriano Manzatti Mendes 011660-Pb • 273; Adriano Paulo A De Melo 011561-Pb • 224; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 613, 908, 1025, 1137, 1139; Adson Jose Alves De Farias 009949-Pb • 451, 483, 1019; Afranio Lacet Leal 006151-Pb • 413, 678; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 240, 241, 276; Airon De Albuquerque Do O 003454-Pb • 870; Alana Lima De Oliveira 012036-Pb • 487; Alanna Alves Barros Calado 011831-Pb • 464; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 940; Albergio Gomes De Medeiros 007912-Pb • 742; Alberto Campos Catao 011833-Pb • 500; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 190; Alberto De Sa E Benevides 010469-Pb • 252; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-A • 228, 844, 845, 846, 847, 1039; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106-Pb • 699; Alberto Sales 014130-Pb • 273; Alcides Magalhães De Souza 005218-Pb • 172, 388; Alcir Barros Da Silva 010289-Pb • 1138; Aldenira Gomes Diniz 005647-AI • 90; Aldenira Gomes Diniz 009259-Pe • 55, 90, 721; Aldivan Rodrigues De Anadrade Junio 009905-E • 226; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311-Pb • 141; Alekson Azevedo Monteiro 005539-Pb • 1078; Alessandra Miyuki Dote 172362-Sp • 493; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675-Pb • 169; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 163, 205; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276-Pb • 639; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 458, 531, 1009, 1054; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969-Pb • 149, 608; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 892, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 5, 29, 172; Alexandre Jorge Do Amaral Nobrega 007585-Pb •



310; Alexandre Luiz M. A. Machado 014800-A • 837; Alexandre Nunes Costa 010799-Pb • 891, 894; Alexandre Soares De Melo 011512-Pb • 245; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326-Pb • 159; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 462, 554; Alessandra Gomes De Franca 012669-Pb • 1031; Alisson Fabiano Estrela Bonfim 011839-Pb • 512; Alisson Taveira R Leal 013931-Pb • 820, 1008; Almir Alves Dionisio 007124-Pb • 80, 1023; Aluisio Bento Filho 010489-Pb • 481; Aluisio De Carvalho Neto 008426-Pb • 27; Aluisio Times 002175-Pe • 81; Aluizio Nunes De Lucena 006365-Pb • 3, 400; Alysson Correia Maciel 011841-Pb • 1087; Alysson Filgueira Carneiro L Da Cru 011370-Pb • 526, 703; Amanda Figueiroa 023481-A • 620; Amanda Luna Torres 009992-E • 743; Amanda Vieira Carvalho 011965-Pb • 31; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616-Pb • 438; Amauri De Lima Costa 003594-Pb • 45, 858, 859, 860; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 76, 77, 79, 181, 183, 184, 396, 414, 415, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1046, 1047, 1048, 1049; Amilcar Bastos Falcão 010128-Pe • 829; Amílido De Souza Leao 000863-Pb • 101; Amilton De Franca 003096-Pb • 551; Ana Amelia Ramos Paiva 012331-Pb • 134, 135, 408, 868, 1006; Ana Brígida Xavier F. Siqueira 007375-Pb • 525; Ana Carla Albuquerque De Carvalho 008604-Pb • 436, 498; Ana Carolina De Lucena Farias 010294-Pb • 952; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837-Pb • 620; Ana Claudia Rodrigues S Abrantes 008415-Pb • 1120; Ana Cleide Alexandre Gomes 008721-Pb • 1119; Ana Cristina Medeiros F. Vaz 010684-Pb • 256; Ana Karla Costa Silveira Lucena 012672-Pb • 443, 456, 457; Ana Kattarina B. Nobrega 012596-Pb • 556, 558; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618-Pb • 53, 144; Ana Lydia De Almeida Seabra 000972-B • 204; Ana Maria Porciuncula 151638-Sp • 39; Ana Olívia Belem De Figueiredo 013144-B • 74, 75, 476, 497, 617, 618, 828; Ana Olívia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 460, 720, 878, 879, 941; Ana Patrícia Ramalho 011666-Pb • 98; Ana Patrícia Vieira De Almeida 018346-Pe • 314, 616; Ana Paula Vita Afonso Massavelli 176375-Sp • 636; Ana Rachel De Figueiredo Ramos 011486-Pb • 108, 109; Ana Raquel Azevedo Regis 013811-Pb • 640; Andre Araujo Cavalcanti 012975-Pb • 212, 317; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 48, 65, 247, 259; Andre Dalbuquerque Torreao 012976-Pb • 164, 1024; Andre Gomes Bronzeado 014439-Pb • 172; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 19, 264, 608, 738; Andre Luiz Costa Gondim 011310-Pb • 138; Andre Luiz De Farias Costa 010808-Pb • 36, 324; Andre Luiz Franco De Aguiar 008665-Pb • 312; Andre Motta De Almeida 010497-Pb • 932, 936; Andre Wanderley Soares 011834-Pb • 142, 383; Andrea Bahr Gomes 021525-Pr • 717; Andrea Costa Do Amaral 012780-Pb • 389; Andrea Fialho Pessoa 010947-Pb • 32, 896, 903, 1092; Andrea Martins Dos Reis 013458-Pb • 1008; Andrei Dornelas Carvalho 012332-Pb • 172, 743; Andreia Seixas Silva 022066-Pe • 68; Andressa Brasilino Neves Barros 013728-Pb • 172; Andrezza Ferreira Borba Cavalcanti 018355-Pe • 314, 316; Andrezza Melo De Almeida 013260-Pb • 486, 488, 530; Angelina Lopes De Almeida Paiva 002342-Pb • 88; Anibal Graco Figueiredo 008570-Pb • 519; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972-Pb • 18, 118, 119, 120, 121, 133, 186, 1035, 1052, 1053, 1055, 1135, 1136; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 6, 292; Annibal Peixoto Neto 010715-Pb • 264; Antonio Alves De Sousa 007479-Pb • 307; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 25, 43, 179, 238, 404, 428, 1079, 1080, 1081; Antonio Augusto De A Ramalho Leite 009661-Pb • 200; Antonio Azevedo Brasilino 005597-Pb • 45; Antonio Barbosa De Araujo 006053-Pb • 1006; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 1058; Antonio Braz Da Silva 012450-Pe • 988; Antonio Carlos De Lira Campos 006632-Pb • 889; Antonio Carlos Ribeiro 002751-Pb • 293; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134-Pb • 122; Antonio Carneiro De Sousa 009624-Pb • 771; Antonio Cleto Gomes 005864-Ce • 507; Antonio De Araujo Pereira 005703-Pb • 625; Antonio Emidio Filho 007446-Pb • 690, 694; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007-Pb • 111; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116-Pb • 303; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402-Pb • 824, 826, 838; Antonio Freire Bastos 005697-Pb • 1003; Antonio Gabinio Neto 003766-Pb • 287; Antonio Jansem Targino De Sousa 006054-Pb • 225, 226; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 542, 555; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 007749-Pb • 1091; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037-Sp • 642, 1091; Antonio Magno Da Silva 003800-Pb • 45; Antonio Moraes Magalhães Junior 001004-Rn • 757; Antonio Navarro Ribeiro 010172-Pb • 737; Antonio Nery De Lina Freire 005209-Pb • 717; Antonio Nunes Gonçalves De Farias 001215-Pb • 733; Antonio Rodrigues De Araujo 005276-Pb • 514; Arabela De Casia Silva 011835-Pb • 491; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246-Pb • 267; Ariano Da Silva Medeiros 008877-Pb • 898; Arimacel Padilha De Castro 020638-Pe • 245; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633-Pb • 816; Arlând De Souza Lopes 002236-Pb • 385; Arlinetti Maria Lins 009077-Pb • 7, 48; Arnaldo Barbosa Escorial Junior 011698-Pb • 108, 109, 191, 412; Arnobio Augusto Pinto Quidute 025042-Pe • 115, 116; Arsidney Xavier Da Rocha 003633-Pb • 216; Arthur Da Gama Franca 011658-Pb • 670; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264-Pb • 748; Artur Costa Neri 010713-Pb • 629, 630, 632; Augedi Barbosa Lima 003523-Pb • 887; Augusto Quidute 014524-Pe • 115, 116; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154-Pb • 241, 689; Augusto Teixeira De Carvalho Nunes 012642-Pb • 1144, 1145; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550-Pb • 301; Avani Medeiros Da Silva 005918-Pb • 889; Beatriz Sales 000604-Pb • 740; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679-Pb • 91; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945-Pb • 129, 249; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 89, 206, 406; Bertonio Fitosa Sa Silva 013501-Pb • 1062; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 692, 758, 902; Blanca Ramos De Gusmao Molina 012153-Pb • 210; Boris Trindade 002032-Pe • 565; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 20, 21; Bruno Antonio De Oliveira Raulino 009594-Pb • 445; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642-Pb • 376; Bruno F Furtado 012269-Pb • 816, 1015; Bruno Farias Lima 012334-Pb • 533; Bruno Maia Bastos 008430-Pb • 250; Bruno Sampaio Falleiros 106598-Mg • 38, 41; Bruno Souto Da Franca 009595-Pb • 138, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 1031; Bruno Veras De Queiroz 012982-Pb • 1086; Buarque Berque Fernandes Alves 008360-Pb • 563; Caio Cesar Arantes 182128-Sp • 115, 116; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 480,

1016, 1106, 1110, 1111, 1112; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Pb • 106; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 2, 11, 37, 90, 96, 117, 122, 142, 199, 217, 222, 245, 498; Camila Zirpoli 023038-Pe • 629; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 107, 110, 271; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501-Pb • 874, 888, 893; Cardineuza De Oliveira Xavier 003835-Pb • 326, 597; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047-AI • 835, 841; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003-Pb • 297; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 827, 838, 843, 924, 925; Carlos Andre Bezerra 010551-Pb • 72; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577-Pb • 934; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 155, 1023; Carlos De Sa Pereira Filho 021352-Pe • 875; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993-Pb • 162; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 30, 154, 904, 1036; Carlos Gomes Filho 010302-Pb • 158, 442, 661, 628, 630; Carlos Neves Dantas Freire 002666-Pb • 724; Carlos Pessoa De Aquino 005146-Pb • 44; Carlos Roberto Scoz Junior 023456-Sc • 422; Carlos Rogério Marinho Dias 010819-Pb • 653; Carlos Ulysses Neto 012487-Pb • 144; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432-Pb • 305; Carolina Meneses Pontes 014323-Pb • 1104; Cassimira A Vieira 009169-Pb • 560; Catharine Rolim Nogueira 011797-Pb • 756; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050-Pb • 239; Celio Gonçalves Vieira 012046-Pb • 554; Celso David Antunes 001141-Ba • 744, 1067; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181-Pb • 274, 620, 682, 1008; Ceres Rabelo Da Cunha Lima 013152-Pb • 291, 594, 595, 710; Cezar Augusto Pereira De Souza Juni 011718-Pb • 1125, 1132; Charles Cruz Barbosa 003927-Pb • 256; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 1023; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789-Pb • 557; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390-Pb • 152, 153, 513; Cilene Paredes De Souza Maia 010955-Pb • 633; Cinthia De Sousa Fancundo 012289-Pb • 1024; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138-Pb • 25; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384-Pb • 391; Claudia Rejane Lima 009626-Pb • 1108; Claudio Bezerra Dias 011560-Pb • 59, 128; Claudio De Sousa Silva 009597-Pb • 589; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984-Pb • 918; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 850, 851, 852, 853; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023-Pb • 1124, 1129; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 12, 90; Claudio Simao De Lucena Neto 011446-Pb • 197; Clavio De Melo Valencia Filho 000665-A • 143, 620, 693; Cleanto Gomes Pereira 001740-Pb • 711; Cleber De Souza Silva 011719-Pb • 254; Cleodon Fonseca 016222-Pe • 629; Cleofas Ferreira Caju 008882-Pb • 634; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752-Pb • 645; Cliana Boson Paes Hiluey 010498-Pb • 524; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503-Pb • 869, 872, 875, 893; Clotodonaldo Rodrigues De Pontes 008285-Pb • 952; Clotilde Dantas Simoes Ferreira 006255-Pb • 122; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851-Pb • 124, 1062; Clovis Fernandes 009627-Pb • 1127; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531-Pb • 1037; Coriolano Dias De Sa 006947-Pb • 111; Cylmar Pitelli Teixeira Fortes 0107950-Sp • 632; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431-Pb • 399; Cynthia Maria Santos Maciel 010462-Pb • 14, 15, 71, 86, 431; Dalva Erмира De Sousa 006107-Pb • 858; Damiao Guimaraes Leite 013293-Pb • 886; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 10, 115, 116, 479; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822-Pb • 510; Daniel Dos Anjos Pires Bezerra 011625-Pb • 39; Daniel Gargaglione 142171-Rj • 697; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586-Pb • 1029; Daniel Henrique Antunes Santos 011751-B • 885; Daniel Nunes Cordeiro De Assuncao 018745-Pe • 524; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 200, 283; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160-Pb • 239; Daniela Carla Lima Santos 010708-Pb • 26, 35, 134, 135, 408, 868; Daniela Delai Rufato 010774-Pb • 502, 503; Daniella B Nunes Borges Aragao 012954-Pb • 1085; Daniella Ronconi 009684-Pb • 54, 56, 737; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389-Df • 289; Danielly Melo Alves 009945-E • 132; Danilo Jose Souto Vito 014548-Pb • 249; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236-Pb • 174, 880, 1035, 1038, 1044, 1045; Danilo De Sousa Mota 011313-Pb • 72; Danilo Duarte Queiroz 010588-Pb • 188; Danuzia Ferreira Ramos 008884-Pb • 868; David Da Silva 170919-Sp • 49; David Sarmiento Camara 011227-Pb • 123; Dayane Janet Wanderley De Brito 007525-Pb • 98; Debora Alessandra Peter 012849-Pb • 408; Debora Fagundes Damaceno 013497-Pb • 900; Debora Lins Cattoni 005169-Rn • 705; Deborah Sales 009687-A • 162; Deivysson Harlen Pereira Correia 009820-E • 132; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535-Pb • 939; Delosmar Domingos De M. Junior 004539-Pb • 159; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341-B • 383; Denize Cruz Cabral 012363-Pb • 24; Deorge Aragao De Almeida 010902-Pb • 193; Dhelio Ramos 010624-Pb • 446; Diego Viegas Veras 013165-Pb • 1031; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358-Pb • 950; Dilza Egidio De Oliveira 003087-Pb • 862, 1083; Dimitri Chaves Gomes Luna 013834-Pb • 428; Diná Raulino Bronzeado 004232-Pb • 172; Dinah Pessoa De Araujo 012369-Pb • 114, 126, 210; Dinaldo De Queiroz Lima 002619-Pb • 600; Diogo Assad Boechat 011373-A • 227; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328-B • 840; Diogo Zilli 026671-Sc • 422; Djalma Jose De Nascimento 010037-Pb • 136; Djalma Mendes De Sousa 002369-A • 13; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737-Pb • 268; Domenica Calzavara 011228-Pb • 736; Dorgival Terceiro Neto 000555-Pb • 13, 28, 58; Dorivaldo Ferreira Gomes 011124-Pb • 824, 834; Douglas Antonio De Lucena 010505-Pb • 430, 507; Dra Elaine Cristina G. Nascimento 013335-Pb • 150; Dulce Almeida De Andrade 001414-Pb • 538; Dulcener Ferreira Pinto Junior 008305-Pb • 767; Ebenezer Pernambuco De L.E Silva 010209-Pb • 604; Edglay Domingues Bezerra 009999-Pb • 677; Edilvan Medeiros Marques 012393-Pb • 723; Edmundo Vieira De Lacerda 008540-Pb • 1109; Ednaldo De Lima 006005-Pb • 258; Ednaldo Rodrigues De Oliveira 004196-Pb • 380; Edson Correia 013976-Pb • 821; Edson Ulysses Mota Cometa 013334-Pb • 132; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951-Pb • 297; Eduardo Cavalcanti De Oliveira 013611-Pe • 686; Eduardo Clossio Do N Barros 006780-Pb • 254; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447-Pb • 141, 424; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190-Pb • 110; Eduardo Henrique J E Silva 012391-Pb • 1109; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392-Pb • 131; Eduardo Luiz Brock 091311-Sp • 781; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599-Pb • 459; Edvaldo Pereira

Gomes 005853-Pb • 671, 672, 673; Egberto Guedes De Oliveira 008272-Pb • 1121; Elaine Maria Gonçalves 013520-Pb • 171, 638, 1135, 1136; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122-Pb • 88, 242; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 182, 185, 284, 285; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 555, 932, 936; Elida Cristina De Lima Martins 009864-E • 22; Elisabete Tonin 039202-Rs • 46; Elisiane Da Costa Florencio 013336-Pb • 839; Elizabete Leite Scheibmayr 156816-Sp • 705; Elizabeth De Sousa Bezerra 010904-Pb • 525; Elmar Nobrega De Araujo 005601-Pb • 599; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160-Pb • 93; Elza Da Costa Bandeira 008263-Pb • 251, 398, 402; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173-Pb • 141; Emerson Nobrega De Medeiros 010196-Pb • 173, 272; Emiliano Castor De Araujo Neto 007018-Pb • 385; Enio Baltazar Da Silva 025823-Rs • 576; Enrico Francavilla 172565-Sp • 2; Eric Alves Montenegro 010198-Pb • 856; Erick Macedo 010033-Pb • 708; Erico De Lima Nobrega 009602-Pb • 444, 483, 517; Erika De Fatima S. Pereira 012234-Pb • 86, 96; Erika Vasconcelos Figueiredo Maia 005881-Pb • 1074; Erialdo Guedes De Andrade 006603-Pb • 515; Euclides Dias De Sa Filho 006126-Pb • 313; Euda De Araujo Cordeiro 008038-Pb • 321; Eunice Pedro De Carvalho 004631-Pb • 309; Eurides Maria Dos Santos Vitorino 007234-Pb • 585; Euzelia Rocha Borges Serrano 007928-Pb • 73, 295; Eva Pires Gonçalves 008886-Pb • 1117; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350-Rn • 773, 776, 779, 781, 792, 793, 794, 796, 797; Evandro Jose Barbosa 006688-Pb • 48, 431, 627, 716; Evandro Nunes De Souza 005113-Pb • 1020; Evanes Bezerra De Queiroz 007666-Pb • 145, 279; Everaldo Lira De Lima 009015-Pb • 1058, 1067; Everaldo Moraes Silva 006290-Pb • 242, 263, 1028; Ezildo Jose Cesar Gadelha 004767-Pb • 443; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191-Pb • 6, 443; Fabiana Maria F I Da Costa 012304-Pb • 391; Fabiano Barcia De Andrade 006840-Pb • 84; Fabiano Mendes Lyra 008999-Pb • 216; Fabio Anterior Fernandes 010202-Pb • 51, 57; Fabio Borges Rodrigues 011554-Pb • 736; Fabio Brito Ferreira 009672-Pb • 921; Fabio Coutinho Pereira 012821-Pb • 451; Fabio De Barros Araujo 008496-Pb • 93; Fabio Firmino De Araujo 006509-Pb • 299; Fabio Henrique Caetano 000593-Pe • 437; Fabio Henriques Thoma 008334-Pb • 557, 561; Fabio Imperiano Duarte Da Costa 013143-Pb • 234; Fabio Montenegro 012806-Pb • 172, 817; Fabio Ramos Trindade 010017-Pb • 144, 219; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937-Pb • 195; Fabio Venancio Dos Santos 008176-Pb • 801; Fabiola Marques Monteiro 013099-Pb • 243; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384-Pb • 302, 1105, 1124, 1140; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 50; Fabricio Rocha De Araujo 013340-Pb • 751; Faye Shirley Gonçalves Difelis De C 013150-Pb • 320; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596-Pb • 430; Felipe De Brito Lira Souto 013339-Pb • 150; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 19, 28, 131, 149, 262, 264, 608; Felix Araujo Neto 011391-Pb • 585; Fernanda Brambilla 201572-Pb • 1003; Fernanda Brambilla 201572-Sp • 636; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 009869-E • 221; Fernanda Elissa De Carvalho Awanda 132649-Sp • 632; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829-Pb • 800, 1084; Fernanda Ingrid De Oliveira Pessoa 013637-Pb • 223; Fernanda Pimentel Da Silva 063520-Rs • 576; Fernando Almeida De Aguiar 009674-Pb • 136; Fernando Antonio Cavalcante 002272-Pb • 429; Fernando Antonio De Albuquerque 002672-Pb • 92; Fernando Antonio E Lira Machado 003214-Pb • 140, 800; Fernando Duarte Lira 002725-Pb • 420; Fernando J. Ribeiro Lins 016788-Pe • 57; Flaminio Jefferson Dos Santos 007690-Pb • 83; Flavia Alessandra Araujo Nobrega 012397-Pb • 483, 527; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432-Pb • 687; Flavia Torres De Miranda Freire 012003-Pb • 224; Flavio Colaco Da Silva 010163-E • 639; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804-Pb • 85, 563, 1018; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176-Pb • 537, 538; Franciscaldino De F. Rodrigues 012118-Pb • 12, 90; Francinalda Ferreira De A Lima 004952-Pb • 1077; Francisca Cleonilde Rabelo Diniz 009735-Ce • 62; Francisca Francinete De Alexandria 005401-Pb • 45; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 692; Francisca Mendes Gonçalves 005922-Pb • 251; Francisco Alves Cardoso 003616-Pb • 1075; Francisco Ari De Oliveira 003366-Pb • 164, 472; Francisco Brilhante Filho 010194-Pb • 824, 834; Francisco Cavalcante Filho 004704-Pb • 405, 748, 904; Francisco Da Silva Lima Neto 005767-Pb • 889; Francisco Das Chagas De Sousa 011046-Pb • 907, 909; Francisco Das Chagas Medeiros 009192-Pb • 821; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 1050; Francisco De Assis Camboim 003998-Pb • 891; Francisco De Assis Coelho 005377-Pb • 1082; Francisco De Assis De Lima 007430-Pb • 1002; Francisco De Assis F De Araujo 007756-Pb • 906; Francisco De Assis Maximo Silva 008992-Pb • 214; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520-Pb • 261; Francisco De Assis Silva 010433-Pb • 553; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342-A • 426; Francisco De Moraes Lima 000993-Pb • 73; Francisco De Paula Leite Sobrinho 011688-Pb • 288, 289; Francisco E G Neiva 011447-Pb • 601; Francisco Edward Aguiar Neto 012199-Pb • 692; Francisco Ferreira Gouveia 015043-A • 518; Francisco Ferreira Gouveia 015043-Pe • 518; Francisco Leite Minervino 005090-Pb • 917; Francisco Lopes De Lima 013666-Pb • 1134; Francisco Marcelino Neto 004376-Pb • 441; Francisco Marcos Pereira 003332-Pb • 1148; Francisco Nunes Sobrinho 007280-Pb • 539, 571; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 439, 499, 516, 544, 695; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542-Pb • 998; Francisco Rildo De Oliveira Maciel 010769-Pb • 1118; Francisco Soares De Oliveira Neto 010513-Pb • 277, 294; Francisco Syllas Machado Costa 009115-E • 439; Francisco Xavier Da Silva 005962-Pb • 649; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307-Pb • 23; Francivaldo Gomes Moura 011182-Pb • 904, 945; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 817; Fred Igor Batista Gomes 011598-Pb • 782, 1147; Frederich Diniz Tomes De Lima 014532-Pb • 249; Frederico Oliveira De Alcantara 005485-Pb • 266, 286, 675; Gabriela Lins Motta 014557-Pb • 632; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 329, 330, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361; Genilda De Araujo Borges 011089-B • 416, 859, 860; Genilda Gouveia Da Silva 012169-Pb • 547; Genival Matias De Oliveira 000581-Pb • 45; Genival Veloso De Franca Filho 005108-Pb • 426,

993; Genivando Da Costa Alves 009005-Pb • 667, 802; Geogilvan De Sousa Martins 003765-Pb • 99; Geomarkes Lopes De Figueiredo 003326-Pb • 132; George Alexandr R De Oliveira 012871-Pb • 384; George Da Silva Ribeiro 005450-Pb • 308; George Petrucio M. Vieira 011809-Pb • 1114, 1120, 1121, 1123, 1126, 1129; George S. Ramalho Junior 011576-Pb • 212; George Ventura De Moraes 011504-Pb • 248, 532, 1028; Geraldo De Almeida Sa 003735-Pb • 1; Geraldo Guerra Da Silva Filho 006031-Pb • 87, 91; Geraldo Moura Da Silva 005490-Pb • 430, 520, 521, 522; Germana Camurca Moraes 011844-Pb • 155; Gideon Benjamin Cavalcante 008751-Pb • 781, 782; Gilbrto Cesar Coelho 003105-Pb • 430, 438; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 568, 569, 574, 585, 589; Gilmar Correia Costa 005346-Pb • 746; Gilmara Fernandes Machado Heil 013080-Sc • 422; Gilvan Fernandes 002904-Pb • 574; Gilvan Pereira De Moraes 008342-Pb • 466; Giordano Loureiro 011134-Pb • 85, 111, 1057; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498-Pb • 543, 544; Giovanne Arruda Gonçalves 006941-Pb • 572; Giovanni Jose De Souza Medeiros 013908-Pb • 27; Gisele Bruna De Melo Veiga 013357-Pb • 535; Giuliano De Oliveira Suassuna 012777-Pb • 741; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 688; Giuseppe Pecorelli Neto 009062-Pb • 738; Gilvaldo Soares De Lima 010190-Pb • 650; Glauber Alves Diniz Soares 003390-Rn • 797; Glauber Gusmao Costa 010463-Pb • 1056; Glauber Rildo Diniz Maia Da Cruz 012004-Pb • 904; Glaucia Maria Nogueira De Galiza 012546-Pb • 1106, 1112; Glaucia Fernanda Neves Martins 007711-Pb • 248; Glaudio De Sales Barbosa 010973-Pb • 250; Glauco Jose Da Silva Soares 004305-Pb • 118, 119, 120, 121; Gledston Machado Viana 010310-Pb • 167; Gregoria Benario Lins E Silva 012577-Pb • 33; Guilherme Barbosa De Araujo 155467-Sp • 168; Guilherme Borba Palmeira 018064-A • 836; Guilherme Borba Palmeira 018064-Pe • 211, 881; Guilherme Rangel Ribeiro 007361-Pb • 58; Gustavo Costa Vasconcelos 012778-Pb • 443, 456, 457; Gustavo De Brito Lyra 008512-Pb • 548; Gustavo Guimaraes Lima 012119-Pb • 292; Gustavo Henrique Batista De Barros 024402-A • 1138; Gustavo Lima Neto 010977-Pb • 236, 614, 621; Gustavo Rabay Guerra 010465-Pb • 57; Gustavos Barros 024402-Pb • 1141; Halem Roberto Alves De Souza 011137-Pb • 674, 884; Haroldo Wilson Martinez 020366-Pb • 1004; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366-A • 1004; Hebert Levi De Oliveira 008228-Pb • 394; Heitor Cabral Da Silva 006749-Pb • 36, 96; Helder Alves Costa 012957-Pb • 447; Helder Brasil 013016-Pb • 446, 584; Helder Duarte Kumamoto 009935-Pb • 464; Helder Luis Henriques 008860-Pb • 651; Helena Isabel Pinto Alves Medeiros 013070-Pb • 266, 426; Heleno Luiz Da Silva 007882-Pb • 678; Helio Veloso Da Cunha 010595-Pb • 60, 268; Henrique A F Motta 113815-Rj • 613; Henrique Maroja Jales Costa 012870-Pb • 994; Heraldo Teixeira De Carvalho 002058-Pb • 13; Heratostenes Santos De Oliveira 011440-Pb • 107, 110, 1022; Hermano Gadelha De Sa 008463-Pb • 91, 158, 192, 442, 461; Hernani Bonfim 050271-Rj • 996; Hertha Franca Costa 010517-Pb • 441; Higor Rocha Simoes Fialho 011190-Pb • 130; Hildemar Batista De Andrade 008953-Pb • 736; Hilton Souto Maior Neto 005313-Rn • 50; Hiran Leao Duarte 010422-Ce • 675; Homero Freire Jardim 020937-Pe • 155; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 565, 687; Humberto Luiz Teixeira 118891-Rj • 901, 943; Ianco Cordeiro 011383-Pb • 87, 91, 253; Idalgo Souto 001821-Pb • 449; Ilan Saldanha De Sa 014008-A • 787; Ilan Saldanha De Sa 014008-Pb • 783, 786; Ilza Cilma De Lima 007702-Pb • 82, 94, 180; Inacia Loloia Dias De Franca 005563-Pb • 186; Inaldo



los 002682-Ac • 511; Joao Batista Leonardo 012275-Pb • 915; Joao Brito De Gois Filho 011822-Pb • 496; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 282; Joao De Deus Quirino 001605-Pb • 759; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 759, 763, 765, 766; Joao Evangelista Vital 006464-Pb • 260; Joao Ferreira Neto 005952-Pb • 591, 592; Joao Franco Da Costa Netto 014030-Pb • 623; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1097, 1100; Joao Luis De Oliveira Rosa. 031849-Rs • 46; Joao Maria Trajano Silva 001418-Rn • 331; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 1103; Joao Nunes De Castro Neto 001362-Pb • 379; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 177; Joao Pereira De Lacerda 003653-Pb • 117, 122; Joao Pereira De Vasconcelos 002401-Pb • 583; Joao Ricardo Coelho 045123-Pb • 66; Joao Rosendo Correia 003836-Pb • 997; Joao Soares Adelino De Lima 006187-Pb • 45, 490; Joaquim Freitas Neto 012087-Pb • 511; Joas De Brito Pereira Filho 004004-Pb • 440, 1002; Jocelio Jairo Vieira 005672-Pb • 91; Jodza Moura Medeiros 006345-Pb • 494; Joelson Albino Bulhões 008958-Pb • 829, 830; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663-Pb • 700; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954-Pb • 382, 505; Jonas Moreno De Andrade Moreira 014098-Pe • 114, 126; Jorge Antonio De Assis Costa 009380-E • 513; Jorge Eduardo Da Silva 005233-Pb • 898; Jorge Felipe De Oliveira Gomes 014033-Pb • 750; Jorge Luis A Da Silva 011585-Pb • 1012, 1014; Jorio Pereira Dos Santos 006483-Pb • 217; Jose Adamastor Moraes De Q Melo 002677-Pb • 73; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 826, 827, 832, 849, 857; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 25, 992; Jose Alves Cassiano Junior 012785-Pb • 230; Jose Anchieta Dos Santos 008829-Pb • 928; Jose Andre De Lucena Araujo 013364-Pb • 390; Jose Assimario Pinto 002091-Pb • 438; Jose Augusto De Macedo Maia 012314-B • 62; Jose Augusto Meirelles Neto 009427-Pb • 38, 41; Jose Baptista De Melo Neto 005949-Pb • 159; Jose Bezerra Segundo 011868-Pb • 313, 428; Jose Brailio De Souza Junior 008151-Pb • 919; Jose Caetano De Oliveira 003527-Pb • 249; Jose Carlos Da Silva 011247-Pb • 643; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371-Pb • 272, 528; Jose Cassimiro 008747-Pb • 623, 624; Jose Cavalcanti De Arruda Sobrinho 002067-Pb • 859, 860; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 127, 228, 494, 844, 845, 846, 847, 1039; Jose Corsino Peixoto Neto 012963-Pb • 893; Jose De Alencar Guimaraes 003402-Pb • 432; Jose De Anchieta Vieira 004386-Pb • 1117, 1123; Jose De Paula Rego 002921-Pb • 474; Jose De Siqueira Silva Junior 015501-Pe • 247; Jose Dutra Da R. Filho 005071-Rn • 664, 755; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 118, 119, 120, 121, 205, 447; Jose Edisio Simoes Souto 005405-Pb • 110, 150, 200; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350-Pb • 1024; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456-Pb • 585; Jose Ferreira Da Costa 005291-Pb • 735; Jose Francisco Da Silva Neto 011458-Pb • 1114; Jose Francisco De Lira 004234-Pb • 952; Jose Francisco Fernandes Junior 005827-Pb • 434, 435, 484, 486; Jose Geraldo De V Baracuhy 009457-Pb • 585; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272-Pb • 688; Jose Gomes Da Silva 001971-Pb • 631, 725; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769-Pb • 83, 139; Jose Gomes De Melo 009787-Pb • 1075; Jose Guedes De Brito 008511-Pb • 515; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028-Pb • 1, 83; Jose Helio De Oliveira Junior 006266-Pb • 938; Jose Henrique De Oliveira Mello 067245-Sp • 731; Jose Horacio Ramalho Leite 006455-Pb • 517; Jose Inacio Dos Santos Filho 005926-Pb • 890; Jose Inacio Pereira De Melo 005700-Pb • 288, 289; Jose Ismael Sobrinho 002458-Pb • 823; Jose Lacerda Brasileiro 003911-Pb • 889; Jose Laecio Mendonca 009714-Pb • 449, 469, 484, 486, 502, 503, 530, 702; Jose Leite Costa Neto 013464-B • 418; Jose Liesse Silva 010915-Pb • 643, 644; Jose Linhares De Araujo 008724-Pb • 1106; Jose Luis De Sales 009351-Pb • 17; Jose Lyndon Jonhson Braga 007835-Pb • 1102; Jose Marcelo Dias 008962-Pb • 729, 1027; Jose Marcilio Batista 008535-Pb • 799, 910, 1073; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275-Pb • 784; Jose Mario Porto Junior 003045-Pb • 324, 627; Jose Marques Da Silva Mariz 011769-B • 840; Jose Mendonca Filho 001842-Pb • 647; Jose Moraes De Souto Filho 002670-Pb • 563; Jose Neto Barreto Junior 010030-Pb • 139, 276; Jose Nivaldo Da Silva 007224-Pb • 536; Jose Odio Lobo Maia 004497-Pb • 706; Jose Olavo C Rodrigues 010027-Pb • 5; Jose Osenaldo De Castro 003665-Pb • 565; Jose Paulo Filho 007476-Pb • 1070; Jose Ramos Da Silva 008109-Pb • 327; Jose Ricardo Porto 002726-Pb • 50; Jose Ricarte De Oliveira 001562-Pb • 246; Jose Rodrigues Da Silva 010600-Pb • 926; Jose Samarony De Sousa Alves 011243-Pb • 920; Jose Saturnino De Souza 004315-Pb • 1071, 1072; Jose Sidney Oliveira Filho 012517-Pb • 298; Jose Tadeu Filgueiras De Souza 006268-Pb • 112; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977-Pb • 451, 483, 1019; Jose Valdomiro Henrique Da Silva 007658-Pb • 680; Jose Vandalberto De Carvalho 008643-Pb • 427; Jose Vicente Da Silva 004518-Pb • 266; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972-Pb • 588; Jose Weliton De Melo 009021-Pb • 780, 784, 785, 798; Jose Wilson De Oliveira 006198-Pb • 612; Josevan Roberto Pires Cirqueira 011825-Pb • 1126; Josefa Inez De Souza 006705-Pb • 1013; Joseilson Luis Alves 008933-Pb • 548; Josemar Mendes Rocha Neto 024562-Pe • 707, 990; Josenise De Andrade Oliveira 008231-Pb • 394; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980-Pb • 506; Josival Pereira Da Silva 007078-Pb • 450, 692, 705; Josue Diniz De Araujo Junior 013199-Pb • 905, 908; Julia Marcia L.De Almeida Martins 013869-Pb • 905; Juliana Cavalcanti Santiago 011826-Pb • 475; Juliana Monteiro Portella 013196-Pb • 93, 143; Juliana Vasconcelos Torres 013134-Pb • 1052, 1053, 1055; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 608; Julio Cesar De Farias Lira 009868-Pb • 487, 526; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 649; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194-Pb • 463; Jullyanna Karla V Albino 014577-Pb • 753; Juraumir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 684, 685, 760, 764; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 152, 153, 513; Jussara Ayres Caroca 011926-Pb • 4; Jussara Maria Lemos Da Silva 004218-Pb • 609, 625, 637; Jussara Tavares Santos Sousa 012519-Pb • 277; Justianiano Dias Da Silva Junior 012123-Pb • 692; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 167, 390, 637; Kalina Soares Coutinho 012728-Pb • 86; Kaline De Melo Duarte 014042-Pb • 138, 491; Karime Silva Silveira 063834-Pb • 175, 176; Karla Morganna Torres De Godoi 013542-Pb • 638; Karlisson Meira Da Silva 009634-E • 70, 199; Karlisson Meira Silva 014173-Pb

• 96, 218; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583-Pb • 478; Kelly Cordeiro Antas 011950-Pb • 255; Kelly Sabryna De Carvalho Tokuo 011276-Pb • 288, 289; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718-Pb • 912, 913; Kilma Maisa De Lima Gondim 011457-Pb • 596, 598; Kyara Amorim Maia Mendes 022257-Pe • 143; Landoaldo Falcao De Sousa Neto 013544-Pb • 230; Lara Fernandes C Rocha 009197-Pb • 14, 15; Lara Sanabria Viana 014210-Pb • 630; Laura Berquo 011151-Pb • 56; Lauri Ferreira 006804-Pb • 546, 691; Lazaro Oliveira Da Silva 012524-Pb • 1087; Leandro M Costa Trajano 009996-Pb • 139, 276; Leidson F Torres Matos 013040-Pb • 91, 215; Lenilma Cristina Sena De Figueiredo 009467-Pb • 38; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543-Pb • 151; Leonardo Fernandes Torres 010563-Pb • 3, 297; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002-Pb • 763, 1147; Leonardo Jose Videires Trajano 009382-Pb • 154; Leonardo Pereira De Assis 005551-Pb • 57; Leonardo Theodoro De Aquino 010333-Pb • 133; Leonidas Jose De Farias Mariobondo 006063-Pb • 36; Leonildo Apolinario De Macedo 002638-Pb • 698, 701, 705; Leopoldo Fernandes Franca De Torres 011423-Pb • 87; Leopoldo Viana Batista Junior 004942-Pb • 147, 692; Levi Barbosa De Brito 008041-Pb • 1121; Levi Borges Lima 001557-Pb • 47; Levi Borges Lima Junior 012330-Pb • 236; Licelia Maria Cordeiro E De Souza 005407-Pb • 270; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919-Pb • 506, 1026; Lidian Martins Nunes 010244-Pb • 31, 34, 102, 1054; Ligia Maria Pessoa 014551-Pe • 675; Lilian Sena Cavalcanti 010779-Pb • 1010; Liliane Amorim De Lima 013124-Pb • 274; Liliyane Fernandes Bandeira De Olive 013350-Pb • 1033; Lincoln Vita 008159-Pb • 621; Lincon Beserra De Abrantes 012060-Pb • 1094, 1096, 1137; Lindaura Sheila B Sodre 012685-Pb • 1010; Lindberg Martins De Oliveira 003325-Pb • 487; Lisanka Alves De Sousa 010662-Pb • 1019, 1027, 1133, 1134; Lissandro De Queiroz Nota 013379-Pb • 1006; Livieto Regis Filho 007799-Pb • 411; Livio Coelho Cavalcanti 012912-Pb • 307; Lizziane Negromonte Azevedo 013744-Pb • 630, 632; Luana M. Sousa Benjamin 012323-Pb • 549; Lucas Fernandes Torres 011478-Pb • 87; Lucelia Dias De Medeiros 011845-Pb • 718, 950; Luiz Gomes De Sena 012725-Pb • 1121; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611-Pb • 676; Luciana Costa Arteiro 015086-A • 207, 449, 831; Luciana Costa Arteiro 015086-Pb • 449; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426-Pb • 145, 240, 241, 328; Luciana Helena Santiago De Oliveira 012541-Pb • 210; Luciana Nobrega 009695-Pb • 22, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 20, 21; Luciana Raquel Ferreira S Freitas 011280-Pb • 123; Luciana Tavares Lopes 010758-Pb • 441; Luciano Alvino Da Costa 011989-Pb • 1001; Luciano Araujo Ramos 009294-Pb • 431, 504; Luciano De Figueiredo Sa 011155-Pb • 775, 777, 778, 795, 1147; Luciene A De Albuquerque Chacon 002355-Pb • 196; Lucrecia Formiga Bandeira 007879-Pb • 52, 73, 295; Luis Antonio Da Silva Filho 010080-Pb • 95; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729-Pb • 1020; Luis Carlos Laurencio 016780-Ba • 744, 1067; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 692; Luis Eduardo Fernandes Da Costa 012684-Pb • 839; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988-Pb • 498; Luis Humberto Silva 003620-Pb • 757; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493-Pb • 929; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414-Pb • 262; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592-Pb • 19, 149, 262, 264, 738; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821-Pb • 465; Luiz Carlos De Araujo Santos Junior 008408-Pb • 245; Luiz Carlos De Lira Alves 006465-Pb • 448, 551, 578; Luiz Dos Santos Lima 003037-Pb • 922; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563-A • 232, 1029; Luiz Fernando Visconti 000892-A • 7; Luiz Fernando Visconti 000892-Pe • 65; Luiz Ferreira Barros Neto 012576-Pb • 679; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822-Pb • 746; Luiz Guedes Pinheiro 013981-Pb • 580; Luiz Humberto Uchoa Troccoli 001122-Pb • 407; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546-Pb • 509; Luiz Otavio Predosa 017597-Pe • 211, 836; Luiz Pinheiro Lima 010099-Pb • 500, 1021; Luiz Sergio De Oliveira 005302-Pb • 51; Luiz Urquiza Da Nobrega Neto 013494-Pb • 38; Luizinho Miguel Balen 026670-Rs • 576; Luzimario Gomes Leite 012414-Pb • 695; Lyra Benjamin De Torres 001116-Pb • 3, 297; Lyzaiana Pereira Torres 013053-Pb • 91; Madilene Pereira Batista 002466-Pb • 605; Malba Cristina A Da Costa Sabino 003361-Al • 309; Manfredo Estevam Rosentock 004579-Pb • 14, 15; Manoel Alves De Paula 004227-Pb • 387; Manoel Justino Da Cpsta 004955-Pb • 833, 885; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258-Pb • 913; Manoly Marcelino Passerat De Silan 011536-Pb • 249; Manuel Antonio De Barros 000800-Pb • 48; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580-Pb • 636, 691, 1003; Manuel Torres Dos Santos 002290-Pb • 476; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 156; Manuella Gomes Vilhena 013300-Pb • 268; Marcela Bethulia Casado E Silva 012058-Pb • 1006; Marcello Alexandre Furtado Fialho 004454-Pb • 803, 815, 821; Marcella Lins Espinola 014092-Pb • 100; Marcelo Dos Santos Garcia 112435-Pb • 600; Marcelo Leite C Soares 014053-Pb • 1026; Marcelo Serra 132606-Sp • 39; Marcelo Soares Luiz Afonso 124504-RJ • 697; Marcelo Suassuna Laureano 009737-Pb • 768, 789, 790, 791; Marcelo Weick Pogliese 011158-Pb • 269, 298, 302, 304, 307, 308, 310, 312, 313, 314, 315; Marcelo Zanetti Godoi 139051-A • 24, 210, 1029, 1051; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308-Pb • 282; Marcia Costa Da Silva 012893-Pb • 191; Marcia Moreira Da Silva 011985-Pb • 594, 595, 597; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 173, 272; Marcilio Evangelista De Souza 011940-Pb • 257, 270; Marcilio Juvencio P De Almeida 005897-Pb • 78; Marcio Accioly De Andrade 009571-Pb • 69; Marcio Bizzerra Wanderley 009774-Pb • 881; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200-Pb • 44, 202, 308; Marcio Jose Alves 012844-Pb • 839; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 436; Marcio Maranhao Brasilino Da Silva 011301-Pb • 609; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 37, 42, 68, 70, 117, 122; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573-Pb • 99, 189, 320; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 56, 208, 813, 613, 758, 825, 829, 830, 831, 848, 1017, 1034; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 732; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690-Pb • 1119; Marcos Aurelio Paiva De Araujo 006838-Pb • 87; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202-Pb • 1037; Marcos Firmino De Queiroz 010044-Pb • 433, 495, 712, 871; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157-Pb • 13; Marcos Henrique De Lira E Silva 025338-Pe • 688; Marcos Kleuber Oliveira Nascimen-

to 015515-Pe • 4; Marcos Leite Ramalho Junior 010859-Pb • 614, 621, 622, 640, 1064, 1065, 1066; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559-Pb • 67; Marcos Reis Gandin 026415-Sc • 422; Marcos William Guedes De Arruda 001247-Pb • 644; Marcus Paulo Freire 013693-Pb • 499, 501; Marcus Victor de Almeida Camurca 009661-Ce • 743; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952-Pb • 148, 178; Marcus Aldevan Abrantes Fortunato 005609-Pb • 1109; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291-Pb • 1, 83; Maria Bernadete Neves De Brito 009826-Pb • 434, 435; Maria Carolina De G C Alves Desouza 020492-Pe • 437; Maria Celeste Leite Veloso 014116-Pb • 105; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 562; Maria Da Penha G Dos Santos 007654-Pb • 421, 754; Maria Das Gracias De Sousa Pontes 007001-Pb • 98; Maria Das Gracias Diniz Cabral 007865-Pb • 949; Maria Das Gracias S De A Carneiro 005505-Pb • 1036; Maria Das Gracias Viana Ramos 007953-Pb • 566; Maria Das Neves Da Cunha Figueiredo 011738-Pb • 1009, 1016, 1034, 1056; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582-Pb • 559; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267-Pb • 326; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064-Pb • 586; Maria Didia Batista De Medeiros 001143-Pb • 35; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 319; Maria Do Rosario Madruga De Queiroz 010607-Pb • 106, 642; Maria Do Socorro Nobrega Lopes 009720-Pb • 871; Maria Do Socorro Nunes Pereira 005084-Pb • 95; Maria Do Socorro Raia 006805-Pb • 583; Maria Eliane A.DeAlbuquerque 001840-Pb • 146; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079-Pb • 471, 575, 577; Maria Eliete Da Silva 002419-Pb • 8; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445-Pb • 438, 804; Maria Goretti Souto Batista 006046-Pb • 559; Maria Jose Rodrigues Filha 011380-Pb • 529, 819; Maria Leda De O.Lima Albuquerque 001577-Pb • 47; Maria Lucena Lopes 006223-Pb • 1112; Maria Lucia Maranhao Moreira 012341-Pb • 458, 493; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 141, 903, 989, 1092; Maria Lucineide Digenes De Castro 005304-Pb • 61; Maria Madalena Abrantes Silva 003546-Pb • 300; Maria Marietela Braz 005885-Pb • 692; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536-Pb • 1076; Maria Nivaldeite De Lima O Marinho 008407-Pb • 160, 231; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232-Pb • 946; Mariana Pacheco Rodrigues Almeida 024966-Pe • 204; Mariano Soares Da Cruz 008328-Pb • 545, 573; Marilia Almeida Vieira 012343-Pb • 57, 128, 204, 209; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 531, 911; Mario Gomes De Araujo Junior 006771-Pb • 172; Mario Maciel Da Cunha 003347-Pb • 546; Mario Marccondes Nascimento 007701-Sc • 175, 176; Marivone Lopes M.De Queiroga 008196-Pb • 1108, 1115, 1137; Marizete Batista Martins 001722-Pb • 69, 261, 265, 311; Marizete Coriolano Da Silva 004722-Pb • 337; Marta Lucia Vieira Formiga 011259-Pb • 1095; Martinho Faustino Xavier Junior 011900-Pb • 193, 194; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834-Pb • 453; Mauricio Lucena Brito 011052-Pb • 147; Mauricio Oscar Dos Santos Immisch 008680-Pb • 1065, 1066; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399-Pb • 916; Max F Saeger Galvao Filho 010569-Pb • 42; Michael Dos Santos Ferreira 237200-A • 859, 860; Michel Pereira De Souza 142273-RJ • 615; Milena Neves Augusto 012006-Pb • 67, 146; Milton Gomes Soares Junior 008262-Pb • 23, 616; Miriam De Sousa Lima 007071-Pb • 538; Miriam Peron Pereira Curiati 014430-Sp • 493; Moni Carvalho Da Silva 009836-Pb • 445; Monica Cristina M. R. Lucena 012377-Pb • 652; Monique Caroline De Souza Santos 012161-Pb • 247; Mucio Satiro Filho 010238-Pb • 276; Naara De Araujo Viana 013801-Pb • 409; Nadir Leopoldo Valengo 004423-Pb • 45, 106, 858, 859, 860; Nadja De Oliveira Santiago 009576-Pb • 298; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651-Ba • 237; Natalicio Emmanuel Quintella Lima 011870-Pb • 728; Natalicio Evangelista Dos Santos Ne 014027-Pb • 270; Nayanna Norais Dias 000949-Pe • 27; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 138, 163, 213, 1031; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245-Pb • 433, 800, 804, 1084; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 648; Nelson De Oliveira Soares 012162-Pb • 723; Nemesio Almeida Soares Junior 011263-Pb • 287; Neudemir De Sousa Rodrigues 002815-Pb • 541; Neudemir De Souza Rodrigues 002816-Pb • 579; Neuri Rodrigues De Sousa 009009-Pb • 508, 550; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024-Pb • 1112, 1116; Newton Nobel Sobreira Vita 010204-Pb • 700; Nildeite Chaves De Lima 005795-Pb • 216; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765-Pb • 389; Nildo Moreira Nunes 010762-Pb • 995; Nilo Trigueiro Dantas 013220-Pb • 818; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 610, 1007; Nizam Ghazale 021664-Df • 157; Normando Araujo De Sa 005354-Pb • 84; Normando Araujo De Sa Junior 011955-Pb • 84; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 1147; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672-Pb • 1026; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 14, 15, 16, 18, 86, 431; Odilon De Lima Fernandes Filho 012636-Pb • 748; Odimar Guilherme Ferreira 010528-Pb • 826, 832; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481-Pb • 230; Odon Pereira Brasileiro 002879-Pb • 914; Olavo Machado 001178-Pb • 11; Onilda Pereira Alves 013648-Ba • 265; Orismar Fernandes Ataíde E Silva 012481-Pb • 1020; Orisvaldo Varista De Almeida 004778-Pb • 1032; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552-Pb • 250; Osmar Geronimo Bezerra 009771-Pb • 22; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362-Pb • 272, 467, 468; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866-Pb • 714; Otinel Batista De Moraes 004105-Pb • 857; Oto De Oliveira Caju 011634-Pb • 561; Otoni Costa De Medeiros 011443-Pb • 991; Ovidio Lopes De Mendonca 004753-Pb • 2; Ozael Da Costa Fernandes 005510-Pb • 1133, 1134, 1135, 1136, 1140; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573-Pb • 89, 188, 606, 607; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 695; Patricia Figueiredo Couto 004347-Pe • 63, 64; Paula Lobo Naslavsky 019068-Pe • 441; Paulo Abrantes Oljeira 013408-Pb • 1133, 1134; Paulo Alves Da Silva 008883-Pe • 637; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 1015; Paulo Americo Maia Peixoto 010539-Pb • 262, 264; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830-Pb • 161; Paulo Antonio Maia E Silva 007854-Pb • 278, 306; Paulo Cesar Bezerra De Lima 009039-B • 6; Paulo Cesar Conserva 011874-Pb • 867; Paulo Cesar De Medeiros 011350-Pb • 873, 894, 895; Paulo Costa Magalhaes 006248-Pb • 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 499, 501, 833, 885; Paulo De Farias Leite 006276-Pb • 947, 948; Paulo Dos Santos Tavares 021832-Pe • 709; Paulo Fernando Aires De Albuquerque

que 011267-Pb • 131; Paulo Gomes De Lima 006473-Pb • 226; Paulo Guedes Pereira 006857-Pb • 276, 328; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 763, 775, 777, 778, 782, 1114, 1120, 1121, 1123, 1126, 1129, 1138, 1141; Paulo Henrique Ferreira 000894-B • 171; Paulo Henrique Ferreira 000894-Pe • 626, 842; Paulo Luciano Beserra 010076-Pb • 280; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880-Pb • 384; Paulo Roberto Germano De Figueiredo 012637-Pb • 275, 711; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225-Pb • 137, 248; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812-Pb • 931; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 244; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057-Pb • 716; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 57; Pedro Fernandes De Oliveira 003230-Pb • 263, 1033; Pedro Henriques De Lima 005955-Pb • 251, 397; Pedro Ramos Cabral 011697-Pb • 1009, 1013, 1022; Pedro Vitor De Carvalho Falcao 009988-Pb • 62; Pericles F De Athayde Filho 012479-Pb • 104, 186; Pericles Magno De Medeiros 011431-Pb • 675; Petronilo Viana De Melo Junior 013948-Pb • 1089; Petrucio Dantas Pedrosa 009093-Pb • 743; Petrus Antonniius Ferreira 008685-Pb • 859, 860; Piedade Wanderley Buarque 011266-Pe • 63, 64; Priscila Cesar Arantes 177347-Sp • 115, 116; Priscila Souza Da Silva 013768-Pb • 148; Pyrrro Massella 011484-Sp • 314; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414-Pb • 82; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747-Pb • 1024; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 899, 987; Raimundo Nonato Da Costa 003796-Pb • 1093; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966-Pb • 999, 1000, 1009, 1068; Raissa De Sena Xavier 011170-Pb • 217; Raulino Maracaja Coutinho 007440-Pb • 137, 711; Regina Helena Costa E Costa Lima 008230-Pb • 433; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 407, 1018; Reginaldo Pereira Da Costa 001124-Pb • 257; Renan Araujo Pereira 009759-E • 92; Renan De Vasconcelos Neves 005124-Pb • 311; Renan Gadelha Xavier 010651-Pb • 1119; Renata Aristoteles Pereira 010759-Pb • 1130, 1142; Renata Porpino De L Lima 013077-Pb • 240; Renato Campos Leite 093782-Mg • 527; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762-Sp • 18, 133; Renival Albuquerque De Sena 005877-Pb • 2, 46, 190; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671-Pb • 89; Ricardo Costa E Souza 013078-Pb • 418, 740; Ricardo Dias Barbosa 011353-Pb • 703; Ricardo Leitao 163663-Sp • 39; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178-Pe • 57; Ricardo Petronio Nunes Bezerra 009911-Pb • 948; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 19, 61, 255, 322; Ricdardo Leite De Melo 014250-Pb • 232; Richomer Barros Neto 004132-Pb • 388; Rilver Lima De Souza 011271-Pb • 559; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589-Pb • 283, 743; Rivana Cavalcante Viana 011452-Pb • 152, 153; Rizalva Amorim De Oliveira 002971-Pb • 315; Roberta De Andrade Lima 017310-Pb • 18; Roberta De Lima Viegas 011412-Pb • 50, 339, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 3; Roberto Andres Itzcovich 009262-Pb • 821; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 482; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 12, 14, 15, 46, 81; Roberto Luiz De Oliveira 010218-Pb • 597; Roberto Miranda Moreira 006436-Pb • 131; Roberto Nobrega De Carvalho 004490-Pb • 187; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898-Pb • 1073; Roberto Venancio Da Silva 006642-Pb • 53, 619, 622; Robson Espinola Feitosa 014612-Pb • 93, 143; Robson Fabio Brito Da Silva 012794-Pb • 944; Robson Renato Alves De Albuquerque 011619-Pb • 393; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538-Pb • 1020; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296-Pb • 212; Rodrigo Araujo Reul 013864-Pb • 491, 492; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312-Pb • 159; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 154, 904, 1036; Rodrigo Queiroga 016625-Df • 565; Rodrigo Sab



Lorena Caiaffo 013088-Pb • 540; Silvio Britto Pessoa 005376-Pb • 1; Simão Ramalho De Andrade 002681-Pb • 419; Simone Telles De Menezes 017082-Pe • 63, 64; Simonne Maux Dias 008650-Pb • 683; Solano De Camargo 149754-Sp • 781; Sonia Regis Vital 002209-Pb • 379; Stanislaw Costa Eloy 008980-Pb • 730; Stenio Jose De Lima 007436-Pb • 875; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420-Pb • 434, 435, 471; Sulamita E.Nobrega M.Batista 011087-B • 266; Sulpicio Moreira Pimente Neto 009559-E • 83; Taciano Fontes De Freitas 009366-Pb • 882; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884-Pb • 188, 804; Tania Vainsencher 020124-Pe • 90, 146; Tania Gomes Da Silva 011381-Pb • 1128, 1131; Tanio Abílio De Albuquerque Viana 006088-Pb • 495, 506; Tatiane Carneiro Lacet Porto 011389-Pb • 638; Taula Domiciano 014287-Pb • 136; Tayssa Mayara Macedo Pedernelras 013685-Pb • 1029; Telma Cecilia Torrano 049030-Rs • 752; Terciana Cavalcanti Soares Nunes 017324-Pe • 81; Terezinha Augusto Pereira 001638-Pb • 1; Tertuliano Avellar 012080-Pb • 476; Thaísa Cristina Cantoni Manhães 035670-A • 227, 229; Thálio Rosado De Sa Xavier 011179-Pb • 770; Thelio Farias 009162-Pb • 431, 523, 527, 532, 584, 601; Thiago Cartaxo Patriota 012513-Pb • 198; Thiago Fernando Alves De A Lima 012514-Pb • 1069; Thiago Germano Alves 011745-Pb • 338; Thiago Leite Ferreira 011703-Pb • 50; Thiago Mahfuz Vezzi 228213-Sp • 781; Thiago Xavier De Andrade 010221-E • 11; Thyago Cesar Ribeiro Portela 009434-E • 199; Tiago Carneiro Lima 010442-Pe • 829; Tiago Liotti 261189-Sp • 325; Tiago Sobral Pereira Filho 006656-Pb • 635; Tome Leao Gama 007312-AI • 835, 841; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312-Pb • 138; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-A • 31, 115, 116, 140, 479; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-Pb • 57; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102-Pb • 118, 119, 120, 121; Vadilson Gomes Da Silva 015154-Pe • 202; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb • 10, 200, 202, 283, 392; Valberto Cosme De Lira 001526-Pb • 310; Valdenize Rodrigues Ferreira 138778-Sp • 721; Valdimir Matos Do O 005651-Pb • 470; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453-Pb • 71; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735-Pb • 243; Valentim Da Silva Moura 010669-Pb • 827, 838, 840, 930; Valeska Ferreira De Vasconcelos 012098-Pb • 665; Valter De Melo 007994-Pb • 107, 110, 271, 866, 1012, 1014, 1022; Valter Diassis De Andrade S. Junior 011414-Pb • 207; Vamberto Teixeira Batista 004488-Pb • 920; Vanessa Araujo De Medeiros 012250-Pb • 278, 306; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb • 194, 233, 432, 458, 692, 789, 790, 791, 908, 1009, 1025, 1062, 1137, 1139; Vanessa Guazzelli Braga 046853-Rs • 752; Vanildo De Almeida Araujo Filho 019674-Pe • 875; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737-Pb • 243, 269; Vannine Arnaud De Medeiros 011357-Pb • 86; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182-Pb • 318; Vera Luce Da Silva Viana 009967-Pb • 525; Veronica Mod Anne Oliveira Dos Sant 014530-Pb • 100; Vicente Jose Da Silva Neto 006477-Pb • 481; Vilson Lacerda Brasileiro 004201-Pb • 1146; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242-Pb • 102; Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 74, 75, 165, 166, 497, 617, 618, 720, 822, 828; Vital Bezerra Lopes 007246-Pb • 479, 564; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910-Pb • 602, 603; Vitor Cesar Bonvino 034357-Sp • 722; Vitoria Cabral Rabay 007353-Pb • 86; Vitoria Regia Soares De Melo 003293-Pb • 290; Viviane Maria Costa Halule 013240-Pb • 509; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360-Pb • 1059; Vladislavv Ribeiro De Souza 011290-Pb • 865; Wagner Wanderley Rodrigues 011618-Pb • 1110, 1126, 1137, 1139; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969-Pb • 524, 580; Walcides Ferreira Muniz 003307-Pb • 649, 832; Walmir Onofre Honorio 002016-Pb • 864; Walquiria Cordeiro Leite De Araujo 010313-Pb • 600; Walter Campos Coutinho 005687-Pb • 661, 1088; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 243, 269, 324; Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 386, 395, 473, 636, 693, 820, 933; Wanderley Jose Dantas 009622-Pb • 666, 671, 672, 673; Washington Luis Soares Ramalho 006589-Pb • 256; Washington T Teixeira Neto 102509-Mg • 41; Weber Jeronimo De Souza 006759-Pb • 581; Wellington Marques Lima Filho 012257-Pb • 443, 456, 457, 1107; Wellyngton Jose Cavalcanti De Lima 009283-Pb • 749, 1025; Wendell Sobreira Leal 017274-Ba • 281; Werna Karenina Marques De Sousa 012792-Pb • 389; Wildma Cicera Lira Saraiva 013956-Pb • 839; Williams Gladstone De Castro Leao 008240-Pb • 2; Wilma Benedito Luis 012714-Pb • 1016; Wilma Saraiva De Sousa 010889-Pb • 839; Wilson Belchior 017314-A • 22, 100, 106, 162, 475, 1126; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 143, 715; Wiron Queiroga Da Silva 007956-Pb • 567; Yuri De Figueiredo Porto E Torres 013896-B • 26, 60, 134, 135; Yuri Oliveira Aragao 010256-Pb • 325; Zelia Maria Gusmao Lee 000184-Pe • 190; Zelia Maria Gusmao Lee 001711-Pb • 190, 727



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 079/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 2001996000139-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A ADV: TEREZINHA AUGUSTO PEREIRA, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA. REU: PAULO LUCIANO DE BRITO PESSOA ADV: SILVIO BRITTO PESSOA. REU: MARIA DE LOURDES BRITO PESSOA ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA, GERALDO DE ALMEIDA SA. REU: RAIMUNDO DE BRITTO FREITAS ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA, GERALDO DE ALMEIDA SA. Despacho: Intime-se para primeira praca dos bens penhorados no dia 03 de agosto de 2009 pelas 1400 horas e para segunda praca designada para o dia 01 de setembro de 2009 bem como intime-se o exequente para publicacao do edital

00002 Processo: 2001997331026-7-INDENIZACAO AUTOR: PAULO MELLO DO NASCIMENTO ADV: WILLIAMS GLADSTONE DE CASTRO LEAO, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONCA, ENRICO FRANCA-

VILLA. REU: CLUBE FEDERAL S/A Senten- ca: Embargos rejeitados.

00003 Processo: 2002000028570-6-INVENT/ARRO- LAMENTOS AUTOR: MANOEL DOMINGOS DA SILVA ADV: LEONARDO FERNANDES TORRES, LYRA BENJAMIM DE TORRES, ALUIZIO NUNES DE LUCENA. Despacho: Intime-se a inventariante ara em 10 dias se pronunciar sobre os fatos narradosnos autos as fls 197 e 197v

00004 Processo: 2002005017142-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ALESSANDRO FRANKIE BORGES RIBEIRO ADV: JUSSARA AYRES CAROCA. REU: BANCO DIBENS S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. REU: CAXANGA VEICULOS LTDA ADV: MARCOS KLEUBER OLIVEIRA NASCIMENTO. Despacho: Intime-se para, querendo, requerer a execucao do julgado, no prazo legal.

00005 Processo: 2002006022394-4-INDENIZACAO AUTOR: PEDRO SOARES DOS SANTOS FI- LHO ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. REU: INAMED HEALTH BRASILREU: IMPORMEDI- CA IMPORT EXPORT SERVVS DE MANUT EQUIPIS REPRES LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente, para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00006 Processo: 2002007013639-1-INVENT/ARRO- LAMENTOS AUTOR: NIRALDA MARIA GA- DELHA CHAVES ADV: EZILDO JOSE CE- SAR GADELHA FILHO. REU: ANA ELIZABE- TH GADELHA CHAVES DUTRA ADV: PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA. AUTOR: JOSE BENJAMIN FIREMAM DUTRA ADV: PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA, ANNA CAROLI- NE LOPES CORREIA LIMA. Despacho: Inti- me-se as partes do despacho de fls. 318v

00007 Processo: 2002007782081-5-ORD. DE INDE- NIZACAO AUTOR: ROBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMAREU: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES ADV: LUIZ FERNANDO VIS- CONTI, ARLINETTI MARIA LINS. Despacho: Intime-se a parte apelada, para, querendo, contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

00008 Processo: 2002008028871-1-EMBARGOS-DE- VEDOR AUTOR: MARIA OLENKA PORDEUS XAVIER DE SOUZA ADV: MARIA ELIETE DA SILVA. REU: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX Despacho: Intime- se a parte embargante, para comparecer em cartorio, no prazo de dez dias, apresentando as copias necessarias a citacao.

00009 Processo: 2002008037163-2-EXECUCAO-CV AUTOR: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDO- RA FARMACEUTICA LTDA ADV: ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA. Despacho: Inti- me-se a parte exequente para se pronunciar sobre a peticao de fls 94 a 98 em10 dias

00010 Processo: 2002009011448-5-IMPUGNA-PENHORA AUTOR: LOJAS RIACHUELO S/A ADV: DANI- EL ARRUDA DE FARIAS. REU: ANDREA SAN- TIAGO SOARES ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Despacho: Intime-se da decisa- o de fls. 14 dos autos que rejeitou a impugna- cao, condenando empresa impugnante em ho- norarios advocatícios nos termos da decisao.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 035/09 (INTI- MACAO: ART. 236 DO CPC).

00011 Processo: 2001995000046-9-EXECUCAO-CV AUTOR: CAIUS MARCELLUS LACERDA ADV: OLAVO MACHADO, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THIAGO XAVIER DE ANDRADE. Despacho: Intime-se Considerando o docu- mento de fls. 28/29, intime-se o exequente para requerer o que lhe for de direito.

00012 Processo: 2001997121027-9-EXECUCAO-CV REU: JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTI- NHO FILHO ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES. REU: JOSE WALDOMIRO RI- BEIRO COUTINHO ADV: ROBERTO FERNAN- DES VASCONCELOS ALVES. Despacho: Inti- me-se o executado, para, querendo, oferecer impugnacao a penhora realizada, em 15 dias.

00013 Processo: 2001998015267-8-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: CELTA CONFECOES ELZA LTDA ADV: HERALDO TEIXEIRA DE CARVA- LHO, DJALMA MENDES DE SOUSA. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRI- FICACAO DA PARAIBA ADV: MARCOS FRE- DERICO MUNIZ CASTELO BRAN, DORGIVAL TERCEIRO NETO. Despacho: Intime-se Ante o exposto, mantenho a decisao de fls. 407/408.

00014 Processo: 2001998027477-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: LARA FERNANDES C ROCHA, ODILON DE LIMA FERNANDES, CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL. REU: MENDES LEITAO LTDA ADV: JADER RIBEIRO SILVA. REU: JOAO HENRI- QUE DA COSTA MENDES ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: JOAO LEITAO DE ARAUJO ADV: MANFRE- DO ESTEVAM ROSENSTOCK. Despacho: Inti- me-se Isto posto, rejeito a execucao formula- da (fls. 187/195). De-se prosseguimento ao feito. defiro o pedido de fls. 203.

00015 Processo: 2001998027477-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: LARA FERNANDES C ROCHA, ODILON DE LIMA FERNANDES, CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL. REU: MENDES LEITAO LTDA ADV: JADER RIBEIRO SILVA. REU: JOAO HENRI- QUE DA COSTA MENDES ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: JOAO LEITAO DE ARAUJO ADV: MANFRE- DO ESTEVAM ROSENSTOCK. Despacho: Inti- me-se a parte exequente para dizer sobre a peticao de fls. 250/255, em 05 dias.

00016 Processo: 2002002010059-6-CAUTELAR-CI- VEL REU: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES. Despacho: Intime-se considerando o fato de estar corren- do prazo para a parte adversa no processo em apenso, indefiro o pedido de vistas neste momento.

00017 Processo: 2002005050611-8-HABILITACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA ADV: JOSE LUIS DE SALES. REU: JOSE FERREIRA DE ABREU ADV: ROGE- RIO GOUVEIA DE SOUZA. Despacho: Audi- encia de Instrucao designada para o dia 22/07/ 2009, as 1430 horas.

00018 Processo: 2002007013648-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDIGELZA CAVALCANTE MONTEIRO ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS, ODILON DE LIMA FERNANDES. REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: ROBERTA DE ANDRADE LIMA, RENATO TADEU RONDINA MANDALITI, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI. Despacho: Pedido indeferido do pelito de fls. 262. Inteimem-se.

00019 Processo: 2002007016954-1-INDENIZACAO AUTOR: MALHARIA ESTRELA LTDA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. REU: GRANFINANCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CA- BRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM. Despacho: Audiencia antecipada para o dia 30/07/2009, as 1530 horas.

00020 Processo: 2002007742793-4-CAUTELAR INO- MINADA AUTOR: PADARIA LITORANEA SAN- TO ANTONIO LTDA ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO. REU: BSE S/A ADV: LUCI- ANA PEDROSA NEVES CIRNE. Despacho: Intime-se Isto posto, indefiro o pedido de fixa- cao de multa, por entender que oart.359 do CPC estabelece os efeitos proprios para o caso de descumprimento na acao de exibicao, po- rem acolho pedido de execucao de sentenca

00021 Processo: 2002007742793-4-CAUTELAR INO- MINADA AUTOR: PADARIA LITORANEA SAN- TO ANTONIO LTDA ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO. REU: BSE S/A ADV: LU- CIANA PEDROSA NEVES CIRNE. Despacho: Intime-se quanto aos honorarios, conforme requerimento constante do item b da peticao de fls. 271/272.

00022 Processo: 2002008008209-8-INDENIZACAO AUTOR: ANNE BEATRIZ MEDEIROS RODRI- GUES SILVA ADV: RONILTON PEREIRA LINS, OSMAR GERONIMO BEZERRA. AUTOR: ALY- NE MEDEIROS DA COSTA SILVA ADV: RO- NILTON PEREIRA LINS, OSMAR GERONI- MO BEZERRA. REU: OI TELECOMUNICA- CAO ADV: ELIDA CRISTINA DE LIMA MAR- TINS, WILSON BELCHIOR, LUCIANA NO- BREGA. Despacho: Audiencia antecipada para o dia 30/07/2009, as 1430 horas.

00023 Processo: 2002008014820-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO YEDO ME- NEZES DE ANDRADE ADV: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE. REU: BAN- CO GMAC S/A ADV: MILTON GOMES SOA- RES JUNIOR. Despacho: Audiencia anteci- pado para o dia 30/07/2009, as 1600 horas.

00024 Processo: 2002008026187-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA REGINA SILVESTRE SILVA ADV: JANIO LUIS DE FREITAS. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: MARCELO ZANETTI GODOI, DENIZE CRUZ CABRAL. Despacho: Audiencia anteci- pado para o dia 30/07/2009, as 1700 horas.

00025 Processo: 2002008031663-7-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINA DE LIMA GOMES FER- REIRA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. AU- TOR: RODRIGO GOMES FERREIRA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. AUTOR: RAYANNA GOMES FERREIRA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: PATRICIA MEDEIROS FELIX ADV: CLARISSA ROBERTADIAS CARDOSO, JOSE ALVES CARDOSO. Despacho: Audiencia adia- da para o dia 21/07/2009, as 1630 horas, de- vendo a parte re oferecer contestacao ate aber- tura daquele ato processual, sob pena de reve- lia, uma vez que jafora devidamente citada para os termos da presente acao (fl. 90/v).

00026 Processo: 2002008037212-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ENERGISA PARAIBA DIS- TRIBUIDOR DE ENERGIA S/A ADV: YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, DANI- ELA CARLA LIMA SANTOS. Despacho: Inti- me-se a promovente para emendar o valor da causa em dez dias.

00027 Processo: 2002009022182-7-INDENIZACAO AUTOR: MARIA IMACULADA SANTOS TEI- XEIRA ADV: ALUIZIO DE CARVALHO NETO, NAYANNA NORAIAS DIAS, GIOVANNI JOSE DE SOUZA MEDEIROS. Despacho: Intime-se os advogados para assinar uma exordial, tendo em vista que o feito e oriundo o juizado virtual. Aguarde-se o pagamento das custas iniciais.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 093/09 (INTI- MACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 2002004002312-5-EXECUCAO-CV AUTOR: PROJECTA MAQUINAS E EQUIPA- MENTOS LTDA ADV: IVANILDO DE MORAIS COELHO, DORGIVAL TERCEIRO NETO. REU: RUMOS CONSTRUTORA E COM LTDA ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO. REU: LAVANERIO DE QUEIROZ DUARTE JUNI- OR ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO. Des- pacho: Processo suspenso por trinta dias.

00029 Processo: 2002004520489-4-EXECUCAO FOR- CADA AUTOR: GERALDO MONTEIRO GUE- DES JUNIOR ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. REU: SOLITA VIDAL DE SOU- ZA Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00030 Processo: 2002006000311-4-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: M. M. L. ADV: CARLOS FRE- DERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIR RODRIGUES DE ATAIDE JR. REU: I. A. M. Despacho: Processo suspenso por seis mes- es, com base no art. 791, III, do CPC.

00031 Processo: 2002006058137-4-CAUTELAR INO- MINADA AUTOR: CELSO PEDRO DE LIMA ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. REU: CAR- REFOUR ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA ADV: URBANO VITALI- NO DE MELO NETO, AMANDA VIEIRA CAR- VALHO. Despacho: Intime-se o executado para o pagamento das custas no prazo de dez dias, tendo em vista os calculos de fls. 68/71.

00032 Processo: 2002007743863-4-INDENIZACAO AUTOR: DANIELA MARIA BASILIO CRISPIM DASILVA ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA. REU: GILBERTO PEDRO DOS SANTOSLITISCON- SORTE: EDNALDO FREIRE DA SILVA Des- pacho: Intime-se a autora, tendo em vista a certidao de fls. 53.

00033 Processo: 2002007747899-4-INVENT/ARROLA- MENTOS AUTOR: ISAC GONCALVES DE AL- MEIDA ADV: GREGORIA BENARIO LINS E SIL- VA. REU: ARLINDO BRITO ALMEIDA Despacho: Intime-se o inventariante para cumprir o despacho de fls. 80, trazendo aos autos sentenca do divo- rcio, tendo em vista a necessidade da comprova- cao dapropriiedade da casa ora em comento.

00034 Processo: 2002007778999-4-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: THIAGO DA SILVA SAN- TOS ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AU- TOR: THAMIRES DA SILVA SANTOS ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: JANAI- NA AFONSO DA SILVA ADV: LIDIANI MAR- TINS NUNES. REU: BRADESCO SEGURA- DORA S/A ADV: SAMUEL MARQUES. Despa- cho: Intime-se as partes para apresentarem suas alegacoes finais, no prazo de dez dias.

00035 Processo: 20020080000112-4-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: DAYSE DE LOURDES ES- PINOLAGUEDES QUEIROGA LOPES ADV: MARIA DIDIA BATISTA DE MEDEIROS. REU: INTER PARTNER ASSISTANCE PRESTADO- RA DE SERVICOS DE ASSISTENC ADV: SAMUEL MARQUES, DANIELA CARLA LIMA SANTOS. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. P.R.I.

00036 Processo: 2002008000111-4-DECLARATORIA AUTOR: JANAILDA DE ASSIS CAMILO ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA. AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ADV: HEITOR CA- BRAL DA SILVA, ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA. AUTOR: VALDEMAR GONCALVES DINIZ ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, AN- DRE LUIZ DE FARIAS COSTA. AUTOR: JOA- CIL MEDEIROS DE LIMA ADV: HEITOR CA- BRAL DA SILVA, ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA. AUTOR: RUBENS SUASSUNA DU- TRA ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, AN- DRE LUIZ DE FARIAS COSTA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO. Sentenca: Competen- cia declinada deste Juizo em favor de uma das varas por distribuicao da Justica do Tra- balho desta Capital. Intimem-se.

00037 Processo: 2002008008616-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DO CARMO DE BRI- TO ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICOS DE JOAO PESSOA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes, no prazo de quinze dias.

00038 Processo: 2002008019686-4-EXIBICAO DOCU- MENTOS AUTOR: ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, LUIZ URQUIZA DA NO- BREGA NETO, LENILMA CRISTINASENA DE FIGUEIREDO. REU: GROUP SOFTWARE LTDA ADV: BRUNO SAMPAIO FALLEIROS. Despa- cho: Intime-se o autor para se manifestar, no prazo legal, sobre a peticao de fls. 58/60.

00039 Processo: 2002008020576-4-CAUTELAR-CI- VEL AUTOR: DISTAC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS SANTA CLARA LTDA ADV: DANI- EL DOS ANJOS PIRES BEZERRA. REU: ALFREDO FANTINI IND E COM LTDA ADV: ANA MARIA PORCIUNCULA, RICARDO LEI- TAO. REU: JOBINVEST FOMENTO MERCAN- TIL LTDA ADV: MARCELO SERRA. Despa- cho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10 de fevereiro de 2010, as 15h30. Inti- macoes necessarias.

00040 Processo: 2002008024517-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAI- NA RANGEL MONTEIRO. REU: JOSE JOAO DA SILVA Sentenca: Pedido julgado proceden- te para reintegrar o autor na posse definitiva do veiculo, compensando-seo ressarcimento do seu credito. P.R.I.

00041 Processo: 2002008025018-2-EXCEC.I NCOM- PET-CIVEL AUTOR: GROUP SOFTWARE LTDA ADV: BRUNO SAMPAIO FALLEIROS, WASHINGTON T TEIXEIRA NETO. REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO SILVA ARAU- JO MONTEIRO ADV: BRUNO SAMPAIO FAL- LEIROS, WASHINGTON T TEIXEIRA NETO. REPRESENTANTE LEGAL: DANILO LOPES FROTA ADV: BRUNO SAMPAIO FALLEIROS, WASHINGTON T TEIXEIRA NETO. REU: ALE- XANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar no prazo legal.

00042 Processo: 2002008038883-4-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: LUCINETE BEZERRA DE SOUSA ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18 de agosto de 2009, as 14h30. Intimem.

00043 Processo: 2002008042234-4-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: ANTONIO MARINHO DOS SANTOS ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SE- GURO SOCIAL Despacho: Intime-se das con- sideracoes do perito.

00044 Processo: 2002009002561-6-DECLARATORIA AUTOR: YEDDA CHRISTINA RIBEIRO COU- TINHO BARBALHO CESAR ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REU: CHUR- CHIL CAVALCANTI CESAR ADV: CARLOS PESSOA DE AQUINO. REU: MARIA CECILIA NEPOMUCENO CESAR ADV: CARLOS PES- SOA DE AQUINO. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao. Audiencia de Conciliacao designada para o dia 18 de agosto de 2009, as 15h30. Intimem-se.



7A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 020/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00045 Processo: 2001993003180-8-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: JURACY CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO AZEVEDO BRASILINO, NADIR LEOPOLDO VALENGO. AUTOR: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA. REU: JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, FRANCISCA FRANCHINETE DE ALEXANDRIA. REU: MARIA VALERIA ARRUDA VALERIO ADV: JOAO SOARES ADELINO DE LIMA. REU: ISIDRO AYRES DE CASTRO ADV: GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO AZEVEDO BRASILINO, ANTONIO MAGNO DA SILVA. INTERESSADO: ROMULO AURELIO MIRANDA AYRES ADV: ANTONIO MAGNO DA SILVA, ANTONIO AZEVEDO BRASILINO. Despacho: Intime-se vistos, etc. Em face o efeito infrigencial pretendido nos EMBARGOS DE DECLARACAO oposto as fls.669/670, intime-se a parte adversa, para que se pronuncie a respeito daqueles embargos, no prazo de 10 dias. Cumprase

00046 Processo: 2001997005145-0-FALENCIA AUTOR: RIDIS CALCADOS LTDA ADV: JOAO LUIS DE OLIVEIRA ROSA., ELISABETE TONIN. REU: CHERIE CALCADOS LTDA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA. Despacho: Vista aos interessados prazo de Vistos, etc. Nomeio sindical da massa falida o Dr. Mario Gomes A. Junior Intimem-se as partes, terceiros interessados, o sindical exonerado para ciencia do presente despacho e possiveis impugnacoes. P.I.

00047 Processo: 2001999002380-2-DISSOLUCAO TOTAL AUTOR: JOSE CARLOS E SILVA ADV: LEVI BORGES LIMA, MARIA LEDA DE O.LIMA ALBUQUERQUE. REU: ALVES SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: ROSE MARIE JUBERT SILVA. Despacho: Audiencia designada Vistos, etc. Para a audiencia de conciliacao em atencao ao pedido de fls.369, designo para o dia 22 julho de 2009, pelas 15:40 horas. Intime-se. Urgente. Cumpra-se.

00048 Processo: 2002001005860-6-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: MARIA GENY ESPINOLA GOMES DA SILVA ADV: MANUEL ANTONIO DE BARROS. AUTOR: ALMIR ESPINOLA GOMES DA SILVA ADV: MANUEL ANTONIO DE BARROS. REU: EDIMUNDO CAVALCANTE DE MIRANDA ADV: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ, EVANDRO JOSE BARBOSA. REU: MARIA DA SALETE ARRUDA GOMES DA SILVA ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS. Despacho: Intime-se vistos, etc. Detemino o dia 15-07-2009, pelas 15:40 horas, para discussao da proposta de honorarios apresentada pelo perito nomeado por este juizo o qual sinalizou com a possibilidade de reducao.P.I.

00049 Processo: 2002003037827-3-FALENCIA AUTOR: KARINA IND E COM DE PLASTICOS LTDA ADV: DAVID DA SILVA. Despacho: Intime-se R.A. J. autos. Defiro o pedido.

00050 Processo: 2002006013008-1-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: JOSE ROBERTO SOBRINHO ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES, HILTON SOUTO MAIOR NETO. REU: JOSE EDVAN ROBERTO ADV: JOSE RICARDO PORTO, THIAGO LEITE FERREIRA, THIAGO LEITE FERREIRA, ROBERTA DELIMA VIEGAS. Despacho: Intime-se R.H. Intime-se o exequente para requerer o de direito.

00051 Processo: 2002007747067-8-NULIDADE AUTOR: ADELITA BARBOSA LOPES ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES. REU: AMANDA MARIA CAVALCANTI LOPES ADV: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA. REU: GISLAINE SILVA CAVALCANTE ADV: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA. Sentença: Sentença julgada procedente Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, a presente acao para determinar a anulacao parcial do registro civil da menor. P.R.I.

00052 Processo: 2002008018195-7-ANULATORIA AUTOR: DJAIR GOMES DA COSTA ADV: LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA. Sentença: Sentença julgada procedente Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, a presente acao para determinar a anulacao parcial do registro civil do autor. P.R.I.

00053 Processo: 2002009021501-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA. REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Despacho: Intime-se R.H. Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a contestacao.

00054 Processo: 2002009025398-6-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: RINALDO PESSOA GOUVEIA FILHO ADV: DANIELLA RONCONI. Despacho: Audiencia designada Isto posto, designo audiencia de conciliacao das partes para o dia 09de julho de 2009, pelas 16:00 horas. Cite-se como requerido. P.I. Cumpra-se.

8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 099/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00055 Processo: 2002009010656-4-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Desistencia homologada

9A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 052/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00056 Processo: 2001999048182-8-INDENIZACAO AUTOR: CARVALHO E FILHOS LTDA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO, DANIELLA RONCONI. AUTOR: JOSE GERALDO DE CARVALHO ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO, DANIELLA RONCONI. AUTOR: LUCIANO ROCHA CARVALHO ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO, DANIELLA RONCONI. REU: TELEDATA INFORMACOES E TECNOLOGIA S/A ADV: LAURA BERQUO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00057 Processo: 2002000019520-2-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ADV: LEONARDO PEREIRA DE ASSIS. REU: NOVO GAS ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO. REU: COPAGAS ADV: GUSTAVO RABAY GUERRA. REU: MINAS GAS ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ADAILTON COELHO COSTA NETO. REU: ULTRA GAS ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO, FERNANDO J. RIBEIRO LINS. REU: NACIONAL GAS BUTANO ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00058 Processo: 2002000027347-0-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: MARTINA DOS SANTOS FERREIRA ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO. AUTOR: JOSICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO. Despacho: Pedido deferido peticao de fls. 424/543. Autos vista a parte re, com relacao ao item 2das fls. 543. Autos vista a parte autora, prazo de 05 (cinco) dias, com relacao ao pedido de fls. 536.

00059 Processo: 2002004041884-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. AUTOR: CLAUDIO DA SILVA PAULA ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS. LITISCONORTE: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: REAL PREVIDENCIA DE SEGUROS LTDA ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Sentença: Sentença julgada procedente Intime-se a parte re Real Previdencia e Seguros s/a, da sentença de fls. 140 a 142.

00060 Processo: 2002004046886-6-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: ANTONIO VIEIRA NETO ADV: HELIO VELOSO DA CUNHA. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES. Sentença: Sentença julgada procedente

00061 Processo: 2002004520243-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ICEAS INSTITUICAO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTENCIA SOCIAL ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO. REU: EDILSON BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 22 (vinte e dois) de setembro, pelas 16:00 horas.

00062 Processo: 2002005671435-1-REV. APOSENTADORIA AUTOR: PAULO FRANCISCO DA COSTA ADV: JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA, FRANCISCA CLEONEIDE RABELO DINIZ. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO. Sentença: Sentença julgada improcedente

00063 Processo: 2002006039594-0-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: RR COM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ADV: PIEDADE WANDERLEY BUARQUE, PATRICIA FIGUEIREDO COUTO, SIMONE TELLES DE MENEZES. REU: SOLANGE BARBOSA Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00064 Processo: 2002006039777-1-DECLARATORIA AUTOR: RR COM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ADV: PIEDADE WANDERLEY BUARQUE, SIMONE TELLES DE MENEZES, PATRICIA FIGUEIREDO COUTO. REU: SOLANGE BARBOSA Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00065 Processo: 2002006052832-6-ANULATORIA AUTOR: LORELEY GOMES GARCIA ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA. REU: UNICARD UNIBANCO ADV: LUIZ FERNANDO VISCONTI, ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 23 (vinte e tres) de setembro, pelas 15:30 horas.

00066 Processo: 2002007739133-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES FEIJÓ DA COSTA ADV: RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: JOAO RICARDO COELHO. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 23 (vinte e tres) de setembro, pelas 15:00 horas.

00067 Processo: 2002007743956-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADPVAT ASSOC DE DEFESA DAS V DE ACIDENTES DE TRANS NO BRASIL ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET. REU: LIBERY PAULISTA SEGURO S/A ADV: MILENA NEVES AUGUSTO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00068 Processo: 2002007746889-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDILEIDE DIAS DE LIMA ADV: ANDREIA SEIXAS SILVA, IVAN PEREIRA DA COSTA JUNIOR, IVAN PEREIRA DA COSTA JUNIOR. REU: UNIMED ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 23 (vinte e tres) de setembro, pelas 15:15 horas.

00069 Processo: 2002007757009-7-INDENIZACAO AUTOR: YASSER ABRAO MILHOMEM ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, ADAIL BYRON PIMENTEL. AUTOR: SORAYA GARCIA ABRAO ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, ADAIL BYRON PIMENTEL, MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE. REU: OCEANAIR LINHAS AEREAS ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 23 (vinte e tres) de setembro, pelas 14:30 horas.

00070 Processo: 2002007782678-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIRIM SOARES DINIZ ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO, RYVEKA CAMPOS MARTINS. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICOS DE JOAO PESSOA ADV: KARLISSON MEIRA DA SILVA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 22 (vinte e dois) de setembro, pelas 15:30 horas.

00071 Processo: 2002007792702-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ADVAT ASSOCIACAO DE DEFESA DE ACIDENTES DE TRANSITO DO BRASI ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00072 Processo: 2002008014837-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ANTONIA RODRIGUES ADV: DANILO DE SOUSA MOTA. REU: LUCIANA SEVERO DE MACEDO ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00073 Processo: 2002008014838-6-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: CLEOR FIGUEIREDO DE QUEIROZ ADV: JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO, LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA, EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO. AUTOR: AGNALDO BEZERRA DE QUEIROZ ADV: JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO, EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO. REU: MARIA ALVES DA SILVA ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA. Despacho: Autos vista a o advogado Francisco de Moraes Lima, sobre o despacho de fls. 75, prazo de 05 (cinco) dias.

00074 Processo: 2002009011075-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. REU: MARIA DAS NEVES XAVIER MARQUES Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00075 Processo: 2002009012274-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. REU: ROSANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA Despacho: Vista ao autor prazo de 10 (dez) dias.

00076 Processo: 2002009019161-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDSON BEZERRA DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Vista ao autor prazo de 10 (dez) dias, por seu advogado.

00077 Processo: 2002009021880-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Vista ao autor prazo de 10 (dez) dias, por seu advogado.

00078 Processo: 2002009022000-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA IRIS CRUZ JUSTINO DA COSTA ADV: MARCILIO JUVENCIO P DE ALMEIDA. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Vista ao autor prazo de 10 (dez) dias, por seu advogado.

00079 Processo: 2002009022234-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Vista ao autor prazo de 10 (dez) dias, por seu advogado.

11A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 049/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00080 Processo: 2002000111416-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ANA RAQUEL FERREIRA GOMES ADV: ALMIR ALVES DIONISIO. REU: ZILKA FERREIRA GOMES Sentença: Partilha homologada

00081 Processo: 2002002379997-2-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO RURAL S/A ADV: RODRIGO SABINO SOARES, ALUISIO TIMES, TERCIANA CAVALCANTI SOARES NUNES. REU: PEREIRA E BATISTALTA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: ZARERSON DO CARMO GUEDES TORRES ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. Sentença: Pedido julgado procedente

00082 Processo: 2002003800388-1-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: PEDRO IVO SOARES BEZERRA ADV: ILZA CILMA DE LIMA, RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI. REU: SHOPPING TAMBIA ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA. Sentença: Embargos declaratorios ACOLHIDOS.

00083 Processo: 2002004000556-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA. REU: IND E COM DE RACOES SANTO ANTONIO LTDA ADV: FLAMINO JEFFERSON DOS SANTOS, SULPICIO MOREIRA PIMENTE NETO. REU: CARLOS LUIZ CRISPIM PIMENTEL JUNIOR ADV: FLAMINO JEFFERSON DOS SANTOS. Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 27.08.2009, as 1530hs. Recolha-se diligencias para solicitacao dos mandados.

00084 Processo: 2002004039402-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE LUCAS ALMEIDA PATRICIO ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE. REU: FUNASA FUNDACAO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR, NORMANDO ARAUJO DE SA. Sentença: Processo extinto. nos termos do art 794 I do CPC.

00085 Processo: 2002006048861-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ALBERTO TAVARES DUARTE ADV: GIORDANO LOUREIRO. REU: MICHEL SOARES DE LIMA ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00086 Processo: 2002007002882-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: EDILEUSA SOBREIRA DO NASCIMENTO ADV: ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA, KALINA SOARES COUTINHO, VITORIA CABRAL RABAY. REU: HIPER BOMPRECO ADV: SAMUEL MARQUES, SAMUEL MARQUES, VANINNE ARNAUD DE MEDEI-

ROS. DENUNC.A LIDE: UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA S/A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25.08.2009, as 1430hs.

00087 Processo: 2002007015920-3-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MSM EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: IANCO CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO, MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAUJO. REU: RAYSSA DO AMARAL RANGEL ADV: LUCAS FERNANDES TORRES, LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00088 Processo: 2002007754760-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARINA ALMEIDA BARROS ADV: ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA. REU: JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA. Despacho: Audiencia designada digo, redesignada para o dia 18.08.2009, as 1430hs.

00089 Processo: 2002007791331-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. REU: AGROPECUARIA CUISSURA S/A ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM. REU: SANDOVAL NEPOMUCENO ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM. REU: MARIA ARNALDINA ALVES NEPOMUCENO ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20.08.2009, as 1430hs. Recolha-se diligencias para solicitacao dos mandados.

00090 Processo: 2002008007947-4-ORDINARIA AUTOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES. REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA ADV: TANIA VAINSENER, TANIA VAINSENER. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 13.08.2009, as 1530hs.

00091 Processo: 2002008014223-1-RESCISAO AUTOT: GIULIANA CLECEA RAMOS DE ALMEIDA MEDEIROS ADV: IANCO CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO, LYZAIANA PEREIRA TORRES. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA. REU: SINJEP SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA, BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS. Despacho: Audiencia designada para o dia 20.10.2009, as 1430hs.

00092 Processo: 2002008019418-2-INVENTARIO AUTOR: PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO ADV: FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE, RENAN ARAUJO PEREIRA. REU: FRANCISCA MUNIZ DE BRITO Sentença: Partilha homologada

00093 Processo: 2002008019682-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, ROBSON ESPINOLA FEITOSA, JULIANA MONTEIRO PORTELLA. REU: HOTEL GUARANI ADV: FABIO DE BARROS ARAUJO. REU: JR HOTEL ADV: FABIO DE BARROS ARAUJO. Despacho: Audiencia designada conciliacao para o dia 19.08.2009, as 1530hs.

00094 Processo: 2002008034721-0-MONITORIA AUTOR: ILZA CILMA DE LIMA ADV: ILZA CILMA DE LIMA. REU: ANDERSON GUILHERME DOS SANTOS GOMES Sentença: Processo extinto.

00095 Processo: 2002008035337-4-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: MARIA GORETTI MARQUES DE ARAUJO ALCANTARA ADV: MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA, LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00096 Processo: 2002008037219-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: OPENLINE INTERNET LTDA ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA. REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A ADV: KARLISSON MEIRA SILVA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20.08.2009, as 1530hs.Recolha-se diligencias para solicitacao dos mandados.

00097 Processo: 2002008037898-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DA PENHA PONTES SEIXAS ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: SAMUEL MARQUES. Sentença: Embargos declaratorios julgados IMPROCEDENTE.

00098 Processo: 2002008042562-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIANA VEREATO DE SOUSA ADV: DAYANE JANETT WANDERLEY DE BRITO, MARIA DAS GRACAS DE SOUSA PONTES. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ AAYMORE FINANCIAMENTOS ADV: ANA PATRICIA RAMALHO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00099 Processo: 2002008043103-0-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: MARCEL GUSTAVO DE ANDRADEPESSOA ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES. REU: MARIA JOSE DA SILVA TEIXEIRA ADV: RONALD NEVES PEREIRA, GEOGLVAN DE SOUSA MARTINS. Despacho: Audiencia designada conciliacao para o dia 19.08.2009, as 1430hs

00100 Processo: 2002009000456-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA BERNADETE BATISTA DOSSANTOS ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCELLA LINS ESPINOLA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado procedente

00101 Processo: 2002009008746-7-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DA SILVA SOUZA ADV: AMILDO DE SOUZA LEO. REU: MABEL MUNIZ BENEVIDES ADV: ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27.08.2009, as 1430hs.



00102 Processo: 2002009009228-5-DECLARATORIA AUTOR: LIDIANI MARTINS NUNES ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: ESMERALDINA ANA DE SOUZA E SILVA ADV: **VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00103 Processo: 2002009013140-6-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PEREIRA ADV: **SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU**. REU: BANCO REAL ABN AMRO S/A Sentença: Pedido julgado procedente

00104 Processo: 2002009019362-0-INDENIZACAO AUTOR: HENRIQUE SALES GUEDES ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO**. REU: EMPRESA VIACAO BELA VISTA LTDA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 26.08.2009, as 1430hs.

00105 Processo: 2002009021434-3-INDENIZACAO AUTOR: LILIAN TORELLI VIEIRA ADV: **MARIA CELESTE LEITE VELOSO**. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 096/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00106 Processo: 2002003000659-3-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: NADIR LEOPOLDO VALENGO ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENGO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se de que a apelação de fls.183/192 foi recebida em seu duplo efeito. A parte apelada (TELEMAR) para, em quinze dias, oferecer as contrarrazões ao recurso.

00107 Processo: 2002004064428-4-ORDINARIA AUTOR: JOSINALDO PAULO DA SILVA ADV: **VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora de que foi designado o exame pericial para o dia 29/07/2009, as 12: 30 horas, no Pronto Socorro de Fraturas da Beira Rio, Av. Beira Rio, 204, Torre, Joao Pessoa-PB.

00108 Processo: 2002005017441-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ADV: **ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR, ANA RACHEL DE FIGUEIREDO RAMOS**. Despacho: Intime-se o autor a comparecer em cartório, em 5 dias, a fim de receber o edital de leilão e providenciar sua publicação na forma e no prazo do art.687 do CPC, comprovando-a nos autos.

00109 Processo: 2002005017441-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ADV: **ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR, ANA RACHEL DE FIGUEIREDO RAMOS**. Despacho: Intime-se ainda o autor a comprovar, em 5 dias, o pagamento da diligência de intimacao do seu para os leilões.

00110 Processo: 2002005052274-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS BRITO DE ALCANTARA ADV: **VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: COMSEDER COOPERATIVA MEDICA DOS SERVS DA SUPLAN E DO DER LTD ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA**. REU: CARLOS MONTGOMERY MACHADO CHAVES ADV: **ITAMAR GOUVEIA DA SILVA**. Despacho: Intime-se de que declino da competência desta Vara em favor da 6 Vara Cível da Comarca da Capital.

00111 Processo: 2002005052928-4-INTERD. PROIBITORIO AUTOR: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR ADV: **ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, CORIOLANO DIAS DE SA, GIORDANO LOUREIRO**. Despacho: Intime-se o autor a se manifestar, em 5 dias, sobre a certidão de fl. 188v, sob pena de prescindir da oitiva da testemunha Renildo Felipe dos Santos.

00112 Processo: 2002006020984-4-RESCISAO AUTOR: ERNESTO DE FARIAS VITAL ADV: **JOACY RIBEIRO DA SILVA., JOSE TADEU FILGUEIRAS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se as partes, para que digam, em dez dias, se pretendem produzir outras provas em audiência, especificando-as e justificando sua necessidade.

00113 Processo: 2002006022266-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: ERNESTO DE FARIAS VITAL ADV: **JOACY RIBEIRO DA SILVA..** Sentença: Pedido julgado procedente tornando definitiva a liminar, reintegrando o autor na posse do veículo descrito na inicial. Condeno o promovido nas custas e honorários sucumbenciais de dez por cento do valor da causa.

00114 Processo: 2002007024680-2-ORDINARIA AUTOR: WAGNER TORRES DE OLIVEIRA ADV: **JONAS MORENO DE ANDRADE MOREIRA, DINAH PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: MARIA JOSE BEZERRA TORRES ADV: **JONAS MORENO DE ANDRADE MOREIRA, DINAH PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar em cinco dias.

00115 Processo: 2002007748686-4-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS PARAIBANA LTDA ADV: **AUGUSTO QUIDUTE, ARNOBIO AUGUSTO PINTO QUIDUTE**. REU: KODO BR ELETRONICALTDA ADV: **CAIO CESAR ARANTES, PRISCILA CESAR ARANTES**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Sentença: Pedido julgado improcedente e revogo a liminar concedida as fls.19/20. Custas antecipadas, condeno a autora em honorários que fixo em vinte por cento do valor da causapara cada promovido, com base no 3 do art.20 do CPC.

00116 Processo: 2002007755833-2-ORDINARIA AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS PARAIBANA LTDA ADV: **AUGUSTO QUIDUTE, ARNOBIO AUGUSTO PINTO QUIDUTE**. REU: KODO BR ELETRONICA LTDA ADV: **CAIO CESAR ARANTES, PRISCILA CESAR ARANTES**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Sentença: Pedido julgado improcedente Custas antecipadas, condeno a autora em honorários que fixo em vinte por cento do valor da causa para cada promovido, com base no 3 do art.20 do CPC.

00117 Processo: 2002007797550-2-CAUTELAR INOMINADA REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, JOAO PEREIRA DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. Despacho: Intime-se a requerida para, em quinze dias, efetuar o pagamento da sucumbência na proporção que lhe compete, sob pena de multa de dez por cento sobre o débito-art.475-J, do CPC.

00118 Processo: 2002008004753-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: VALQUIRIA DA COSTA E SILVA TAVARES ADV: **URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ADRIANA VERAS SOBRAL**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente p/ condenar o promovido ao pagamento de indenização pelo dano moral sofrido pela parte autora, no valor de R\$4.000, 00 acrescido de juros demora a taxa de um por cento ao mês a partir do evento danoso e de(...)

00119 Processo: 2002008004753-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: VALQUIRIA DA COSTA E SILVA TAVARES ADV: **URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ADRIANA VERAS SOBRAL**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...)correcao monetaria pelo INPC Defiro a antecipacao de tutela determinando que seja expedido oficio a SERASA e CDL/SPC p/ que procedam asbaixas nas restricoes relativas unicamente as anotacoes de fls.17(...)

00120 Processo: 2002008004753-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: VALQUIRIA DA COSTA E SILVA TAVARES ADV: **URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ADRIANA VERAS SOBRAL**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) no prazo de cinco dias a contar do recebimento da notificação Diante da sucumbência recíproca condeno as partes de forma proporcional a compensatória ao pagamento das custas e honorários advocatícios(...)

00121 Processo: 2002008004753-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: VALQUIRIA DA COSTA E SILVA TAVARES ADV: **URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ADRIANA VERAS SOBRAL**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...)que fixo em R\$1.000, 00 cabendo ao seu satisfaze-la na fracão de 3/4 e a autora no restante, a teor dos arts.20, 4 e 21, caput, ambos doCPC, observado quanto a esta o art.12 da Lei n.1060/50.

00122 Processo: 2002008005128-3-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: URENILDO FARIAS DA CUNHA ADV: **ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA, CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, JOAO PEREIRA DELACERDA**. Despacho: Intime-se de que a apelação de fls.106/122 foi recebida em seu duplo efeito. A parte apelada (Urenildo Farias da Cunha) para, em quinze dias, oferecer as contrarrazões ao recurso.

00123 Processo: 2002008028244-1-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO ADV: **DAVID SARMENTO CAMARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) do autor p/, querendo, acompanhar(e)m a perícia médica, a se realizar em 22/07/2009, as 13h, pelo Dr. Ronaldo Nunes de Mendonça, no Pronto Socorro de Fraturas da Av. Beira Rio, n. 204, Torre.

00124 Processo: 2002008040614-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: **CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO**. Despacho: Intime-se o autor a se manifestar, em 5 dias, sobre a certidão de fl. 25v, a qual informa que o re não mais reside no endereço indicado nos autos.

00125 Processo: 2002008046075-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00126 Processo: 2002008046102-9-ORDINARIA AUTOR: WAGNER TORRES DE OLIVEIRA ADV: **DINAH PESSOA DE ARAUJO, JONAS MORENO DE ANDRADE MOREIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora, para providenciar o pagamento das diligências para o cumprimento do despacho de fls.19.

00127 Processo: 2002009002136-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se para, no prazo improrrogável, de cinco dias, notificar o devedor, conforme já determinado no despacho de fls. 26, sob pena de extinção.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 042/02 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00128 Processo: 2002008031656-1-DANOS MORAIS AUTOR: JEFFERSON GAMA DA SILVA ADV: **CLAUDIO BEZERRA DIAS**. REU: BANCO HSBC S/A ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. Despacho: Audiência designada 26.08.09 as 10: 00 horas

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 042/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00129 Processo: 2002003011828-1-EMBARGOS REU: ELIANE BATISTA DO NASCIMENTO ADV: **BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO**. Despacho: Intime-se a parte requerida para, querendo impugnar a penhora realizada as fls.296, com base no art. 475J, p 1 do CPC, no prazo de 15 dias.

00130 Processo: 2002003081638-9-EXECUC. QUANTIA CERTA REU: SUL AMERICA SEGUROS ADV: **HIGOR ROCHA SIMOES FIALHO**. Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento sob pena de aplicação da regra do art. 475J do CPC.

00131 Processo: 2002006000024-3-USUCAPIAO AUTOR: GENESIO SALVIANO DA SILVA ADV: **PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE, EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. REU: PAULO MANUEL MIRANDA MOREIRA ADV: **JARI DIAS DA COSTA**. REU: EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA ADV: **ROBERTO MIRANDA MOREIRA**. REU: JOSE HOMERO FEITOSA CAVALCANTI ADV: **FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. Despacho: Intime-se audiência preliminar designada para o dia 11.08.2009, as 15: 15 horas.

00132 Processo: 2002006058196-0-INDENIZACAO AUTOR: RICARDO SOARES DA SILVA ADV: **GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO, DEIVYSSON HARLEN PEREIRA CORREIA**. REU: MAURICIO PINTO CAVALCANTI ADV: **EDSON ULISSES MOTA COMETA, DANIELLY MELO ALVES**. Despacho: Audiência designada 25.08.09 as 14: 45 horas

00133 Processo: 2002007019917-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEMO VARGAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ADV: **LEONARDO THEODORO DE AQUINO**. REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, RENATO TADEU RONDINA MANDALITI**. Despacho: Intime-se Designo o dia 03.09.2009, as 14: 45 horas para audiência de instrução e julgamento. Apresentação do rol testemunhal até o dia 03.08.2009.

00134 Processo: 2002007757187-1-COMINATORIA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, DANIELA CARLA LIMA SANTOS, ANA AMELIA RAMOS PAIVA**. Despacho: Intime-se o reu para falar sobre a petição de f. 77/80

00135 Processo: 2002007757187-1-COMINATORIA AUTOR: JOSEANNY DE ARAUJO SOUZA ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, DANIELA CARLA LIMA SANTOS, ANA AMELIA RAMOS PAIVA**. Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a certidão de f. 83

00136 Processo: 2002007800156-3-INDENIZACAO AUTOR: ALTIELY DOS SANTOS ADV: **DJALMA JOSE DE NASCIMENTO, FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **ROGERIO ANEFALOS PEREIRA, TAUÁ DOMICIANO**. Despacho: Intime-se Designo o dia 09.09.2009, as 08: 30 horas, para audiência preliminar nos termos do art. 331, caput, do CPC.

00137 Processo: 2002008013389-1-DECLARATORIA AUTOR: BRAXEST S/A ADV: **JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO**. REU: COTTON FIO FIACAO LTDA ADV: **RAULINO MARACAJA COUTINHO**. REU: COTTONORTE COM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ADV: **RAULINO MARACAJA COUTINHO**. Despacho: Audiência designada 13.08.09 as 14: 15 horas. Diligências pela parte autora.

00138 Processo: 2002008015449-1-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS ADV: **ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO**. AUTOR: DANIELLE CRISTINA DE SOUSA LIMA ADV: **ANDRE LUIZ COSTA GONDIM**. REU: BANCO REALABNAMRO S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, KALINE DE MELO DUARTE**. Despacho: Audiência designada 02.09.09 as 10: 00 horas

00139 Processo: 2002008017875-5-DECLARATORIA AUTOR: JOSINALDO PAES DA SILVA ADV: **LEANDRO M COSTA TRAJANO, JOSE NETO BARRETO JUNIOR**. REU: CONDOMINIO BESSAMAR ADV: **JOSE GOMES DA V PESSOA NETO**. Despacho: Intime-se Designo o dia 20.08.2009, as 15: 45 horas para audiência preliminar, nos termos do art. 331, caput, do CPC.

00140 Processo: 2002008018870-5-ORDINARIA AUTOR: JOSE FERREIRA DE GOIS ADV: **FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO**. Despacho: Intime-se Designo o dia 26.08.2009, as 09: 30 horas, para audiência preliminar nos termos do art. 331, caput do CPC.

00141 Processo: 2002008019513-0-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: JOAO ADRIANO GOMES DE ARAUJO ADV: **ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE**. REPRESENTANTE LEGAL: CLEIDINALDO DOS SANTOS VIEIRA ADV: **ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE**. REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE**. REU: ML GOMES SERVICOS DE COBRANCA LTDA ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Audiência designada 19.08.09 as 09: 00 horas

00142 Processo: 2002008021802-3-ORDINARIA AUTOR: ALDA MARIA EVANGELISTA MARTINS ADV: **ANDRE WANDERLEY SOARES**. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se Designo o dia 08.09.2009, as 14: 15 horas, para audiência preliminar, nos termos do art. 331, caput, do CPC.

00143 Processo: 2002008028587-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ANA RAFAELLA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, ROBSON ESPINOLA FEITOSA, JULIANA MONTEIRO PORTELLA**. REU: AEROLINEAS ARGENTINAS ADV: **CLAUDIO DE MELO VALENCA FILHO, KYARA AMORIM MAIA MENDES**. Despacho: Intime-se Designo o dia 25.08.2009, as 14: 15 horas, para audiência preliminar, nos termos do art. 331, caput, do CPC.

00144 Processo: 2002008028838-0-OBIGACAO DE FAZER REU: CARTORIO CARLOS ULYSSES SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILI ADV: **ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE, CARLOS ULYSSES NETO**. REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES ADV: **ANA LUCIA PEDROSA GOMES**. Despacho: Audiência designada para o dia 27.08.09 as 14: 45 horas.

00145 Processo: 2002008033984-5-INDENIZACAO AUTOR: LUCIANO LEOCADIO DE MEDEIROS ADV: **EVANES BEZERRA DE QUEIROZ**. REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADV: **LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se Designo o dia 20.08.2009, as 14: 45 hs, para audiência preliminar, nostermos do art. 331, do CPC.

00146 Processo: 2002008035579-1-ORDINARIA AUTOR: GUILIBALDO LEAL DE MENEZES ADV: **MARIA ELIANE A.DE ALBUQUERQUE**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S/A ADV: **TANIA VAINSENCER, MILENA NEVES AUGUSTO**. Despacho: Audiência designada 19.08.09 as 10: 30 horas

16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 089/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00147 Processo: 2002006058028-5-INDENIZACAO AUTOR: ELOGIO NICACIO XAVIER ADV: **LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, MAURICIO LUCENA BRITO**. Despacho: Intime-se para requerer o que for do seu interesse no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.

00148 Processo: 2002007004257-3-MONITORIA AUTOR: IMAGEM CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: **PRISCILA SOUZA DA SILVA, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**. AUTOR: LUIZ EDUARDO BARBOSA GUSMAO ADV: **PRISCILA SOUZA DA SILVA, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se a para requerer o que for do seu interesse, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.

00149 Processo: 2002007737193-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO TAVARES DEMELO ADV: **ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. Despacho: Intime-se a parte para requerer o que for do seu interesse no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.

00150 Processo: 2002007739540-4-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **DRA ELAINE CRISTINA G. NASCIMENTO, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**. Despacho: Intime-se para juntar aos autos os extratos e microfímes das contas poupanças em nome do autor, relativos ao período de junho/julho de 1987 e janeiro/fevereiro de 1989, no prazo de dez dias, sob as penas art.359 do CPC.

00151 Processo: 2002007739592-5-INDENIZACAO AUTOR: M. R. C. A. ADV: **LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. AUTOR: D. A. C. ADV: **LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 229/230no prazo de cinco dias.

00152 Processo: 2002007746911-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA NICODEMOS NOBREGA MARIBONDO ADV: **RIVANA CAVALCANTE VIANA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 dias, acerca dos comentários apresentados pelo demandado as fls.129/147, devendo o autor informar se a documentação apresentada pelo promovido é suficiente para a l

00153 Processo: 2002007746911-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA NICODEMOS NOBREGA MARIBONDO ADV: **RIVANA CAVALCANTE VIANA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO**. Despacho: Intime-se para a liquidacao da sentença, devendo, em caso positivo, proceder-se a execucao do julgado na forma do art.475-B, do CPC ou caso contrario, requerer o que for do seu interesse, no prazo de 10 dias.

00154 Processo: 2002007747696-4-DECLARATORIA REU: MULTIBANK S/A ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**. Despacho: Intime-se o Multibank para providenciar o pagamento da diligência de postagem para expedição da carta precatória no prazo de cinco dias.

00155 Processo: 2002007800121-7-RESCISAO AUTOR: GIVALDO ALVES MORENO ADV: **GERMANA CAMURCA MORAES**. AUTOR: MARIA FRANCISCA MORENO ADV: **GERMANA CAMURCA MORAES**. REU: CAIXA SEGURODORA S/A ADV: **HOMERO FREIRE JARDIM, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Despacho: Intime-se que a perícia nos autos foi marcada para o dia 16.07.09, as 15: 30 horas, a ser realizada no endereço do imóvel em questão no processo, devendo as partes levarem seus assistentes técnicos.

00156 Processo: 2002008010916-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: LUIZ HENRIQUE CEZAR



- CARNEIRO REZENDE **ADV: MANUELA ZAC-CARA SABINO.** Despacho: Intime-se o inventariante para recolhimento do imposto causa mortis no prazo dedez dias.
- 00157** Processo: 2002008011056-8-OBRIACAO DE FAZER REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADESOCIAL **ADV: NIZAM GHAALE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para requerer o que for do seu interesse no prazo de05 dias.
- 00158** Processo: 2002008019479-4-INDENIZACAO REU: OI CELULAR **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO.** Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls 73/74 no prazo de cinco dias.
- 00159** Processo: 2002008022818-8-OBRIACAO NAO FAZER REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL ESTORIL **ADV: JOSE BAPTISTA DE MELO NETO, INALDO CESAR DANTAS DA COSTA.** REU: ALBRAS INCORPORACOES LTDA **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, ALEXANDRESOUZA DE MENDONCA FURTADO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para manifestar-se sobre a peticao de fls.274/276, noprazo de 05 dias.
- 00160** Processo: 2002008025192-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para que proceda o correto recolhimento das custas de diligencias, no prazo de cinco dias.
- 00161** Processo: 2002008035757-3-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ PASTOR DOS SANTOS **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse, no prazo de cinco dias.
- 00162** Processo: 2002008042502-4-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, DEBORAH SALES, CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se de que foi deferido em parte o pedido de fls. 102, concedendo ao requerente o prazo de 30 dias.
- 00163** Processo: 2002008043177-4-DECLARATORIA AUTOR: OSVALDO BEZERRA BRAGA **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as se for o caso, no prazo comum de cinco dias.
- 00164** Processo: 2002009000893-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ABELARDO DE ANDRADE BAIA **ADV: ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as se for o caso, no prazo comum de cinco dias.
- 00165** Processo: 2002009002273-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para requerer o que for do seu interesse, no prazo de 05 dias.
- 00166** Processo: 2002009002826-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao de fls. 32/33 no prazo de cinco dias.
- 00167** Processo: 2002009008088-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NIVALDO LAUREANO DOS SANTOS **ADV: IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES, GLEDSTON MACHADO VIANA.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 05 dias.
- 00168** Processo: 2002009008694-9-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: BRASIL E MOVIMENTO S/A **ADV: GUILHERME BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o impugnante para proceder ao recolhimento das diligencias de postagem face a existencia de mais um promovido.
- 00169** Processo: 2002009010069-0-OBRIACAO DE FAZER REU: EDNALDO FELIPE DA SILVA **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre a certidao de fls. 41v.
- 00170** Processo: 2002009010388-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse no prazo de cinco dias.
- 00171** Processo: 2002009011404-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES, PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para requerer o que for do seu interesse, no prazo de 05 dias.
- 00172** Processo: 2002009013217-2-CANCELAMENTO AUTOR: ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, ANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: AG VEICULO LTDA **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA, DINA RAULINO BRONZEADO, ANDRESSA BRASILINO NEVES BARROS.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FABIO MONTENEGRO.** REU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22.10.2009 pelas 14: 15 horas. Intime-se. Audiencia preliminar.
- 00173** Processo: 2002009014296-5-ORDINARIA REU: FEDERAL DE SEGUROS **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre os documentos de fls. 317/437, no prazo de cinco dias.

- 00174** Processo: 2002009017446-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: OSCAR BEUTTENMULLER NETO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse no prazo de cinco dias.
- 00175** Processo: 2002009017620-3-ORDINARIA AUTOR: ADONIAS FELIX DO AMARAL **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: DOMINGAS NERES DE AZEVEDO COSTA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: GERALDA MARTINS DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: GRINAURIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: MAGDALA MARIA SOUSA DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: MARIA CELIA RODRIGUES GOMES **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00176** Processo: 2002009017620-3-ORDINARIA AUTOR: RINALDO MAGALHAES FRANCA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: RISONILDO TERTULIANO DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: ROSALVA MARINHO DE SOUSA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00177** Processo: 2002009018226-8-RESCISAO AUTOR: LUCIANA ARAUJO SILVA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para manifestar-se sobre a certidao de fls.36, no prazo de 05 dias.
- 00178** Processo: 2002009018419-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LOGICO VENDAS E SERVICOS LTDA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DANNILSON MIRANDA FELIX **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para manifestar-se sobre a certidao de fls.39v., no prazo de 05 dias.
- 00179** Processo: 2002009018493-4-INDENIZACAO AUTOR: MARIZA DA SILVA LIMA ARAUJO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00180** Processo: 2002009019292-9-INDENIZACAO AUTOR: EVA DE SOUSA SANTANA **ADV: ILZA CILMA DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial no prazo de 10 dias, fazendo juntar aos autos a documentacao comprobatória das alegadas restricoes cadastrais, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00181** Processo: 2002009025455-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: IZAAC VICTOR BARBOSA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se de que foi deferido o pedido formulado a titulo de antecipacao dos efeitos da tutela.
- 00182** Processo: 2002009025814-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ZOETANIA MARTINS CARVALHO **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se de que foi deferido o pedido formulado a titulo de antecipacao dos efeitos da tutela.
- 00183** Processo: 2002009025825-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DE FATIMA CAPITULINO RIBEIRO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se sob as penas do art.359, do CPC.
- 00185** Processo: 2002009025836-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA ELIANE CAVALCANTI DE ALMEIDA **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se de que foi DEFERIDO o pedido formulado a titulo de antecipacao dos efeitos da tutela.
- 17A VARA CIVEL NF 029/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00186** Processo: 2002006035123-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA CONCEICAO FARIAS BRONZEADO **ADV: INACIA LOIOLA DIAS DE FRANCA.** AUTOR: ANA PAULA FARIAS BRONZEADO **ADV: INACIA LOIOLA DIAS DE FRANCA.** REU: LOJAS MARCHAND LTDA **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** LITISCONSORTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se intemem-se as partes da sentença de fls.185/190 dos autos.
- 17A VARA CIVEL NF 080/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00187** Processo: 2002003081948-2-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: EVANDA TRAVASSOS DE LIRA **ADV: ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se os herdeiros com diferentes advogados para que se manifestem sobre ela no prazo de 10 dias, comum, correndo em cartorio.
- 00188** Processo: 2002004002718-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, DANILO DUARTE QUEIROZ.** AUTOR: FINOR FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: PRONORTE ALIMENTOS PROTEICOS DO NORTE S/A **ADV: JAL-**

- DEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** REU: LUIZ DE FRANCA VIEIRA ARCO VERDE **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** REU: WASHINGTON LUIZ LOPES **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se chamo o feito a ordem para determinar a intimacao do credor para que providencie o registro da penhora.
- 00189** Processo: 2002004022453-3-ORDINARIA REU: INTER INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Despacho: Intime-se determino a intimacao da re INTER-INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, que no prazo de 05 dias esclarea o seu requerimento.
- 00190** Processo: 2002004045539-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE HERIVALTER RODRIGUES LIMA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE, ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** AUTOR: MARIA HELENA RODRIGUES RIBEIRO **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE, ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: CONSTRUTORA E COM LUMA LTDA **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** REU: JOSE LINCOLN GOMES DANTAS **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** Despacho: Intime-se suspendo o andamento do feito, sine fie, e determ. seu arquivam.provisorio, sem baixa na distribuicao, observadas as cautelas legais e sem prejuizo de desarquivamento, nas situacoes previstas em lei.
- 00191** Processo: 2002005019656-3-EXECUCAO-CV REU: CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR **ADV: MARCIA COSTA DA SILVA, ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado da parte demandada para que forneça a este juizo o endereço atualizado do seu Carlos Antonio Rangel de Melo Junior, em 05 dias.
- 00192** Processo: 2002006022276-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: OTILIO NEIVA COELHO JUNIOR **ADV: HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora(autor) para que diga sobre o pedido de extincão e documentos acostados as fls.247/249 dos autos.prazo de 10 dias.
- 00193** Processo: 2002006022446-2-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: AMARELINHO COM DE TINTASE FERRAGENS LTDA **ADV: DEORGE ARA-GAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** Despacho: Intime-se em que pese aos argumentos do autor, entende este juizo que nao ha como ocorrer dupla subscricao em um mesmo feito.diante do exposto, tenho como improcedente o pedido de fls. 343.
- 00194** Processo: 2002006022460-3-DECLARATORIA AUTOR: AMARELINHO COM DE TINTAS E FERRAGENS LTDA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se permaneçam os autos em cartorio por mais 60 dias, aguardando-se a decisao do A.I.interposto junto ao STJ.
- 00195** Processo: 2002006027194-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA.** Sentença: Intime-se intemem-se as partes da sentença de fls.71
- 00196** Processo: 2002006030663-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ELAINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON.** Despacho: Intime-se em obediencia a decisao de E.Colegiado, determino a intimacao da parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que for a bem de seu direito.
- 00197** Processo: 2002006057732-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL **ADV: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre a certidao de fls.145, ocasiao em que devesse requerer o que de direito.prazo de 05 dias.
- 00198** Processo: 2002006060145-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE PEREIRA DE LIMA LOCACAO LTDA **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO, ADAIR BORGES COUTINHO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as custas de intimacao da parte demandada.prazo de 05 dias.
- 00199** Processo: 2002007004210-2-MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, KARLISSON MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de transferencia do vlr bloqueado (fls.46), porem determino a suspensao requerida, pelo prazo de 60 dias.
- 00200** Processo: 2002007010989-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUIZ HENRIQUES DE SOUZA **ADV: ALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, ANTONIO AUGUSTO DE A RAMALHO LEITE, DANIELSAMPALDO DE AZEVEDO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se determino a intimacao das partes para que, no prazo comum de 10 dias, correndo em cartorio, apresentem suas alegacoes finais.
- 00201** Processo: 2002007011045-3-CAUTELAR-CIVEL LITISCONSORTE: BANCO ECONOMICO S/ A **ADV: ADRIANA DA SILVA ANDRADE.** Despacho: Intime-se o banco economico para que traga aos autos os extratos analiticos da conta poupanca em nome do autor.concedo o prazo de 60 dias, em virtude da dificuldade alegada pelo demandado em sua contestacao.
- 00202** Processo: 2002007016745-3-INDENIZACAO AUTOR: RODRIGO PESSOA DE MORAIS **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: GUSTAVO MARQUES CARNEIRO **ADV: VADILSON GOMES DA SILVA.** REU: ZODIACO BAR LTDA **ADV: ALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se a autora, que requereu exame pericial, p/que deposite os honorarios periciais, inform.as fls.186.e int.as partes p/que formulem quesitos e, caso queiram, apresentem assistentes de perito.tudo com prazo de 10 dias.

- 00203** Processo: 2002007024892-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AMIR GAUDENCIO DE QUEIROZ **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** Despacho: Intime-se a demandante para que diga sobre a certidao de fls.65, ocasiao em que devesse requerer o que entender a bem do seu direito.prazo de 10 dias.
- 00204** Processo: 2002007735707-3-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: H. B. B. S. B. M. **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** REU: G. T. S. L. **ADV: MARIANA PACHECO RODRIGUES ALMEIDA.** REU: L. M. A. G. R. **ADV: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA.** REU: G. M. R. J. **ADV: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA.** Despacho: Intime-se as inform.prestadas SRF devem permanecer resguardadas pelo sigilo, a elas apenas podendo ter acesso, no que interessar a lide, as partes e seus advogados, o ministério publico, quando for o caso, e o juizo.
- 00205** Processo: 2002007736110-9-DECLARATORIA AUTOR: IORAN AMARAL ROLIM **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: BANCO ECONOMICO S/A **ADV: ADRIANA DA SILVA ANDRADE.** Despacho: Intime-se aguarde-se o prazo de 60 dias concedido no feito apensado.
- 00206** Processo: 2002007739121-3-ACAO DE COBRANCA REU: B. B. S. **ADV: BERILO RAMOS BORBA.** Despacho: Intime-se determino a intimacao do banco devedor para que traga aos autos os extratos da conta de poupanca relativos aos periodos dos planos economicos mencionados na decisao, no prazo de 30 dias.
- 00207** Processo: 2002007743798-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLARA NUBIA MARIA DE ANDRADE SANTOS **ADV: VALTER DIASS DE ANDRADE S. JUNIOR.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: LUCIANA COSTA ARTEIRO.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls.116, uma vez que o E.Tribunal de Justica reformou a r.sentença e julgou o pedido improcedente.assim determino que os autos sejam remetidos ao arquivo, com baixa na distribuicao.
- 00208** Processo: 2002007752754-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EPITACIO JOSE E SILVA NETO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO.** Despacho: Intime-se as partes para que apresentem as suas alegacoes finais, em forma de memorial, em prazo comum de 10 dias.
- 00209** Processo: 2002007768005-2-MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para dizer sobre a certidao de fls. 201v em 05 dias.
- 00210** Processo: 2002007792552-3-INDENIZACAO AUTOR: LUCILENE MONTEIRO DE MORAIS **ADV: LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA, BLANCA RAMOS DE GUSMAO MOLINA, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: SA-ELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se feito apto a ser sentenciado, oportunamente.protocole-se
- 00211** Processo: 2002008009212-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO PREDOSA, GUILHERME BORBA PALMEIRA.** Despacho: Intime-se diante da certidao de fls.43, determino que o processo seja remetido ao cartorio, onde devesse permanecer por 30 dias.
- 00212** Processo: 2002008022298-3-ANULAT ATO JURIDICO AUTOR: ESPOLIO DE MARIO DA GAMAE MELO **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA.** Despacho: Intime-se concedo as partes o prazo de 05 dias para manifestar interesse na producao de provas, especificando-as, se for o caso
- 00213** Processo: 2002008025065-3-EXECUCAO-CV AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se o banco autor para prover a citacao, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00214** Processo: 2002008033975-3-DECLARATORIA AUTOR: IVONETE MARIA DE MACEDO CAMP-PELO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA.** Despacho: Intime-se concedo o prazo de 10 dias, para que digam as partes se ainda pretendem produzir provas, mesmo que em relacao a elas ja tenham apresentado protesto.os prazos correrão em cartorio.
- 00215** Processo: 2002008034376-3-INDENIZACAO REU: OI MOVEI **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se determino que a parte demandada traga aos autos copias dos protocolosde numero 16410841604, 167686551-6 e 167685239-58.
- 00216** Processo: 2002008035791-2-INDENIZACAO AUTOR: VIVIANI HOLANDA ARAUJO **ADV: NILDETE CHAVES DE LIMA, ARSIDNEY XAVIER DA ROCHA.** REU: BANCO DO BRASIL S/ A **ADV: FABIANO MENDES LYRA.** Despacho: Intime-se determino a intimacao das partes para que apresentem suas alegacoes finais, em prazo comum de 10 dias, correndo em cartorio.
- 00217** Processo: 2002008037848-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARLI AVELINO DE PAIVA **ADV: JORIO PEREIRA DOS SANTOS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS **ADV: RAISSA DE SENA XAVIER, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se despachei nos autos principais.
- 00218** Processo: 2002008038421-3-MONITORIA AUTOR: MIRANDA MOVEIS LTDA **ADV: KARLISSON MEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para dizer sobre a certidao de fls. 70v em05 dias.
- 00219** Processo: 2002008040626-3-INDENIZACAO AUTOR: JOSE CARLOS SOUZA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Intime-se ao arquivo com as cautelas legais, COM baixa na distribuicao.



00220 Processo: 2002008040721-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se ao arquivo com as cautelas legais, COM baixa na distribuicao.

00221 Processo: 2002008040759-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO. Sentença: Intime-se intímim-se as partes da sentença de fls. 37.

00222 Processo: 2002008042258-3-ORDINARIA REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. Despacho: Intime-se a parte demandada para manifestar interesse na producao de outras provas, especificando-as se for o caso, no prazo de 05 dias.

00223 Processo: 2002008043347-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO RODRIGUES CATAO ADV: FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA. Sentença: Intime-se intímim-se as partes da sentença de fls.26/27.

00224 Processo: 2002008043413-3-ACAO DE COBRANCAAUTOR:ABELARDO TAVARES WANDERLEY ADV: ADRIANO PAULO A DE MELO, FLAVIA TORRES DE MIRANDA FREIRE. Despacho: Intime-se a parte autora para que apresente impugnacao a contestacao, em 10 dias.

00225 Processo: 2002008044804-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: VERA LUCIA ARAUJO DE LUCENA ADV: ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA. Despacho: Intime-se defiro o pedido de desentranhamento dos documentos, nos autos, mediante recibo e sendo os originais substituidos por copias.apos remetam-se os autos ao arquivo, COM baixa na distribuicao.

00226 Processo: 2002008044804-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: VERA LUCIA ARAUJO DE LUCENA ADV: PAULO GOMES DE LIMA, ALDIVAN RODRIGUES DE ANADRADE JUNIOR, ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA. Despacho: Intime-se remetam-se os autos ao arquivo, COM baixa na distribuicao.

00227 Processo: 2002008046223-3-ORDINARIA AUT: RINALDO DE OLIVEIRA BRITO ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. AUTOR: MANOEL GONCALVES VALENCA ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. AUTOR: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS CIRNE ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. AUTOR: NEMESIO TAVARES DA COSTA ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. AUTOR: ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. AUTOR: ALUISIO DO NASCIMENTO ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. Despacho: Intime-se determino que o autor comprove nos autos a sua qualidade de inventariante do espolio de Rita Silva do nascimento ou a abertura da sucessao, sob as penas processuais aplicaveis.prazo de 10 dias.

00228 Processo: 2002009002138-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASI ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. Despacho: Intime-se feito ja sentenciado. ha certidao de transito em julgado (fls.27v).remetam-se os autos ao arquivo, COM baixa na distribuicao.

00229 Processo: 2002009002647-3-ORDINARIA AUT: RONALDO GONDIM CABRAL ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: GILVANDO LUIZ DE VASCONCELOS ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUT: BETANIA DE LOURDES DUTRA AMORIM ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: ROBERTO DJALMA GUEDES PEREIRA ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: RICARDO ROBSON GUEDES PEREIRA ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: MARILENE QUEIROGA CARTAXO DE SA ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: ESPOLIO DE RENATO FONSECA FILHO ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. Despacho: Intime-se os autores para que efetuem o complemento do preparo dos autos, em 10dias.

00230 Processo: 2002009009470-3-RESTITUICAO AUTOR: SHIRLEY COSTA DANTAS ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR, LANDOLDO FALCAO DE SOUSA NETO. Despacho: Intime-se determino a intimacao da autora para dizer APENAS sobre a exceciao, ficando o feito suspenso.

00231 Processo: 2002009010681-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO. Despacho: Intime-se chamo o feito a ordem e determino a intimacao da autora para efetuar as correcoes necessarias em 10 dias, sob pena de indeferimento.

00232 Processo: 2002009011133-3-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, RICARDADO LEITE DE MELO. Despacho: Intime-se a embargada para responder aos embargos.

00233 Processo: 2002009011473-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se antes de qualquer outra providencia, determino a intimacao do autor para que junte a inicial, em 10 dias e sob pena de indeferimento, o original do titulo cuja execucao pretende.

00234 Processo: 2002009018304-3-INVENTARIO AUTOR: TEODOLO GOMES DA SILVA ADV: FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA. Des-

pacho: Intime-se para exercer o cargo de inventariante, nomeio TEODOLO GOMES DA SILVA, o qual prestara compromisso em juizo, no prazo de cinco dias e declaracoes iniciais em vinte dias, apos devidamente comprovado.

00235 Processo: 2002009019262-2-USUCAPIAO AUTOR: JOSE VIEIRA PEIXOTO CANSANCACAO ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA. AUTOR: ROZIMAR DE GODOY CANSANCACAO ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se intímim-se os autores para que tragam aos autos, em 10 dias, certidao, positiva ou negativa, do registro do imovel que pretendem usucapir.

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 080/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00236 Processo: 2002007025645-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. A. W. ADV: GUSTAVO LIMA NETO, LEVI BORGES LIMA JUNIOR. REU: M. H. D. F. Despacho: Intime-se a credora por seu advogado para informar numero de conta para que seja procedida transferencia do valor bloqueado-penhora on line-, bem ainda para informar bens passíveis de penhora.

00237 Processo: 2002007747600-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: B. H. A. A. S. ADV: SANDRA SUELEN FRANCA. AUTOR: J. A. A. ADV: SANDRA SUELEN FRANCA. REU: E. S. ADV: NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA. Despacho: Intime-se sobre a justificativa, diga a autora por sua advogada.

00238 Processo: 2002008004655-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: E. C. A. ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: A. B. A. ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. Despacho: Intime-se a autora por seu advogado para informar o valor do debito e os meses que se refere.

00239 Processo: 2002008011348-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: D. A. C. O. ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO. AUTOR: D. A. C. O. ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO. REU: C. A. O. ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS. AUTOR: M. S. A. ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO. Despacho: Intime-se os credores por seu advogado, para que memoria da divida especificando os meses da inadimplencia.

00240 Processo: 2002008033931-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: A. R. ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. REU: F. F. M. ADV: RENATA PORPINO DE L LIMA. Despacho: Intime-se do teor do despacho de fls.290v, transcrevo o final: intímim-se as partes pessoalmente e seus advogados.Por outro lado, cumpra-se imediatamente o despacho contido na acao apensa.

00241 Processo: 2002008037814-0-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: A. R. ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. REU: F. F. M. ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA. Despacho: Intime-se sobre o relatório psicossocial digam as partes, por seus advogados.

00242 Processo: 2002009009730-0-EMBARGOS AUT: N. C. S. ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA. REU: M. C. C. S. ADV: EVERALDO MORAIS SILVA, SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA. REU: F. C. S. ADV: EVERALDO MORAIS SILVA, SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA. Despacho: Intime-se os litigantes, por seus advogados, para apresentarem as razoes finais, em dez dias.

00243 Processo: 2002009010242-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: V. F. C. M. S. ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, FABIOLA MARQUES MONTEIRO. REU: M. V. M. ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO. Despacho: Intime-se o promovido por seu advogado, para proceder dos honorarios da avaliacao.

00244 Processo: 2002009022098-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. E. B. L. ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. AUTOR: G. B. L. ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. REU: E. B. S. Despacho: Intime-se sobre a certidao retro diga o autor, p-or seu advogado.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 060/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00245 Processo: 2002007028985-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. E. R. ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. REU: A. P. C. ADV: ARIMACEL PADILHA DE CASTRO, LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR, ALEXANDRE SOARES DE MELO. Despacho: Intime-se Conheco de oficio da materia atacada nos embargos referente a sucumbencia por ser erro material materia de ordem publica fazenda a devida correcao na sentença

00246 Processo: 2002008015043-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: W. R. R. M. ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI. REU: A. C. A. ADV: JOSE RICARTE DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte autora via advogado para em 5 dias falar sobre a certidao de fls 37

00247 Processo: 2002008024395-5-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: M. M. T. P. ADV: MONIQUE CAROLINE DE SOUZA SANTOS, JOSE DE SIQUEIRA SILVA JUNIOR, SERGIO BRITO FIGUEIREDO. REU: S. D. P. ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias requerer o que de direito

00248 Processo: 2002008028357-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. T. S. ADV: GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO. REU: E. M. B. ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS. Despacho: Intime-se a exequente para que se manifeste sobre a certidao de fls 133/134

00249 Processo: 2002008037879-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. R. L. ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA, BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO. AUTOR: M. R. L. ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA, BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO. REU: M. R. A. ADV: MANOLYS MARCELINO PASSE-RAT DE SILAN, DANILLO JOSE SOUTO VITA, FREDERICH DINIZ TOMES DE LIMA. Despacho: Intime-se a autora via representante legal e atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias falar sobre a peticao de fls 66/69

00250 Processo: 2002008038347-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. L. B. ADV: GLAUCIO DE SALES BARBOSA. AUTOR: C. L. B. ADV: GLAUCIO DE SALES BARBOSA. REU: J. M. L. ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO, BRUNO MAIA BASTOS. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 5 dias falar sobre a certidao supra

00251 Processo: 2002008042615-4-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. S. M. ADV: FRANCISCA MENDES GONCALVES, ELZA DA COSTA BANDEIRA. AUTOR: J. W. R. S. F. ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA, ELZA DA COSTA BANDEIRA. Despacho: Intime-se a exequente via advogado para no prazo de 10 dias falar sobre a certidao de fls 28v requerendo o que de direito

00252 Processo: 2002009009626-0-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. A. L. ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES. AUTOR: E. S. L. ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES. Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao dia 14 de julho de 2009 as 1445 horas no Forum local

00253 Processo: 2002009009919-9-REV.ALIMENTOS AUTOR: A. V. ADV: IANCO CORDEIRO. Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias

00254 Processo: 2002009013366-7-REDUCAO DE PENSAO AUTOR: A. M. M. ADV: EDUARDO CLOSSIO DO N BARROS. REU: M. L. S. M. ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA. Despacho: Intime-se Nova data para o dia 9/7/2009 as 1500 horas no Forum local

00255 Processo: 2002009013499-6-REV.ALIMENTOS AUTOR: C. A. S. L. ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. AUTOR: E. S. ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. REU: F. B. L. ADV: KELLY CORDEIRO ANTAS. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 14 de julho de 2009 as 1430horas no Forum local

00256 Processo: 2002009017180-8-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. D. ADV: ANA CRISTINA MEDEIROS F. VAZ. REU: A. C. D. D. ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, CHARLES CRUZ BARBOSA. Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao instrucao e julgamento dia 14 de julho de 2009 as 1415 horas no Forum local

00257 Processo: 2002009017516-3-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: E. G. P. ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA. REU: D. P. S. ADV: REGINALDO PEREIRA DA COSTA. Sentença: Sentença homologatoria Homologo por sentença de fls 37/38 dos autos

00258 Processo: 2002009019306-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUT: M. P. G. S. ADV: EDNALDO DE LIMA. Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 dias

00259 Processo: 2002009025657-5-ALIMENTOS AUT: L. R. N. A. ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. AUTOR: M. V. B. R. N. ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. AUTOR: G. R. N. ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. AUTOR: D. V. B. R. N. A. ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao instrucao e julgamento dia 7 de julho de 2009as 1500 horas no Forum local

00260 Processo: 2002009025762-3-INTERDICAO AUTOR: M. L. F. S. ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL. Despacho: Intime-se Interrogatorio do interditando dia 3 de agosto de 2009 as 1415 horas no Forum local

5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 036/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00261 Processo: 2002002392187-3-NEGAT.DE PATERNIDADE AUTOR: T. H. S. ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA. REU: M. G. S. ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS. REU: R. C. S.REU: A. S.REU: J. S.REU: J. K. S. Despacho: Audiencia designada para o dia 08 de julho de 2009, pelas 14: 30 horas.

00262 Processo: 2002005017343-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: A. T. J. ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO. REU: L. G. C. C. J. ADV: PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso IV, do CPC.

00263 Processo: 2002005034133-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUT: R. C. F. C. O. ADV: EVERALDO MORAIS SILVA, SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA. REU: J. F. R. O. ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA. Despacho: Audiencia designada para o dia 14 de julho de 2009, pelas 14: 40 horas.

00264 Processo: 2002005044390-8-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: L. G. C. C. J. ADV: PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO, ANNIBAL PEIXOTO NETO. REU: A. T. J. ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM. Sentença: Acordo homologado por sentença, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos.

00265 Processo: 2002006035503-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: A. I. N.AUTOR: E. N. ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS. REU: O. S. S. ADV: ONILDA PEREIRA ALVES. Despacho: Audiencia designada para o dia 13 de julho de 2009, pelas 15: 30 horas.

00266 Processo: 2002007002658-4-EXECUCAO ALIMENTOS AUT: G. T. S. ADV: SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, HELENA ISABEL PINTO ALVES MEDEIROS LUCENA. REU: C. A. S. N. ADV: JOSE VICENTE DA SILVA, FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA. Sentença: Processo extinto. art. 794, inciso I, do CPC.

00267 Processo: 2002007012104-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUT: A. L. S. N. ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES. AUTOR: N. F. O. ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES, JEREMIAS MENDES DE MENEZES. REU: A. L. S. ADV: ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO. Sentença: Acordo homologado por sentença, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos.

00268 Processo: 2002007746896-1-ALIMENTOS AUT: M. J. B. S. C. ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, SANDRA SUELEN FRANCA. AUTOR: C. P. B. S. C. ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, MANUELLA GOMES VILHENA. REU: J. F. C. ADV: HELIO VELOSO DA CUNHA. Despacho: Audiencia designada para o dia 28 de julho de 2009, pelas 15: 30 horas.

00269 Processo: 2002008019485-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUT: R. M. R. W. ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, JACKELINE ALVES CARTAXO, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO. REU: G. R. O. ADV: MARCELO WEICK POGLIESE. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 14 de julho de 2009, pelas 14: 00 horas. Defiro as provas requeridas. Dou o feito por saneado.

00270 Processo: 2002008019497-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUT: A. G. S. O. ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA, LICELIA MARIA CORDEIRO E DE SOUZA, NATALICIOEVANGELISTA DOS SANTOS NETO. AUTOR: K. L. S. P. ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA. REU: E. A. M. O. P. Sentença: Acordo homologado por sentença, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos.

00271 Processo: 2002008022031-8-INTERDICAO AUT: R. J. S. ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: V. L. C. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos documentacao comprobatória da relacao de parentesco com o interditando.

00272 Processo: 2002008022938-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUT: M. O. R. ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, JOSE CARLOS NUNES DA SILVA. REU: F. E. L. R. ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS, ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES. Despacho: Audiencia designada para o dia 13 de julho de 2009, pelas 15: 00 horas.

00273 Processo: 2002008025945-6-REV.ALIMENTOS AUT: E. S. S. ADV: ALBERTO SALES, ALBERTO SALES. AUTOR: D. S. S. ADV: ALBERTO SALES. AUTOR: M. S. S. ADV: ALBERTO SALES. REU: D. B. S. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente majorando o encargo alimentar para setenta por cento de um salario minimo, a ser pago ate o dia 30 de cada mes, atraves de deposito em conta em nome da genitora dos menores. Condono o promovido em honorarios.

00274 Processo: 2002008037772-0-SEPARACAO LITIGIOSA AUT: M. A. F. S. ADV: LILIANE AMORIM DE LIMA. REU: M. G. V. S. ADV: CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO, JAILTON CHAVES DA SILVA. Despacho: Intime-se Reconheco a incompetencia deste Juizo, determino a remessa dos autos ao Juizo da Comarca de Lucena, lugar de domicilio da parte demandada.

00275 Processo: 2002009008382-1-INTERDICAO AUT: M. E. A. B. ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO. REU: E. B. Despacho: Intime-se a parte autora para junto com o interditando comparecer no Juliano Moreira no dia 07/07/2009, pelas 15: 30 hs, para realizacao do exame de sanidade mental a ser realizado pelo Dr. Antonio de Holanda Cavalcanti,

00276 Processo: 2002009008865-5-SEPARACAO DE CORPOS AUT: LARISSA BARBOSA CARVALHODE ANDRADE ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, MUCIO SATIRO FILHO, PAULO GUEDES PEREIRA. REU: IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR ADV: LEANDRO M COSTA TRAJANO, JOSE NETO BARRETO JUNIOR. Despacho: Audiencia designada para o dia 15 de julho de 2009, pelas 14: 30 horas.

00277 Processo: 2002009009231-9-INTERDICAO AUT: E. A. S. ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO. REU: L. N. M. S. Despacho: Intime-se a parte autora para junto com a interditanda comparecer no Juliano Moreira no dia 13/07/2009, pelas 15: 30 hs, para realizacao do exame da sanidade mental a ser realizado pelo DR. Antonio de Holanda Cavalcanti.

00278 Processo: 2002009010086-4-EXONERACAO ALIMENTOS AUT: J. S. B. J. ADV: VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS, PAULO ANTONIO MAIA E SILVA. REU: J. N. B. Sentença: Pedido julgado procedente fazendo cessar a obrigacao alimentar entre o promovente e os promovidos.

00279 Processo: 2002009012109-2-ORDINARIA AUT: J. L. N. ADV: EVANES BEZERRA DE QUEIROZ. Despacho: Intime-se a segunda suplicante para, no prazo de cinco dias, juntar aos autos comprovante de renda, bem como, comprovacao dos gastos efetuados em seu-favor e de suas filhas.

00280 Processo: 2002009013212-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: M. S. F. P. ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA. REU: A. M. P. Despacho: Audiencia designada para o dia 16 de julho de 2009, pelas 14: 00 horas.

00281 Processo: 2002009013482-2-REV.ALIMENTOS AUT: R. J. L. R. ADV: WENDELL SOBREIRA LEAL. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de (05) cinco dias, se pronunciar sobre a contestacao apresentada.

00282 Processo: 2002009014072-0-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUT: C. M. M. ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO. AUTOR: M. M. B. ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, MARCIA CARLOS



- DE SOUZA PEIXOTO.** Sentença: Pedido julgado procedente converto em divórcio a separação judicial do casal.
- 00283** Processo: 2002009018326-6-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. R. N. **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RINALDO MOUZAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** AUTOR: B. G. R. **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** AUTOR: M. G. R. **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Sentença: Pedido julgado procedente exonerando o autor do encargo alimentar.
- 00284** Processo: 2002009022190-0-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: R. M. S. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: D. E. O. S. REU: I. E. O. S. REU: F. A. S. Despacho: Audiência designada para o dia 16 de julho de 2009, pelas 14: 10 horas.
- 00285** Processo: 2002009022218-9-MODIF.GUARDA MENORES AUTOR: R. M. S. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: F. A. S. Despacho: Audiência designada para o dia 16 de julho de 2009, pelas 14: 20 horas.
- 6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 046/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00286** Processo: 2002009023007-5-SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: F. C. P. **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** Despacho: Audiência designada audiência de justificacao para o dia 15/07/09, as 13: 50.
- 7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 051/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00287** Processo: 200200605729-8-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. V. M. P. **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** REU: L. B. B. **ADV: ANTONIO GABINIO NETO.** REU: U. B. M. **ADV: ANTONIO GABINIO NETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00288** Processo: 2002008034999-2-ALIMENTOS AUTOR: P. L. G. F. C. **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO, FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO.** AUTOR: A. H. F. C. **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** REU: M. S. S. C. **ADV: KELLY SABRYNA DE CARVALHO TOKUO.** Despacho: Audiência de conciliação e julgamento designada para o dia 22.07.09 as 14: 30 horas.
- 00289** Processo: 2002008040772-5-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. S. S. C. **ADV: DANIEL LEISMAEL DA COSTA MACEDO, KELLY SABRYNA DE CARVALHO TOKUO.** REU: P. L. G. F. C. **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO, FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO.** Despacho: Audiência de conciliação e julgamento designada para o dia 22.07.09 as 14: 30 horas.
- 00290** Processo: 2002009014193-4-INTERDICAÇÃO AUTOR: M. G. V. **ADV: VITORIA REGIA SOARES DE MELO.** AUTOR: A. Q. F. **ADV: VITORIA REGIA SOARES DE MELO.** REU: S. V. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório 17.08.09 as 13: 50 hs
- 00291** Processo: 2002009014673-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. O. P. **ADV: CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** AUTOR: M. L. N. O. **ADV: CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** REU: J. N. P. Despacho: Audiência designada 25.08.09 as 14: 45 hs
- 00292** Processo: 2002009018780-4-ALIMENTOS AUTOR: E. F. V. N. **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** AUTOR: M. K. O. M. **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** REU: J. J. S. **ADV: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 24.08.09 as 15: 15 horas
- 00293** Processo: 2002009019388-5-CURATELA/INTERDICAÇÃO AUTOR: A. N. V. S. **ADV: ANTONIO CARLOS RIBEIRO, ADELIA CRISTINA BARBOSA.** REU: E. P. S. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório 26.08.09 as 13: 50 hs
- 00294** Processo: 2002009020817-0-INTERDICAÇÃO AUTOR: A. M. A. **ADV: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO.** REU: M. G. S. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório 24.08.09 as 13: 50. tutela indeferida
- 00295** Processo: 2002009022126-4-INTERDICAÇÃO AUTOR: M. S. F. **ADV: EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO, LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA.** REU: V. J. F. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório 27.07.09 as 13: 50 horas. Pedido de tutela sera apreciado depois.Juntarcopia da inicial para citacao da parte promovida
- 00296** Processo: 2002009025411-7-INTERDICAÇÃO AUTOR: M. F. A. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** REU: F. L. A. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório 28.07.09 as 13: 50 hs. Tutela antecipada pronunciamento apos interrogatório.
- 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 107/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00297** Processo: 2002002000889-8-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: DEUSDETE QUEIROGA FILHO **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO.** REU: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** REU: CARLOS ANTONIO JUSTINO RODRIGUESREU: ERALDO MARINHO FERNANDES **ADV: LEONARDO FERNANDES TORRES, LYRA BENJAMIM DE TORRES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: LYRA BENJAMIM DE TORRES, EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO.** Sentença: Processo extinto.
- 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 043/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00298** Processo: 2001993003927-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: JOACIL DE BRITO PEREIRA, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA

- PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE, JOSE SIDNEY OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para informar acerca do cumprimento do RPV, em dez dias. Apos arquivem-se.
- 00299** Processo: 2001995004441-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ANTONIO FERREIRA LACERDAREU: GILSON DA SILVA COUTINHO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** REU: RITA DE CASSIA LISBOA COUTINHO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** LITISCONSORTE: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** DENUNC.A LIDE: JOSE RONILDO DIAS DE CARVALHOINTERESSADO: EVANDRO COSME DE SOUSA Despacho: Intime-se os co-reus Gilson da Silva Coutinho, Rita de Cassia L. Coutinho e a CEHAP para se manifestarem no prazo comum de 10 dias sobre os documentos as fls. 195/206 e as fls. 215/220.
- 00300** Processo: 2001995004441-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ANTONIO FERREIRA LACERDAREU: GILSON DA SILVA COUTINHO-REU: RITA DE CASSIA LISBOA COUTINHO-LITISCONSORTE: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULARDENUNC.A LIDE: JOSE RONILDO DIAS DE CARVALHO **ADV: MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** INTERESSADO: EVANDRO COSME DE SOUSA Despacho: Intime-se o promovido Jose Ronildo de Carvalho para se manifestar em 10 dias, sobre os documentos as fls. 215/220.
- 00301** Processo: 2001999016167-7-DECLARATORIA AUTOR: JOAO XAVIER DE ARAUJO **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOREU: ESTADO DA PARAIBAREU: PROCURADORIA GERAL DO ESTADOREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: CURADORIA DA DEFESA DO CONSUMIDOR Despacho: Intime-se o autor para no prazo dez dias, informar se ainda tem interesse na producao das provas requeridas as fls. 219, sob pena de julgamento antecipado da lide.
- 00302** Processo: 2002003517411-5-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SANNY RIBEIRO JAPIASSU, MARCELO WEICK POGGIESE.** REU: JOSE INOCENCIO LOPES **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes processuais para se manifestar no prazo cim de dez dias sobre os calculos apresentados as fls. 67/104 e as fls. 106/150.
- 00303** Processo: 2002004062936-8-EMBARGOS AUTOR: LIDIA SILVA LACERDA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o advogado do feito, para informar seu CPF para fins de expedicao do requisitorio de pequeno valor.
- 00304** Processo: 2002005020876-4-ORDINARIA AUTOR: CASA DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, ADRIANA COUTINHO GREGO.** AUTOR: JOAO ROCHA GREGO **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, ADRIANA COUTINHO GREGO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE, ADEMAR TEOTONIO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para informar acerca do cumprimento do RPV em dez dias. Apos, arquivem-se.
- 00305** Processo: 2002006021395-2-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: ASTAJ ASSOCIACAO DOS TECNICOS E ANALIST JUD DO ESTADO PB **ADV: CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a associacao autora, por sua nova advogada, para apresentar impugnacao no prazo de dez dias ...
- 00306** Processo: 2002006053070-2-ORDINARIA AUTOR: ERILSON CLAUDIO RODRIGUES **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o autor por seu advogado, para requerer o que de direito no prazo de dez dias.
- 00307** Processo: 2002007731463-7-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: LIVIO COLHO CAVALCANTI, MARCELO WEICK POGGIESE.** REU: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Sentença: Embargos acolhidos
- 00308** Processo: 2002007763751-6-DECLARATORIA AUTOR: CARLOS TARCISIO DA SILVA **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GEORGE DA SILVA RIBEIRO, MARCELO WEICK POGGIESE.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao
- 00309** Processo: 2002007792332-0-DESPEJO AUTOR: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MALBA CRISTINA A DA COSTA SABINO, EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** REU: MARCIA HONORATO DE BRITO LEITE **ADV: SEVERINO DA COSTA MEDEIROS.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda e fixo o prazo de 15 dias para a desocupacao voluntaria do imóvel, sob pena de despejo, art. 63, paragrafo 1. da Lei 8.245/91.
- 00310** Processo: 2002008011158-2-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: VALBERTO COSME DE LIRA, ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NOBREGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE.** Despacho: Intime-se Designo audiência de instrucao e julgamento para o dia 21/07/2009, pelas 14: 00 horas, neste Juizo.
- 00311** Processo: 2002008018889-5-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** REU: VIRGINIA CARLA QUEIROGA URTIGA PEREIRA **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** Sentença: Embargos acolhidos
- 00312** Processo: 2002008024582-8-ORDINARIA AUTOR: LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI ANGELO **ADV: ANDRE LUIZ FRANCO DE AGUIAR.**

- REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE.** REU: BANCO REAL S/A Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00313** Processo: 2002008028799-4-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: IVANILDO MACAUBA PADRE **ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00314** Processo: 2002008035357-2-ORDINARIA AUTOR: BERGSON VITAL FERREIRA SILVA **ADV: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** AUTOR: FABIO SOARES BORGES **ADV: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE.** LITISCONSORTE: F C C FUNDACAO CARLOS CHAGAS **ADV: PYRRO MASELLA.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00315** Processo: 2002008035735-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: REBECA DE OLIVEIRA LEMOS **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** AUTOR: CLAUDIO LEMOS FILHO **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO WEICK POGGIESE.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00316** Processo: 2002008038948-5-ORDINARIA AUTOR: JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO **ADV: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** AUTOR: CARLOS FERNANDO DOS SANTOS **ADV: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** REU: ESTADO DA PARAIBALITISCONSORTE: FUNDACAO CARLOS CHAGAS Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00317** Processo: 2002008041675-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: CASTELO AGRICOLA S/A Despacho: Intime-se o autor para no prazo de cinco dias, pagar o numerario referente a diligencia do oficial de justica.
- 00318** Processo: 2002008043422-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RISELDA GOMES DE SOUZA **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00319** Processo: 2002009009460-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: WILTON KELLI RAMOS NOBRE **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00320** Processo: 2002009013426-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JOSE PEDRO NICODEMOS FILHO **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES, FAYE SHIRLEY GONCALVES DIFELIS DE CARVALHO ALVES.** REU: DEFENSOR PUBLICO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA DA PARAIBA Despacho: Intime-se Determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justica do Estado da Paraíba ...
- 00321** Processo: 2002009021760-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: VITOR MORATO ALMEIDA **ADV: EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se Indefiro a liminar requerida.
- 00322** Processo: 2002009025899-3-DESPEJO AUTOR: FUNESC FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO NAVARRO BURITY **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: SAFECARS ESTACIONAMENTO LTDA-REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL QUEIROGA MAGLIANO Despacho: Intime-se Concedo a antecipacao da tutela pleiteada.
- 7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 120/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00323** Processo: 2002006030639-2-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAAUTOR: CURADORIA DO PATRIMONIO PUBLICOREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda com fundamento no art 269 I do CPC
- 00324** Processo: 2002006048205-2-ACAO CIVIL PUBLICA REU: FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR.** AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAUTOR: CURADORIA DO PATRIMONIO PUBLICOREU: JOSE AUGUSTO MOROSINE **ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** REU: SCIENTEC ASSOC PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA **ADV: ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO Despacho: Intime-se as partes dos embargos de declaracao rejeito os presentes embargos de declaracao por nao vislumbrar a presenca dos requisitos insculpidos n art. 535 I e II do cpc
- 00325** Processo: 2002007763702-9-ANULATORIA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: YURI OLIVEIRA ARAGAO, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: TIAGO LIOTTI, IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art 267 V do CPC
- 00326** Processo: 2002008042766-5-EMBARGOS AUTOR: ANGELA MARIA ROSENDO DE BRITO **ADV: MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO, CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER.** REU:

- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito o que faco com fulcro no art 267 IV do cpc
- 00327** Processo: 2002009014026-6-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: AMANDA RIBEIRO DE ANDRADE **ADV: JOSE RAMOS DA SILVA.** REU: DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE JOAO PESS **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Sentença: Mandado de seguranca concedido
- 8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 075/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00328** Processo: 2002000012337-8-EXECUCAO FISCAL REU: ATILIO LUIZ ROTA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte adversa para falar sobre os documentos de fls.60/72 em 05 dias
- 00329** Processo: 2002003051757-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito em 05 dias.
- 00330** Processo: 2002003053575-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre o teor da certidao de fls.40v em 05 dias
- 00331** Processo: 2002003516084-1-EXECUCAO FISCAL REU: CLASSIC RIGOR SERVICOS LTDA **ADV: JOAO MARIA TRAJANO SILVA.** Despacho: Intime-se a parte executada para falar sobre os documentos que acompanharam a impugnacao em 10 dias
- 00332** Processo: 2002005030413-4-EXECUCAO FISCAL REU: CARTORIO DO 1 OFICIO DISTRI-TAL **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Intime-se o Excipiente para que fale sobre os documentos apresentados pelo municipio, no prazo de 10 dias.
- 00333** Processo: 2002005031092-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre o teor da certidao de fls.44 e 45 em 05dias
- 00334** Processo: 2002005042091-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Pedido indeferido de fls.41, tendo em vista a execucao ja ter sido extinta
- 00335** Processo: 2002005063632-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre os bens oferecidos a penhora em 05 dias
- 00336** Processo: 2002006015040-2-EMBARGOS REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a embargada para falar sobre os documentos de fls.58/61 em 10 dias.
- 00337** Processo: 2002006016142-5-EMBARGOS AUTOR: NEUZA DE NOVAES FEITOSA **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se as partes para que digam em 10 dias, se desejam produzir mais algumaprova, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra
- 00338** Processo: 2002006904099-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CARLOS SILVEIRA ROZA **ADV: THIAGO GERMANO ALVES.** Sentença: Processo extinto. com fulcro no art.26 da lei 6.830/80 c/c Art.794 II do CPC, declaro extinta acao. Tendo o exequente renunciado o prazo recursal. Arquive-se.
- 00339** Processo: 2002006906133-7-EXECUCAO FISCAL REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Execcao rejeitada
- 00340** Processo: 2002006910577-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00341** Processo: 2002007020822-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/ A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Execcao rejeitada
- 00342** Processo: 2002007020828-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/ A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Execcao rejeitada
- 00343** Processo: 2002007020877-8-EXECUCAO FISCAL REU: TERRAL EMP IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Execcao rejeitada
- 00344** Processo: 2002007731014-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/ A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Execcao rejeitada
- 00345** Processo: 2002007731069-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/ A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Execcao rejeitada
- 00346** Processo: 2002007731075-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/ A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Execcao rejeitada
- 00347** Processo: 2002007731079-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/ A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Execcao rejeitada



00348 Processo: 2002007733226-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00349 Processo: 2002007733227-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00350 Processo: 2002007733428-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00351 Processo: 2002007734220-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00352 Processo: 2002007734676-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00353 Processo: 2002007739639-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00354 Processo: 2002007739745-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00355 Processo: 2002007755356-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00356 Processo: 2002007755411-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00357 Processo: 2002007758091-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00358 Processo: 2002007774299-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00359 Processo: 2002007794647-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00360 Processo: 2002007795112-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00361 Processo: 2002007795371-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00362 Processo: 2002007795392-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00363 Processo: 2002007795412-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00364 Processo: 2002007795423-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00365 Processo: 2002007796049-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00366 Processo: 2002007796244-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00367 Processo: 2002007796245-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00368 Processo: 2002007796289-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00369 Processo: 2002007796333-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00370 Processo: 2002007796334-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00371 Processo: 2002007796403-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00372 Processo: 2002007799295-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00373 Processo: 2002007799304-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00374 Processo: 2002007799313-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

00375 Processo: 2002007799314-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Excecao rejeitada

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 091/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00376 Processo: 2002005046377-3-HOMICIDIO QUALIFICAD INDICIADO: EDSON FERREIRA DE LIMA **ADV: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA.** Despacho: Intime-se intimado, para no prazo de 05 dias, apresentar rol de testemunhas queirao depor em plenário, ate no maximo de 05, nos moldes do art. 422 docpp.

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 042/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00377 Processo: 2002007005284-6-ADOCAO AUTOR: S. D. M. **ADV: ROMULO DE ARAUJO LIMA.** AUTOR: S. J. M. **ADV: ROMULO DE ARAUJO LIMA.** REU: M. P. A. Despacho: Intime-se as partes...designo audiencia para o dia 23/07/09, as 1430 horas.intimacoes necessarias.

00378 Processo: 2002008012371-0-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. C. S. **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** INTERESSADO: M. E. D. E. Despacho: Intime-se as partes... audiencia designada para o dia 29/07/09, as 1420 horas...intime-se a suplicante que em audiencia devera apresentar a menor, seus genitores, testemunhas, cujo rol devera vir aos autos no prazo legal...

00379 Processo: 2002008029696-1-GUARDA DE MENOR AUTOR: J. S. S. **ADV: SONIA REGIS VITAL.** REU: A. L. B. B. L. **ADV: JOAO NUNES DE CASTRO NETO.** Despacho: Intime-se as partes...audiencia designada para o dia 21/07/09, as 1420 horas...

00380 Processo: 2002008039283-6-GUARDA DE MENOR AUTOR: A. S. S. **ADV: EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.** AUTOR: M. C. M. S. **ADV: EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes... audiencia designada para o dia 23/07/09, as 1420 horas...intimem-se os suplicantes que em audiencia deverao apresentar a menor, seus genitores, testemunhas, cujo rol devera vir aos autos no prazo legal

00381 Processo: 2002008042915-8-GUARDA DE MENOR AUTOR: C. A. C. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: L. L. C. A. Despacho: Intime-se as partes...audiencia designada para o dia 22/07/09, as 1420 horas...intime-se o suplicante que em audiencia devera apresentar o menor, seu genitor, testemunhas...

VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 202/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00382 Processo: 2002009012601-8-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: VALDIRAN FERRREIRA DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se JOLMA DE OLIVEIRA FERREIRA A DOS SANTOS-ADVOGADA/6954-FICAIS INTIMADA AUDIENCIA DE INQ DE TEST.ARROLADAS PELO 01/07/09 AS 13H00MIN REFERENTE AO SGT VALDIRAN FERREIRA DA SILVA JUSTICA MILITAR 2 ANDAR

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00383 Processo: 2002005037608-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES I **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES, IVANILDO PINTO DE MELO JUNIOR.** REU: MARIA HELENA MAIA LINS COUTINHO **ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA.** Sentença: Embargos improcedentes.

00384 Processo: 2002005059269-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FLANKLIN CLAYTON OLIVEIRAVENTURA **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** REU: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **ADV: GEORGE ALEXANDRE R DE OLIVEIRA.** Sentença: Embargos procedentes em parte.

00385 Processo: 2002006044871-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VILLANI MARIA ALMEIDA DE LUCENA **ADV: EMILIANO CASTOR DE ARAUJO NETO, ARLAND DE SOUZA LOPES.** Despacho: Intime-se para impugnar os embargos no prazo legal.

00386 Processo: 2002006046211-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se como requerido.

00387 Processo: 2002006047446-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ALINE OLIVEIRA MACHADO **ADV: MANOEL ALVES DE PAULA.** Despa-

cho: Intime-se para requerer o que de direito, em 05 dias.

00388 Processo: 2002006061005-8-RESTITUICAO AUTOR: SOLANGE LACERDA LINS **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA, RICHOMER BARROS NETO.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de f. 114, em face do sigilo fiscal. Requeira a autora o que de direito, em 05 dias.

00389 Processo: 2002006061484-5-INDENIZACAO AUTOR: ALAN ANDRE DA SILVA **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR, ANDREA COSTA DO AMARAL, WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para falar sobre f., em 05 dias.

00390 Processo: 2002007018835-0-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARTINHO TEIXEIRA DE ARAUJO **ADV: JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** Despacho: Intime-se para falar sobre f, em 05 dias.

00391 Processo: 2002007019485-3-EXECUCAO FORCADA AUTOR: OCULARE OPTICAL LTDA **ADV: CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de f. 68.

00392 Processo: 2002007023370-1-ACAO DE COBRANCA REU: EDMILSON COSTA DE OLIVEIRA **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REU: CERAMICA RIO TINTO LTDA **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre a existencia de R\$ 40, 00 nas contas da empresa, quando seu capital e de R\$ 100.000, 00. e para explicar sobre o oficio de f. 129 embora exerca atividade mercantil voltada a locacao

00393 Processo: 2002007749629-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROBERTO ALEXANDRE DE ALCANTARA MEDEIROS **ADV: ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE.** REU: UNIBANCO IG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Embargos procedentes.

4. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 074/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00394 Processo: 2002008008974-7-INDENIZACAO REU: MANOEL ARISTEU PINHEIRO DE MENDONCA NETO **ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA, JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o devedor para dar cumprimento a decisao judicial, pagando ou depositando via RDO na conta deste Juizo, junto ao Banco do Brasil, no prazo de15 dias, sob pena de multa de 10% e penhora on line via Bacen Jud

00395 Processo: 2002009000711-9-COBRANCA HONORARIOS REU: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se julgo prejudicada a peticao de fl. 53, diante dos termos da conciliacao havida as fl. 52, ja devidamente assinada pelas partes/advogados emcausa propria, pela Juiza/instrutora e por este Magistrado.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 061/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00396 Processo: 2002006059524-2-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se da sentença de extincao da pinibilidade.

00397 Processo: 2002007000777-4-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: AURYDEIA BUCAR LIMA **ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA.** Sentença: Sentença condenatoria julgada extinta Punibilidade por prescricao dapena

00398 Processo: 2002007729415-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SERGIO RICARDO LOPES DA COSTA **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Sentença: Intime-se a Bela. da sentença de extincao da punibilidade

00399 Processo: 2002007741603-6-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: PAULO RICARDO CAMILODA SILVA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a Bela. para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias, art. 396-a-CP

00400 Processo: 2002007742485-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CARLOS ROBERTO VICENTE DE LIMA **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o Bel. para apresentar razoes de apelacao, prazo de 08 dias

00401 Processo: 2002008026521-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: VALDENICE MARINHO DA SILVA **ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM.** Sentença: Sentença condenatoria

00402 Processo: 2002009006013-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARCIO ROSSINI DA SILVA **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Sentença: Sentença condenatoria

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 080/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00403 Processo: 2002005038624-8-CRIME C/ PROP.IMATER. REU: JEOVA ALVES DA SILVA **ADV: JANECELI PAIXAO PLUTARCO.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009 PELAS 0900 HORAS

00404 Processo: 2002009016010-8-LEI 11340/06-V DOMES VITIMA: LEANDRA DOMINGOS PEREIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se audiencia de ratificacao.

9A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 063/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00405 Processo: 2002009015345-9-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: JOAO FORTE DE OLIVEIRA NETO **ADV: JANDUI FERNANDES, FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia dia 14.07.2009, as 14: 30h, na sala de audiencia da 9a. vara Criminal da Capital, referente a carta precatoria oriunda da comarca de Brejo do Cruz/PB.

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00406 Processo: 2002006054764-9-REV. APOSENTADORIA AUTOR: GENIVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: BERILO RAMOS BORBA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20/08/2009, as 16: 00 horas no forum de mangabeira

00407 Processo: 2002007768181-1-INDENIZACAO AUTOR: OZIEL PADILHA MORAIS **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** AUTOR: HERVESON DAVID MORAIS DE OLIVEIRA **REU: PAULO ROBERTO FARIAS PAIVA ADV: LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCCOLI.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20/08/2009, as 14: 30 Horas no forum de mangabeira

00408 Processo: 2002008012266-2-INDENIZACAO AUTOR: VAGNER MARINHO DE PONTES **ADV: DEBORA ALESSANDRA PETER.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: DANIELA CARLA LIMA SANTOS, ANA AMELIA RAMOS PAIVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20/08/2009, as 15: 00 horas no forum de mangabeira

00409 Processo: 2002008012622-6-INDENIZACAO AUTOR: JOELIO NASCIMENTO DA SILVA **ADV: NAARA DE ARAUJO VIANA.** REU: SEVERINO FELIPE DA SILVAREU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS Despacho: Audiencia designada para o dia 20/08/2009, as 14: 00 horas no forum de mangabeira

00410 Processo: 2002008023945-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DIANA CAMPOS DE ALMEIDA **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCO BRASILEIROS S/ALITISCONSORTE: UNIBANCO JOAO PESSOA Despacho: Audiencia designada para o dia 20/08/2009, as 14: 15 horas no forum de mangabeira

00411 Processo: 2002009020550-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARLEIDE MENDES NERY **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** REU: EDMILSON DE SOUZA NASCIMENTO **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Audiencia designada no dia 06/07/2009, pelas 13: 30 horas, na sala de audiencia da 2 Vara Distrital de Mangabeira, nesta Cidade.

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 087/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00412 Processo: 2002006026233-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LUCIANO ABRANTES DE OLIVEIRA ALVES **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 18/08/2009 as 08hs30min para audienciadesignada

00413 Processo: 2002008023350-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LEANDRO LUIZ OLIVEIRA **ADV: AFRANIO LACET LEAL.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/08/2009as 08hs30min

00414 Processo: 2002008023978-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARIA BETANIA PEREIRA FERNANDES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA25/08/2009 AS 10HS30MIN1

00415 Processo: 2002008023978-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: AMERICA BETANIA PEREIRA FERNANDES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/08/2009 AS 10HS30MIN1

00416 Processo: 2002008046271-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: HERBERT MEDEIROS DA CRUZ **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-se habilitacao deferida, abra-se vista a defesa para suas alegacoes finais

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 102/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00417 Processo: 2002006027894-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se sobre o focioio de fls. 48 fale a autora em 10 dias

00418 Processo: 2002006054838-1-DECLARATORIA REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JOSE LEITE COSTA NETO, RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls 149/150

00419 Processo: 2002008012518-6-INVENTARIO AUTOR: JUNIOR DE LIMA BARBOSA **ADV: SIMAO RAMALHO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se traga a ainventariante comprovante da propriedade dos bens inventariados em 10 dias, bem como certidoes negativas das fazendas publicas estadual, federal e municipal

00420 Processo: 2002008023625-6-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. L. C. **ADV: FERNANDO DUARTE LIRA.** Despacho: Intime-se p/ contra-arrazoar em 15 dias.

00421 Processo: 2002008023717-1-RECONHEC. SOC. DE FATO AUTOR: M. A. S. C. **ADV: ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO.** REU: J. C. D. L. **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao 29.07.2009 as 14hs.

00422 Processo: 2002009002808-1-INDENIZACAO AUTOR: GERALDINO LIMA CAVALCANTE **ADV: DIOGO ZILLI, GILMAR FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: CLEUCIA DA COSTA CAVALCANTE **ADV: GILMAR FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS REIS GANDIN, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 266/267

00423 Processo: 2002009016297-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. T. S. **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se p/ contestar em 15 dias.

00424 Processo: 2002009020011-0-ALIMENTOS AU-TOR: M. N. L. C. **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se audiencia 23.07.2009 as 16: 30hs



8A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA TOX/TRANS NF 072/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00425 Processo: 2002008039942-7-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: FELIPE COSTA DE LUCENA ADV: **JACEMY MENDONCA BESERRA**. Despacho: Intime-se a advogada para comparecer na audiencia de proposta da suspensao condicional do processo designada para o dia 07.08.2009, as 11: 30h.

00426 Processo: 2002009006171-0-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: JOSE BONOZO PAIVANETO ADV: **GENIVAL VELOS DE FRANCA FILHO, HELENA ISABEL PINTO ALVES MEDEIROS LUCENA**. Despacho: Intime-se o advogado para comparecer na audiencia de proposta de suspensao condicional do processo que foi designada para o dia 07.08.09, as 08: 45h.

JUIZADO ESPECIAL DO GEISEL-JOAO PESSOA NF 106/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00427 Processo: 2002007025085-3-EXECUCAO-CV AUTOR: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO ADV: **JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se 1. diga o autor sobre a peticao de fls. 26; 2. defiro o pedido de folhas 27; 3. intime-se.

00428 Processo: 2002007027333-5-INDENIZACAO AUTOR: DIONICE MARIA SILVA CLEMENTE ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO, JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: LEMON BANK BANCO MULTIPLOS S/A ADV: **DIMITRI CHAVES GOMES LUNA**. Despacho: Intime-se a teor da certidao de folha 99-v, o recurso interposto pela autora seria interpestivo, nos termos do art. 42, da CJE, intimada a parte autora, art. 236 cpc), deixe de processala, ouvindo a parte recorrida.

CAMPINA GRANDE

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 060/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00429 Processo: 0011995002385-1-REPARACAO DE DANOS AUTOR: LOURIVAL GOMES DE ANDRADEJUNIOR ADV: **FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE**. REU: METAL FERRO LTDAINTERESSADO: CARLOS TADEU DA CUNHA SILVA Despacho: Intime-se o exequente das informacoes de fls 279/282, no prazo de (05)cinco dias

00430 Processo: 0011999016213-1-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS COSME ADV: **GILBRTO CESAR COELHO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. REU: DIARIO DA BORBOREMA S/A ADV: **GERALDO MOURA DA SILVA, ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO**. Despacho: Intime-se a executada sobre o teor da decisao de fls 541 e bem como o equepte por todo teors do despacho de fls 553.

00431 Processo: 0012000000116-2-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: **ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA, CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL**. REU: IRMAOS MARTINS COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ADV: **THELIO FARIAS**. REU: PAULO CESAR DE BARROS MARTINS ADV: **THELIO FARIAS, LUCIANO ARAUJO RAMOS**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00432 Processo: 0012000015047-2-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: JUCERY MENDONCA GUIMARAES ADV: **JOSE DE ALENCAR GUIMARAES**. REU: BANCO AMERICA DO SUL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se as partes para que no prazo comum de (10)dez dias, digam se pretendemproduzir outras provas, justificando as.

00433 Processo: 0012000017273-2-ORDINARIA AUTOR: FLEXPLAST IND E COM LTDA REPRESENTANTE LEGAL: ERALDO PEREIRA DE VASCONCELOSREPRESENTANTE LEGAL: MARTHA OZANIEDE PAIVAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **NAZIE NEZERRA FARIAS DE SOUZA, REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se o reu dos esclarecimentos de fls 681/691, no prazo de (05)cinco dias.

00434 Processo: 0012001005820-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA ADV: **JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR**. AUTOR: LUIZ PINHEIRO LIMAREU: FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTI ADV: **SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LEITE ADV: **MARIA BERNADETE NEVES DE BRITO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00435 Processo: 0012001020034-1-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA ADV: **JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR**. AUTOR: LUIZ PINHEIRO LIMA ADV: **JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR**. REU: FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTI ADV: **SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA**. REU: PARQUE RESIDENCIAL SANTA BARBARA II ADV: **MARIA BERNADETE NEVES DE BRITO**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LEITE Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00436 Processo: 0012003006385-1-RESCISAO AUTOR: BRADESCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA, ANA CARLA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**. REU: INSTITUTO TISIOLOGIA PNEUMOLOGIA CAMPINA GRANDE LTDA ADV: **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00437 Processo: 0012004012998-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DIBENS S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, FABIO HENRIQUE CAETANO, MARIA CAROLINA DE G C ALVES DESOUSA**. REU: MARCIA ELIANE SOARES COSTA Despacho: Intime-se a parte autora para que impulsione o feito em (05)cinco dias, indicando meios para efetivar

a busca e apreensao do veiculo ou impulsio-

00438 Processo: 0012004014384-2-ORDINARIA AUTOR: OTAVIO LEITE SOBRINHO ADV: **JOSE ASSIMARIO PINTO, AMARO GONZAGA PINTO FILHO, GILBRTO CESAR COELHO**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 297/299 do autos.

00439 Processo: 0012004026108-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARISSANDRA PORTO MOURA ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para se amnistar precisamente sobre eventual superveniente do objeto da demanda, face a liquidacao do contrato e consolidacao da propriedade do veiculo pela promovente...

00440 Processo: 0012005016027-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: NACIONAL IGUATEMI ADMINISTRACAO LTDA ADV: **JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO**. REU: LUIZ TELLES DE PONTES JUNIOR Despacho: Intime-se o autor para depositar diligencia para cumprimento de mandado.

00441 Processo: 0012005024132-0-INDENIZACAO AUTOR: VITOR PEREIRA FREITAS FILHO ADV: **LUCIANA TAVARES LOPES, FRANCISCO MARCELINO NETO**. REU: RENAULT DO BRASIL S/A ADV: **HERTHA FRANCA COSTA, PAULA LOBO NASLAVSKY, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00442 Processo: 0012005033348-1-RESCISAO AUTOR: MARIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE-REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **HERMANO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para em (10)dez dias recolher os honorarios periciaisno valor de 04(quatro) salarios minimos

00443 Processo: 0012006007070-1-DESPEJO AUTOR: MARCONI QUIRINO DE ARAUJO ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS**. REU: LUIZ CARLOS COSTA SILVEIRA ADV: **ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA**. REU: ANNA RACHEL BRASILEIRO QUIRINO ADV: **EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO**. REU: ELIANE BRASILEIRO QUIRINO ADV: **EZILDO JOSE CESAR GADELHA**. Despacho: Intime-se as partes por todo teor do despacho de fls 170.

00444 Processo: 0012006024338-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ZENILDO BARROS MOURA ADV: **ERICO DE LIMA NOBREGA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes para tomar ciencia que foi designada a pericia para o dia 22/ 07/2009 as 9: 00 horas, no pronto Socorro de Fraturas, na rua Pedro II112, centro.

00445 Processo: 0012006027054-1-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MARCOS AURELIO DOLINDA CAMPELLO ADV: **BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO, MONI CARVALHO DA SILVA**. REU: DAMIAO ZELO DE GOUVEIA NETOREU: LIANO PINTO PEDROSA Despacho: Intime-se o apelado para contrarrazoar em (15)quinze dias.

00446 Processo: 0012006027691-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ELETRICA PINHEIRO COM DEMATERIAIS ELETRICAS LTDA ADV: **DHELIO RAMOS, HELDER BRASIL**. AUTOR: JOSE WASHINGTON PINHEIRO ADV: **DHELIO RAMOS, HELDER BRASIL**. AUTOR: MARIA DAS GRACAS NOBREGA PINHEIRO ADV: **DHELIO RAMOS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora, por todo teor da decisao interlocutoria de fls 164/165

00447 Processo: 0012007021018-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO DE ARRUDA CAMARA ADV: **HELDER ALVES COSTA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-se as partes no prazo comum de (10)dez dias, sobre os documentos de fls 91/93.

00448 Processo: 0012007021989-2-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: EUNICE MARTINS SILVA ADV: **LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES**. REU: ESPOLIO DE JOAO GOMES DE ALMEIDA Despacho: Intime-se o autor por todo teor do despacho de fls 61.

00449 Processo: 0012007025002-0-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA, IDALGO SOUTO**. INTERESSADO: BANCO SUDAMERIS S/A ADV: **LUCIANA COSTA ARTEIRO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **LUCIANA COSTA ARTEIRO**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00450 Processo: 0012007025204-2-RESSARCIMENTO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA ADV: **JOSIVAI PEREIRA DA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00451 Processo: 0012007029566-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MANUEL NIELSON BATISTA CRUZ ADV: **FABIO COUTINHO PEREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: LUCILEIA BATISTA DA SILVAREU: SUL AMERICA SEGUROS ADV: **JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00452 Processo: 0012007034992-1-DECLARATORIA AUTOR: CICERA FERREIRA DE MEDEIROS-REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se a parte re para contrarrazoar em (15)quinze dias.

00453 Processo: 0012008001561-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DA GUIA ARAUJO TAVARES ADV: **MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se o apelado para querendo, contrarrazoar em (15)quinze dias.

00454 Processo: 0012008009468-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN-

CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: VANIA LUCIA DE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de (10)dez dias, impulsionar o feito.

00455 Processo: 0012008009633-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: JANAINA OLIVEIRA DE ARAUJO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00456 Processo: 0012008010466-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: LUIZ CARLOS COSTA SILVEIRA ADV: **ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA**. REU: MARCONI QUIRINO DE ARAUJO ADV: **GUSTAVO COSTA VASCONCELOS, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 57/57.

00457 Processo: 0012008013062-6-EXECUCAO PROVISORIA AUTOR: MARCONI QUIRINO DE ARAUJO ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS**. REU: LUIZ CARLOS COSTA SILVEIRA ADV: **ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA**. REU: ANNA RACHEL BRASILEIRO QUIRINOREU: ELIANE BRASILEIRO QUIRINO Despacho: Intime-se as partes por todo teor do despacho de fls 85.

00458 Processo: 0012008014974-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: EDILMA ARAUJO MIZAEAL ADV: **MARIA LUCIA MARANHAO MOREIRA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se as partes no prazo comum de (10)dez dias sobre os documentos de fls 68/70.

00459 Processo: 0012008017859-1-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: GARIBALDI BARBOSA GUERRAREU: JOSE AUGUSTO BRAYNER FILHO ADV: **EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS**. Despacho: Intime-se o promovido para que apresente suas razoes finais em (05)cinco dias, bem assim para tomar ciencia do despacho de fls 56 dos autos.

00460 Processo: 0012008018755-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: RENOVADORA DE CARROCERIA CARTRIENSE Despacho: Intime-se a parte autora, para ono prazo de (05)cinco dias, da certidao de fls19v.

00461 Processo: 0012008020857-0-RESCISAO AUTOR: PIRAMYDE IND E COM DE PROD HIG E LIMPEZA LTDAUREU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CARLOS GOMES FILHO, HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-se o reu para no prazo de (10)dez dias, informar se concorda co julgamento antecipado da lide, ou, em caso negativo, especificar ad provas quepretende produzir, justificando as.

00462 Processo: 0012008020917-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: LEONILIA MARIA DE AMORIM ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM**. REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para informar se concorda co o valor depositado em (10)dez dias, haja vista a diferenca minima. requerendo o que entender dedireito.

00463 Processo: 0012008023662-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MICHEL WILLIAN TENORIO DE SOUZA ADV: **JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI**. REU: ABN AMRO REAL S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00464 Processo: 0012008024256-1-INDENIZACAO AUTOR: KELLY RENATA DE FARIAS SANTOS ADV: **ALANNA ALVES BARROS CALADO, HELDER DUARTE KUMAMOTO**. REU: ATENTO BRASIL Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00465 Processo: 0012009002913-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DINIZ ADV: **LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. AUTOR: MANOEL PEREIRA DE ANDRADE ADV: **LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. AUTOR: RAIMUNDO DA SILVA GADELHA ADV: **LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. REU: REFER FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00466 Processo: 0012009003516-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GILVAN PEREIRA DE MORAES ADV: **GILVAN PEREIRA DE MORAES**. REU: CLAUBER LUCIO PIMENTEL LOUREIRO Despacho: Intime-se o autor. Postergo a analise do pedido de tutela antecipada para momento ulterior a vinda da contestacao, vez que a ...

00467 Processo: 0012009007270-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: CLODOALDO CAMPOS CARDOSO ADV: **OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**. REU: KAKO CONFECOES LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir o despacho de fls 21 no przo de (10)dez dias.

00468 Processo: 0012009007280-0-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: CLODOALDO CAMPOS CARDOSO ADV: **OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**. REU: ADVANCE IND TEXTIL LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir o despacho de fls 20 no prazo de (10)dez dias.

00469 Processo: 0012009010975-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSE RICARDO ALVES LEITE ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DO PARANA Despacho: Intime-se a parte autora para que, em (30)trinta dias, reciba as custas processuais completando a inicial, sob pena de extincao e arquivamento.

00470 Processo: 0012009011475-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO SANTOS ADV: **VALDIRIR MATOS DO O**. REU: MANOEL PEDRO DA SILVA Despacho: Intime-se o autor por todo teor do despacho de fls 26.

00471 Processo: 0012009011630-0-ANULACAO CONTRATO AUTOR: JAELO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO ADV: **MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA, SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA**. REU: BANCO PINE S/AREU: BANCO

BNGREU: BANCO VOTORANTIMREU: UNIPREV Despacho: Intime-se a autora pedido de tutela antecipada para momento ulterior a vindada contestacao, tendo em vista que ausencia de relacao negocial...

00472 Processo: 0012009011965-0-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: JOSE AGAMENON DA SILVEIRA ADV: **FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA**. REU: BANCO REAL S/A Despacho: Intime-se o autor por todo teor do despacho de fls 16/17.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 091/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00473 Processo: 0012007018681-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIVALDO DA SILVA MACEDO ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se o autor para informar se ha interesse na producao da prova pericial.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00474 Processo: 0012003009350-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCELO DE BRITO MOREIRA ADV: **JOSE DE PAULA REGO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes sobre o laudo pericial produzido.

00475 Processo: 0012005003072-3-INDENIZACAO REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA ADV: **JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, WILSON BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte executada para pagar o valor da condenacao principal e das custas em 15 dias, sob pena de multa de 10%.

00476 Processo: 0012005015495-2-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: IRACI BARBOSA DE MEDEIROS ADV: **MANUEL TORRES DOS SANTOS**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **TERTULIANO AVELLAR, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls 66.

00477 Processo: 0012005024300-3-COMINATORIA REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se a parte executada para pagar o valor das custas e condenacao principal no prazo de 15 dias, sob pena de multa no valor de 10%.

00478 Processo: 0012005024625-3-INVENTARIO AUTOR: NEUSA SOUZA ALVES ADV: **KELIA SULEY MELO G RODRIGUES**. Despacho: Intime-se as partes da sentenca prolatada nos autos.

00479 Processo: 0012006002590-3-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO BRAZ DE ARAUJO ADV: **VITAL BEZERRA LOPES**. REU: RIACHUELO CAMPINA GRANDE PB ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, JANAINA BURITI DE ARAUJO FERNANDES**. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls 150, referente ao pagamento de custas.

00480 Processo: 0012006006796-2-EXECUCAO-CV REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se o reu para no prazo de 05 dias, falar sobre os embargos manejados.

00481 Processo: 0012006018807-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUIZA LIMA FILGUEIRA ADV: **ALUISIO BENTO FILHO**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE ADV: **VICENTE JOSE DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-se as partes para falar sobre os documentos de fls 132/133 e se ainda tem provas a produzir no prazo de 05 dias.

00482 Processo: 0012006019039-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAOSEGUNDO**. REU: SAFIRA HELENA FERREIRA Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls 81/82.

00483 Processo: 0012006020820-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ADV: **ERICO DE LIMA NOBREGA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS**. Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls 69/73.

00484 Processo: 0012007000397-3-INDENIZACAO AUTOR: DANIELLE CRISTHINE ALMEIDA AMADO ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: CDL RIO DE JANEIRO ADV: **JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls 116/118.

00485 Processo: 0012007002990-3-ACAO DE COBRANCA REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para contra arrazoar no prazo de 15 dias.

00486 Processo: 0012007009567-2-INDENIZACAO AUTOR: AUREA FERREIRA DE LIMA ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: CDL DE CAMPINA GRANDE RB ADV: **ANDREZZA MELO DE ALMEIDA, JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls 95/100.

00487 Processo: 0012007021267-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: NEURIZETE AMERICA SOBRINHO ADV: **JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, LINDBERG MARTINS DE OLIVEIRA, ALANA LIMA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO REAL S/A ADV: **ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**. Despacho: Intime-se as partes da sentenca prolatada.

00488 Processo: 0012007021998-3-REPAR. DANOS MORAIS REU: CDL CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CAMPINA GRANDE ADV: **ANDREZZA MELO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o recorrido para contra arrazoar no prazo de 15 dias.

00489 Processo: 0012007022592-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte recorrida para contra arrazoar no prazo de 15 dias.



00490 Processo: 0012007026005-2-DECLARATORIA AUTOR: ELISABETH TAVARES DE LIMA **ADV: JOAO SOARES ADELINO DE LIMA**. REU: BCP LTDA **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS**. Despacho: Intime-se as partes da sentença prolatada.

00491 Processo: 0012007028387-2-DECLARATORIA AUTOR: JOSIRIS BOTTENE **ADV: ARABELA DE CASSIA SILVA**. REU: SONY BRASIL LTDA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL**. LITISCONSORTE: DINNERS CLUB UNIBANCO **ADV: KALINE DE MELO DUARTE**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 162/166.

00492 Processo: 0012008011875-3-INDENIZACAO AUTOR: TAMARA DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA **ADV: JEINECLEYDE CRISTINA ELIAS LYRA**. REU: CELETEM BRASIL S/A **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 268/273.

00493 Processo: 0012008015237-2-DECLARATORIA AUTOR: JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: MARIA LUCIA MARANHÃO MOREIRA**. REU: SERASA CENTRALIZACAO DOS SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI, ALESSANDRA MIYUKI DOTE**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 87/89.

00494 Processo: 0012008025095-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: HARLYS LINS SILVA Despacho: Intime-se as partes da sentença prolatada nos autos.

00495 Processo: 0012009002323-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ARLINDA DE LIMA MOURA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. REU: BANCO DO NORDESTE S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se digam as partes se pretendem conciliar, do contrario, que indiquem as provas a serem produzidas na instrução processual, importando o silencio em anuência ao julgamento antecipado, no prazo de 05 dias.

00496 Processo: 0012009003511-2-EXECUCAO-CV AUTOR: RAISSA DE SALIRA BRAGA E SILVA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora sobre a certidão de fls15.

00497 Processo: 0012009004978-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PANAMERICANO ARRENDAMENTOMERCANTIL S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se o autor para falar no prazo de 30 dias sobre a certidão de fls 31v.

00498 Processo: 0012009006166-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SERGIO ROCHA DE CARVALHO **ADV: ANA CARLA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se digam as partes se pretendem conciliar, do contrario, que indiquem as provas a serem produzidas na instrução processual, importando o silencio em anuência ao julgamento antecipado, no prazo de 05 dias.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 101/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00499 Processo: 0012003007869-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDUARDO ESPINOLA FREIRE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MARCUS PAULO FREIRE**. Sentença: Intime-se as partes para ciência da sentença de fls. 168 que julgou extinta a execução.

00500 Processo: 0012003009078-9-DECLARATORIA AUTOR: JOAO CICERO MONTEIRO **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA**. REU: CAPEMI CAIXA DE PECULIO PENSOES E MONTEPIOS BENEFICENTE **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO, JANAINA BURITI DE ARAUJO FERNANDES**. Despacho: Intime-se sobre a petição da autora, fale a promovida.

00501 Processo: 0012004005195-3-EMBARGOS AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE**. REU: EDUARDO ESPINOLA FREIRE **ADV: MARCUS PAULO FREIRE, PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE**. Sentença: Intime-se as partes para ciência da sentença de fls. 152 que julgou extinta a execução.

00502 Processo: 0012007022236-7-INDENIZACAO AUTOR: CARLA GERMANA BATISTA BRITO **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: BANCO DE DADOS CDL DE SALVADOR **ADV: DANIELA DELAI RUFATO**. Sentença: Acordo homologado

00503 Processo: 0012007024269-6-INDENIZACAO AUTOR: HELENA CAVALCANTE **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: BANCO DE DADOS CDL DE SALVADOR **ADV: DANIELA DELAI RUFATO**. Sentença: Acordo homologado

00504 Processo: 0012009004044-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: CLAUDIA DUARTE DE AZEVEDO ABRANTES **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS**. REU: PATRICIA SILVERIO CESAR-REU: MICHELE CRISTIN DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para ciência da decisão de fls. 364/365 que indeferiu o pedido liminar.

00505 Processo: 0012009007370-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO EDESIO DO REGO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. REU: BANCO UNIBANCO Despacho: Intime-se tutela antecipada indeferida.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 061/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00506 Processo: 0012005022176-9-ORDINARIA AUTOR: LUZIA DE SOUZA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 165, onde revoga o despacho que deferiu o pedido de pericia. Intime-se as partes para se manifestarem sobre a produção de provas em audiência de instrução, sucessivamente, em 10 dias

00507 Processo: 0012005031766-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO ANTONIO LIMA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. REU: EXPRESSO GUANABARA S/A **ADV: ANTONIO CLETO GOMES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fundamento nos art.s 158, parágrafo unico, e 267, III, e paragrafo primeiro, do CPC.

00508 Processo: 0012006023855-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GERALDO VIEIRA DA SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para retirada das cópias, como requerido.

00509 Processo: 0012007006947-9-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: JOSE COUTO DE OLIVEIRA FILHO CIA LTDA HOTEL VILLAGE **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO, VIVIANE MARIA COSTA HALULE**. REU: WALTER CORREIA DE BRITO FILHO Despacho: Autos vista a parte exequente para dizer da certidão de fl. 78/v.

00510 Processo: 0012007020923-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FABIO JONES DE BRITO CAVALCANTE **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA**. AUTOR: MARILENE MARTINS CAVALCANTI **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO**. REU: CAIXA SEGUROS Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal.

00511 Processo: 0012007022767-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: INALDO DO NASCIMENTO ALMEIDA **ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS, JOAQUIM FREITAS NETO**. AUTOR: CLEONICE NASCIMENTO DE ALMEIDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fundamento nos art.s 158, parágrafo unico, e 267, III, e paragrafo primeiro, do CPC.

00512 Processo: 0012007026570-5-INVENTARIO AUTOR: GERUZA BENTO QUIRINO HERCULANO **ADV: ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM**. REU: ESPOLIO DE LENILTON MONTEIRO HERCULANO **ADV: ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM**. Despacho: Intime-se a inventariante para recolher as custas e impostos, apresentando em seguida plano de partilha.

00513 Processo: 0012007031761-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JULIETA LINS DE OLIVEIRA **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JORGE ANTONIO DE ASSIS COSTA, CICEIRO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00514 Processo: 0012007032386-8-RESSARCIMENTO AUTOR: LUDEMBERG BEZERRA GOMES **ADV: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, emendar a inicial, promovendo a sua correta qualificação, bem como indicando o correto endereço da sua agência bancária.

00515 Processo: 0012008003974-4-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: CLECIA CRUZ DA SILVA **ADV: ERINALDO GUEDES DE ANDRADE, JOSE GUEDES DE BRITO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fundamento nos art.s 158, parágrafo unico, e 267, III, e paragrafo primeiro, do CPC.

00516 Processo: 0012008007221-6-INVENTARIO AUTOR: JOSELITA SEVERINO LUIZ **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: ESPOLIO DE LUIZ CARLOS HERCULANO DE SALES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fundamento nos art.s 158, parágrafo unico, e 267, III, e paragrafo primeiro do CPC.

00517 Processo: 0012008015481-6-INDENIZACAO AUTOR: IVANILDA PEREIRA CONDE **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA**. REU: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE**. Sentença: Intime-se da sentença que homologou o acordo de fls. 36/37, extinguindo o processo com julgamento do mérito.

00518 Processo: 0012008017716-3-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS NEVES ARAUJO MOURA **ADV: FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA, FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA**. REU: INCAVAS IND DE CABOS E VASSOURAS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fundamento nos art.s 158, parágrafo unico, e 267, VIII, do CPC.

00519 Processo: 0012008021426-3-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MANOEL TRAJANO DA SILVA **ADV: ANIBAL GRACO FIGUEIREDO**. REU: ABDISIO ISIDRO PEREIRA Despacho: Intime-se do despacho de fl. 22, que declarou a revelia do reu, declarando incidentes os efeitos do art. 319, do CPC.

00520 Processo: 0012009000138-7-MONITORIA AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA **ADV: GERALDO MOURA DA SILVA**. REU: ROSANGELA FERNANDES DA SILVA Sentença: Pedido julgado procedente declarando constituído em título executivo judicial a prova escrita apresentada pelo autor. Transitada em julgado, epeca-se mandado de penhora. Intime-se o autor para recolher as diligências necessárias.

00521 Processo: 0012009000141-1-MONITORIA AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA **ADV: GERALDO MOURA DA SILVA**. REU: RISALVA SILVA OLIVEIRA Despacho: Intime-se do despacho que declarou a revelia do reu, declarando incidentes os efeitos do art. 319 do CPC.

00522 Processo: 0012009000168-4-MONITORIA AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA **ADV: GERALDO MOURA DA SILVA**. REU: JOSE EDMAR DE SOUZA SILVA Despacho: Intime-se do despacho de fl. 14, que declarou a revelia do reu, declarando incidentes os efeitos do art. 319, do CPC.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 071/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00523 Processo: 0012003011948-9-EXECUCAO-CV REU: SOCIEDADE COMERCIAL POSTO BRASILIA LTDA **ADV: THELIO FARIAS**. REU:

GLERYSTON DE MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS**. REU: JOSE BORGES DE MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS**. REU: HELENA DA SILVA MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS**. REU: GENALDO ALCANTARA DE MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS**. REU: EUZENI CHAVES CAVALCANTE DE MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS**. REU: MOTOVESA MOTOS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADV: THELIO FARIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: GENALDO ALCANTARA DE MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS**. Despacho: Intime-se o promovido sobre o pedido de fls.579/580, em cinco dias

00524 Processo: 0012004008058-0-INDENIZACAO AUTOR: WILLIAM PEREIRA DE LIMA **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY, CLIANA BOSON PAES HILUEY**. REU: MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: DANIEL NUNES CORDEIRO DE ASSUNCAO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00525 Processo: 0012005025941-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: NILSA DE AZEVEDO ABSALAO **ADV: ELIZABETH DE SOUSA BEZERRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00526 Processo: 0012006023905-8-ORDINARIA COBRANCA REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA**. Despacho: Intime-se o devedor, para pagamento do débito em 15 (quinze) dias, sob pena de multa legal de 10%, conforme art. 475-5 do CPC

00527 Processo: 0012007018371-8-DECLARAT INCIDENTAL AUTOR: GLERYSTON DE MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS**. REU: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO S/ A **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO, FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA, RENATO CAMPOS LEITE**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00528 Processo: 0012007021135-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ERIVALDO RODRIGUES NUNES **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor ante os efeitos modificativos dos embargos de declaração, asconstrarrazoos no prazo legal

00529 Processo: 0012007021201-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA GLICERIA LEITE **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00530 Processo: 0012007031462-8-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO GALVAO **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: CDL DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00531 Processo: 0012008007281-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MANOEL DE SOUSA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES**. REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINA REGINA DE SOUSA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES**. REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito

00532 Processo: 0012008014680-4-EMBARGOS ARREMATACAO AUTOR: JOSE BORGES DE MEDEIROSNETO **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS**. AUTOR: SOCIEDADE COMERCIAL POSTO BRASILIA LTDA **ADV: THELIO FARIAS**. REU: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS**. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.569/570

00533 Processo: 0012008015534-2-ANULATORIAAUTOR: ELISANGELA CAMPELO DE ARAUJO **ADV: BRUNO FARIAS LIMA**. REU: THIAGO CALCADOS E CONFECÇOES LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00534 Processo: 0012009004681-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILDE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: NAUDINEUSA DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se as partes para juntarem aos autos termos do acordo celebrado entre as partes, para fins de homologação judicial.

00535 Processo: 0012009008354-2-RESSARCIMENTODANOS AUTOR: AURICEIA MENDES MEDEIROSDE ASSIS **ADV: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA**. REPRESENTANTE LEGAL: AURILZA GERUSA MENDES DE MEDEIROS **ADV: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA**. Despacho: A impugnação, no prazo legal.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00536 Processo: 0012000013038-3-ALIMENTOS REU: M. P. R. **ADV: JOSE NIVALDO DA SILVA**. Despacho: Intime-se pedido deferido.vista pelo prazo de 05 dias

00537 Processo: 0012004005483-3-REV.ALIMENTOS REU: M. A. F. **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR.** Despacho: Intime-se pedido deferido.vista pelo prazo de 05 dias

00538 Processo: 0012005030607-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: A. Q. B. **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, MIRIAM DE SOUSA LIMA, FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR.** Despacho: Intime-se pedido deferido.vista pelo prazo de 05 dias

00539 Processo: 0012009009735-1-VOLUNTARIAALIMENTOS AUTOR: E. S. S. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO**. Despacho: Audiência designada dia 03/agosto/2009, as 15: 30h

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 077/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00540 Processo: 0012006007665-8-REV.ALIMENTOS REU: M. F. M. **ADV: SILVIA LORENA CAIAFFO**. Despacho: Intime-se Como requer as fls 54, prazo 05 dias.

00541 Processo: 0012006014162-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: G. P. S. **ADV: NEUEMIR DE SOUSA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se Prazo de 05 dias, para falar da certidão de fls 94v.

00542 Processo: 0012008011878-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: S. A. L. R. **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER**. Despacho: Intime-se Para falar sobre o expediente de fls 56.

00543 Processo: 0012008013885-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR RECONVINDO: N. P. S. **ADV: ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se Como requer as fls 89, prazo 05 dias.

00544 Processo: 0012008013885-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR RECONVINDO: N. P. S. **ADV: ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS, FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Intime-se Como requer as fls 89.

00545 Processo: 0012009011028-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. G. A. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ**. Despacho: Intime-se Prazo de 05 dias, para falar da certidão de fls 13v.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 047/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00546 Processo: 0012004010060-2-DECLARACAO AUSENCIA AUTOR: M. S. J. **ADV: LAURI FERREIRA, MARIO MACIEL DA CUNHA**. Sentença: Intime-se da sentença de declaração de ausência de Miguel Neto de Jesus.

00547 Processo: 0012005021914-4-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. M. A. **ADV: GENILDA GOUVEIA DA SILVA**. AUTOR: A. A. P. **ADV: IVNA MOZART BEZERRA SOARES GABINO, GENILDA GOUVEIA DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a devolução da correspondência, em 10dias.

00548 Processo: 0012005031300-4-INVESTIG PATERNIDADE LITISCONSORTE: M. B. S. **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES**. REU: M. M. **ADV: GUSTAVO DE BRITO LYRA**. Sentença: Pedido julgado procedente as partes da sentença que julgou procedente o pedido.

00549 Processo: 0012006000266-2-INVESTIG PATERNIDADE REU: F. V. D. **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM**. Despacho: Intime-se ao apelante para que apresente no prazo de cinco(05) dias o preparo do recurso, sob pena de não recebimento e inteiro teor do Despacho de fls153.

00550 Processo: 0012007009794-2-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. S. R. **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para que junte cópia da decisão que ficou alimentos em10 dias.

00551 Processo: 0012007031299-4-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: F. M. A. **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES**. REU: C. B. **ADV: AMILTON DE FRANCA**. Despacho: Intime-se as partes da audiência de instrução e julgamento marcada para o dia 22/07/2009, as 16 horas, devendo as partes depositarem em cartório, que -rendo rol testemunhal, prazo de cinco dias.

00552 Processo: 0012007031365-3-EXONERACAO ALIMENTOS REU: R. P. S. **ADV: ADRIANA LINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte re para no prazo de 10 dias especificar as provas que porventura deseje produzir.

00553 Processo: 0012008008086-2-REGULAMENT.DE VISITA REU: E. A. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS SILVA**. Despacho: Intime-se a parte re para se pronunciar sobre a petição de fls. 44, em cinco dias.

00554 Processo: 0012008015411-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. L. V. L. **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA**. AUTOR: I. N. V. L. **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM**. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre os recibos acostados, em 10 dias.

00555 Processo: 0012009007236-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: B. G. A. A. S. **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUTOR: M. B. A. A. **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se ao exequente para falar sobre os recibos acostados, em 10 dias.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00556 Processo: 0012003005336-5-EXECUCAO FISCAL REU: MONTAL MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA **ADV: ANA KATTARINA B. NOBREGA**. Despacho: Intime-se a executada por seu patrono do despacho de fls 50 que deferiu o pedido de fls 48, para retirada do nome da bela Aurora de Barros Sousa como advogada da parte executada.

00557 Processo: 0012005024711-1-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA**. REU: ESPOLIO DE MANOEL ALEXANDRINO DE MELO **ADV: ADRIANA MENDES DE LIMA**. Sentença: Intime-se as partes por seus patronos da sentença de fls 106 que julgou extintaa acao sem resolucão de mérito, nos termos do art 267, III, do CPC.

00558 Processo: 0012005030865-7-EXECUCAO FISCAL REU: MONTAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA **ADV: ANA KATTARINA B. NOBREGA**. Despacho: Intime-se a executada por seu patrono do despacho de fls 43 que determinou o arquivamento dos autos.

00559 Processo: 0012006023652-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE **ADV: MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS, MARIA GORETTI SOUTO BATISTA, RILVES LIMA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a exequente por seu patrono para no prazo de 10 dias manifestar-se acerca dos lóculos negativos, requerendo o que de direito.

00560 Processo: 0012008015583-9-INDENIZACAO AUTOR: J. N. C. **ADV: CASSIMIRA A VIEIRA**. Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias juntar cópia do contrato de empréstimo consignado, bem assim os contracheques do período em que alega ter contratado o empréstimo.

00561 Processo: 0012008015583-9-INDENIZACAO REU: P. M. C. G. **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, OTO DE OLIVEIRA CAJU**. Despa-



cho: Intime-se a promovida por seu patrono para no prazo de 10 dias trazer aos autos ficha financeira do servidor promovente, no período de agosto de 2005 a dezembro de 2008.

00562 Processo: 0012008026094-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO LIZIEIX SAM-PAIO ADV: **MARIA DA GUIA PEREIRA**. Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias juntar aos autos documentação que comprove que o seu ingresso no serviço público foi feito mediante aprovação em concurso público.

00563 Processo: 0012008026160-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE MORAES DE SOUTO FILHO, FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, JAIME CLEMENTINODE ARAUJO**. REU: INVASORES DO LOTEAMENTO DIZINHO I E II ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. REU: ANTONIO ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. REU: MANOEL ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. REU: JOAO ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informarem as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.

00564 Processo: 0012009013860-1-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANTONIO ABELARDO SILVA ADV: **VITAL BEZERRA LOPES**. Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial juntando prova de que os hospitais desta cidade que atendem pelo SUS não realizam a cirurgia ou estão se recusando a fazê-la.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 054/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00565 Processo: 0011995222222-0-HOMICIDIO SIMPLIS REU: FRANCISCO EUSELI DE LACERDA ADV: **BORIS TRINDADE, HUMBERTO ALBINO DE MORAES, RODRIGO QUEIROGA**. VITIMA: ROBERTA DE ANDRADE CARDOSO PINTO ROCHA ADV: **JOSE OSENALDO DE CASTRO**. Despacho: Intime-se intímem-se os Drs. Francisco das Chagas Cantalice, Humberto Albino de Moraes, Borens Trindade, Jório Valença Filho e Rodrigo de Sa Queiroga, para os fins do art. 422 do Código de Processo Penal.

6A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 061/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00566 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: ALEXANDRE ROQUE ADV: **MARIA DAS GRACAS VIANA RAMOS**. Sentença: Intime-se SENTENÇA DE PROGRESSAO DE REGIME, COM AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/2009, AS 14: 00 HORAS.

00567 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: JAILTON DE LIMA CALDAS ADV: **WIRON QUEIROGA DA SILVA**. Sentença: Intime-se SENTENÇA DE LIVRAMENTO CONDICIONAL, COM AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/07/2009, AS 14: 00 HORAS.

00568 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: WANDERSON RAFAEL BEZERRA ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Sentença: Intime-se SENTENÇA DE PROGRESSAO DE REGIME, AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/07/2009, AS 14: 00 HORAS.

00569 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: EDELZO EVARISTO PONTES ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Sentença: Intime-se SENTENÇA DE PROGRESSAO DE REGIME (IMPROCEDENTE).

00570 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: JOSE JACILDO DUARTE DA ROCHA ADV: **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**. Sentença: Intime-se SENTENÇA DE LIVRAMENTO CONDICIONAL, COM AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/07/2009, AS 14: 00 HORAS.

00571 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: NATALICIO EUZEBIO ALVES ADV: **FRANCISCO NUNES SOBRINHO**. Sentença: Intime-se SENTENÇA DE PROGRESSAO DE REGIME, AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/07/2009, AS 14: 00 HORAS.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 029/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00572 Processo: 0012008022574-9-TUTELA AUTOR: J. J. F. ADV: **GIOVANNE ARRUDA GONCALVES**. Despacho: Audiencia designada para o dia 08/07/2009, pelas 15: 30 horas.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00573 Processo: 0012008023236-4-CRIME C/FE PUBLICA REU: GERALTON DOS SANTOS LIRA ADV: **MARIANO SOARES DA CRUZ**. REU: ART RISCO E PARA CHOQUES Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/08/2009as 15: 00horas

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 073/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00574 Processo: 0012008023236-4-CRIME C/FE PUBLICA REU: GERALTON DOS SANTOS LIRA ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS, GILVAN FERNANDES**. Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00575 Processo: 0012009007432-7-ESTELIONATO REU: LEONARDO SILVA MAIA ADV: **MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Intime-se a defensora constituída pelo reu para apresentar o atual endereço deleem dez dias, uma vez que o reu não foi encontrado no endereço de fls.126, conforme certificado as fls. 147v.

7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 062/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00576 Processo: 0012009003960-1-CARTA PRECATORIA CR REU: FLAVIO RASIA FILHO ADV: **ENIO BALTAZAR DA SILVA, LUIZINHO MI-**

GUEL BALEN, FERNANDA PIMENTEL DA SILVA. Despacho: Intime-se audiencia de oitiva de testemunha arrolada pela defesa designada parao dia 06/08/2009 pelas 14: 00 horas.

00577 Processo: 0012009008433-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ADV: **MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/08/2009 pelas 14: 30 horas.

00578 Processo: 0012009010747-3-LEI 11340/06-V DOMES REU: ANTONIO SOARES DA SILVA ADV: **LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES**. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar: 13/ 08/2009 pelas 15: 30 horas.

7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 063/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00579 Processo: 0012008016582-0-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: CLAUDINEIA ALMEIDA SILVA ADV: **NEUEMIR DE SOUZA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre a Carta Precatoria devolvida.

1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 069/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00580 Processo: 0012009001699-7-CARTA PRECATORIA CR REU: MARCOS RODRIGO DOS SANTOS ADV: **WALBER JOSE FERNANDES HILUEY**. REU: VAMBERTO PAULINO BELO ADV: **LUIZ GUEDES PINHEIRO**. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia e defesa designada para o dia 11/11/2009, as 14h.Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nesta ci-dade.

00581 Processo: 0012009001736-7-CARTA PRECATORIA CR REU: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ADV: **WEBER JERONIMO DE SOUZA**. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia e defesa designada para o dia 03/11/2009, AS 15: 30h, Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nestacidade.

00582 Processo: 0012009001746-6-CARTA PRECATORIA CR REU: JOSE SANDRO FERREIRA RAMOS ADV: **SEVERINO EILSON RAMOS**. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia e defesa designada para o dia 03/11/2009, AS 14h, Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nesta ci-dade.

00583 Processo: 0012009001749-0-CARTA PRECATORIA CR REU: DJAILSON DOS SANTOS ADV: **MARIA DO SOCORRO RAI, JOAO PEREIRA DE VASCONCELOS**. Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 11/11/2009, as 16h, Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nesta ci-dade.

00584 Processo: 0012009001785-4-CARTA PRECATORIA CR REU: DAMIAO ZELO DE GOUVEIA NETO ADV: **THELIO FARIAS, HELDER BRASIL**. Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 10/11/2009, as 16h.Primeira Vara Criminal.Forum Afonso Campos, nesta ci-dade.

00585 Processo: 0012009001940-5-CARTA PRECATORIA CR REU: IGOR CAMILO DE ASSIS ADV: **EURIDES MARIA DOS SANTOS VITORINO**. REU: JOABE OLIVEIRA ALMEIDA ADV: **JOSE GERALDO DE V BARACUHY, FELIX ARAUJO NETO**. REU: PIERRE DOS SANTOS OLIVEIRA ADV: **JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. REU: MAGNO DA SILVA BARROS ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Despacho: Reprogramo a audiencia para O dia 16/07/2009, as 09: 30 h, Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nesta cidade.

00586 Processo: 0012009002468-6-LEI 6368/76 TOXICOS REU: ANA PAULA LIMA DA SILVA ADV: **MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Reprogramo a audiencia para O dia 30/07/2009, as 13: 50h.Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nesta cidade

00587 Processo: 0012009003018-8-CARTA PRECATORIA CR REU: MARCIO LOPES TAVARES ADV: **JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 17/11/2009, as 14: 20h. Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nestacidade

00588 Processo: 0012009003044-4-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: ROBERTO PAULO DE FRANCA ADV: **JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO**. Despacho: Reprogramo a audiencia para O dia 17/11/2009, as 15h, Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nesta cidade

00589 Processo: 0012009006028-4-LEI 11343/06-TOXICOS REU: NEUZA ALVES DE SOUZA ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. REU: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA ADV: **CLAUDIO DE SOUSA SILVA**. Despacho: Reprogramo a audiencia para O dia 24/11/2009, as 14: 30h, Primeira Vara Criminal, devendo a defesa do acusado justicar, em cinco dias, os motivos da sua ausencia para o atoanteriormente aprazado, sob as penas cabíveis.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 055/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00590 Processo: 0942004000575-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: S. E. L. A. ADV: **ADAO DOMINGOS GUIMARAES**. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA INFORMAR o endereço do promovido no prazo de 10 dias.

00591 Processo: 0942005000146-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA NECI DA SILVA ADV: **JOAO FERREIRA NETO**. Despacho: Intime-se o patrono da autora para em dez dias comprovar nos autos que repassou sua constituinte o valor que recebeu em excesso, precisamente R\$ 441, 45 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

00592 Processo: 0942005000152-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARLUCE CANDIDO DA SILVA ADV: **JOAO FERREIRA NETO**. Despacho: Intime-se o patrono da autora para em dez dias comprovar nos autos que repassou a

sua constituinte o valor que recebeu em excesso, precisamente R\$ 441, 45 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

ALAGOA GRANDE

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 074/08 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00593 Processo: 0032008000671-5-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL REU: J. I. R. D. ADV: **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**. Sentença: Pedido julgado improcedente

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 074/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00594 Processo: 0032009000233-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JACIEL SOARES DE FREITAS ADV: **MARCIA MOREIRA DA SILVA**. REU: MANASSEIS FELIX SOARES ADV: **CERES RABELO DA CUNHA LIMA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 10: 00hs.

00595 Processo: 0032009000233-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JACIEL SOARES DE FREITAS ADV: **MARCIA MOREIRA DA SILVA**. REU: MANASSEIS FELIX SOARES ADV: **CERES RABELO DA CUNHA LIMA**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi decretada a prisao preventiva dos acusado eexpedida carta precatoria a comarca de goiana/PE, para inquiricao dosdeclarantes indicados na denuncia.

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00596 Processo: 0032007000428-2-INDENIZACAO AUTOR: ISABEL CLEIDE LIMA SILVA ADV: **KILMA MAISA DE LIMA GONDIM**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04 de agosto de 2009, as 10: 20 horas, no forum local.

00597 Processo: 0032007000678-2-ADOCACAO AUTOR: JOSE AMANCIO LIMA DA CUNHA ADV: **ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14 de julho de 2009, as 14: 30 horas, no forum local.

00598 Processo: 0032007000693-1-INDENIZACAO AUTOR: ILVANDA FARIAS MONTENEGRO DE AQUINO ADV: **KILMA MAISA DE LIMA GONDIM**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04 de agosto de 2009, as 11: 00 horas, no forum local.

00599 Processo: 0032008000639-2-GUARDA DE MENOR AUTOR: PAULO ROBERTO LIRA DA SILVA ADV: **ELMAR NOBREGA DE ARAUJO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14 de julho de 2009, as 15: 30 horas, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ALAGOA GRANDE NF 074/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00600 Processo: 0032005001199-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSINALDO BRAS DE SOUZA ADV: **DINALDO DE QUEIROZ LIMA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **WALQUIRIA CORDEIRO LEITE DE ARAUJO, MARCELO DOS SANTOS GARCIA**. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi liberado o montante depositado e expedido ocompetente alvará em nome do promovente, e determina do ainda, o desbloqueio on linha.

00601 Processo: 0032006000920-0-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **THELIO FARIAS, ITALO FARIAS, FRANCISCO E G NEIVA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

ALAGOINHA

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 056/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00602 Processo: 0522008000930-2-CRIME C/ LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: PEDRO LUIS DOS SANTOS ADV: **VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO**. Despacho: Intime-se Para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/07/2009, as 08: 30 no forum local.

00603 Processo: 0522008000958-3-CRIME CONTRA HONRA VITIMA: PEDRO LUIS DOS SANTOS ADV: **VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO**. Despacho: Intime-se Para audiencia de instrucao e julgamento designada para dia 21/07/2009, as 08: 30 horas, no forum local.

00604 Processo: 0522009000154-7-CRIME DESOBIEDIENCIA AUTOR DO FATO/JZ ESP: RAFAEL FRANCISCO DA SILVA ADV: **EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA**. Despacho: Intime-se Para audiencia preliminar designada para o dia 21/07/2009, as 09: 15 horas, no forum local.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 058/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00605 Processo: 0411995000178-8-INVENTARIO REU: JOSE JOAO DA SILVAAUTOR: IVONE SOARES DE LIMA ADV: **MADILENE PEREIRA BATISTA**. Despacho: Intime-se a parte interessada p/tomar ciencia dos calculos efetuados p/ contador d/Juizo, no prazo de 10 (dez) dias.

00606 Processo: 0412004000543-5-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: JOSE JERONCIO DA SILVA ADV: **ROMULO ARAUJO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se as partes p/tomarem ciencia das datas designadas p/realizacao de praca/leilao, os dias 03 e 17/09/2009, ambas as 14.30 hs, em primeira e segunda praca, a serem realizadas no atrio d/Forum.

00607 Processo: 0412004000543-5-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: JOSE JERONCIO DA SILVA ADV: **ROMULO ARAUJO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se a parte autora p/providenciar as despesas de diligencias e publicacao de edital.

00608 Processo: 0412005001585-2-ANULATORIA AUTOR: DURVAL DE ANDRADE LIMA ADV: **ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL**. REU: JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRALITISCON-SORTE: SORAYA JARJOR DE ARRUDA RESENDELITISCONSORTE: VALDECI ARAUJO JUNIORREU: CARLOS ULYSSES SERV NOT DO 1 OFICIO E REG IMOB DA ZONA SULREU: VELTON BRAGA SERVICOS NOTARIAL E REGISTRAL ADV: **JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, indicar os nomes e enderecos do herdeiros de Jeranil Lundgren (falecida).

00609 Processo: 0412007000780-6-RESCISAO REU: NICOLA PRIOR ADV: **JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA**. AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA ADV: **MARCIO MARRANHAO BRASILINO DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

00610 Processo: 0412007000973-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO**. REU: MARTA CRUZ DA SILVA Despacho: Pedido deferido de vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias.

00611 Processo: 0412007001053-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO EMRCANTIL ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: JOSE AILTON SILVA NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, p/no prazo de 10 (dez) dias, informar o numero do processo em tramitacao na Comarca de Bayeux/PB, pois o n. 07520070008499, consta como inválido no sistema siscom.

00612 Processo: 0412007001806-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: JORGE ALBINO DE OLIVEIRA GOMES ADV: **JOSE WILSON DE OLIVEIRA**. REU: PATRICIA VIRGINIA DE MOURA Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo.

00613 Processo: 0412007001808-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE ALEXSANDRO DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **ADRYANA CARLA DE LIMA, JOAO ALVES BARBOSA FILHO, HENRIQUE A F MOTTA**. Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o ofício de fls. 70.

00614 Processo: 0412007002012-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: CARLOS ALBERTO LINS Despacho: Intime-se a parte exequente, p/no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00615 Processo: 0412007002666-5-EMBARGOS AUTOR: CLAUDIO LUIZ DARE ADV: **MICHEL PEREIRA DE SOUZA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se as partes. Suspendo a apreciacao dos presentes Embargos, vez que naoexiste penhora concretizada. Int.

00616 Processo: 0412008000379-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. REU: MARILENE LOPES CARNEIRO Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidão de fls. 28v (busca e apreensão não efetuada).

00617 Processo: 0412008000381-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINSA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: JOAO ALCIDES FERREIRA Despacho: Intime-se a parte autora p/ no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidão de fls. 29v. (busca não efetuada) bem como, requerer o que entender de direito.

00618 Processo: 0412008000453-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: FRANCISCO ERIVALDO C OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00619 Processo: 0412008000849-7-GUARDA DE MENOR AUTOR: MARIA SEVERINA DA CONCEICAO ADV: **ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. REU: FRANCISCO DELMIRO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidão de fls. 32v. (nao citacao do promovido no endereço informado).

00620 Processo: 0412008001192-1-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: ADILENE COSTA DE BRITO ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA, CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO**. REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A ADV: **CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, AMANDA FIGUEIROA, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI**. Despacho: Intime-se a parte re p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a peticao e documento de fls. 72/73.

00621 Processo: 0412008001445-3-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: HERONIDES GOMES DA SILVA ADV: **ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR**. AUTOR: JAIRISON FERNANDES DA SILVA ADV: **ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR**. AUTOR: ISMAEL DA SILVA ALVES ADV: **ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR**. AUTOR: WIDEMBERG TEIXEIRA CAVALCANTE ADV: **ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR**. AUTOR: RODRI-



GO BERNARDO DA SILVA ADV: **ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR**. REU: PRE- FEITO DO MUNICIPIO DO CONDE ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, LINCOLN VITA, GUSTAVO LIMA NETO**. Despacho: Intime-se a parte autora, p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre o pedido de extincao do feito formulado pela edilidade.

00622 Processo: 0412008001573-2-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: CARLOS DA SILVA ROCHA ADV: **ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo da lei, impugnar a contestacao.

00623 Processo: 0412008001588-0-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: JOSE ANTONIO BATISTA ADV: **JOSE CASSIMIRO, JOAO FRANCO DA COSTA NETTO**. REU: JACUMA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao de fls. 25v (nao citacao da empresa promovida, no endereco informado).

00624 Processo: 0412008001589-8-RESSARCIMENTO AUTOR: JOAO GALDINO SOBRINHO ADV: **JOSE CASSIMIRO**. REU: JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRAREU: ROSELI BARBOSA GUEDES Despacho: Intime-se a parte autora, p/no prazo de 10 (dez) dias se pronunciar sobre a certidao de fls. 21v e certidao de obito de fls. 22, da promovi da Jeranil Lundgren.

00625 Processo: 0412008001691-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: OLGA DE OLIVEIRA LIMA ADV: **ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: RICARDO PEREIRA DA SILVA ADV: **JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a peticao de fls. 15.

00626 Processo: 0412009000043-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. REU: LENILDO SALVINO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao de fls. 19v (busca nao efetivada)

00627 Processo: 0412009000227-4-INDENIZACAO AUTOR: MARIA RITA SOARES FERNANDES ADV: **EVANDRO JOSE BARBOSA**. REU: TRANSPORTES BOA VIAGEM LTDA ADV: **JOSE MARIO PORTO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo da lei, impugnar a contestacao.

00628 Processo: 0412009000311-6-EXECUCAO-CV AUTOR: JOSE RICARDO DE MEDEIROS CIRNE ADV: **CARLOS GOMES FILHO**. REU: FABIANO CHURCHILL NEPOMUCENO CESAR Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao de fls. 23v. (citacao nao efetuada).

00629 Processo: 0412009000328-0-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL AUTOR: RCA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA ADV: **CAMILA ZIRPOLI, CLEODON FONSECA**. REU: FICAMP IND TEXTIL S/A ADV: **ARTUR COSTA NERI**. Sentenca: Competencia declinada d/Juizo de Alhandra p/processar e julgar o presente feito, determinar a remessa do feito ao Juizo competente (estabelecido no contrato), no caso a Comarca de Santo Agostinho/PE. Torno s/efeito a liminar.P.R.I.

00630 Processo: 0412009000431-2-RESCISAO AUTOR: FICAMP IND TEXTIL S/A ADV: **ARTUR COSTA NERI, LIZZIANE NEGROMONTE AZEVEDO, LARA SANABRIA VIANA**. REU: COM IND RESIMA S/A ADV: **CARLOS GOMES FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo da lei, apresentar impugnacao a contestacao

00631 Processo: 0412009001125-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: RENATO MENDES LEITE ADV: **JOSE GOMES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida p/querendo, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre o pedido de extincao formulado pela parte autora.

00632 Processo: 0412009001126-7-EXECUCAO-CV AUTOR: REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A ADV: **CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES, CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES, FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWANDA**. REU: FICAMP IND TEXTIL S/A ADV: **ARTUR COSTA NERI, LIZZIANE NEGROMONTE AZEVEDO, GABRIELA LINS MOTTA**. Despacho: Intime-se a parte exequente, p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a nomeacao de bens a penhora.

00633 Processo: 0412009001165-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A ADV: **CILENE PAREDES DE SOUZA MAIA, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: ARIEL CARNEIRO DA SILVA NETO Despacho: Intime-se a parte autora p/ no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao de fls. 27v (busca nao efetuada).

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 058/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00634 Processo: 0412008000945-3-LEI 9503/97 TRANSITO REU: GENISON PEREIRA SOARES ADV: **CLEOFAS FERREIRA CAJU**. Despacho: Re-programa a audiencia para o dia 15 de setembro de 2009, as 10: 00 horas, no Forum Local.

00635 Processo: 0412009000715-8-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: ANDRE LEONCIO FRANCISCO ADV: **TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 99, que indeferiu o pedido de liberdade provisoria do reu, ficando o nobre advogado de logo intimado para apresentar defesa escrita do reu.

JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 058/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00636 Processo: 0412006000186-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARIA SABINO TRAJANO ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **FERNANDA BRAMBILLA,**

MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, ANA PAULA VITA AFONSO MASSAVELLI. Despacho: Intime-se a parte promovida/executada atraves de seu advogado p/no prazo de 15dias, pagar o valor de R\$ 23.349, 73, sob pena de incidencia automatica de multa de 10% sobre o valor da divida. (CPC art. 475 J, caput).

00637 Processo: 0412006000737-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JUSSARA MARIA DA SILVA LEMOS ADV: **JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **KADMO WANDERLEY NUNES, PAULO ALVES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida/executada atraves de seu advogado, p/no prazo de 15 dias, pagar a autora o valor de R\$ 1.453, 16, sob pena de incidencia de multa de 10% sobre o valor da divida (CPC art. 475-J, caput).

00638 Processo: 0412008001343-0-INDENIZACAO AUTOR: THIAGO GOMES DA SILVA ADV: **ELAI NE MARIA GONCALVES, KARLA MORGANNA TORRES DE GODOI**. REU: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: **SAMUEL MARQUES, TATIANE CARNEIRO LACET PORTO**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 78. Reconheco a intempestividade recursal, ara nao receber o presente recurso. A intempestividade recursal e evidente.

00639 Processo: 0412009000118-5-OBRRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DA PENHA LAURENTINOTAVARES ADV: **ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO, FLAVIO COLACO DA SILVA**. REU: FINIVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO Despacho: Intime-se a parte interessada p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobrea correspondencia devolvida, indicando de logo o endereco atual e correto da promovida.

00640 Processo: 0412009000642-4-INDENIZACAO AUTOR: PAULO JOAQUIM FRANCISCO FILHO MICROEMPRESA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ANA RAQUEL AZEVEDO REGIS**. REU: DYEVERSON ANDRETTI SILVA Despacho: Intime-se a parte autora, p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a correspondencia devolvida do promovido, informando de logo o endereco atual e correto do promovido.

JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 058/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00641 Processo: 0412007000275-7-LEI 11343/06-TOXICOS REU: LEONARDO DOS SANTOS ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Sentenca: Sentenca condenatoria -pena de advertencia sobre os efeitos da droga.

ARACAGI

JUIZADO ESPECIAL DE ARACAGI NF 057/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00642 Processo: 1202008000637-8-INDENIZACAO AUTOR: GERALDO BENICIO ADV: **ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ**. Sentenca: Intime-se JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORTAL E CONDENO A PROMOVIDATELEMAR NORTE LESTE S/A A PAGAR AO AUTOTR A QUANTIA DE R\$ 9000, 00 (NOVEMIL REAIS) CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00643 Processo: 0952009000261-9-ORDINARIA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: JOSILENE NAZARIO PEREIRA DA SILVA ADV: **JOSE CARLOS DA SILVA, JOSE LIESSE SILVA**. Despacho: Intime-se aq parte autora, por seu procurador, para no prazo de 10 (dez) dias juntar aos autos declaracao de pobreza, sob pena de indeferimento da gratuidade processual

00644 Processo: 0952009000263-5-ORDINARIA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: AURILENE CASSIMIRO DOS SANTOS ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, JOSE LIESSE SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias juntar aos autos declaracao de pobreza, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade processual.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARARA NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00645 Processo: 0952008000476-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GERALDO FRANCISCO DA SILVA ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO FRANCISCO DA SILVA ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: EDILENE MOTA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para se pronunciar nos presentes autos, requerendo que entender de direito, no prazo de 30 (trint) dias

00646 Processo: 0952009000177-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEILDA RODRIGUES DE FREITASREPRESENTANTE LEGAL: JOSEILDA RODRIGUES DE FREITASREPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO DOS SANTOS COSTAREU: WILIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para informar no prazo de 15 (quinze) dias se houve o pagamento espontaneo da divida ou, em caso contrario, se tem interesse na execucao

AREIA

1.CARTORIO DE AREIA NF 072/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00647 Processo: 0072008001322-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARIO SOARES ISIDIO ADV: **JOSE MENDONCA FILHO**. REU: JOSINAL-

DO CARLOS DA SILVA ADV: **JOSE MENDONCA FILHO**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em memoriais no prazo de 05 dias.

00648 Processo: 0072009000046-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOAO BATISTA AVELINO DA SILVA ADV: **NELSON DAVI XAVIER**. Despacho: Intime-se o reu, por seu advogado, para no prazo da lei, apresentar as razoes daapelacao interposta. Apelacao recebida apenas no efeito devolutivo.

2.CARTORIO DE AREIA NF 084/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00649 Processo: 0072008001090-8-CRIME C/PES-SOA INDICIADO: EUCLIDES GOMES RIBEIRO ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, FRANCISCO XAVIER DASILVA**. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento, dia 13/08/2009 as 08: 00h.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 073/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00650 Processo: 0472005000224-6-INVESTIG PATERNIDADE REU: JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO ADV: **GIVALDO SOARES DE LIMA**. Despacho: Vista ao reu prazo de 5 dias.

00651 Processo: 0472009000377-4-DECLARATORIA AUTOR: GUIOMAR CLEMENTE DANTAS ADV: **HELDER LUIS HENRIQUES**. Despacho: Intime-se da decisao que deferiu a antecipacao de tutela pleiteada.

BANANEIRAS

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00652 Processo: 0082009000136-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: COOPERATIVA ENERGI-ZACAO DESENVOLVIMENTO R BANANEIRAS CERBAL ADV: **MONICA CRISTINA M. R. LUCENA**. REU: LUIZ LEITE RAMALHO Despacho: Intime-se acolho a dependencia por conexao do presente feito com a Declaratoriade Inexistencia n 00820080011201, em tramitacao no cartorio do 2 oficio.Decorrido o prazo para eventuais recursos remeta-se apos baixa...

00653 Processo: 0082009000165-5-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: FRANCISCA PEREIRA DE LIMA ADV: **CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS**. Sentenca: Intime-se Isto posto, julgo improcedente os embargos apresentados e em consequencia, Homologo a liquidacao de fls. 211, dos autos principais, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Condeno o Embargante no ...

00654 Processo: 0082009000326-3-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MARY JANE COSTA DE ALBUQUERQUE FRANCA ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Sentenca: Intime-se Isto posto, julgo improcedente os Embargos apresentados e em consequencia, Homologo a liquidacao de fls. 162, dos autos principais, para queproduza os seus juridicos e legais efeitos. Condeno o embargante...

00655 Processo: 0082009000397-4-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MARLUCE COSTA DA SILVA ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls. com suspensao da execucao. Ao embargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

00656 Processo: 0082009000405-5-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MARIA GORETTI DA SILVA CUNEGUNDES ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls. com suspensao da execucao. Ao embargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

00657 Processo: 0082009000409-7-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MARIA DO LIVRAMENTO DE ASSIS SANTOS ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls. com suspensao da execucao. Ao embargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

00658 Processo: 0082009000410-5-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: JULIETA COSMO ANACLETO DA SILVA ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls. com suspensao da execucao. Ao embargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

00659 Processo: 0082009000414-7-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: CECILIA SANTOS DA SILVA ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls. com suspensao da execucao. Ao embargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

00660 Processo: 0082009000415-4-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: JOSEFA RODRIGUES DE LIMA ADV: **PAULO COSTA MAGALHAES**. Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls. com suspensao da execucao. Ao embargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 077/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00661 Processo: 0082008000831-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: KESSIO SILVA DE ANDRADE-REU: CLAUDEMIR DA COSTA SOBRAL ADV: **WALTER CAMPOS COUTINHO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22 de setembro de 2009, as 09: 00 horas no forum local.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 070/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00662 Processo: 0782005000979-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARCOS ANTONIO ALMEIDA DEOLIVEIRA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito e pertinente, em 10 dias.

00663 Processo: 0782006000733-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. no prazo de 10 dias, onde, em caso de silencio archive-se, com baixa no SISCOM.

00664 Processo: 0782006001057-2-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARLY SILVA GOMES RODRIGUES ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA ADV: **JOSE DUTRA DA R. FILHO**. Despacho: Intime-se ante so calculos retro, digam as partes, em 10 dias.

00665 Processo: 0782007000304-7-INDENIZACAO AUTOR: ROBERCI DE ASSIS AZEVEDOREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS, VALESKA FERREIRA DE VASCONCELOS**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.

00666 Processo: 0782008000550-3-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SHIRLEY DE SOUZA SANTOSREU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA ADV: **WANDERLEY JOSE DANTAS**. Despacho: Intime-se ante a peticao de fls.121, diga a parte adversa, em 10 dias.

00667 Processo: 0782008000789-7-EMBARGOS AUTOTR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: DAMIANA DE SOUSA SILVA ADV: **GENIVANDO DA COSTA ALVES**. Despacho: Intime-se a parte embargada para anexar aos autos a competente procuracao de praxe.

00668 Processo: 0782008001441-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: ALLEN MACEDO SANTOS Despacho: Intime-se ante o expediente de fls. 38, diga o banco autor, em 10 dias.

00669 Processo: 0782009000254-0-EMBARGOS AUTOTR: MUNICIPIO DE DAMIAOREU: NATALIA FREIRE OLIVEIRA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. Despacho: Intime-se o exequente para impugnar os embargos, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 070/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00670 Processo: 0782008000428-2-INDENIZACAO AUTOTR: UMBERTO FARIAS LIMAREU: GOL TRANSPORTES AEREOS SA ADV: **ARTHUR DA GAMA FRANCA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para as contra-razoes, no prazo legal.

00671 Processo: 0782009000077-5-INDENIZACAO AUTOR: MONICA REGIA DOS SANTOS QUEIROZ ADV: **EDVALDO PEREIRA GOMES, WANDERLEY JOSE DANTAS**. REU: SABRICO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/08/2009, as 09: 15 horas.

00672 Processo: 0782009000079-1-INDENIZACAO AUTOTR: MONICA REGIA DOS SANTOS QUEIROZ ADV: **EDVALDO PEREIRA GOMES, WANDERLEY JOSE DANTAS**. REU: BANCO SAFRA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/08/2009, as 10: 30 horas.

00673 Processo: 0782009000081-7-INDENIZACAO AUTOTR: MARIA JOSEFA VICENTE PEREIRA ADV: **EDVALDO PEREIRA GOMES, WANDERLEY JOSE DANTAS**. REU: UNIBANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/08/2009, as 10: 45 horas.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 048/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00674 Processo: 0752009003549-6-PREC.I INTIMACAO-CRIME REU: JOSE LEONARDO DA SILVA ADV: **HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. Despacho: Audiencia de advertencia designada para o dia &DATA as &HORAS horas 03 de agosto de 2009, as 14: 00 horas, a ser realizada na sala de audiencia da 01 vara do forum da comarca de Bayeux-PB.

2A VARA DE BAYEUX NF 061/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00675 Processo: 0752007003561-5-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: CELESTINO JOAO DA SILVA ADV: **PERICLES MAGNO DE MEDEIROS**. REU: BANCO PAULISTA ADV: **FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA, LIGIA MARIA PESSOA, HIRAN LEAO DUARTE**. REU: TONHO E NALDO VEICULOS ADV: **ACRISIO ALVES DE ALMEIDA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00676 Processo: 0752008004676-8-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSENILDO AIRES DE OLIVEIRA ADV: **LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA**. Despacho: Intime-se para em 48 horas falar acerca da certidao de fls. 18v, sob pena de extincao e arquivamento. (despacho-remove-se a intimacao, prazo 48 hs .pena extincao e arquivamento)

3A VARA DE BAYEUX NF 070/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00677 Processo: 0752001000983-7-EXECUCAO-CV AUTOTR: SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ADV: **EDGLAY DOMINGUES BEZERRA**. Despacho: Pedido deferido itens g a f da peticao retro

3A VARA DE BAYEUX NF 070/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00678 Processo: 0752006000651-9-LESAO CORPORAL INDICIADO: LAERCIO LACERDA ADV:



HELENO LUIZ DA SILVA. INDICIADO: GI-ANCARLO DE MELO SILVA **ADV: AFRANIO LACET LEAL.** VITIMA: JAILTON DA SILVA FAUSTINO **ADV: AFRANIO LACET LEAL.** Sentença: Sentença absolutória

00679 Processo: 0752009000553-1-LEI 9503/97 TRANSITO REU: OSMANDO BARBOSA **ADV: LUIZ FERREIRA BARROS NETO.** Despacho: Audiencia designada dia 13 de agosto de 2009 as 15 30 horas.

00680 Processo: 0752009000645-5-LEI 9503/97 TRANSITO REU: UMBERTO GOMES DE FREITAS **ADV: JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada 13 de agosto de 2009 as 15 30 horas na terceira vara

00681 Processo: 0752009000763-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: JOSE CARLOS DE ANDRADE **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 17 de agosto de 2009 as 14 30 horas.

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00682 Processo: 0752008000345-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NOEL MANUEL MACHADO **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 29 de julho de 2009 as 09: 30 horas.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 096/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00683 Processo: 0602009000392-6-LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: EVERALDO DA SILVA CRUZ **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** Despacho: Intime-se liberdade provisoria indeferida. Arquive-se.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 079/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00684 Processo: 0422007000137-7-ORDINARIA AUTOR: PEDRO SOARES **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o patrono da parte autora, para, no prazo de 10(dez) dias, juntar aosautos, copia da CTPS da parte autora.

00685 Processo: 0422007001070-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE JESUS BRAGA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos, copia da CTPS, bem como documento que comprove que a mesma reside no ambito desta Comarca

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 053/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00686 Processo: 0742004000316-7-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. T. S. O. REPRESENTANTE LEGAL: D. C. L.REU: M. H. O. **ADV: EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00687 Processo: 0742004001028-7-MONITORIA AUTOR: J F SOARES E COM LTDA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA **ADV: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02 de setembro de 2009, as 10: 00 horas, no forum local.

00688 Processo: 0742004001169-9-INDENIZACAO AUTOR: JOSE GALDINO FILHO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: GBOEX GREMIO BENEFICENTE **ADV: MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 29 de julho de 2009, as 09: 10 horas, no forum local.

00689 Processo: 0742006002606-4-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ESTADAO DA PARAIBA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: FUNDACAO ASSISTENCIAL DE BOQUEIRAO PBREPRESENTANTE LEGAL: PAULINA BARBOSA LEAL Despacho: Intime-se o autor por seu representante legal para, no prazo de 10(dez) dias manifestar interesse da producao de provas ou requerer o que de direito.

00690 Processo: 0742007000432-5-INDENIZACAO AUTOR: LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** AUTOR: MANUEL COSME DE BRITO **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: VIACAO RIO DOCE LTDA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25 de agosto de 2009, as 10: 50 horas, no forum local.

00691 Processo: 0742007000918-3-INDENIZACAO AUTOR: GABRIEL GOMES ARAUJOREPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA MARIA DA SILVA ARAUJO **ADV: LAURI FERREIRA.** REU: BCS SEGUROS S/A **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, SAMUEL MARQUES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25 de agosto de 2009, as 10: 20 horas, no forum local.

00692 Processo: 0742007000983-7-RESSARCIMENTO AUTOR: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, MARIA MARISTELA BRAZ.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, LEOPOLDO VIANNA BATISTA JUNIOR, JUSTIANIANO DIAS DA SILVA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** REU: BANCO REAL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25 de agosto de 2009, as 10: 00 horas, no forum local.

00693 Processo: 0742008000560-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE MARQUES DE ASSIS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29 de julho de 2009, as 10: 00 horas, no forum local.

00694 Processo: 0742009000050-1-REC.C/C DIS-SOL. SOC. AUTOR: M. N. B.REU: M. A. C. R. **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: F. A. C. R.REU: F. C. R.REU: F. M. C. R. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de setembro de 2009, as 09: 30 horas, no forum local.

00695 Processo: 0742009000447-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NILCEIA SOUSA AGUIAR **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES, LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/ A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de setembro de 2009, as 08: 30 horas, no forum local.

00696 Processo: 0742009000489-1-ALIMENTOS AUT-OR: D. B. F. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** AUTOR: D. B. F. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** AUTOR: D. B. F. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** REU: A. F. G. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 29 de setembro de 2009, as 09: 10 horas, no forum local.

00697 Processo: 0742009001244-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: MARCELO SOARES LUZ AFONSO, DANIEL GARGAGLIONE.** REU: ROGERIO PEREIRA DE SOUSA Despacho: Intime-se deferida a liminar requerida.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 053/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00698 Processo: 0742006002710-4-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: EDMUNDO BARBOSA DE ASSISREU: JOSE NILDO CARLOS VELOSO REU: SOSTHENES FARIAS COSTA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 08 de setembro de 2009, as 08: 30 horas, no forum local.

00699 Processo: 0742006003081-9-TENTATIVA HOMICIDIO VITIMA: RITA VIDAL DE ANDRADE ARAUJOREU: JOCELIO DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO, ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia da documentacao juntadas as fls. 155 a 159 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

00700 Processo: 0742007000878-9-IMPROBIDADE ADMINISTR- AUTOR: MUNICIPIO BOQUEIRAO PBREPRESENTANTE LEGAL: CARLOS JOSE CASTRO MARQUES **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** REU: JOANITA LEAL DE BRITO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas de diligencias para cumprimento do mandado de fls. 70.

00701 Processo: 0742007001228-6-CRIME CONTRA FAMILIA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALACUSADO / JZ ESPEC: ENIVALDO GOMES DE ARAUJO **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 08 de setembro de 2009, as 09: 30 horas, no forum local, bem como da nomeacao de defensor dativo.

00702 Processo: 0742007001398-7-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: JOSE ALBERICO CAVALCANTE DE ASSUNCAOREU: SOSTHENES FARIAS COSTA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 08 de setembro de 2009, as 09: 00 horas, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 053/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00703 Processo: 0742005000842-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUCIANO SOARES DA SILVA **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU, RICARDO DIAS BARBOSA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00704 Processo: 0742006000430-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHOREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para, no prazo legal, apresentar contra razoes.

00705 Processo: 0742006002527-2-EXECUCAO-CV AUT-OR: ENOK FARIAS DE ANDRADE **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO, JOSUIVA PEREIRA DA SILVA.** REU: JOSEFA LUCIENE W FRANCA **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, DEBORA LINS CATTONI, ELIZABETE LEITE SCHEIBMAYR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21 de agosto de 2009, as 08: 40 horas, no forum local.

BREJO DO CRUZ

1.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 073/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00706 Processo: 0102007001053-2-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS **ADV: JOSE ODIVIO LOGA MAIA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00707 Processo: 0102008000344-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Pedido deferido apenas em que se refere ao oficio para o Detran/PB. Quanto aos demaispedidos (Telemar, Cageda, TRE e Receita Federal) deve o interessado empreender diligencias para obtencao dos dados.

00708 Processo: 0102008000642-1-DECLARATORIA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: ERICK**

MACEDO. Despacho: Intime-se Intime-se a ENERGISA PARAIBA, por seu advogado, para no prazo de 05dias, se manifestar sobre o pedido de exclusao da ENERGISA do polo passivo da demanda.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 069/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00709 Processo: 0022005000520-2-LEI 9503/97 TRANSITO REU: LUIZ HENRIQUE DA SILVA **ADV: PAULO DOS SANTOS TAVARES.** Despacho: Intime-se intimar a parte re para comparecer a audiencia designada para o dia 24 de agosto de 2009, as 09: 30 horas, neste forum de caapora.

00710 Processo: 0022009000007-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOAO DAVID BARRETO DA SILVA **ADV: CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** REU: SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO **ADV: CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/07/2009, as 09: 10 horas.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00711 Processo: 0731997000102-7-COMINATORIA AUTOR: MARIA DO CARMO GUEDES ROCHA **ADV: RAULINO MARACAJA COUTINHO, CLEANTO GOMES PEREIRA.** REU: INCA ENGENHARIA LTDA **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** Sentença: Intime-se Homologo por sentença, p/q produza seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes as fls 364/365 dos autos, e por via de consequencia extingo a execucao, o q faco com base no art 794, Inc II CPC

00712 Processo: 0731998000686-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o BNB, atraves de seu advogado, para em 10 dias, se pronunciar como dedireito.

00713 Processo: 0732003000945-7-ORDINARIA AUT-OR: ATLANTICA REP LTDA **ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Requeira o exequente, em 10 dias, o que for de direito.

00714 Processo: 0732007002439-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: JOSE MAIA DOS SANTOS **ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Despacho: Intime-se o autor para, em 24 hs, pagar a 3a parcela no valor3 mil reais, como ajustado no acordo, tendo em vista q a re desocupou o imovel.No descumprimento, facultado a re o cumprimento da sentença homologatoria da sentenc

00715 Processo: 0732007003510-7-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: TEC FORM VEICULOS ESPECIAIS LTDA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se Sobre o detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores, acostado as fls 77/78, diga o exequente em 10 dias.

00716 Processo: 0732008000327-7-RESCISAO AUTOR: MARCOS RIQUE DE SOUZA **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA.** REU: LIZIANNE LARISSA DE MELO BARBOSA **ADV: PAULO SERGIO LINS GUIMARAES.** REU: LIZIEUX DE LOURDES DE MELO BARBOSA **ADV: PAULO SERGIO LINS GUIMARAES.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

00717 Processo: 0732008001864-8-INDENIZACAO AUTOR: NAPOLEAO RIBEIRO FALCAO **ADV: ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE.** REU: A D SANTOS EDITORA **ADV: ANDREA BAHR GOMES.** Despacho: Intime-se Nomeio o Sr. Rene Carvalho de Brito para o encargo de perito, independentemente de compromisso. Assinalo as partes o prazo de 05 dias para indicarem assistentes tecnicos e formularem quesitos.

00718 Processo: 0732008003435-5-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: RICARDO ROMERO ELIAS DEOLIVEIRA **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Requeira o exequente em 10 dias o que for de direito.

00719 Processo: 0732009000722-7-MONITORIA AUT-OR: VIA NORTE COLCHOES E MOVEIS LTDA **ADV: IVAN PEREIRA DA COSTA JUNIOR, IVAN PEREIRA DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido da Justica Gratuita.Intime-se a autora, por seu advogado, para recolhimento em 10 dias, sob pena de indeferimento da peticaoinicial.

00720 Processo: 0732009001704-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASINGS A/**ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao de fls 39-v, diga o autor em 10 dias.

00721 Processo: 0732009001825-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA.** Despacho: Intime-se o autor, p/em 10 dias, providencie a emenda a inicial, com esteio no art284 do CPC, como tambem trazer aos autos copia do seu estatuto social, sob pena de indeferimento da inicial.

00722 Processo: 0732009001850-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CNF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA **ADV: VITOR CESAR BONVINO.** Despacho: Intime-se o autor, p/q em 10 dias, emende a inicial, com esteio no art 284 do CPC.como tambem para trazer aos autos copia de seu estatuto social, sob penade indeferimento da inicial.

1A. VARA DE CABEDELO NF 086/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00723 Processo: 0732008001933-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CARLOS ANDRE GUEDES SANTOS **ADV: SHEYNER ASFORA.** REU: EUDES ARRUDA BARROS FILHO **ADV: NELSON DE OLIVEIRA SOARES, EDILVAN MEDEIROS MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 de julho

de 2009, as 1400 horas, na sala de audiencias da 1 vara daComarca de Cabedelo PB.

2A. VARA DE CABEDELO NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00724 Processo: 0731999000675-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-se o advogado do recorrido para apresentar contra-razoes

00725 Processo: 0732007000086-1-ALIMENTOS AUTOR: L. F. F. **ADV: JOSE GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora atraves do seu advogado para falar sobre os documentos de fls 66/67

00726 Processo: 0732007002077-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para requerer o que entender ser de direitono prazo de 10 (dez) dias

00727 Processo: 0732008001102-3-RESCISAO AUT-OR: ARNOBIO FERREIRA NUNES **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se o advogado do promovente para requerer o que entender ser de direito no prazo de 10 (dez) dias

00728 Processo: 0732008002951-2-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: GIOVANNI DE AZEVEDO MEDAN **ADV: NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor da sentença julgada procedente em parte

00729 Processo: 0732009000603-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANDRE LUIZ BERNARDO DE SOUTO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para impugnar a contestacao apresentada noprazo legal

00730 Processo: 0732009001741-6-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: IAMARY TEOTONIO FESSARD **ADV: STANISLAW COSTA ELOY.** AUTOR: PHILIPPE AYMOM JEAN MARIE ANTOINE FESSARD **ADV: STANISLAW COSTA ELOY.** Despacho: Intime-se os autores por seu advogado para juntar aos autos as certidoes negativas do fisco, de protesto e de distribuicoes de acoes relativas aos promoventes.

2A. VARA DE CABEDELO NF 094/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00731 Processo: 0732009000649-2-LEI 11343/06-TOXICOS REU: JUVERSINO TORRES DE CARVALHO **ADV: JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO.** REU: WELLINGTON BARBOSA DA SILVA **ADV: JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO.** Despacho: Intime-se o advogado constituído pelo 2o e 3o acusados para apresentar as alegacoes finais no prazo legal.

3A. VARA DE CABEDELO NF 078/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00732 Processo: 0732007003100-7-MONITORIA REU: ELMIR DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se As alegacoes finais deverao ser apresentadas em forma de memoriais no prazo de 05 dias.

4A. VARA DE CABEDELO NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00733 Processo: 0732006002884-9-EXECUCAO FISCAL REU: ANTONIO NUNES GONCALVES DE FARIAS **ADV: ANTONIO NUNES GONCALVES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o executado para trazer certidao atual do bem indicado.

4A. VARA DE CABEDELO NF 093/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00734 Processo: 0731997001750-2-EXECUCAO FISCAL REU: CIMEAL COM E IND DE MADEIRAS ESQUADRIAS E ARTEFATOS LTDA **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, juntar comprovacao de negativa de documentos pela junta comercial.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00735 Processo: 0732002001872-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ARENILSON JOSE MOREIRA DA COSTA **ADV: JOSE FERREIRA DA COSTA.** Sentença: Extincao com fulcro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor dos enunciados 75e 76 do FONAJE.

00736 Processo: 0732003014901-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: TIBERIO FIGUEIRA DE LUNA **ADV: HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE, FABIO BORGES RODRIGUES.** REU: MULTIMARK ASSESSORIA GRAFICA E EDITORALTDA **ADV: DOMENICA CALZAVARA.** REU: JOSEOMI LOUREIRO MOREIRA DE OLIVEIRA **ADV: DOMENICA CALZAVARA.** REU: MARIA DE NAZARE LEITAO COSTA **ADV: DOMENICA CALZAVARA.** Sentença: Extincao com fulcro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor dos enunciados 75e 76 do FONAJE.

00737 Processo: 0732005002107-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALFREDO CHAVES COSTA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** REU: PRIMOB PINTURAS E REVESTIMENTOS IMOBOLIARIOS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Sentença: Extincao com fulcro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor dos enunciados 75e 76 do FONAJE.

00738 Processo: 0732005002527-6-EXECUCAO-CV AUTOR: ALVARO MAGLIANO DE MORAIS **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Sentença: Extincao com fulcro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor dos enunciados 75e 76 do FONAJE.

00739 Processo: 0732007001405-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTSERRAT **ADV: ABRAAO VALTER STROPP CAMINHA.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

00740 Processo: 0732007003138-7-INDENIZACAO AUTOR: ROZILANIA OLIVEIRA SILVA **ADV: BEATRIZ SALES.** REU: GRADIENTE **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA.** Sentença: Extincao com fulcro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor dos enunciados 75e 76 do FONAJE.



00741 Processo: 0732007003996-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GRAZIELA FONSECA ROBERTO **ADV: GIULLIANO DE OLIVEIRA SUASSUNA.** REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLÓGICA LTDA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

00742 Processo: 0732007004655-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTSERRAT **ADV: ABRRAO VALTER STROPP CAMINHA.** REU: ALVARO DE AMORIM GARCIA XIMENES **ADV: ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

00743 Processo: 0732008000926-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: KAMILA CARLA BEZERRA LEMOS **ADV: PETRUCCI DANTAS PEDROSA, MARCUS VICTORDE ALMEIDA CAMURCA, ANDREI DORNELAS CARVALHO.** REU: ROCKABILLY RAFAEL BEZERRA DA FONSECA NETO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA LUNA TORRES, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Sentença: Embargos julgados improcedentes, com base no art. 535 e ss do CPC.

00744 Processo: 0732008001195-7-DECLARATORIA REU: ITAUBANK BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se a promovida, por seu advogado, para tomar ciencia da sentença, a qual julgou improcedente a impugnacao a execucao, entretanto a excessão na execucao o valor foi reduzido (multa) no valor de R\$2.000, 00.

00745 Processo: 0732008001208-8-INDENIZACAO AUTOR: ADA GUERREIRO CAJU **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** Sentença: Extincao com fulcro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor dos enunciados 75e 76 do FONAJE.

00746 Processo: 0732008003355-5-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA **ADV: LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH.** REU: FERNANDO FIRMINO DE MACEDO **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** Sentença: Sentença homologatoria da decisao do Juiz Leigo, a qual julgou improcedente embargos com fulcro no art. 40 da Lei 9.099/95 c/c com o art.39 da Lei 5.455/91.

00747 Processo: 0732008003914-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO GALEANDRA **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA.** Sentença: Extincao com fulcro no art. 51, I, da LJE.

00748 Processo: 0732009000190-7-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES FILHO **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES FILHO.** REU: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** Sentença: Sentença homologatoria da decisao do Juiz Leigo, a qual julgou improcedente o pedido com fulcro no art. 40 da Lei 9.099/95 c/c com o art. 39 da Lei 5.455/91.

00749 Processo: 0732009000237-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AUSTREGISELO SOARES DE VASCONCELOS **ADV: WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA.** REU: LIDER SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Sentença homologatoria da decisao do Juiz Leigo, a qual julgou procedente o pedido com fulcro no art. 40 da Lei 9.099/95 c/c com o art.39 da Lei 5.455/91.

00750 Processo: 0732009000240-0-OBRIACAO DE FAZER REU: TIM CELULAR S/A **ADV: JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES.** Sentença: Sentença homologatoria da decisao do Juiz Leigo, a qual julgou improcedente o pedido com fulcro no art. 40 da Lei 9.099/95 c/c com o art.39 da Lei 5.455/91.

00751 Processo: 0732009000271-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TAIENE RAIANE MACIEL RIBEIRO **ADV: FABRICIO ROCHA DE ARAUJO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Sentença homologatoria da decisao do Juiz Leigo, a qual julgou procedente o pedido com fulcro no art. 40 da Lei 9.099/95 c/c com o art.39 da Lei 5.455/91.

00752 Processo: 0732009001292-0-REPETICAO INDEBITO REU: EDITORA ABRIL S/A **ADV: TELMA CECILIA TORRANO, VANESSA GUAZZELLI BRAGA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente nos termos do art. 269, I, do cpc.

00753 Processo: 0732009001354-8-REPETICAO INDEBITO REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Sentença homologatoria da decisao do Juiz Leigo, a qual julgou procedente parcialmente o pedido com fulcro no art.40 da Lei 9.099/95 c/c com o art.39 da Lei 5.455/91.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 035/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00754 Processo: 0832005000941-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MAURICIO FELIX DE LIMA **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se a advogada da apete autora, da sentença que julgou procedente, em parte, a pretensão posta na inicial.

00755 Processo: 0832009000579-0-REC. UNIAO ES-TAVELAUTOR: M. J. S. **ADV: JOSE DUTRADA R. FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para, em 10 dias, promover a citacao dos herdeiros de de cujos, sob pena de extincao do feito, sem resolucao de merito

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 036/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00756 Processo: 0132008002733-0-HOMICIDIO DOLOSO VITIMA: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: CATHARINE ROLIM NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a advogada do assistente de acusacao para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 081/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00757 Processo: 0131997000666-7-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ADRIANA SIDRALE ROLIM SILVA **ADV: LUIS HUMBERTO SILVA.** REU: ABC CULTURAL **ADV: ANTONIO MORAES MAGALHAES JUNIOR.** Despacho: Intime-se do despacho: Defiro o pedido. Aguarde-se o prazo de 60 (sessenta) dias

00758 Processo: 0132007002215-0-ORDINARIA AUT-OR: MOACIR PESSOA DE ABREU **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se do despacho que suscitou o Conflito de Competencia em face da 3 vara desta Comarca nos termos do art. 118 do CPC.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 081/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00759 Processo: 0132006004678-9-LEI 9503/97 TRANSITO INFRATOR: T. B. L. D. **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO, JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentença: Sentença julgada procedente Medida socio-educativa de presatcao de servicos a comunidade pelo periodo de 03 meses.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 097/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00760 Processo: 0132004004370-8-INVESTIG PATER-NIDADE REU: J. G. A. **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente Promovido condenado no pagamento das custas processuais e honorários em favor da Defensoria Publico em 10% sobre o valor atribuido a causa.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 097/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00761 Processo: 0132008001460-1-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: JOSE ANTONIO PAULO NETO **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Intime-se a defesa para no prazo de 03 dias manifestar-se sobre os documentos de folhas 339 a 347, bem como o parecer de fls. 364 a 365.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00762 Processo: 0131997001418-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA CAROLINA DE ABREU MEDEIROS **ADV: RONALDO MEDEIROS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Despacho: Intime-se para em 10 dias se reportar ao requerimento do municipio.

00763 Processo: 0132007003315-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DE CAJAZEIRAS LTDA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado procedente de repeticao de indebito e Julgo Improcedente o pedido de indenizacao de danos morais.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 094/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00764 Processo: 0132008002530-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: LIRISMAR LINS ROCHA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de restituicao de fianca.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 056/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00765 Processo: 0132007004060-8-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MCR PNEUS LTDA EPP **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se Intime-se a exequente para indicar o CPF do executado no prazo de 05 dias.

00766 Processo: 0132008000320-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MCR PNEUS LTDA EPP **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se Inderifo o pedido retro. Intime-se o demandante para, no prazo de 05 dias, indicar o endereco do promovido.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 055/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00767 Processo: 0142006001360-5-ORDINARIA AUT-OR: ELIZABETH BEZERRA SOARES **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a exequente por seus advogados, para anexar a planilha de calculo a execucao sob pena de indeferimento da inicial.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 056/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00768 Processo: 0142007001611-9-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EVERARDO LEANDRO DE ALMEIDA **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-se para indicar data provavel de comparecimento do reu a esta comarca, eis que a data indicada se expirou.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00769 Processo: 0142000000828-5-EXECUCAO-CV AUTOR: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença de extincao de fls 59 dos autos

00770 Processo: 0142007003239-7-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: A. C. L. **ADV: THALIO ROSADO DE SA XAVIER.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.49 que julgou extinto o processo.

00771 Processo: 0142008001636-4-ORDINARIA AUT-OR: FLORIANA VIEIRA CARNEIRO **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 cinco dias, querendo formular quesitos para a realizacao da pericia

00772 Processo: 0142009000466-5-ORDINARIA AUT-OR: JOSE DUARTE NETO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias querendo formular quesitos para a realizacaoda pericia

00773 Processo: 0142009000601-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: AUDENI DA SILVA SOARES **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes finais no prazo da lei.

00774 Processo: 0142009001386-4-ALVARA AUTORI-ZACAO AUTOR: FRANCISCO LIMEIRA DE FREITAS **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias trazer aos autos certidao de inexistencia dedependentes habilitados perante a Previdencia Social conforme exigencia do art 1o caput e paragrafo unico inc V de decreto lei 85 845 91 ou

JUIZADO ESPECIAL DE CATOLE DO ROCHA NF 058/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00775 Processo: 0142004000145-6-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** Despacho: Intime-se a demandada, para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, sobre ofícios colacionados, requerendo o que for de direito, sob pena de arquivamento do feito.

00776 Processo: 0142006002069-1-DESCONST. DE TITULOS AUTOR: DUAUTOS DISTRIBUIDORA DE LUB E AUTO LTDA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se Indefiro o requerimento de fls. 129, considerando q nao e necessario designacao de dia e hora p/adjud de bens, somente neccss o comparec dointeressado ou seu rep c/ poderes em dia util p/adjudicar os bens.

00777 Processo: 0142007003360-1-OBRIACAO DE FAZER REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DEELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias efetuar o pagamento do debito remanescente, no valor de R\$ 370, 93.

00778 Processo: 0142007003361-9-OBRIACAO DE FAZER REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DEELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias efetuar o pagamento do debito remanescenteno valor de R\$ 371, 56.

00779 Processo: 0142008000098-8-INDENIZACAO AUTOR: LIDAIANA ALVES **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o queentender de direito.

00780 Processo: 0142008000820-5-INDENIZACAO AUTOR: RADIR AMARO DA MASCENA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o queentender de direito.

00781 Processo: 0142008000835-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** REU: B2W CIA GLOBAL DE VA-REJO **ADV: THIAGO MAHFUZ VEZZI, GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** REU: MOTOROLA IND LTDA **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK, SOLANO DE CAMARGO.** Sentença: Intime-se julgo procedente os pedidos e, condeno as empresas demandadas a trocado aparelho com defeito por outro similar, alem de indenizacao no valor de 1.500, 00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) REF. AOS DANOS MORAIS.

00782 Processo: 0142008001530-9-DECLARATORIA AUTOR: MARIA MARLENE NOBRE DA SILVA **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente p/anular o debito de R\$ 1.077, 35 e fixar o vlr a recuperar calculandoo consumo real medio nos 3 meses anteriores a irregularidade, excluida multa adm de 30p/centro, julgo improcedente o pedido de dano moral.

00783 Processo: 0142008001601-8-INDENIZACAO AUT-OR: MARIA FRANCELINO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o quefor de direito.

00784 Processo: 0142008001743-8-INDENIZACAO AUTOR: NEIDE SOARES DE AQUINO **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado improcedente o fazendo na forma do art. 131 c/c art 269, I, segunda parte, ambos do CPC.

00785 Processo: 0142008001744-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSE EMIDIO DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o quefor de direito.

00786 Processo: 0142008002348-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO LEITE SOBRINHO **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias indicar bens passíveis de penhora pertencentes a devedora, sob pena de extincao do feito.

00787 Processo: 0142008002477-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO LEITE SOBRINHO **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o queentender de direito.

00788 Processo: 0142008002548-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO ISIDORO DA SILVA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o quefor de direito, informando se houve a satisfacao integral da divida.

00789 Processo: 0142009000071-3-DECLARATORIA AUTOR: IVONETE VERAS DE FARIAS **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente p/declarar nulo o contrato celebrado, condenar o Banco GE a pagar a promovente a import do dobro da soma das parcelas ja descontadas-26x14, 85, x2, bem como R\$ 1.000, 00 a titulo de danos morais.

00790 Processo: 0142009000072-1-DECLARATORIA AUTOR: IVONETE VERAS DE FARIAS **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente p/declarar nulo o contrato celebrado, condenar o Banco GE a pagar a promovente a import do dobro da soma das parcelas ja descontadas-19x10, 04 x2-bem como R\$ 1.000, 00 por danos morais.

00791 Processo: 0142009000073-9-DECLARATORIA AUTOR: IVONETE VERAS DE FARIAS **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente p/declarar nulo o contrato celebrado, condenar o Banco GE a pagar a promovente a import do dobro da soma das parcelas ja descontadas-13x57, 28 x 2-bem como R\$ 1.000, 00 por danos morais.

00792 Processo: 0142009000212-3-DESCONST. DE TITULOS AUTOR: MARIA GORETE ALVES **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o queentender de direito.

00793 Processo: 0142009000519-1-DESCONST. DE TITULOS AUTOR: MARIA GORETE ALVES **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o quefor de direito.

00794 Processo: 0142009000520-9-DESCONST. DE TITULOS AUTOR: MARIA GORETE ALVES **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar-se nos autos, requerendo o queentender de direito.

00795 Processo: 0142009001061-3-DECLARATORIA REU: TIM CELULAR S/A **ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** Despacho: Intime-se para o cumprimento integral da decisao, efetuando o pagamento voluntario da quantia de R\$ 2.200, 00, no prazo de quinze dias.

00796 Processo: 0142009001210-6-DESCONST. DE TITULOS AUTOR: MARIA GORETE ALVES **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias manifestar-se nos autos, requerendo o que entender de direito.

00797 Processo: 0142009001215-5-DESCONST. DE TITULOS AUTOR: GERALDO CARDOSO FILHO **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** AUTOR RECONVINDO: BANCO FIBRA S/A **ADV: GLAUBER ALVES DINIZ SOARES.** Sentença: Acordo homologado Homologo, por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o acordo de vontade celebrado entre as partes. Declaro extinto o processo, c/julg merito.

00798 Processo: 0142009001254-4-INDENIZACAO AUTOR: ADEILSON OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se considerando o atestado de fls 34, mesmo acostado posteriormente a data da audiencia e com base no que dispoe o par 2, do art 51 da lei 9099/95, dispense a parte autora do pagamento das custas.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 091/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00799 Processo: 0152009000053-8-CRIME C/PATRI-MONIO REU: TIAGO DOS SANTOS **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: ERIVALDO TEIXEIRA FERREIRA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de julho de 2009, as 08: 15 horas.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 079/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00800 Processo: 0292003001393-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA PRINCESA DE AREIA LTDA **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** REPRESENTANTE LEGAL: COSME VICTOR DA SILVA **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** REPRESENTANTE LEGAL: EUFRASIO VICTOR SOBRINHO **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** Despacho: Intime-se vista as partes do autos de avaliacao fls. 136, para requerem o que entenderem de direito.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 026/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00801 Processo: 0162009000016-3-ADOCACAO PLENA AUTOR: I. S. R. **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo psicossocial de fls. 19/21.

00802 Processo: 0162009000259-9-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: M. B. A. S. **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Cumpra-se a impugnacao.

00803 Processo: 0162009000324-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: F. A. D. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Cumpra-se a impugnacao.



1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 067/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00804 Processo: 0162002000992-0-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. REU: EMERSON FREIRE RAMALHOREU: SEVERINO DA SILVA RAMALHO Despacho: Intime-se Penhora Bacenjud deferida. Aguardar resposta. Prazo de 10 dias.

00805 Processo: 0162004001515-4-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MARIA EUNICE LOPES DA SILVA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00806 Processo: 0162004001534-5-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: CINELANDIA RIBEIRO DA SILVA ADV: **ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00807 Processo: 0162004001537-8-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MARIA GONCALVES RAMOS ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00808 Processo: 0162004001539-4-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ROSA BEZERRA DE MOURA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00809 Processo: 0162004001541-0-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: JOCELENE FERNANDES DOS SANTOS ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00810 Processo: 0162004001683-0-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ADEMIR CORDEIRO DE CASTRO ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00811 Processo: 0162004001701-0-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: GILVANEIDE COSTA DE ASSIS SILVA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00812 Processo: 0162004001712-7-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: JOSE RIBEIRO DE LIMA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00813 Processo: 0162004001879-4-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: FRANCISCA LUCIA DA SILVA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00814 Processo: 0162004001892-7-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MARIZA OLIVEIRA DA SILVA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se o julgamento do recurso interposto junto ao STF.

00815 Processo: 0162005000259-7-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: JOANNA MACIONILLA DE SOUSA ADV: **MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **LUCIANA NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA**. Despacho: Intime-se Sobre a certidão supra, diga a parte autora por seu advogado. Prazo de 10 dias.

00817 Processo: 0162007000927-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PEDRO SOARES DE OLIVEIRAREU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **FABIO MONTENEGRO, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS**. Despacho: Pedido deferido Devolvo o prazo ao promovido.

00818 Processo: 0162008000231-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: KATIUSCIA SILVA DO NASCIMENTO ADV: **NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Aguarde-se a iniciativa da autora por trinta dias.

00819 Processo: 0162008000265-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA ADV: **ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. REU: SUL AMERICA SEGUROS ADV: **MARIA JOSE RODRIGUES FILHA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito Transitado em julgado, archive-se.

00820 Processo: 0162009000001-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JUVENILSON FERNANDES DOS SANTOS ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **ALISSON TAVEIRA R LEAL, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CUITE NF 067/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00821 Processo: 01620060000811-3-INDENIZACAO AUTOR: CARLOS ANTONIO DA ROCHA CANDIDO ADV: **MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **ROBERTO ANDRES ITZCOVICH, EDSON CORREIA, FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**. Sentença: Processo extinto.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00822 Processo: 0172009000854-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se para recolhimento das custas complementares sob pena de extincao

2A. VARA DE ESPERANCA NF 095/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00823 Processo: 0172008001362-0-ANULATORIA AUTOR: ADEMIR LEONICIO AFONSO ADV: **JOSE ISMAEL SOBRINHO**. REU: JUVENAL AFONSO LUIZ Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de julho de 2009, as 12:00 horas.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 056/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00824 Processo: 0182006005028-5-IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOSEILDO ALVES DE SOUZA ADV: **DORIVALDO FERREIRA GOMES, FRANCISCO BRILHANTE FILHO**. AUTOR: MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO ADV: **FRANCISCO BRILHANTE FILHO, DORIVALDO FERREIRA GOMES**. REU: EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA ADV: **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 26/08/2009, as 08:30 hs, no forum local.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 091/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00825 Processo: 0182005002842-4-REV. APOSENTADORIA AUTOR: MARIA DE FATIMA COSTA LIMA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se resta prejudicado o pedido inserto as fls. 75, no que tange a juntadado procedimento administrativo n. 079.843.006-0

00826 Processo: 0182005004373-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: SUENIA SHIRLEY MADRUGA CANDIDO ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA**. REU: JOSE DE SOUZA ADV: **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido requerido as fls. 72

00827 Processo: 0182006000178-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: Nanci Nunes de Lima ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. AUTOR: JOAO BATISTA DE LIMA ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. REU: JOSE DA SILVA NUNES ADV: **CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 06/08/2009, as 11h30, no forum local. Audiencia preliminar

00828 Processo: 0182006003015-4-DEPOSITO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: GUARAGAS COM DE GLP LTDA Sentença: Desistancia homologada

00829 Processo: 0182007001579-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCELO BESERRA DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO HSBC S/A ADV: **TIAGO CARNEIRO LIMA, AMILCAR BASTOS FALCAO, JOELSON ALBINO BULHOES**. Despacho: Audiencia designada para o dia 04/08/2009, as 10h00, no forum local. Audiencia preliminar, ocasio em que, se nao houver acordo, serao realizados, os demais atos previstos no art. 331, paragrafo 2, do CPC.

00830 Processo: 0182007001581-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MICHEL BESERRA DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO HSBC S/A ADV: **JOELSON ALBINO BULHOES**. Despacho: Audiencia designada para o dia 04/08/2009, as 10h00, no forum local. Audiencia preliminar, ocasio em que, se nao houver acordo, serao realizados, os demais atos previstos no art. 331, paragrafo 2, do CPC.

00831 Processo: 0182007001595-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DANIELLE FREITAS AMORIM ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **LUCIANA COSTA ARTEIRO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 04/08/2009, as 11h00, no forum local. Audiencia preliminar, ocasio em que, se nao houver acordo, serao realizados, os demais atos previstos no art. 331, paragrafo 2, do CPC.

00832 Processo: 0182007002286-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MARIA LOURENCO NUNES ADV: **ODIMAR GUILHERME FERREIRA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. AUTOR: Nanci Nunes de Lima ADV: **ODIMAR GUILHER-**

ME FERREIRA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA. REU: LUIZ CARLOS GALDINO DANTASSASSIST.AUTOR: MARIA JOSE NUNES DA SILVA ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifiquem eventuais provas que estejam pretendendo produzir, justificando a devida pertinencia

00833 Processo: 0182007003175-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerem o que for dedireito.

00834 Processo: 0182007022347-6-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: JARBSON RODRIGUES MARINHO ADV: **FRANCISCO BRILHANTE FILHO, DORIVALDO FERREIRA GOMES**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar acerca da peticao de fls. 84

00835 Processo: 0182008000328-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. REU: JOEL FARIAS Despacho: Intime-se concedo vista dos autos a parte promovente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido na peticao retro

00836 Processo: 0182008000622-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, GUILHERME BORBA PALMEIRA, LUIZ OTAVIO PREDOSA**. REU: LUZIKENIO LOUIS MONTEIRO VELOSO Sentença: Peticao inicial indeferida

00837 Processo: 0182008000659-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **ALEXANDRE LUIZ M. A. MACHADO**. REU: VIRGILIO FERREIRA DE MOURA NETO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre oficio e documento retro.

00838 Processo: 0182008001149-9-REVINDICATORIA AUTOR: ARNOUD RODRIGUES DA SILVA ADV: **CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA**. REU RECONVINTE: JOSELY DE LUCENA SANTOS ADV: **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**. REU RECONVINTE: VALDEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS ADV: **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**. AUTOR RECONVINDO: MARINES JANUARIO RODRIGUES ADV: **CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 05/08/2009, as 08h30, no forum local. Audiencia preliminar, ocasio em que, se nao houver acordo, serao realizados, os demais atos previstos no art. 331, paragrafo 2, do CPC.

00839 Processo: 0182008001234-9-ANULATO JURIDICO AUTOR: FRANCISCO GILSON DA SILVA ADV: **ELISIANE DA COSTA FLORENCIO, LUIS EDUARDO FERNANDES DA COSTA, MARCIO JOSE ALVES**. REU: DUARTE VEICULOS ADV: **WILMA SARAIVA DE SOUSA, WILDMA CICERA LIRA SARAIVA**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Audiencia designada para o dia 05/08/2009, as 11h30. Audiencia preliminar.

00840 Processo: 0182008001301-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JANETE MENDES DE MOURA ADV: **VALENTIM DA SILVA MOURA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS ADV: **JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ, DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir, integralmente, o despacho de fls. 46, ou seja, juntar as portarias de nomeacao e exoneraacao (fls 57/59), devidamente publicadas no orgao oficial

00841 Processo: 0182008002503-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. REU: RAIMUNDO TOLENTINO DE ALUSTAU Despacho: Intime-se concedo vista dos autos a parte promovente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido na peticao retro

00842 Processo: 0182008002540-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. REU: JEDERSON DOS SANTOS BATISTA Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao retro; bem como para, no prazo supra, requerer o que forde direito.

00843 Processo: 0182008004402-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SUENNYA BRUNNA DA SILVA FIGUEREDO ADV: **CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. AUTOR: ALRIZETE BARBOSA DA SILVA ADV: **CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 59, bem como para especificar eventual prova que esteja pretendendo produzir, justificando a devida pertinencia, no prazo de 10 (dez) dias.

00844 Processo: 0182009000819-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: AMENIO ANICEDO DE LIMA Sentença: Pedido julgado precedente

00845 Processo: 0182009000831-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: MARIA ELIZABETH NUNES DE ARAUJO Despacho: Intime-se indefiro o pedido inserto as fls. 27, pois ja houve expedicao de manda-

do de busca e apreensao para o endereço informado na inicial e o veiculo objeto da demanda nao foi apreendido.

00846 Processo: 0182009000831-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: MARIA ELIZABETH NUNES DE ARAUJO Despacho: Intime-se defiro em parte o pedido inserto as fls. 28

00847 Processo: 0182009000848-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI**. REU: MARCELO MOURA DE ARAUJO Sentença: Pedido julgado precedente

00848 Processo: 0182009001792-4-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: AUGUSTO FRANCISCO DE ARAUJO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se gratuidade processual deferida

00849 Processo: 0182009001883-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LINDALVA SEBASTIANA SANTANAMEDEIROS ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se gratuidade processual deferida

00850 Processo: 0182009001905-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELISANGELA SANTINO LIRA DE BARROS ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB Despacho: Ordenada complementacao da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias de 10 (dez) dias

00851 Processo: 0182009001906-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA FIRMINO DA SILVA TRAJANO ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB Despacho: Ordenada complementacao da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias de 10 (dez) dias

00852 Processo: 0182009001907-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VERA LUCIA FERREIRA XAVIER ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB Despacho: Ordenada complementacao da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias de 10 (dez) dias

00853 Processo: 0182009001961-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIANO CASSIANO DA SILVA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, juntando procuracao publica, pois o autor nao e alfabetizado (fls 14), impossibilitando, assim, assinatura da procuracao de fls. 13

4A. VARA DE GUARABIRA NF 091/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00854 Processo: 0182007003293-5-CRIME C/PATRI-MONIO REU: REGINALDO DE SOUZA ADV: **JADER SOARES PIMENTEL**. REU: DUILIO ROCHA DE OLIVEIRAVITIMA: ISRAEL FIGUEIREDO DE ARAUJO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/09/2009, as 08h30, no forum local.

00855 Processo: 0182008003710-6-CRIME C/PATRI-MONIO REU: ADRIANO SARAIVA DE MOURA ADV: **JADER SOARES PIMENTEL**. Despacho: Audiencia designada para o dia 08/07/2009, as 11h30, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUARABIRA NF 079/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00856 Processo: 0182005003807-6-LEI 8137/90 ORD TRIB REU: SELMA PAULINO PEREIRA ADV: **ERIC ALVES MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 12 de agosto de 2009, as 09:00 horas no forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 079/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00857 Processo: 0182009000647-1-INDENIZACAO AUTOR: PEDRO XAVIER BARBOSA ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. REU: JOSEFA QUIRINO MACHADO ADV: **OTINIEL BATISTA DE MORAIS**. Sentença: Intime-se SENTENÇA: Julgo procedente o pedido

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 060/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00858 Processo: 0761998000076-4-OPOSICAO AUTOR: IND E COMARRUDA LTDA ADV: **DALVA ERMIRA DE SOUSA**. REU: JURACY CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. REU: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. REU: JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO ADV: **AMAURI DE LIMA COSTA**. REU: MARIAARLETE ARRUDA VALERIO DE SOUZA ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. REU: MARIA CARMELITA ARRUDA DA CUNHA REGO ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. Despacho: Intime-se a parte vencedora para que informe quanto ao cumprimento voluntario da sentenca ou requeira o que entender pertinente, em 10 (dez) dias.

00859 Processo: 0761998000266-1-ATENTADO AUTOR: JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO ADV: **PETRUS ANTONIUS FERREIRA, AMAURI DE LIMA COSTA**. REU: JURACY CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. REU: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. AUTOR: IND E COM ARRUDA LTDA ADV: **JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO, GENILDA DE ARAUJO BORGES, MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA**. REU: MARIA ARLETE ARRUDA VALERIO DE SOUZA ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. REU: MARIA CARMELITA ARRUDA DA CUNHA REGO ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. Despacho:



Intime-se do recebimento das apelacoes em seus legais efeitos, intimando-se os apelados para contra-razoes no prazo legal.

- 00860** Processo: 0761998000268-7-ATENTADO AUTOR: JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO ADV: PETRUS ANTONNIUS FERREIRA, AMAURI DE LIMA COSTA. REU: JURACY CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO. REU: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO. AUTOR: IND E COM AR-RUDALTD ADV: JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO, GENILDA DE ARAUJO BORGES, MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA. REU: MARIA ARLETE ARRUDA VALERIO DE SOUZA ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO. REU: MARIA CARMELITA ARRUDA DA CUNHA REGO ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO. Despacho: Intime-se do recebimento do recurso de apelacao em seus legais efeitos, intimando-se os apelados (reus) para contra-razoes no prazo de lei.
- 00861** Processo: 0762008000491-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: CLARA DA MIRANDA HENRIQUES Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar o pagamento das despesas da expedicao de carta precatória requerida.
- 00862** Processo: 0762009000281-7-INTERDICAÇÃO AUTOR: IRENE TEREZA FRANCISCO ADV: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA. REU: DARLENE IRENE DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a exordial no tocante a divergencia do nome da requerente, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00863** Processo: 0762009001230-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. REU: MARIA DAS DORES BEZERRA CAVALCANTE Sentenca: Pedido julgado procedente

JUIZADO ESPECIAL DE GURINHEM NF 060/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00864** Processo: 0762009000047-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RICARDO MARQUES DE ARAUJO ADV: WALMIR ONOFRE HONORIO. REU: VIA ENGENHARIA ADV: SAMUEL MARQUES. Despacho: Intime-se do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, intimando-se a parte recorrida (autor) para oferecer resposta escrita, em 10 (dez) dias.
- 00865** Processo: 0762009000095-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROBERTO SEVERINO TEIXEIRA ADV: VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA. AUTOR: MARIA ANTONIA DA CONCEICAO TEIXEIRAREU: SEGURADORA LIDER DOS SEGUROS DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito no prazo de 10 (dez) dias.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 076/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00866** Processo: 0382008000100-1-INTERDICAÇÃO AUTOR: MARILENE MARTINS DE SOUZA ADV: VALTER DE MELO. REU: MARIA NAZARE DE SOUZA Despacho: Reprogramo a audiencia para O DIA 10/08/2009 PELAS 09: 40 HORAS.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00867** Processo: 0212009000548-5-DECLARATORIA AUTOR: RUI LOPES DA SILVA ADV: PAULO CESAR CONSERVA. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 47/49 que deferiu a medida liminar, determinando imediato retorno do requerente ao exercicio de suas funcoes.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 103/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00868** Processo: 0252003012234-2-INDENIZACAO AUTOR: ELMA EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: SAMUEL MARQUES, DANIELA CARLA LIMA SANTOS, ANA AMELIA RAMOS PAIVA. Despacho: Intime-se cumprimento da sentenca extinta a presente execucao. custas recolhidas e honorarios satisfeitos.
- 00869** Processo: 0252005000644-1-INDENIZACAO AUTOR: PAULO GILBERTO MORAIS DOS SANTOSSEGUNDO ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. Despacho: Intime-se para em 10 dias falar sobre o cumprimento dza obrigacao pela parte sucumbente.
- 00870** Processo: 0252005002745-4-USUCAPIAO REU: OLIVAL NASCIMENTO NUNES ADV: AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O. Despacho: Intime-se concedido vistas por 10 dias.
- 00871** Processo: 0252005004221-4-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Despacho: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito e sugerir efetivas medidas de execucao, em 10 dias.
- 00872** Processo: 0252005005664-4-INVENTARIOAUTOR: MARIA VILANI MONTEIRO E SILVA ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. Despacho: Intime-se para apresentar plano de partilha e, de logo, fica antecipado, mesmo havendo um unico herdeiro menor, desde que se tenha a anuenciada do mp, o feito pode ser convertido em arolamento, em 10 dias.
- 00873** Processo: 0252006003915-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA CANDIDA DE LIMA ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para confirmar o nome da constituinte no pedido de desistencia de fls. 63, em 10 dias.
- 00874** Processo: 0252006007513-9-USUCAPIAO AUTOR: RAIMUNDO CANDIDO PEREIRA ADV:

CANUTO FERNANDES BARRETO NETO. Despacho: Intime-se impugnar a contestacao.

- 00875** Processo: 0252007002271-7-DECLARATORIA AUTOR: JOSE WIPANARKS NUNES FEITOSA ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. REU: BANCO CITICARD S/A ADV: VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO, CARLOS DE SA PEREIRA FILHO, STENIO JOSE DELIMA. Despacho: Intime-se cumprimento da sentenca, satisfacao da obrigacao. extincão do processo
- 00876** Processo: 0252008000693-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. F. S. ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se pela certidao que citou promovido, tendo este relatado que vendeu o veiculo.
- 00877** Processo: 0252008000777-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. Despacho: Intime-se pelas certidoes de citacao e nao contestacao e ainda, relato de nao apreensao do bem.
- 00878** Processo: 0252008000850-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. F. S. ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se para falar sobre a certidao que citou a promovida e nao apreendendo o bem por ter sido vendida.
- 00879** Processo: 0252008000861-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: P. S. C. F. I. ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se da certidao que citou o promovido e nao procedeu a apreensao, em facedo veciulo encontrar se no ceara.
- 00880** Processo: 0252008000877-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: FABIO MACARIO DE OLIVEIRA ADV: ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES. Despacho: Intime-se para dizerem da possibilidade de conciliacao ou do interesse de produzir provas em audiencia.
- 00881** Processo: 0252008000981-1-IMPUG ASSIST JUDICIAL AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A ADV: GUILHERME BORBA PALMEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO DE SOUZA ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA, MARCIO BIZERRA WANDERLEY. Despacho: Intime-se deferido o pedido de gratuidade processual.
- 00882** Processo: 0252008001146-0-USUCAPIAO REU: IRAPETIARA MORAIS DE MEDEIROS ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. Despacho: Intime-se para informar o estado civil de maria auxiliadora do nascimento e, sendo casada, para que forneça os dados do conjuge, para fins de citacao.
- 00883** Processo: 0252008004470-1-USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS LUCENA ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO. Despacho: Intime-se impugnar a contestacao, no prazo legal.
- 00884** Processo: 0252008004939-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: M. G. M. M. ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA. Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao em 10 dias.
- 00885** Processo: 0252008005321-5-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: CAMPINA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA. Despacho: Intime-se por sentenca, declarado a perda do direito e cautela e, via de consequencia, determino a cessacao da eficacia da medida liminar concedida. com base no art. 806, c/c o art. 808, inciso i, do cpc.

2A. VARA DE PATOS NF 078/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00886** Processo: 0252009001888-5-CRIME C/ PATRIMONIO AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ROSENDO MAMEDE DE SOUZA NETO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-se para audiencia de suspensao no dia 03 de julho de 2009, as 10h30min.

4A. VARA DE PATOS NF 082/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00887** Processo: 0252001002133-2-MONITORIA AUTOR: MARIA CLARA LOPES ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 30 dias requerer o que entender de direito
- 00888** Processo: 0252003007052-5-INDENIZACAO AUTOR: ELIAS ALVES DE ANDRADE ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, instruir o pedido de cumprimento da sentenca com a memoria discriminada e atualizada do debito devido pelo executado
- 00889** Processo: 0252003007510-2-ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE EDSON PEDROSA MONTEIRO ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA. REU: MANOEL MARTINS FERNANDES ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS, FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO. REU: JOSE JAIME CAVALCANTE DE MATOS ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS, FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO. REU: CLENALDO QUEIROZ DE MEDEIROS ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS, FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO. Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento que foi remetida carta pecaatoria comarca de natal para oitiva da testemunha Francisco Gualberto Bezerra
- 00890** Processo: 0252004007335-2-USUCAPIAO AUTOR: DARIA GALDINO FERNANDES PEREIRA ADV: JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO. AUTOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES ADV: JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO. Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento dos conteudos das certidoesretro e, no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito
- 00891** Processo: 0252005002830-4-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS PB ADV: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM. REU: DINALDO MEDEIROS WANDERLEY ADV:

ALEXANDRE NUNES COSTA. Despacho: Intime-se as partes para tomar conhecimento da decisao de f.75/76

- 00892** Processo: 0252005005660-2-DECLARATORIA AUTOR: SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA PAULINO ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento
- 00893** Processo: 0252005007679-0-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: AFONSO FERREIRA CAVALCANTI ADV: JOSE CORSINO PEIXOTO NETO. REU: JANETE CLAIR LEANDRO DA SILVA SANTANA ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10 dias, apresentarem suas alegacoes
- 00894** Processo: 0252006002643-9-REINTEGRACAO POSSE REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE MEDEIROS COSTA ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA, PAULO CESAR DE MEDEIROS. AUTOR: FRANCISCO DE MEDEIROS COSTA ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA. Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 48 horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, manifestando-se sobre a peticao apresentada pelo municipio demandado
- 00895** Processo: 0252006006562-7-REIVINDICATORIA REU: POTYRA POTYGUARA WANDERLEY MARTINS ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento
- 00896** Processo: 0252007002132-1-DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANDREA FIALHO PESSOA. Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento da certidao retro e requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias
- 00897** Processo: 0252007003892-9-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: JOSE FRANCIIVALDO BEZERRA DE MORAIS ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 48 horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo, cumprindo a determinacao incerta no ultimo despacho lançado nos autos, sob pena de extincão do feito
- 00898** Processo: 0252008000535-5-ANULATORIA AUTOR: JEFFERSON MONTEIRO TRINDADE COSTA ADV: ARIANO DA SILVA MEDEIROS. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADV: JORGE EDUARDO DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes para informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo, no prazo de 10 dias
- 00899** Processo: 0252008003066-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: LUZIA PALMEIRA MONTEIRO GOMES ALVES ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento que foi determinado a citacao da parte re
- 00900** Processo: 0252009000128-7-RETIFICACAO DE AREA AUTOR: OSCAR BRAZ DAMACENO ADV: DEBORA FAGUNDES DAMACENO. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, acostar o instrumento demandato conferindo poderes a causidica subscritora da exordial, sob pena de extincão do processo
- 00901** Processo: 0252009000880-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA. Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento que a liminar foi deferida

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 044/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00902** Processo: 1172007006971-3-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA. REU: FRANCISCO DAS CHAGAS NOBREGA ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao, marcada para o dia 14/10/2009, as 09 horas.
- 00903** Processo: 1172008000109-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA, MARIA LUCILIA GOMES. REU: SIDINEY GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se intime a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00904** Processo: 1172008000378-5-SERVIDAOAUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR. REU: LINDALVA GOMES VIEIRA ADV: FRANCIIVALDO GOMES MOURA. REU: MANOEL ELISIO VERAS ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. REU: ROSEMIRO FERNANDES DO NASCIMENTO ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA, GLAUBER RILDO DINIZ MAIA DA CRUZ. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de conciliacao, marcada para o dia 09/09/2009, as 08 horas.
- 00905** Processo: 1172008000401-5-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO BRENO DANTAS DE OLIVEIRA ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR, JULIA MARCIA L DE ALMEIDA MARTINS. REPRESENTANTE LEGAL: JOELMA DANTAS DE OLIVEIRA ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR, JULIA MARCIA L DE ALMEIDA MARTINS. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao, marcada para o dia 22/07/2009, as 10: 30 horas.
- 00906** Processo: 1172008000537-6-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: ELIZANGELA GOMES DA SILVA ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO. REU: ELIANA GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao, marcada para o dia 07/10/2009, as 09 horas.

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 044/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00907** Processo: 1172008000031-0-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: EDIVAL CANDIDO DA SILVA ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia UNA, marcada para o dia 04/11/2009, as 08 horas

JUIZADO ESPECIAL DE PAULISTA NF 044/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00908** Processo: 1172008000529-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SANDOVAL PEREIRA FILHO ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se comparecer a audiencia UNA marcada para o dia 21/10/2009, as 10 horas.
- 00909** Processo: 1172009000000-3-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: CICERO BATISTA DE OLIVEIRA ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. REU: CERMEP COOP DE ENERGIA E DES RURAL DO MEDIO PIRANHAS LTDA Despacho: Intime-se comparecer a audiencia UNA, marcada para o dia 09/09/2009, as 09: 30 horas.

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00910** Processo: 0262005000064-0-SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: E. A. S. F. ADV: JOSE MARCILIO BATISTA. REU: A. G. F. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 10: 30 horas, no Forum local.
- 00911** Processo: 0262006000099-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE RICARDO ALVES FERREIRA ADV: MARIO FELIX DE MENEZES. REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/07/2009, as 09: 00 horas, no Forum local.
- 00912** Processo: 0262006000739-5-GUARDA DE MENOR AUTOR: C. R. S. ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO. REU: J. P. R. A. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 09: 00 horas, no Forum local.
- 00913** Processo: 0262007000370-7-GUARDA DE MENOR AUTOR: S. V. S. ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA, KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO. AUTOR: M. V. S. ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA, KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO. REU: G. F. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 09: 10 horas, no Forum local.
- 00914** Processo: 0262008000123-8-REV.ALIMENTOS AUTOR: W. E. A. ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO. REU: D. R. S. A. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 09: 40 horas, no Forum local.
- 00915** Processo: 0262008000155-0-RECONEC. PATERNIDADE AUTOR: J. N. P. ADV: JOAO BATISTA LEONARDO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 09: 30 horas, no Forum local.
- 00916** Processo: 0262008001270-6-TUTELA AUTOR: A. G. S. ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA. AUTOR: A. A. L.AUTOR: A. A. L.REU: D. A. L.REU: N. A. L. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 08: 50 horas, no Forum local.
- 00917** Processo: 0262008001911-5-USUCAPIAO AUTOR: CICERO GONCALVES LEITE ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO. AUTOR: FRANCISCA MAMEDE LEITE ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 08: 30 horas, no Forum local.
- 00918** Processo: 0262008002401-6-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. H. N. ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER. REU: R. R. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/07/2009, as 08: 40 horas, no Forum local.
- 00919** Processo: 0262009000261-4-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: Y. S. A. ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR. AUTOR: J. S. S. ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO EMBARGADO PARA APRESENTAR IMPUGNACAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00920** Processo: 0282004000054-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO FERREIRA DA SILVA ADV: JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES, VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA. Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias informar se ainda tem interesse no feito, em caso positivo requerer o que entender de direito.
- 00921** Processo: 0282005000014-1-COBRANCA HONORARIOS REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DE TAIPU PB ADV: FABIO BRITO FERREIRA. Despacho: Intime-se intime se o promovido para se pronunciar sobre o petitorio em 10 dias.
- 00922** Processo: 0282006000322-6-DISSOL.SOC. DE FATO AUTOR: SEVERINA MARIA DE LIMA ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA. Despacho: Intime-se defiro o pedido dilantando o prazo em 30 dias , apresentar a documentacao referida no despacho de fls.113.
- 00923** Processo: 0282007000664-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se sobre as informacoes, fale o autor em 10 dias.

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 077/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



00924 Processo: 0482008000444-2-GUARDA PROVISORIA AUTOR: L. B. S. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** AUTOR: G. S. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 16/07/2009as 11: 30 horas, neste forum local, com as advertencias de praxe.

00925 Processo: 0482008000445-9-DEST.PODER FAMILIAR AUTOR: L. B. S. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** AUTOR: G. S. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 16/07/2009as 09: 40 horas, neste forum local, com as advertencias de praxe.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 066/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00926 Processo: 0512008000145-9-MONITORIA AUTOR: COMERCIAL DE FERRAGENS PAULO TOMASREU: JOSE AGRICIO DE SOUSA **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento dia 02/07/09, as 09.00 h, no forumlocal.

00927 Processo: 0512009001120-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: M. E. C. Despacho: Intime-se tendo em vista que a cidade de Serra da Raiz pertence a Comarca de Caicara, remetam-se os presentes autos aquela comarca.

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 066/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00928 Processo: 0512007000202-0-CRIME CONTRA HONRA REU: HUMBERTO ELIAS **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** VITIMA: ANA PAULA ELIAS Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento dia 15/07/09, as 09.00 h, no forumlocal.

00929 Processo: 0512008000062-6-LESAO CORPORAL REU: SIDNEY EVARISTO DA SILVA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** VITIMA: ELIDIANA BEZERRA XAVIER Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento dia 15/07/09, as 11.00 h, no forumlocal.

00930 Processo: 0512008000463-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOEDSON PEREIRA DE SOUZA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** VITIMA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CALISTO Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento dia 15/07/09, as 12.00 h, no forumlocal.

JUIZADO ESPECIAL DE PIRPIRITUBA NF 066/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00931 Processo: 0512008000158-2-CRIME C/ PATRIMONIO AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDVAN PINTO BARBOSA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** VITIMA: MARIA VALDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento dia 14/07/09, as 13.00 h, no forumlocal.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 082/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00932 Processo: 0542007000723-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: RONALDO DE SOUZA COSTA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: NELSON PORTO APOLINARIO JUNIOR **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: ADILMA MAGDA CHAVES DA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do retorno dos autos do TJ/PB.

00933 Processo: 0542007000730-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VALDEMIR COSTA FIDELIS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se O Advogado do autor para contra-razoes no prazo legal.

00934 Processo: 0542008001260-9-ORDINARIA AUTOR: JOSELITA DE ALMEIDA LIMA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/09/2009, as 11: 00 horas, no Forum local.

00935 Processo: 0542009000252-5-EXECUCAO DE ACORDO AUTOR: ROSELI PEREIRA DA SILVA **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, informar o endereco atualizado do promovido.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00936 Processo: 0542007000730-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CREONICE XAVIER DA ROCHA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA DE LIMA NORBERTO **ADV: TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO** **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: JOSINETE ILDEFONSO DO CARMO REIS **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do retorno dos autos do TJ/PB.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 070/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00937 Processo: 0302005001729-9-GUIA VEP OUTRO JUIZO REU: LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para no prazo de 05 dias

dizer se tem interesseno progresimento do feito, uma vez que o apenado ja cumpre pena em re-gime semi-aberto com direito ao trabalho externo

00938 Processo: 0302008002436-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO FABIANO SANTANA DEOLIVEIRA **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O Advogado do acusado para comparecer no forum local, no proximo dia 0907/2009, pelas 10: 30 hs, para audiencia de IJ.

00939 Processo: 0302009000776-3-LEI 11343/06-TOXICOS REU: ELIZANGELA TRIGUEIRO URTIGA **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para no prazo de 05 dias, indicar qual das testemunhas vai prescindir, uma vez que a lei se refere a apenas 05 testemunhas e nao seis como foi arrolado

2A. VARA DE POMBAL NF 111/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00940 Processo: 0302007002011-7-INTERDICAÇÃO AUTOR: MARINALVA DE ALMEIDA SOUSA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: ANTONIO GABRIEL DE ALMEIDA NETO Sentença: Intime-se para tomar conhecimento, da Sentença de fls.36/38, que julgou improcedente o pedido, por falta de amparo legal, com fulcro no art. 269, I doCPC.

00941 Processo: 0302008000374-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: MAISA FERNANDES ALVES Despacho: Intime-se a parte autora, para, em 10 (dez) dias, falar sobre a certidão de fls.37v, requerendo o que for de direito.

00942 Processo: 0302008000416-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se intime se o autor para tomar conhecimento da liminar requerida as fls52

00943 Processo: 0302009000854-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se intime o autor para tomar conhecimento da decisao que deferiu a liminar as fls 26

00944 Processo: 0302009001156-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCYLUCE DA SILVA LIMA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL Despacho: Intime-se o advogado subscritor da exordial, para, em 10(dez) dias, assinar a peca inicial, sob pena de indeferimento da inicial, por falta de pressuposto processual.

2A. VARA DE POMBAL NF 111/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00945 Processo: 0302008002076-8-HOMICIDIO CULPOSO REU: GEANDER CHAGAS VITAL **ADV: FRANCAIVALDO GOMES MOURA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 14/10/2009, as 08 horas e 30 minutos, nasala de audiencias da 2 Vara, no Forum da Comarca de Pombal-PB.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00946 Processo: 0302008000225-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte EXEQUENTE para dizer se pretende ADJUDICAR o bem penhora as// fls.56, bem como para se MANIFESTAR sobre o valor da AVALIACAO, tudo//no prazo de 05 (cinco) dias.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 081/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00947 Processo: 0682008002055-2-NEGAT.DE PATERNIDADE AUTOR: S. P. F. S. **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: A. F. F. S.REPRESENTANTE LEGAL: L. F. F. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento marcada para o dia 05/08/2009 as 14: 45 horas no forum local.

00948 Processo: 0682009000058-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MANOEL ANGELO DA SILVA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PRATA **ADV: RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCEL NUNES DE FARIAS **ADV: RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia preliminar marcada para o dia04/08/2009 as 15: 00 horas no forum local.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 059/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00949 Processo: 0311996000073-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao. Intime-se. 14.07.2009 e 28.07.2009, pelas 08.00horas, no atrio do forum local, para o 1 e 2 leiloes, respectivos.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 088/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00950 Processo: 0552005000712-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO MEDEIROS DE LIMA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO REMIGIO PB **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** Sentença: Calculo homologado

00951 Processo: 0552007000182-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE ADRIANO PEREIRA DA ROCHA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contra razoes

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00952 Processo: 0582001000427-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MARIA ROSANGELA DANTAS DE ALMEIDA NOBREGA **ADV: ANA CAROLINA DE LUCENA FARIAS.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA, CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00953 Processo: 0322009000695-1-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA JOSE DA CONCEICAO DUDA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00954 Processo: 0322009000698-5-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA SUILLY DA NOBREGAMACHADO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00955 Processo: 0322009000701-7-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA LUCIA DAS GRACAS NOBREGAE **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00956 Processo: 0322009000703-3-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ANGELA MARIA NOBREGA MORAIS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00957 Processo: 0322009000704-1-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ADEILDA NOBREGA DE FIGUEIREDO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00958 Processo: 0322009000706-6-EXECUCAO DE SENTENCAAUTOR: MARLENE ALVES DE MEDEIROS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00959 Processo: 0322009000710-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: GINALVA DA SILVA FERREIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00960 Processo: 0322009000713-2-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: EDILMA RODRIGUES ROMAO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00961 Processo: 0322009000902-1-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: GERALDA CAMPINA DE ASSIS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00962 Processo: 0322009000905-4-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: JOSE ROMERO SANTOS MACHADO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00963 Processo: 0322009000906-2-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ELIETE BELIZA ROCHA DANTAS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00964 Processo: 0322009000908-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: JOSEFA FAUSTA GALVINCIODOS SANTOS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00965 Processo: 0322009000909-6-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: IVANE MARIA MORAIS DE SOUSA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00966 Processo: 0322009000910-4-EXECUCAO DE SENTENCAAUTOR: IVANEIDE MARIA DOS SATOS SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00967 Processo: 0322009000911-2-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: INACIO DE LOIOLA BRITO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00968 Processo: 0322009000913-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: RITA CACIA XAVIER **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00969 Processo: 0322009000916-1-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: LUZIA AUGUSTA DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00970 Processo: 0322009000923-7-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DE LOURDES SALES DO NASCIMENTO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00971 Processo: 0322009000927-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DO CEU SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SER-**

GIO GUEDES CARVALHO. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00972 Processo: 0322009000929-4-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA ANDRADE **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00973 Processo: 0322009000930-2-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO MENESES OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00974 Processo: 0322009000932-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00975 Processo: 0322009000933-6-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00976 Processo: 0322009000935-1-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DA GUIA MEDEIROS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00977 Processo: 0322009000937-7-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS ALVES DA NOBREGA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00978 Processo: 0322009000938-5-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS MORAISDIAS GASPAR **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00979 Processo: 0322009000939-3-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUTO LUCENA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00980 Processo: 0322009000941-9-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA DE FATIMA NOBREGA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00981 Processo: 0322009000943-5-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: OLIVIA DA SILVA DANTAS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00982 Processo: 0322009000945-0-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ROSA DE LOURDES MEDEIROS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00983 Processo: 0322009000946-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ROSSANA DE CASSIA DANTAS MARTINS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00984 Processo: 0322009000951-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ZELIA ARAUJO DE CARVALHO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00985 Processo: 0322009000954-2-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA BERNADETE DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

00986 Processo: 0322009000956-7-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: LUZIA OLIVEIRA DE LIMA FIGUEIREDO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da execucao de pre-executividade.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00987 Processo: 0322009000462-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: EGUINALDO EULAMPIO DE ARAUJO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Sentença: Intime-se para tomar ciencia do teor da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido formulado.

00988 Processo: 0322009000462-6-EXIBICAO DOCUMENTOS REU: BANCO REAL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou parcialmente procedente o peido formulado pela parte autora.

00989 Processo: 0322009000721-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento da complementacao das custas processuais no valorde R\$ 69, 46 (sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

00990 Processo: 0322009000753-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia do deferimento do pedido de busca e apreensao do bem declinado nos autos do processo em epigrafe.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 097/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



00991 Processo: 0322009000651-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: IVANILDO JOSE DOS SANTOS ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o de direito.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 080/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00992 Processo: 0331990000109-1-HOMICIDIO SIMPLES REU: EDEBALDO JOAN DASILVAMOTA ADV: JOSE ALVES CARDOSO. Despacho: Intime-se para os termos do art. 422 do CPP.

00993 Processo: 0332001001415-8-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOAO AMERICO TAVARES ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO. REU: JOSE FERNANDES TAVARES ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO. Despacho: Intime-se para os termos do art. 422 do CPP.

00994 Processo: 0332002001256-4-LESAO CORPORAL REU: JOSE EGITO DA SILVA SOUZA ADV: HENRIQUE MAROJA JALES COSTA. Sentença: Intime-se sentença condenatoria

00995 Processo: 0332009001081-1-DIREITO DE RESPOSTA AUTOR: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO ADV: NILDO MOREIRA NUNES. Despacho: Intime-se para ter vistas dos autos para em 05 dias se pronunciar, nos termos do parecer ministerial.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 044/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00996 Processo: 0332008004246-9-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: S. L. O. F. ADV: HERNANI BONFIM. Despacho: Intime-se o advogado para juntar aos autos os documentos mencionados na peticao de fls. 16, bem como copia de sua carteira da OAB/RJ e autorizacao para atuar neste Estado.

00997 Processo: 0332009000727-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. K. V. A. ADV: JOAO ROSENDO CORREIA. AUTOR: W. L. V. A. ADV: JOAO ROSENDO CORREIA. Sentença: Intime-se Execucão de Alimentos-determinada a emenda da inicial-O advogado nao cumpre a diligencia-INDERIMENTO DA INICIAL.

00998 Processo: 0332009000768-4-REV.ALIMENTOS REU: E. S. S. ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. Despacho: Intime-se o subscritor da contestacao de fls. 22 a 29, para receba-la mediante certidao nos autos, uma vez que se encontra fora do prazo legal.

00999 Processo: 0332009003096-7-ALIMENTOS AUTOR: F. J. M. V. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. AUTOR: K. J. M. V. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. AUTOR: C. J. M. V. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. AUTOR: J. J. M. V. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: R. J. M. V. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. Despacho: Intime-se o subscritor da inicial para, em 05 (cinco) dias, informar o enderecode trabalho do promovido para que seja oficiado a empresa empregadorapara informar os ganhos do promovido.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 045/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01000 Processo: 0332007757062-1-REV.ALIMENTOS AUTOR: M. L. F. F. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. AUTOR: M. V. F. F. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: N. K. F. A. ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre o documento de fls. 45, requerendo o que entender de direito.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01001 Processo: 0331996001160-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: IAPAS ADV: IVANILDO PINTO DE MELO. REU: CARTORIO ANGELA MARIA DE SOUZA ADV: LUCIANO ALVINO DA COSTA. Despacho: Intime-se a parte executada para, querendo, opor embargos ao termo de penhora, no prazo legal.

01002 Processo: 0331998001721-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAPARAIBA ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO. REU: RECANTO VERDE MOTEL LTDA ADV: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA. Despacho: Intime-se a executada para apresentar o bem penhorado ou outro bem equivalente, no prazo de 10(dez) dias.

01003 Processo: 0332007000764-7-ACAO DE COBRANCA REPRESENTANTE LEGAL: VALDECIR JOSEMEDES FILHO ADV: ANTONIO FREIRE BASTOS. AUTOR: ANDERSON DOS SANTOS MENDES ADV: ANTONIO FREIRE BASTOS. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, FERNANDA BRAMBILIA, SAMUEL MARQUES. Despacho: Intime-se o credor para apresentar o demonstrativo de calculo, oportunidade em que sera intimado o demandado p/ efetuar o pagamento, em quinze dias, nos termos do art.475-J, do CPC, sob pena de acrescimo de multa de 10%.

01004 Processo: 0332007004123-2-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA, HAROLDO WILSON MARTINEZ. REU: SEVERINO LUIZ ALVESREU: FRANCISCA OLIVEIRA PESSOA Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencia do Oficial de Justica, ref.a intimacao do executado Severino Luiz, para opor embargos ao termo de penhora, bem como diligencia de avaliacao do imovel penhorado.

01005 Processo: 0332008002609-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REU: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA ADV: JERONIMO SOARES DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte promovida para dizer sobre eventual acordo celebrado com a parte autora, em 10(dez) dias.

01006 Processo: 0332008002746-0-EXECUCAO-CV AUTOR: AGRIBRANDS PURINA DO BRASIL LTDA ADV: MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, SAMUEL MARQUES, ANA AMELIA RAMOS PAIVA. REU: MARX FERNANDES DE GUSMAO ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, LISSANDRO DE QUEIROZ NOTA. Despacho: Intime-se o exequente para recolhimento da diligencia atinente a penhora e avaliacao.

01007 Processo: 0332008003747-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BMG S/A ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. REU: LUIZ CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO Sentença: Embargos rejeitados, por faltar-lhe suporte juridico legal, mantendo a sentença tal como foi lancada.

01008 Processo: 0332008009992-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO FERREIRA DA SILVA ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: ANDREA MARTINS DOS REIS, SAMUEL MARQUES, ALISSON TAVEIRA R LEAL. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do CPC.

01009 Processo: 0332009000512-6-INDENIZACAO AUTOR: JOAO SEVERINO BEZERRA FILHO ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, PEDRO RAMOS CABRAL. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos retro, requerendo o que entender de direito, em 05(cinco) dias.

01010 Processo: 0332009001148-8-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: GEQUIMICA S/A PRODUTOS QUIMICOS ADV: LINDAURA SHEILA B SODRE, LILIAN SENA CAVALCANTI. REU: IND QUIMICA SANTA CLARA LTDA REU: JOZARBA CAVALCANTE RODRIGUES REU: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES Despacho: Intime-se a exequente de que foi INDEFERIDO no momento o pedido de bloqueio viabacen-jud, bem como p/indicar novos bens passíveis de penhora do executado, em 15(quinze) dias, a fim de que seja feita a substituição.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 076/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01011 Processo: 0332003002677-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JURANDIR MARTINS DA SILVA ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA. REU: BIC BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01012 Processo: 0332004001751-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA LUCIA DA CONCEICAO ADV: VALTER DE MELO. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA, JORGE LUIS A DA SILVA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 16: 30h, neste juizo.

01013 Processo: 0332004003243-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CARLOS ANTONIO DE ASSIS ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: PEDRO RAMOS CABRAL. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 14: 15h, neste juizo.

01014 Processo: 0332004004136-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSINAR BAUDINO DE BRITO ADV: VALTER DE MELO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA ADV: JORGE LUIS A DA SILVA, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 14: 45h, neste juizo.

01015 Processo: 0332005003659-0-DANOS MORAIS AUTOR: ANA LUCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS. REU: NAELOS FERNANDES PANTA ADV: BRUNO F FURTADO. REU: MARLENE ALVINO FERNANDES PANTA ADV: BRUNO F FURTADO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/08/09, pelas 14: 00h, neste juizo.

01016 Processo: 0332006001469-4-DECLARATORIA AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, WILMA BENEDITO LUIS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/08/09, pelas 15: 00h, neste juizo.

01017 Processo: 0332006003679-6-REV. APOSENTADORIA AUTOR: ELIONE DE MOURA LIRA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 16: 15h, neste juizo.

01018 Processo: 0332007001024-5-DECLARATORIA AUTOR: EVERALDO GOMES DA SILVA ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO. AUTOR: EDILMA PESSOA DA SILVA ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO. REU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 15: 30h, neste juizo.

01019 Processo: 0332007001238-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DANUBIA DOS SANTOS CARMO ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. AUTOR: DANIEL DOS SANTOS CARMO ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. REPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA DOS SANTOS ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS, JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/08/09, pelas 14: 40h, neste juizo.

01020 Processo: 0332007001517-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ESPOLIO DE AUGUSTINHO FRANCISCO DE OLIVEIRA ADV: LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA, EVANDRO NUNES DE SOUZA, RODOLFO DANTAS ROCHAXAVIER. AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA, LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA, RODOLFO DANTAS ROCHAXAVIER. REU: INTERRIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA ADV: ORISMAR FERNANDES ATAIDE E SILVA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/08/09, pelas 16: 00h, neste juizo.

01021 Processo: 0332007004072-1-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: WANDERLEY RODRIGUES DE ARAUJO ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA. REU: CARLOS ALBERTO SILVA GASREPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 15: 45h, neste juizo.

01022 Processo: 0332007004101-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: PEDRO RAMOS CABRAL. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 16: 00h, neste juizo.

01023 Processo: 0332008001235-5-RESSARCIMENTO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA COSTA ALBUQUERQUE ADV: ALMIR ALVES DIONISIO. REU: BB SEGUROS CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/09, pelas 14: 00h, neste juizo.

01024 Processo: 0332008001376-7-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: M. V. B. D. ADV: ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO, RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS, CINTHIA DE SOUSA FACUNDO. REU: E. M. S. S. ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE. REU: M. S. REU: M. V. S. REU: L. C. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/08/09, pelas 15: 00h, neste juizo.

01025 Processo: 0332008002163-8-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA ADV: WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/08/09, pelas 16: 00h, neste juizo.

01026 Processo: 0332008002437-6-INDENIZACAO AUTOR: EDSON BELISARIO RIBEIRO ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. REU: FIAT LEASING S/A ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/08/09, pelas 15: 40h, neste juizo.

01027 Processo: 0332008002450-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEBASTIANA LOPES GONCALVES ADV: JOSE MARCELO DIAS. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 15: 00h, neste juizo.

01028 Processo: 0332008002477-2-RESCISAO AUT. ONA FERREIRA DE LIMA ADV: EVERALDO MORAIS SILVA, SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA. REU: C W EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/09, pelas 15: 00h, neste juizo.

01029 Processo: 0332008002493-9-DECLARATORIA AUTOR: MARINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR. REPRESENTANTE LEGAL: MARINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER. REU: ENERGISA PARAIBA ADV: TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS, MARCELO ZANETTI GODOI, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/09, pelas 16: 00h, neste juizo.

01030 Processo: 0332008002669-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: JOSINALDO MANOEL DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 14: 30h, neste juizo.

01031 Processo: 0332008002706-4-MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE, BRUNO SOUZA DA FRANCA. REU: MILENIO MOTOS ADV: ALEXSANDRA GOMES DE FRANCA. REU: LINDEMBERGUE DE OLIVEIRA ADV: DIEGO VIEGAS VERAS. REU: ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA ADV: ALEXSANDRA GOMES DE FRANCA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 14: 00h, neste juizo.

01032 Processo: 0332008003242-9-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ORIOSVALDO BATISTA DE ALMEIDA ADV: ORISVALDO VARISTA DE ALMEIDA. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/09, pelas 14: 40h, neste juizo.

01033 Processo: 0332008003400-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: SINVALDO FELIX DE LIMA SILVA ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/09, pelas 15: 15h, neste juizo.

01034 Processo: 0332008004308-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS DOS SANTOS ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA

FIGUEIREDO. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/08/09, pelas 14: 00h, neste juizo.

01035 Processo: 0332008004514-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/09, pelas 15: 40h, neste juizo.

01036 Processo: 0332009000205-7-INDENIZACAO AUTOR: GILDO CRISTOVAO DE ALMEIDA FILHO ADV: MARIA DAS GRACAS S DE A CARNEIRO. REU: ENERGISA ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/09, pelas 16: 20h, neste juizo.

01037 Processo: 0332009000627-2-INDENIZACAO AUTOR: GLAUBER ROBERTO DE SOUZA SILVA ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/09, pelas 15: 20h, neste juizo.

01038 Processo: 0332009001028-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JORGE LUIZ DA SILVA ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01039 Processo: 0332009001205-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI. REU: ERIVAN PEREIRA DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/08/09, pelas 15: 20h, neste juizo.

01040 Processo: 0332009002608-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DACYLDO TEIXEIRA COSTA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida se abstenha de incluir o nome do promovente nos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

01041 Processo: 0332009002892-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GEOVA DE FREITAS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida se abstenha de incluir o nome do promovente nos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

01042 Processo: 0332009002994-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: AMAURI PLACIDO DA SILVA FILHO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida se abstenha de incluir o nome do promovente nos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

01043 Processo: 0332009003001-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSINALDO PEREIRA DE MATOS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO FINASA Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida se abstenha de incluir o nome do promovente nos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

01044 Processo: 0332009003008-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUIZ FERREIRA BARROS SOBRINHO ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se liminar parcialmente deferida, determinando que a parte promovida exclua o nome do promovente dos cadastros restritivos ao credito (SPC e SERASA), sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00 (cem reais), ...

01045 Processo: 0332009003008-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUIZ FERREIRA BARROS SOBRINHO ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se da decisao que mantem provisoriamente a posse do bem em favor do autor

01046 Processo: 0332009003086-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LEUCI MARIAS DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAULEASING S/A Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida se abstenha de incluir o nome do promovente nos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

01047 Processo: 0332009003091-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSINALDO LAURENTINO DOSSANTOS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida se abstenha de incluir o nome do promovente nos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

01048 Processo: 0332009003178-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALEXSANDRO BATISTA GONCALVES ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: CIA BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida se abstenha de incluir o nome do promovente nos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

01049 Processo: 0332009003224-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RONALDO BATISTA RAMOS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se Defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, determinando que aparte promovida exclua o nome do promovente dos orgaos de protecao ao credito, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00(cem reais).



JUIZADO ESPECIAL CRIME-SANTA RITA NF 044/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01050 Processo: 0332006000063-6-LESAO CORPORAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: WANDERLEY SANTOS DA SILVA ADV: **JERONIMO SOARES DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE MESIAS LINS DA SILVA ADV: **JERONIMO SOARES DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: GERLANE ARAUJO DE BARROS ADV: **JERONIMO SOARES DA SILVA**. VITIMA: DJAIR FRANCISCO DE CARVALHO ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

JUIZADO ESPECIAL CIVEL-SANTA RITA NF 044/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01051 Processo: 0332007001406-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ELRLIVIA MENDES DA SILVAREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **MARCELO ZANETTI GODOI**. Sentenca: Processo extinto. sentenca homologada.

01052 Processo: 0332007002910-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBA LTDA ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JULIANA VASCONCELOS TORRES**. REU: GERALDO JOSE GOMES Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar nos autos em 05 dias.

01053 Processo: 0332007002913-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBA LTDA ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JULIANA VASCONCELOS TORRES**. REU: MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para se pronunciar nos autos em 05 dias.

01054 Processo: 0332007003203-3-INDENIZACAO AUTOR: VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. AUTOR: ANA PAULA DA CRUZ MIRANDA ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: **ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. Despacho: Intime-se o pedido de desarquivamento de fls.106 nao se encontra justificado, intime-se o advogado do promovido com prazo de 05 dias.

01055 Processo: 0332008000102-8-MONITORIA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBALTD ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JULIANA VASCONCELOS TORRES**. REU: NYEDJA NARA DA FONSECA MACIEL Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar em 05 dias.

01056 Processo: 0332008000373-5-INDENIZACAO AUTOR: ANA LUCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO ADV: **GLAUBER GUSMAO COSTA, MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos e requerer o que de direito em 10 dias.

01057 Processo: 0332008000413-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA ADV: **GIORDANO LOUREIRO**. REU: CLARISETE SANTOS DE FRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento do oficio de fls.32.

01058 Processo: 0332008000456-8-INDENIZACAO AUTOR: JOSE CARLOS ARAUJO LIMA ADV: **EVERALDO LIRA DE LIMA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida sobre despacho que julgou deserto recurso fazendonos termos do paragrafo 1 do art.42 da lei 9.099/95.

01059 Processo: 0332008001982-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: AGNALDO DE CASTRO ADV: **VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES**. REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A Despacho: Intime-se a parte promovente com prazo de 10 dias para falar sobre os requerimentos de fls.72/75.

01060 Processo: 0332008002400-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO OTAVIO DA SILVA ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentenca: Intime-se rejeito os presentes embargos de declaracao.sentenca homologada.

01061 Processo: 0332008002900-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JEAN PIERRE DOS SANTOS ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA**. REU: REAL SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentenca: Intime-se rejeitos os presentes embargos de declaracao.sentenca homologada.

01062 Processo: 0332008002980-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS FARIAS ADV: **CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO, BERTONIO FITOSA SA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se o promovido para apresentar as contra razoes no prazo legal.

01063 Processo: 0332008003005-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO CASSEMIRO ANTANASIO ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentenca: Intime-se rejeito os presentes embargos de declaracao.sentenca homologada.

01064 Processo: 0332008003064-7-RESTITUICAO AUTOR: JOSE EDESIO SABINO DA SILVA-REU: SONY ERICKSON ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a promovida para complementar o deposito de fls.64 considerando que advida importa na quantia de R\$ 890, 00 reais no prazo cinco dias.

01065 Processo: 0332008004074-5-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MAURICIO OSCAR DOS SANTOSIMMISCH ADV: **MAURICIO OSCAR DOS SANTOS IMMISCH**. REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIALTDA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. Sentenca: Intime-se julgo procedente o pedido de restituicao da importancia de-

sempolsadana aquisicao do aparelho celular e improcedente o pedido de indenizacao por danos morais.

01066 Processo: 0332008004074-5-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MAURICIO OSCAR DOS SANTOSIMMISCH ADV: **MAURICIO OSCAR DOS SANTOS IMMISCH**. REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIALTDA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se o promovido para tomar ciencia que o deposito nao corresponde ao valor da condenacao devendo se pronunciar do mesmo em 03 dias.

01067 Processo: 0332008004177-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SEVERINA DA SILVA DOS ANJOS ADV: **EVERALDO LIRA DE LIMA**. REU: C E A MODAS LTDA ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se sobre o requerimento de fls 46 manifeste a promovida no prazo de cincodias.

01068 Processo: 0332008004429-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: VINICIUS DE JESUS DA MATASILVA ADV: **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**. REU: SOSECAL IND E COM LTDA Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente apos transito julgado a parte re tera prazo de 15 dias para cumprir acondenacao sob pena multa 10% nos termos art 475-J do CPC e enunciado105 forum nacional dos juizados especiais.sentenca homologada.

01069 Processo: 0332009000053-1-RESCISAO AUT-OR: JOSILEIDE BARBOSA DA SILVA ADV: **THIAGO FERNANDO ALVES DE ALIMA**. REU: VOCE PODE CORRETORA DE SEGUROS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA Sentenca: Processo extinto.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 070/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01070 Processo: 1162009000089-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSEFA EUFRAUSINA SILVA ADV: **JOSE PAULO FILHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 16 de setembro de 2009 as 14 00 min.

01071 Processo: 1162009000263-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB ADV: **JOSE SATURNINO DE SOUZA**. REU: ANTONIO CICERO FILHO Despacho: Intime-se do despacho de fls. 11, do indeferimento da liminar requerida.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 070/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01072 Processo: 1162005000290-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MANOEL HUMBERTO NOBREGA LIMA ADV: **JOSE SATURNINO DE SOUZA**. VITIMA: AGOSTINHO ARAUJO NETO Sentenca: Intime-se da sentenca que julga procedente a denuncia.

JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES NF 070/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01073 Processo: 1162008000194-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR DO FATO/JZ ESP: HERMEILDES COSTA LOPES ADV: **ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**. REU: JOSE CARLOS SOARES ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se para comparecer ao Forum Local, no dia 09.09.2009, as 14 00 horas, para audiencia.

SAO JOAO DO CARIRI

1.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 058/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01074 Processo: 0342007000282-8-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: HERMANO JOSE COUTINHO DE MORAIS ADV: **ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA**. AUTOR: MARIA GORETHE DA SILVA MORAIS ADV: **ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. Despacho: Intime-se Recebo o recurso apenas no efeito devolutivo. As contra razoes, no prazo legal.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 076/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01075 Processo: 0052007001083-9-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. D. F. ADV: **FRANCISCO ALVES CARDOSO, JOSE GOMES DE MELO**. REU: J. B. F. Despacho: Intime-se o patrono da autora, para, no prazo de 10 dias dizer se tem interessena causa, sob pena de extincao.

SAO JOSE DE PIRANHAS

2.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 043/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01076 Processo: 0222006000607-3-RECONHEC. SOC. DE FATO AUTOR: M. R. S. ADV: **MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/09/2009, as 09: 30 horas, neste forum.

2.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 043/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01077 Processo: 0222007001115-4-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: PAULO SILVA SOARES ADV: **FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA**. Despacho: Audiencia designada Admonitoria para o dia 18 de setembro de 2009, pelas 09: 00 horas, no forum local.

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 099/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01078 Processo: 0352003001200-5-ASSENTAMENTO NASCIM AUTOR: J. ADV: **ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO**. Despacho: Intime-se O(A) AUTOR(A) PARA NO PRAZO DE 48 HORAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO

01079 Processo: 0352005002447-6-INTERDICAO AUTOR: ROSA ANGELICA DA SILVA ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: SEVERINO DO RAMO ISIDRO SILVA Despacho: Intime-se O REQUERENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, NOPRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO.

01080 Processo: 0352006000235-5-INTERDICAO AUTOR: M. C. S. C. ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: J. C. O. C. Sentenca: Pedido julgado procedente

01081 Processo: 0352006001576-1-INTERDICAO AUTOR: M. M. C. ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: M. A. S. Sentenca: Pedido julgado procedente

01082 Processo: 0352007001782-3-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ADV: **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**. Despacho: Intime-se A REQUERENTE PARA JUNTAR TERMO DERE-NUNCIA OU PROCURACAO LAVRADA PELOSHERDEIROS DO FALECIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS

01083 Processo: 0352007001946-4-INTERDICAO AUTOR: MARIA DA GUIA BATISTA DOS SANTOS ADV: **DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA**. REU: MARIA LINDALVA DANTAS DA SILVA Sentenca: Extincao

01084 Processo: 0352008000845-7-EMBARGOS AUT-OR: MOACIR VIEGAS FILHOREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, NAZIEBE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se intime-se o embargado (banco do nordeste) para, querendo, impugnar, osembargos a execucao, no prazo de 15 dias.

01085 Processo: 0352008001836-5-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA LUCIA FIRMINO DA SILVA ADV: **DANIELLA B NUNES BORGES ARAGAO**. Despacho: Intime-se O REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS COPIA INTEGRAL DA CTPS, NO PRZO DE10 DIAS.

01086 Processo: 0352008002312-6-INTERDICAO AUTOR: EDNALVA COSME LOPES ADV: **BRUNO VERAS DE QUEIROZ, ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA**. REU: INES COSME LOPES Despacho: Intime-se O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZODE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01087 Processo: 0362004000882-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GELMA CARDOSO DA SILVA ADV: **ALYSSON CORREIA MACIEL, LAZARO OLIVEIRA DA SILVA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os calculos judiciais elaborados, as fls. 134/135, no prazo de 10(dez) dias.

SOLANEA

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 102/03 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01088 Processo: 0462009000563-1-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINA DOS SANTOS SILVA ADV: **WALTER CAMPOS COUTINHO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/08/2009, pelas 08: 45 horas, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 102/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01089 Processo: 0462009000555-7-INDENIZACAO AUT-OR: JOSY KARLLA PINTO ROCHA ADV: **PE-TRONIL VIANA DE MELO JUNIOR**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/ 08/2009, pelas 09: 00 horas no forum local.

01090 Processo: 0462009000566-4-ORDINARIA AUT-OR: MARILENE MIGUEL DA SILVA ADV: **ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/08/2009, pelas 10: 30 horas, no forum local.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 092/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01091 Processo: 0372006004887-5-HOMICIDIO DO-LOSO REU: FRANCISCO GARCIA DE ARAUJO ADV: **ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA, ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA**. Sentenca: Reu pronunciado conforme sentenca de fls. 117/118

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 084/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01092 Processo: 0372007004331-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA, MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se a parte autora para que providencie o pagamento da diligencia necessaria ao cumprimento do mandado de busca e apreensao do bem.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 069/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01093 Processo: 0371995010187-5-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: F. H. S. ADV: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**. Despacho: Intime-se mantenho a decisao de fls. 267.

01094 Processo: 0372007004083-9-EXECUCAO ALI-MENTOSO AUTOR: E. O. S. ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. AUTOR: F. I. O. S. ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. REPRESENTANTE LEGAL: M. S. O. S. ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se a parte A-utora para informar se o debito foi quitado, no prazo de 10 dias.

01095 Processo: 0372009000310-6-SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: Z. V. C. S. ADV: **MARTA LUCIA VIEIRA FORMIGA**. Sentenca: Intime-

se da r. sentenca cujo teor: pelo exposto, com fundamento nos Art.806, 808, I, c/c o Art. 267, IV, todos do CPC, extinguiu o processo sem julgamento do merito. Revogo a liminar concedida. Sem custas.

01096 Processo: 0372009000505-1-SEPARACAO LITIGIOSA REU: L. C. A. ADV: **LINCON BE-SERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se o subscritor da peticao de fls. retro para juntar instrumento procuratorio, no prazo de 10 dias.

01097 Processo: 0372009001234-7-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: J. G. O. ADV: **JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte Autora para, informar o atual endere-co da Promovida, no prazo de 20 dias.

01098 Processo: 0372009001263-6-EXECUCAO ALI-MENTOSO AUTOR: D. F. M. ADV: **SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. P. F. M. ADV: **SEBASTIAO FIGUEI-REDO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a A-utora para informar o endereço do Promovido.

01099 Processo: 0372009001762-7-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: F. D. S. ADV: **RONALDO MEDEIROS**. Despacho: Intime-se a parte Autora para, informar o atual endereço da Pro-movida, no prazo de 20 dias.

5A. VARA SOUSA/PB NF 079/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01100 Processo: 0372008004114-0-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: FRANCISCA BIVANIA DE ARAUJO LINS ADV: **JOAO HELIO LO-PES DA SILVA**. Despacho: Intime-se o impe-trante, p/ seu adv, da sentenca q extinguiu o proc s/ julgamento de merito, nos termos do art 267, VI, do CPC.

01101 Processo: 0372008110000-2-MAND. SEGURAN-CA-CV AUTOR: FRANCISCA EDNA PEDRO-SA ADV: **JIMMY ABRANTES PEREIRA**. Despa-cho: Intime-se o impetrante, p/ seu adv, da sentenca q extinguiu o proc s/ julgamento de merito, nos termos do art 267, VI, do CPC.

01102 Processo: 0372009001658-7-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO ADV: **JOSE LYNDON JONHSON BRAGA**. Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu a liminar

5A. VARA SOUSA/PB NF 079/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01103 Processo: 0372009001525-8-LESAO CORPO-RAL REU: JOSE FILHO PINTO DE SOUSA ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se para em 10 dias apre-sentar defesa escrita.

1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 054/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

01104 Processo: 0372002002278-8-ACAO DE COBRAN-CA REU: SALISNEIDE DE ARUJO SILVA ADV: **CAROLINA MENESES PONTES**. Sentenca: Jul-go extinto o presente processo com julgamento do merito cumprimento da sentenca.

01105 Processo: 0372002002476-8-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: FRANCISCO ADENIO LOPES ADV: **FABRICIO ABRANTES DE OLI-VEIRA**. Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a devolucao da carta precatoria.

01106 Processo: 0372003011323-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA FERNANDES ADV: **JOSE LINHARES DE ARAUJO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE SA ADV: **GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENCA.

01107 Processo: 0372004001605-9-INDENIZACAO AUTOR: WELLINGTON MARQUES LIMA FI-LHO ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte exequen-te para, no prazo de 05 dias, se apresentar, pessoalmente a empresa executada para fins de receber a divida exequenda ou, ainda, seja fornecido os dados de sua conta bancaria para fins de deposito.

01108 Processo: 0372004003242-9-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: LUCIJONE FERREIRA ROCHA ADV: **CLAUDIA REJANE LIMA, MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA**. REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meri-to CUMPRIMENTO DE SENTENCA.

01109 Processo: 0372004004862-3-INDENIZACAO AUTOR: EVA DOS SANTOS LIMA ADV: **MAR-IA ALDEVAN ABRANTES FORTUNATO, EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. REU: GER-LANIA BRAGA ADV: **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. Sentenca: Julgo extinto o presen-te processo com julgamento do merito CUM-PRIMENTO DE SENTENCA.

01110 Processo: 0372004005516-4-DECLARATORIA AUTOR: IRANILDA MANICOBA DE LIMA ADV: **WAGNER WANDERLEY RODRIGUES**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Sentenca: Sentenca julgada improcedente EMBARGOS A EXECU-CAO JULGADOS.

01111 Processo: 0372004005700-4-REPETICAO IN-DEBITO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despa-cho: Intime-se a parte promovida para, no pra-zo de 05 dias, se manifestar sobre os pedidos de fls. 262/267.

01112 Processo: 0372004007797-8-REPETICAO IN-DEBITO AUTOR: BIRON ROCHA PORDEUS ADV: **MARIA LUCENA LOPES**. REU: TELE-MAR NORTE LESTE S/A ADV: **NEURICE-LIA TEODORO LIMA MOREIRA, GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA, CAIO CE-SAR VIEIRA ROCHA**. Sentenca: Sentenca julgada improcedente embargos a execucao julgados.

01113 Processo: 0372005000121-5-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ESTRELA ADV: **ROGIS BEZERRA DA SILVA**. REU: VERA CRUZ SEFUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito cumprimento da sentenca.



01114 Processo: 0372005003880-3-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL SARMENTO NETO **ADV: JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01115 Processo: 0372005006458-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINA MARCIOLINA DE ANDRADE LIMA **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

01116 Processo: 0372006000002-5-INDENIZACAO AUTOR: OLIVEIRA E TOME LTDA **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre o ofício de fl. 93.

01117 Processo: 03720060000846-5-INDENIZACAO AUTOR: GILBERTO GOMES DOS SANTOS **ADV: EVA PIRES GONCALVES, JOSE DE ANCHIETA VIEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito FORMALIZACAO DE ACORDO.

01118 Processo: 03720060000846-5-INDENIZACAO REU: SERVICO DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA **ADV: FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito FORMALIZACAO DE ACORDO.

01119 Processo: 0372006003242-4-INDENIZACAO AUTOR: O ESPOLIO DE JOSE ARAUJO **ADV: ANA CLEIDE ALEXANDRE GOMES.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: RENAN GADELHA XAVIER, MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01120 Processo: 0372006003391-9-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: NELIMAR NOBRE DE ALMEIDA **ADV: ANA CLAUDIA RODRIGUES SABRANTES.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01121 Processo: 0372006003717-5-DECLARATORIA AUTOR: EGILDO ARAUJO PEREIRA **ADV: LEVI BARBOSA DE BRITO, LUCI GOMES DE SENA, EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LUCI GOMES DE SENA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

01122 Processo: 0372006004100-3-ACAO DE COBRANCA REU: SANTANDER SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito EXTINCAO DO PROCESSO POR ABANDONO DO AUTOR.

01123 Processo: 0372006005070-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JULIA FERREIRA **ADV: JOSE DE ANCHIETA VIEIRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

01124 Processo: 0372006005091-3-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MARIA DE LOURDES QUEIROGA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: FRANCISCO VALDERI DA SILVA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01125 Processo: 0372007000579-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE DA SILVA TAVARES **ADV: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNI.** REU: SANTANDER SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito pela complexidade da causa e incompatibilidade de com o procedimento especial deste juízo.

01126 Processo: 0372007002363-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE HILDO FERNANDES **ADV: JOSEAN ROBERTO PIRES CIRQUEIRA, WAGNER WANDERLEY RODRIGUES.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, WILSON BELCHIOR, GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01127 Processo: 0372007002740-6-INDENIZACAO AUTOR: ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO **ADV: CLOVIS FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 48 horas, informar se possui interesse no prosseguimento do feito.

01128 Processo: 0372007002891-7-EXECUCAO FORCADA AUTOR: NARJARA GADELHA DE ABRANTES **ADV: TANIA GOMES DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito NAO LOCALIZACAO DO DEVEDOR.

01129 Processo: 0372007003163-0-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ CARLOS AZEVEDO OLIVEIRA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01130 Processo: 0372007004177-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VERA LUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito NAO LOCALIZACAO DO DEVEDOR.

01131 Processo: 0372007004818-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ROBERTO LOPES DA SILVA **ADV: TANIA GOMES DA SILVA.** Sentença: Processo extinto. JULGO EXTINTO OS EMBARGOS DO DEVEDOR.

01132 Processo: 0372007005057-2-INDENIZACAO REU: LG ELETRODOMESTICOS DA AMAZONIA LTDA **ADV: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNI.** Despacho: Intime-se a parte promovida da penhora on line realizada bem como para, querendo, impugnar a penhora, no prazo legal.

01133 Processo: 0372007005539-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: KLEIPSON KARGIAN DA SILVA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, PAULO ABRANTES OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

01134 Processo: 0372007005680-1-INDENIZACAO AUTOR: KLEIPSON KARGIAN DA SILVA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES, FRANCISCO LOPES DE LIMA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, PAULO ABRANTES OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

01135 Processo: 0372007005681-9-INDENIZACAO AUTOR: KLEIPSON KARGIAN DA SILVA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01136 Processo: 0372007005796-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: KLEIPSON KARGIAN DA SILVA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01137 Processo: 0372007006613-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VELDECIR PEREIRA DE SOUSA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES, MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** AUTOR: ANA HONORINA DE SOUSA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES, MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: WAGNER WANDERLEY RODRIGUES, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente FICA PROMOVIDO INTIMADO, POR MEIO DESTA DECISAO, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA CONDENATORIA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA INCIDIR NA MULTA 10 PORCENTO, BEM COMO REALIZACAO PENHORA, DESDE REQUERIDO PELA PARTE

01138 Processo: 0372008000074-0-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: JOSE FERNANDES SOBRINHO **ADV: ALCIR BARROS DA SILVA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

01139 Processo: 0372008000137-5-ACAO DE COBRANCA REU: DELPHOS SERVICOS TECNICOS S/A **ADV: WAGNER WANDERLEY RODRIGUES, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito EM RAZAO DA COMPLEXIDADE.

01140 Processo: 03720080000331-4-REPARACAO DE DANOS AUTOR: WBIANA DE SOUSA MENDES **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: RADIO LIDER FM **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01141 Processo: 03720080000834-7-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, GUSTAVOS BARROS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a existencia de debito remanescente, conforme mencionado as fls. 83.

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 068/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01142 Processo: 0372005006404-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: LAURENICE JANUARIO O DE SOUSA Despacho: Intime-se para oferecer condicoes a realizacao da adjudicacao dos bens penhorados.

01143 Processo: 0372006003523-7-EXECUCAO-CV AUTOR: JANAINA ALVES DO NASCIMENTO **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: GILVAN MATIAS SOUSA Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, tomar ciencia do resultado da reavaliacao.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01144 Processo: 0452009000233-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADV: AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte interessada para depositar o numerario referente a diligenciado oficial de justica, no prazo de 10 (dez) dias para que possa serefetuada a penhora e avaliacao em bens do executado

01145 Processo: 04520090000235-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADV: AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte interessada para depositar o numerario referente a diligenciado oficial de justica no prazo de 10 (dez) dias para que seja feito apenhora e avaliacao em bens do executado

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 095/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01146 Processo: 0392003002165-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: GK EMPREENDIMENTOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para tomar conhecimento do atualestado cognitivo da presente lide, e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 095/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01147 Processo: 0392008001328-5-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: JAILSON REGO VICTOR **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, FRED IGOR BATISTA GOMES, LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** Sentença: Pedido julgado procedente para determinar o cancelamento do debito, condenando a promovida ao pagamento da quantia de R\$ 8.000, 00, em favor do promovente, corrigida a partir da data do ajuizamento da demanda, a titulo de danos morais.

UIRAUNA

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01148 Processo: 0492009000382-0-RESSARCIMENTO AUTOR: MUNICIPIO DE UIRAUNA **ADV: FRANCISCO MARCOS PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao a contestacao no prazo legal



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020080148717 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Acao de Interdicao movida por ANGELITA DIAS DA TRINDADE EM FACE A MANOEL ANTONIO BATISTA FILHO cuja sentença teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua interdicao face a incapacidade da parte promovida de gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curadora na pessoa da autora mediante compromisso nos autos Joao Pessoa17 de junho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020090100732 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta vara de Família se processa uma Acao de Interdicao movida por IVANETE BARROS PINTO EM FACE A EUDES BARROS PINTO cuja sentença teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua interdicao face a incapacidade de gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curadora na pessoa da autora mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 17 de junho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRazo: 20 DIAS Processo: 20020080181981 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que poreste juizo processam-se os autos de uma acao de EXECUCAO DE ALIMENTOS promovida por DONARIA SOLANGE MEDEIROS DE QUEIROGA ALENCAR em face de FRANCISCO KLEBER ALENCAR NOBREGA, residindo atualmente a promovente emlugar incerto e nao sabido. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de direito expedir o presente Edital de Intimacao, para INTIMAR a autora DONARIA SOLANGE MEDEIROS DE QUEIROGA ALENCAR, de todo o teor do despacho retro, bem como para manifestar-se nosautos por intermedio de advogado no prazo de 05 dias acerca da peticao de fls.97, que informa a remissao da divida exequenda, sob pena de preclusao e de subentender-se no caso de nao manifestacao, que a divida foi totalmente adimplida, com a consequente extincao do processo, sem resolucao do merito ex vi do art.267, III do cpc. CUM- PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 26 dias do mes de junho de 2009. Eu Maria do Socorro Rocha, tecnica judiciaria que o digitei e subscrevi. -a- Dr. Almir Carneiro da Fosneca Filho - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL, 5ª. VARA FAZENDA PUBLICA, EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO. A Dr.ª MARIA DE FÁTIMA LUCIA RAMALHO, Juíza de Direito da 5ª. Vara FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa. Que, o Leiloeiro Oficial, Sr. JOSÉ MARCOS DE SOUSA DA SILVA, levará à venda em arrematação pública, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 23/07/2009 a partir das 15:10 horas;** Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO** por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia **06/08/2009, a partir das 15:10 horas,** no Átrio do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, situado na Av. João Machado, s/nº., Centro, na cidade de João Pessoa – PB, dos bens penhorados nos autos da Ação abaixo relacionada. **ADVERTÊNCIA:** Ficam intimados pelo presente Edital os Srs. Executados e cônjuges(s), se casado(s) for(em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** 1) A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista ou, no prazo de 15 dias, com

caução de no mínimo 20% do valor do lance ofertado (art. 690 do CPC). 2) No caso de arrematação a prazo, se o adquirente não efetuar o pagamento no prazo de 15 dias, perderá a caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, além de ficar impedido de participar de outros leilões.

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:10 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:10 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2006.055.664-0. AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA- EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA -CNPJ 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: ADEMAR PAULINO DA SILVA - 023.065.304-91. BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 01 (um) Boi da raça Guzerá, podendo ser encontrado no Sítio São José. Avaliado em R\$ 3.000,00 (Tres mil reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:11 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:11 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2006.002.873-1. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL-CLASSE: EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. CNPJ. 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: COJUDA CONSTRUTORA JULIANO LTDA E OUTROS - CNPJ 09.271.321/0001-03. BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 01 (uma) Retro escavadeira marca CASE, modelo 580H, série JHF 0002460, com motor da marca PERM, em perfeito estado de uso e funcionamento. Avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:12 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:12 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2004.016.235-2. AÇÃO DE EXECUÇÃO-CLASSE: EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. CNPJ. 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: COLEGIO E CURSOS PREPARATÓRIO LTDA . BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 300 (trezentas) Carteiras Escolar em madeira, seminovas. Avaliadas em R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:13 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:13 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2007.779.060-4. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL-CLASSE: EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. CNPJ. 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: PEDRA POLIDA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS - CNPJ 00.187.255/0001-05. BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados) de Granito para piso, medindo 30 X 20 em cores variadas, novos. Avaliados em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:14 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:14 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2004.064.629-7. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL-CLASSE: EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. CNPJ. 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: ARAUJO FILHO E CIA LTDA E OUTROS - CNPJ 09.096.975/0001-30. BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 02 (dois) Balcões em aço com tampas de vidro, medindo cada um 2,00m x 0,50cm. Avaliados em R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) cada um, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:15 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:15 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2006.029.407-7. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL-CLASSE: EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. CNPJ. 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: NORDESTE COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS - CNPJ 03.839.815/0001-57. BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 05 (cinco) Estufas de marca Venâncio com 10 cubas térmicas em perfeito estado de uso e conservação. Avaliadas em R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais) cada, totalizando R\$ 13.625,00 (Treze mil seiscentos e vinte e cinco reais). 02) 01 (uma) Estufa de marca Venâncio com oito cubas térmicas em perfeito estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:16 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:16 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2000.108.081-7. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL-CLASSE: EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. CNPJ. 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: PEDRA POLIDA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS - CNPJ 00.187.255/0001-05. BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 50m² (cinquenta metros quadrados) de Granito tipo retrazo, cores e tamanhos variados . Avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:17 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:17 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2007.003.388-7. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL-CLASSE: EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA -CNPJ 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: FRANCISCO HELIO COSTA . BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 03 (três) Vacas paridas, raça mestiça de holandesa, cor preta, cada uma, pesando aproximadamente doze arrobas. Avaliadas em R\$ 900,00 (Novecentos reais) cada, totalizando R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:18 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:18 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2005.034.259-7. AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA-CLASSE: EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA -CNPJ 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: DAVID SAMPAIO FALCÃO . BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 01 (um) Lote de terreno nº 05, quadra 11, do loteamento “Ponta de Lucena III” Bairro de Camaçari, localizado no município de Lucena PB, medindo 10,00m de frente, 10,00m de fundo, lado direito medindo 25,00 e lado esquerdo 25,00m. Avaliado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). OBS: Não existe nos autos que sobre o bem penhorado recaiam quaisquer ônus ou gravames.



5ª. VARA FAZENDA PUBLICA – PB. 1º LEILÃO DIA 23/07/2009, ÀS 15:19 horas E 2º LEILÃO DIA 06/08/2009, ÀS 15:19 horas. PROCESSO(S) Nº. 200.2007.752.605-7. AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA-CLASSE: EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA - CNPJ 08.907.750/0001-53 E EXECUTADO: OSVALDO VENANCIO DOS SANTOS FILHO . BEM(NS) PENHORADO(S): 01) 01 (um) Lote de terreno Urbano, nº 04, no Loteamento Jardim Trevo, Cuité PB, medindo 23,00m de frente, por 13,00m de um lado, por 28,00m do outro lado, por 13,93; devidamente registrado no cartório do 1º Ofício (Zona Norte), às fls. 011, do livro 2-L, nº R-2-3262, em 04 de junho de 2002. Avaliado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). OBS: Não existe nos autos que sobre o bem penhorado recaiam quaisquer ônus ou gravames.

O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado ou remittente, nos casos de remição da dívida do bem, no valor de 5% (cinco por cento), de acordo com o Art. 705, IV, do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu o presente edital, na forma da Lei, e afixado em local de costume no Atrio do Fórum, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros, passou-se o presente edital, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009) , nesta cidade de João Pessoa - Estado da Paraíba, ficando desde já, os executados, credores e terceiros interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados. Eu, José Marcos de Sousa da Silva, leiloeiro oficial, GAPRE Nº 09/2002 e 1237/2008, digitei, e imprimi. **Dr.ª MARIA DE FÁTIMA LUCIA RAMALHO, Juíza de Direito.**

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020050305495 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) MAX COM SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA com endereco na R Severino B do Morais, 113-ap 101-Funcionarios atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 1.699, 64(hum mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) em 28/06/2006, referente a cobranca de auto de Infraacao extraida da 2002/251700, inscrita em 29/08/2002 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050319520 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Enarq Engenharia e Arquitetura Ltda, com endereco na Rua/Av. Afonso Barbosa, n.1601, Bairro Pedro Gondim, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050321740 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Antonio Ferreira Filho, com endereco na Rua/Av. Prof. Francisco Oliveira Porto, n.550, Bairro Brisamar, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050328620 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Rondon Viagens e Turismo Ltda E outros, com endereco na Rua/Av. Sen. Ruy Carneiro, n.sn. M Artesanato, Lj 53 - 1

Andar, Bairro Tambau, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, , mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050430590 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Iolanda Maria Paiva, com endereco na Rua/Av. Prof. Francisco Oliveira Porto, n.561, Bairro Brisamar, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050438940 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Aguinaldo Veloso Freire, com endereco na Rua/Av. Sao Paulo, n.1317, Bairro Dos Estados, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050450440 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Aduino Pereira de Lima, com endereco na Rua/Av. Rodrigues de Aquino, n.267, Bairro Centro, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050452040 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Adalberto Alves de Souza, com endereco na Rua/Av. Ivanice M da Camara, n.290, Bairro Aeroclube, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050455480 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Horacio Tavares de M Neto, com endereco na Rua/Av. Afonso Campos, n.267, Bairro Centro, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o

presente Edital quesera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050500590 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Jose Antonio Wanderley, com endereco na Rua/Av. Adolfo Loureiro, n.295, Bairro Cabo Branco, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050517800 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Manoel Vital Neto, com endereco na Rua/Av. Joaquim Pereira Silva, n.365, Bairro Presidente Castelo Branco, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO da SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguém possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituiacao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020050555495 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) NANHAN RIBEIRO com endereco na R Trincadeiras, 545-Jaguaripe-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 917, 36(novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)atualizada em 25/09/2007, referente a cobranca de IPTU, extraida da 2001/025089, inscrita em 01/03/2001 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069003081 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) ANTONIO GOMES DE SOUZA com endereco na R Camilo de Holanda, 974-Centro-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 1.354, 60(hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)atualizada em 17/03/2006, referente a cobranca de IPTU, extraida da 2002/236693, inscrita em 26/10/2005 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069007421 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os

autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) JOSE ASDRUBAL M DE OLIVEIRA com endereco na Av Mons Walfredo Leal, 385-Centro-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$1.599, 80(hum mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)atualizada em 14/03/2006, referente a cobranca de IPTU, extraida da 2006/222497, inscrita em 10/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069010201 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) SUZANA DE ALBUQUERQUE SILVA com endereco na Av. Cajazeira, 383-Manaira-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 1.197, 09(hum mil cento e noventa e sete reais e nove centavos)atualizada em 29/03/2006, referente a cobranca de IPTU, extraida da 2006/222939, inscrita em 10/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020069027791 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) IRI-NALDO DA CUNHA LEITE com endereco na R Luzia Alves da Silveira, 151-Mangabeira-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 1.204, 23(hum mil duzentos e quatro reais e vinte e tres centavos)atualizada em 29/03/2006, referente a cobranca de IPTU, extraida da 2006/222927, inscrita em 10/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020069034961 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) ANTONIO DE MATOS SOUZA com endereco na Av. Jose Bonifacio, 1126-Oitizeiro-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 489, 01(quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavos)atualizada em 23/03/2006, referente a cobranca de IPTU, extraida da 2006/003978, inscrita em 07/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069045421 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pes-



soa e executado(a) LEONEDIR FIGUEIREDO PINTO com endereço na Av Monteiro Lobato, 711-Tambau-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 411, 12(quatrocentos e onze reais e doze centavos)atualizada em 30/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2004/009711, inscrita em 15/12/2005 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069046395 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) URSINO ANTONIO DE ASSIS com endereço na Av Pres Nilo Pecanha, s/n Bessa-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 817, 85(oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)atualizada em 14/06/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2004/003845, inscrita em 02/04/2004 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069046775 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) ARCANJO ABRANTES DE CARVALHO com endereço na R Jose Serrano Navarro, 124-Castelo Branco-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 495, 21(quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)atualizada em 28/04/2008, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2004/009792, inscrita em 02/04/2004 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069050041 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) JOSE NICANOR QUIRINO com endereço na Av. Sape, 1800-Manaira-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 428, 85(quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)atualizada em 21/02/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2004/008750, inscrita em 13/12/2005 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069064901 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) EUNICE DA ROCHA com endereço na Av. Vasco da

Gama, 521-Jaguaribe-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 565, 96(quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)atualizada em 22/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2006/225699, inscrita em 10/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069071781 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) LEONILDO DA SILVA GOMES com endereço na R Jose Dias de Oliveira, 107-Mangabeira-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 535, 31(quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)atualizada em 07/04/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2006/003454, inscrita em 07/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069072490 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Dinovam Pereira Coutinho, com endereço na Rua/Av. Severina Viana Batista, n.52, Bairro Mangabeira, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado através deste edital, INTIMADO da SENTENÇA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Cível. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituição, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069078265 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) JOSE CARLOS DE ALMEIDA com endereço na Av Cruz das Armas, 1773-Cruz das Armas-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 1.477, 74(hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) em 24/08/2007, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2002/204060, inscrita em 24/08/2007 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069081251 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) RECEPTIVO VICTORY LTDA com endereço na Av. Alm Tamandare, 310-Tambau-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 530, 58(quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)atualizada em 17/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2004/006547, inscrita em 09/12/2005 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) em-

bargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069082895 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) JOSE IBIAPINA MOREIRA DINIZ com endereço na Av Cabo Branco, 2204-ap702-C Branco-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 1.880, 76(hum mil oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)atualizada em 23/11/2006, referente a cobrança de TCR, extraída da 2001/108159, inscrita em 06/08/2001 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069084180 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Aristeu Casimiro de Oliveira, com endereço na Rua/Av. Francisca Moura, n.150, Bairro Centro, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado através deste edital, INTIMADO da SENTENÇA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Cível. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituição, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069094171 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) VANZETE CHIANCA com endereço na R Sa Andrade, 332-Varadouro-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 852, 01(oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo)atualizada em 22/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2002/183358, inscrita em 14/06/2002 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069094361 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) MARIS EMILIA DE M STANFORD com endereço na R Cel Antonio Pessoa, 40-Tambia-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 1.046, 45(hum mil quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)atualizada em 24/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2002/169723, inscrita em 14/06/2002 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069097851 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) AMIR GAUDENCIO DE QUEIROZ com endereço na R Prof Jose Leite, 115-Miramar-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 2.230, 30(dois mil duzentos e trinta reais e trinta centavos)atualizada em 17/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2006/222205, inscrita em 10/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069099121 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) GUAL REFRIGERACAO LTDA com endereço na R da Republica, 563-Varadouro-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 442, 39(quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)atualizada em 06/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2004/008540, inscrita em 02/04/2004 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069107841 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) NAL-ZIRO PINHEIRO com endereço na R Maciel Pinheiro, 599-Varadouro-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 661, 75(seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) atualizada em 13/02/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2006/002388, inscrita em 07/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069127641 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) MAR-LUCI A OLIVEIRA com endereço na R Henrique de Sales Montreiro, 124-Altiplano-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobrança da quantia de R\$ 536, 66(quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)atualizada em 24/03/2006, referente a cobrança de IPTU, extraída da 2006/003393, inscrita em 07/01/2006 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athayde Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020069135131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a



todos quantos o presente EDITAL virem, e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramitam perante esta Vara os autos daAcao de Execucao Fiscal tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado(a) CARLOS ALBERTO LEITE DE AGUIAR com endereco na Av. Maranhao, 414-B dos Estados-nesta atualmente em lugar incerto e nao sabido, com cobranca da quantia de R\$ 700, 14(setecentos reais e quatorze centavos)atualizada em 08/04/2006, referente a cobranca de IPTU, extraida da 2004/004532, inscrita em 02/04/2004 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 90. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 80. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Adriana Marcela Athay-de Andrade, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020069139000 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Renato Nobrega de Medeiros, com endereco na Rua/Av. Alto Monte das Oliveiras, n.102, Apt/sala 101, Bairro Gramame, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz exexpedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020069157200 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Jose Pereira das Neves, com endereco na Rua/Av. Primeiro de Maio, n.673, Bairro Jaguaribe, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077585020 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER s todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Antenor Campos, com endereco na Rua/Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, n.2415, Bairro Jardim Oceania, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077586960 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Maria Jose da Conceicao, com endereco na Rua/Av. Mourao Rangel, n.77A, Bairro Varjao, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que ssera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077588040 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei,

etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Joao Cavalcanti de Brito, com endereco na Rua/Av. Moacir Costa Pereira, n. 157, Bairro Valentina de Figueiredo, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedexpedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077626170 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Maria A Arnaud Formiga, com endereco na Rua/Av. Jose Soares, n.977, Bairro Varjao, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que serasera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077627640 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Fernando Dilonzeno M dos Santos, com endereco na Rua/Av. Monteiro Lobato, n.340, Bairro Tambau, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente EdEdital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077654560 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Eliane Alves de Freitas, com endereco na Rua/Av. Francisco I Rego Filho, n.14, Bairro Alto do Mateus, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077677090 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Rui Geroncio da Silva, com endereco na Rua/Av. Travessa Milagre, n.1595, Bairro Centro, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital quesera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077743710 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Jorge Jeronimo da Costa S Filho, com endereco na Rua/Av. Ivo Soares, n.55, Bairro Roger, nesta cidade, estando atualmente

em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077831630 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que tramita nesta Vara a acao acima, tendo como exequente a Fazenda Publica do Municipio de Joao Pessoa e executado Selma Villar de Carvalho, com endereco na Rua/Av. Severino E Ataide, n.656, Bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o executado atraves deste edital, INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO, nos termos do Art. 794, I do CPC, BEM COMO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. E para que ninguem possa alegar ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz expedir o ppresente Edital que sera publicado no Diario da Justica, bem como afixada copia no atrio do Forum Civel. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 27 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, analista judiciario em substituaao, digitei. Dr. Eduardo Jose de Carvalho Soares - Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL EXEC PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 2000416583-1 FRANCISCO ELIAS SOBRINHO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER Ao apenado supra e a todas as pessoas que deste tiverem conhecimento , que o mesmo devera comparecer perante este juizo da Execucao Penal, pa-ra entrevista psicossocial, no Forum Criminal, localizado na Av.Joao Machado, sn, centro. Dado e passado nesta Comarca de Joao Pessoa, aos. 27de junho de 2009. Dr. Carlos Martins Beltrao Filho, Juiz de Direito.EuJosefa Barbosa, Tecico Judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL EXEC PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 2000460253-6 DIANA CRISTOVAO DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER A apenada Diana Cristina da Silva e a todas as pessoas que deste tive-rem conhecimento que a mesma devera comparecer perante este Juizo daExecucao Penal, para entrevista psicossocial, no Forum Criminal, localizado na Av. Joao Machado, s/n, centro. Dado e passado nesta Comarca deJoao Pessoa, aos 29 de junho de 2009. Dr. Carlos Martins Beltrao Filho,Juiz de Direito. Eu Josefa Barbosa, Tecnica Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL EXEC PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 2000476984-8 LAVOUSIER LARRY MIGUEL DA S ILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABEAO apenado Lavousier Larry Miguel da Silva e todas as pessoas que este tiverem conhecimento que o mesmo devera comparecer a Cefapa, no Forum criminal, localizado na Av. Joao Machado s/n, centro, para entrevista psicossocial. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 27 dejunho de 2009. Dr. carlos Martins Beltrao Filho, Juiz de Direito. EuJosefa Barbosa Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL EXEC PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 2000545847-4 MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIR A. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER A apenada supra e a todas as pessoas que deste tiverem conhecimento , que a mesma devera comparecer perante este juizo da Execucao Penal, para entrevista psicossocial, no Forum criminal, localizado na Av. Joao Machado, sn, centro. Dado e passado nesta Comarca de Joao Pessoa, aos 29de junho de 2009. DR. Carlos Martins Beltrao Filho, Juiz de Direito.EuJosefa Barbosa, Tecnica Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL EXEC PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 2000558040-0 ALEX LUCENA LIMA BARROS. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER ALEX LUCENA DE LIMA BARROS, BRASILEIRO, FILHO DE PEDRO LIMA BARROS E DE ANDREA CARLA LUCENA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RESIDENTE NAAVE-NIDADAS TRINCHEIRAS, 489, CENTRO, NESTA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DIA 12/08/2009, PELAS 14: 15H, NA VARA DAS EXECUCOES PENAIS DA CAPITAL, 2 ANDAR, O NAO COMPARECIMENTO IM-PLICARA NA CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS PELA PRIVATIVA DE LIBERDADE E CONSEQUENTE EXPEDICAO DE MANDADO DE PRISAO. JOAO PESSOA, 26/06/2009.CARLOS MARTINS BELTRAO FILHO - JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 20020080332444 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER BRAULIO DA COSTA CABRAL, brasileiro, solteiro, natural de Recife/PE, filho de Jose Cabral de Oliveira e de Maria Janeide da Costa, ora em lugar incerto e nao sabido para no prazo de 15 dias apresentar defesa escrita, nos autos da Acao Penal que lhe move a Justica Publica, como incurso no art.155, Caput, do CP, por fato ocorrido no dia 10/10/2008, nesta Comarca. FICANDO DESDE JA CITADO para todos os demais termos do processo.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 26 dias do mesde junho do ano de 2009. Eu, Maria da Penha Paulo, Tecnico judiciarioo digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 20020077785919 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER MURILO ANDERSON ATAIDE DOS SANTOS, bras., solt., nascido em 22/09/1989, filho de Marcone dos Santos e de Monica Ataide da Silva, residente no Loteamento jardim Alvorada, Cruz das Armas, Joao Pessoa/PB, atualmenteem lugar incerto e nem sabido, que desde ja considere-se INTIMADO DA SENTENCA que o condenou pela pratica do crime tipificado no art. 157, parag 2, Inc II, do CP, a pena de 05(cinco), 04(quatro) meses de reclusaoe 13(treze) dias-multa, a ser resgatada no presidio de segurancamedia mediamangabeira, no regime fechado. A pena de multa esta a base de 1/30 do sal. min. vigente a epoca do fato. Joao Pessoa/PB, 29/06/2009.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 20020080055292 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Poci-nhos/PB, nascido em 12/12/1969, artesao, filho de Antonio Pereira da Silva e Helena Maria da Silva, residente na comunidade Trapiche, proximo ao rio sanhaua, casa sn, varadouro, atualmente em lugar incerto e nao sabido que desde ja considere-se INTIMADO DA SENTENCA que o condenou nas sancoes do art. 155, caput, do CPB, a pena de 2(dois) anos de reclusao e 20(vinte) dias multa a base de 1/30 do salario minimo vigentea epoca do fato, a ser resgatada no Presidio do Roger, em regime aberto, tendo sido substituida por prestacao de servicos a comunidade, porpor igual periodo e em tarefas de suas aptidoes, podendo o reu recorrer desta decisao em liberdade. Joao Pessoa, 26 de junho de 2009.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020080077395 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER LUCIO ARTHUR AFFONSO FERREIRA CORREIA, bras., solt, natural de olinda/PENascido em 11/08/1983, filho de Emmanu-el Affonso Ferreira Correia e de Lucia de Fatima Nascimento, residente na rua Maria Generina da Silva, n230, bairro Funcionarios III, Joao Pessoa/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja considere-se CITADO para responder accusacao, por escrito, no prazo de 10(dez)dias, podendo arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos, provas e indicar testemunhas. Nao apresentada resposta no prazo legal, o Juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10 dias. Joao Pessoa/PB, 26 de junho de 2009

COMARCA DA CAPITAL. 2A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 20020070228115 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio, tramita uma Acao Penal supramencionada promovida pela Justica Publica contra, CINTHIA KELLY NOBRE DOS SANTOS, brasileira, filha de Paulo Roberto dos Santos e de Dalva Nobre dos Santos, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, dando-o como incurso nas sancoes do art 16 da Lei Federal n. 10.826 de 2003 c/c Decreto n. 3665 de 2000, ficando esta CITADA para responder ao termos da acao e INTIMADA para interrogatorio designado para o dia 04 de agosto de 2009, as 11hs00min, na 2a. Vara Distritalde Mangabeira e para acompanhar o feito ate seus tramites finais e sua execucao, sob as penas da lei. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, em 26 de junho de 2009. Eu, Rosangela Felicio da Silva, o digitei. Silvio Jose da Silva. Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090057314 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Cita com o prazo de 20 (vinte) dias, os interessados au sentes, incertos e desconhecidos, em lugar incerto e nao sabido para todos os termos da ACAO de USUCAPIAO, Processo n. 001.2009.005.731-4, requerida por IAPONIRA PAULO DE OLIVEIRA. Que a promovente ha mais de15 (quinze) anos vem possuindo, mansa e pacificamente, sem interrupcaonem oposicao, o seguinte Imovel: UMA FAIXA DE TERRA, localizada na RuaCampos Sales, s/n, bairro de Jose Pinheiro, neste municipio, que mede 22, 50 metros, limitando-se do lado direito com a Rua Ministro Jose Americo de Almeida e do lado esquerdo com terreno pertencente a requerente. Ficam advertidos os citados de que se nao for apresentado contestacao no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta citacao, presumir aceitos e verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor, prosseguindo a acao de em todos os termos ate o final julgamento. CUMPRASE. Dado e passado neste Cartorio do 4. VARA CIVEL de Campina Gran de - PB, aos 26 dias do mes de junho de 2009. Eu, Lucineide A. S. da Silva, Tecnica Judiciaria da 4. Vara Civel, o digitei e assinou. Claudio Pinto Lopes, Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120020113013 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de VALERIA IZAIAS DE SOUZA, e seus co-responsaveis, para cobranca da quantiano valor atualizado sem os encargos legais de R\$ 2.661, 78 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), proveniente de ICMS e multa, CDA n. 000127200206662, datada de 10.062002, pelo



que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120020114110 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra, movida pela FAZENDA ESTADUAL em face de ISRAEL ANDRE GUIMARAES ALMEIDAe seus co-responsaveis, Israel Andre G. de Almeida, para cobranca da quantia no valor de R\$ 1.710, 48 (hum mil, setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), proveniente do ICMS e multa, CDA n. 00012720020525-9, datada de 16.05.2002, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120040139840 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB em face de PLUG INFO LTDA, e seus co-responsaveis, para cobranca da quantia no valor de R\$ 1.200, 00 (hum mil e duzentos reais), proveniente PROCON, CDAs 076/077/2004, datada de 11.03.2004, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120050290681 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de MARIA DE LOURDES BORJA DOS SANTOS - CAMPINA MARMORES E GRANITOS, e seus co-responsaveis, para cobranca da quantia no valor de R\$ 900, 00 (novecentos reais), proveniente da MULTA- PROCON, referente ao exercicio 2003, CDAs ns. 312 e 349, datadas de 02.06.2005, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120050292414 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face da SITEL SERVICE LTDA, e seus co-responsaveis, para cobranca da quantia no valor de R\$ 900, 00 (novecentos reais), proveniente de MULTA-PROCON, referente ao exercicio 2004, CDA n. 509/2005, datada de 19.07.2005, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120050310133 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de D B E LIMA E CIA LTDA, e seus co-responsaveis, para cobranca da quantia no valor de R\$ 2.796, 50 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) proveniente de IMPOSTO SOBRE SERVICO - ISS, CDA n. 652/2005 de 26.09.2005, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120050313921 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de GERALDO SILVINO DE ARAUJO, para cobranca da quantia no valor de R\$ 6.471, 08 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), proveniente do IPTU, CDA n. 063/2005, datada de 20.10.2005, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120050315314 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE em face de JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO e GEORGE R. DO NASCIMENTO, para cobranca da quantia no valor de R\$ 27.309, 96 (vinte e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), proveniente de IPTU, CDA n. 059/2005, datada de 20.10.2005, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120060188693 Acao: ORDINARIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da Acao ORDINARIA, Processo n. 0012006018869-3, promovida por EMIL-CLAE SOUSA NOBREGA em face de PB PREVI PARAIBA PREVIDENCIA. E o presente para a CITACAO do LITISCONSORTE PASSIVO NECESSARIO MARCOS ANTONIO PORTELA, brasileiro, residente a Rua Tenente Francisco Genesio, 45, centro, Livramento/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, querendo, contestar o pedido, indicando provas que pretende produzir, no prazo legal de 15 (quinze) dias. E, para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUM-PRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de C. Grande/PB, aos 15.04.2009. Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha. Juiz de Direito. Eu, Marcia F. T. Avellar. Tec. Judiciaria, o digitei em 26.06.2009.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120060301692 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de RRS IDIOMAS LTDA, e seus co-responsaveis, para cobranca da quantia no valor de RS 2.849, 63 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e tres centavos), proveniente do IMPOSTO SOBRE SERVICO - ISS, CDA n. 282/06, datada de 11.09.2006, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou

garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080014903 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e quem interessar possa, que por este Juizo se processam os autos da acao supra citda, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de CAVALCANTE E VASCONCELOS LTDA E OUTROS, e seus co-responsaveis, Fernando Antonio Vasconcelos e Edilson Cavalcante de Andrade, para cobranca da quantia no valor de R\$ 10.479, 50 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), proveniente de ICMS multa e correcao, conforme CDA n. 010003120071255, datada de 22.10.2007, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080015702 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de SS IND E C OM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, e seus co-responsaveis, Sarah Medeiros Souto e Saul Medeiros Souto, para cobranca da quantia no valor de R\$ 5.586, 43 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e tres centavos), proveniente do ICMS, multa e correcao, CDA n. 010003120071282, datada de 30.10.2007, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080078601 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE em face de L MONTENEGRO LTDA, atraves de seus co-responsaveis, para cobranca da quantia no valor de R\$ 4.151, 11 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos), proveniente do IPTU, referente aos exercicios de 2000 a 2006, cujas CDAs encontram-se detalhadas nos autos, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080101312 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAA PARAIBA em face do ATACADO DE ESTIVAS FORTE LTDA E OUTROS, e seus co-responsaveis, Ronaldo Severino dos Santos e Juarez Guedes Pereira, para cobranca da quantia no valor de R\$ 6.155, 51 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), proveniente de ICMS, multa e correcao, CDA n. 010003120081306, datada de 09.01.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia

chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080103763 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE em face de LUZIA N. PINTO, para cobranca da quantia no valor de R\$ 2.181, 58 (dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do IPTU, referentes aos exercicios de 2000 a 2006, conforme CDAs: 004043110609, 016037159026 e 043159539629, datadas de: 14.12.2005, 03.01.2006 e 06.12.2007, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080104571 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE em face de PACHECO E NOBREGA LTDA, atraves de seus co-responsaveis, para a cobranca da quantia no valor de R\$ 3.663, 08 (tres mil, seiscentos e sessenta e tres reais e oito centavos), proveniente do IPTU e TLP, conforme CDA n. 04212748155-4, datada de 18.06.2007, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080134883 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de JOSEFA CHAVES, atraves de seus co-responsaveis, para cobranca da quantia de R\$ 3.473, 91 (tres mil, quatrocentos e setenta e tres reais e noventa e um centavos), proveniente do IPTU, referente aos exercicios de 2000 a 2006, CDAs ns.: 097556, 140989 e 542905, datadas de 14.12.2005, 03.01.2006 e 18.12.2007, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080137233 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida por FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de FARMACIA PERNAMBUCANA LTDA E OUTROS, e seus co-responsaveis, Roberto Gomes Pinto e Ireide Vanderlei do Rego Soares, para cobranca da quantia no valor de R\$ 16.109, 26 (dezesseis mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos), proveniente de ICMS, multa e correcao, CDA n. 010003120081367, datada de 31.01.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.



COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080142852 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este Juízo se processam a acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de DUMONT VARIEDADES LTDA E OUTROS, e seus co-responsaveis, Adilson de Assis Alves e Miriam de Fatima Batista Alves, para cobrança da quantia no valor de R\$ 10.656, 17 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), proveniente de ICMS multa e correcao, conforme CDA n. 010003120081354, datada de 29.01.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080153180 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de FERNANDO JOSE DE AGUIAR GUSMAO E OUTROS, e seus co-responsaveis, Fernando Jose de Aguiar Gusmao, Renate M M Steinmuller e Humberto Cesar de almeida, para cobrança da quantia de R\$ 7.357, 38 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), proveniente de ICMS, multa e correcao, CDA n. 010003120081414, datada de 09.04.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120080153313 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL SA E OUTROS, e seus co-responsaveis, Fernando Jose de Aguir Gusmao, Renate M. M. Steinmuller Costa e Humberto Cesar de Almeida, para cobrança da quantia no valor de R\$ 36.652, 42 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), proveniente de ICMS, multa e correcao, CDA n. 000127200202535, datada de 28.02.2002, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090059740 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de INACIO ABDIAS DE SOUZA E OUTROS, e seus co-responsaveis, Inacio Abdias de Souza, para cobrança da quantia no valor de R\$ 206, 42 (duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos), proveniente do IPVA, conforme CDA n. 010003120081860, datada de 20.10.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090060003 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital

tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de IRIS DIANA ENEDINO RAMOS, para cobrança da quantia no valor de R\$ 205, 68 (duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), proveniente do IPVA, conforme CDA n. 010003120081840, datada de 17.10.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090060201 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de ECOPEL RECLAGEM LTDA E OUTROS, e seus co-responsaveis, Danilo Correia de Melo e Carolina Correia de Melo, para cobrança da quantia no valor de R\$ 73.325, 57 (setenta e tres mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), proveniente ICMS multa e correcao, conforme Cda n. 010003120081806, datada de 26.09.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090060482 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de LEONARDO ALMEIDA VIEIRA E OUTROS, através de seus co-responsaveis, Leonardo Almeida Vieira, para cobrança da quantia no valor de R\$ 204, 34 (duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), proveniente de IPVA, conforme CDA n. 010003120081863, datada de 20.10.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090061092 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de CONSEG PROMOTORA DE CREDITO LTDA, através de seus co-responsaveis, para cobrança da quantia no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais), proveniente de multa (PROCON), conforme CDAs: 855/2007, 856/2007, 857/2007 e 858/2007, datadas de 21.11.2008, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090063072 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida por MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de ADESIVART ADESIVOS ARTE E IMPRESSOS LTDA, e seus co-responsaveis, para cobrança da quantia no valor de R\$ 27.199, 52 (vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), proveniente do ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO, conforme CDA n. 002373, datada de 14.01.2009, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em

lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090063411 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de ATALMIR ARAUJO GUIMARES, por seus co-responsaveis, para cobrança da quantia no valor de R\$ 19.892, 36 (dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), proveniente de ISS, referente ao periodo compreendido entre 07/2000 a 06/2005, conforme CDA n. 011011002539, datada de 21.01.2009, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090070994 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de SAMER AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, e seus co-responsaveis, para cobrança da quantia no valor de R\$ 1.565, 59 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), proveniente do IMPOSTO SOBRE SERVICO - ISS, Cda n. 001010002276, datada de 14.01.2009, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090071133 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de CELIGRAN GRANITOS LTDA, e seus co-responsaveis, para cobrança da quantia no valor de R\$ 3.173, 36 (tres mil, cento e setenta e tres reais e trinta e seis centavos), proveniente do IMPOSTO SOBRE SERVICO - ISS, conforme CDA n. 002869, datada de 03.02.2009, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090072131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB em face de CC FREIRE, e seus co-responsaveis, para cobrança da quantia no valor de R\$ 3.659, 08 (tres mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), proveniente de IMPOSTO SOBRE SERVICO - ISS, CDA n. 001013003087, datada de 03.02.2009, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera

publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mes de Junho do ano 2009. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10165191-7 JAILSON COSTA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam os autos de uma Acao de Guia de Prestacao de Servicos a Comunidade, n.00120030266, em desfavor do apenado JAILSON COSTA SILVA, brasileiro, casado, Lanterneiro, filho de Manoel Ferreira da Silva e de Adelaide Costa Silva, com endereco na rua Joao Otaviano Pequeno, 113, Lagoa Seca/PB. E, como consta dos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e nao sabido, DETERMINOU o MM. Juiz a expedicao do presente Edital para intima-lo a comparecer ao Setor de Penas Alternativas, para entrevista com o Dr. Francisco Kleiber. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse o presente Edital publicado no Diario da Justica e apre-goado no atrio do edf. do Forum, local de costume. CUMPRA-SE. dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 26 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Sandra Marcia C. de Araujo, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves trineto, Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10170782-6 RIBAMAR SOARES PONTE S. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a quem interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam os autos deuma Acao de Regressao de Regime, n.00120090106, em desfavor do apenado RIBAMAR SOARES PONTES, brasileiro, motorista, com 25 anos de idade, filho de Pedro Soares Pereira e de Francisca Soares de Pontes, com endereco na Rua Cresiaste, n. 11, Conj. Bela Vista, Santo Antonio/RN. E, como consta dos autos que o mesmo deixou de comparecer ao recolhimento obrigatorio nos dias 16, 17 e 18 de maio, sendo considerado FUGADO, DETERMINOU o MM. Juiz a expedicao do presente Edital, com a finalidade deintima-lo para justificar as referidas faltas. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse o presente publicadono Diario da Justica e aptegoado no atrio do Edf. do Forum, local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 26 dias do mes de Junho de 2009. Eu, Sandra marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10203309-9 FERNANDO DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos acima mencionados. E o presente para INTIMAR o apenado FERNANDO DA SILVA, atualmente em lugar INcerto e nao sabido, CONSIDERADO FORAGIDO, p/no prazo 03 dias, apresentar justificativa pelas faltas sob pena de regressao do beneficio. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Aos 26 dias do mes de junho de 2009. Eu, Sayonara de Lima Ribeiro, Tecnica Judiciaria o digitei. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10271836-8 FAGNER SOARES DE ANDRADE. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABERsaber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos acima mencionados. E o presente para INTIMAR o apenado FAGNER SOARES DE ANDRADE, atualmente em lugar incerto e nao sabido, CONSIDERADO FORAGIDO, p/no prazo 03 dias apresentar defesa pelas faltas cometidas. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. juiz expedir o presente edital que sera afixado epublicado na forma da lei. C U M P R A - S E. Aos 26 dias do mes de junho de 2009. Eu, Sayonara de Lima Ribeiro, Tecnica Judiciaria o digiteiil. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito-VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10289209-8 JANICLEIDE ALVES DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABERsaber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos acima mencionados. E o preseNte para INTIMAR a apenasa JANAICLEIDE ALVES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, CONSIDERADA FORAGIDA, para comparecer aosetor de penas lalternativas e efetuar o pagamento da multa, sob pena regressao. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expediro presente que sera afixado e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Aos 26 dias do mes de junho/2009. Eu, Sayonara de Lima Ribeiro, Tecnica Judiciaria o digitei. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direit

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10310984-9 MARCIO VIDAL RODRIGU ES. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos acima mencionados. E o preseNte para INTIMAR o apenado MARCIO VIDAL RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e nao sabido, SENDO CONSIDERADO FORAGIDO, para tomar conhecimento



da sentença de EXTINCAO DE PUNIBILIDADE. E, para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de INTIMACAO que sera afixado e publicado na forma da lei. C U M P R A - S E. Aos 26 dias do mes de junho de 2009 . Eu, Sayonara de Lima Ribeiro, Técnica Judiciária o digitei. Aleandree Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00420070007390 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar e o conhecimento haja de pertencer, que perante esteCartorio Judiciario, tramita aos termos daacao acima, proposta pelos Srs. VALTER BATISTA DE OLIVEIRA E MARIA SALOME DE OLIVEIRA, BRASILEIROS, ELE SOLTEIRO, ELA VIUVA, RESIDENTES NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, EM ENDEREÇOS IGNORADOS, PELO QUE EXPEDIMOS O PRESENTE EDITAL, A FIM DE QUE REFERIDOS AUTORESCOMPARECEREM EM CARTORIO E TRAZEREM DOCUMENTOS PESSOAIS PARA PREENCHIMENTO DE ANEXOS I E II, que serao enviados a Corregedoria de Justica para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova Pb, aos 26 de junho de 2009. Eu, MARIA APARECIDA BEZERRA DE MELO, Técnica Judiciária, o digitei e assinou. DR. ERONILDO JOSE PEREIRA JUIZ DE DIREITO.

BREJO DO CRUZ

COMARCA DE BREJO DO CRUZ. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 01019880001739 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e cartorio tramita o feito supra e se encontrando em lugar INCERTO e NAO SABIDO os herdeiros MARIA NEIDE PEREIRA SALDA NHA; SIDNEY PEREIRA SALDANHA e JOAO KENEDY SALDANHA, ficam por este INTIMADOS para falar sobre o pleito que reivindica a EXTINCAO do proces so, visando promover um novo feito em rito de ARROLAMENTO. Publique sena forma da Lei. Marcelino H. G. de Albuquerque, Tecnico Judiciario. Dr. Jose Marcio Rocha Galdino, Juiz de Direito.

COMARCA DE BREJO DO CRUZ. 2.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 01020080008815 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem ou se interessar possam, que por este juizo e Cartorio do segundo oficio, se processam os autos da Acao DE DIVORCIO LITIGIOSO, movida por FRANCISCA PEREIRA DA SILVA em face de GERALDO GONCALO DA SILVA, INTIMO o promovido para tomar ciencia da sentença que decretou o divorcio do casal. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que sera Publicado no Diario da Justica e afixado no atrio, no Forum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo do Cruz-PB, aos vinte e seis dias de junho de dois mil e nove (26/06/2009), Eu, Francisco Joao da Silva Neto, Tecnico Judiciario do Cartorio do Segundo Oficio, o digitei e subscrevi. Jose Marcio Rocha Galdino, Juiz de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 01320080003083 Acao: CONTRAVENCAO PENAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER o reu ANTONIO SILVA FERREIRA, brasileiro, filho de Antonio Ferreira Alves e Inacia da Silva Ferreira, encontrando-se em lugar incerto e nao sabido, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, a Justica Publica , por seu Promotor de Justica lhes move no termos de uma Acao Penal como incurso nas penas do art. 62 da LCP, e como o referido reu se encontra em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica INTIMADO para comparecer perante este Juizo na Sala de Audiencias 3 Vara do Forum Dr. Ferreira Junior, no dia 21/10/2009, as 08:30 horas, a fim de ser apresentada proposta de suspensao condicional do processo. E para que chegue ao conhecimento do referido reu, mandei expedir o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte e seis dias do mes de junho do ano dois mil e nove. Eu, Francisco Raldis Ricarte Moesia. Analista Judiciario, digitei. ass. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito da 3 Vara.

CUITÉ

COMARCA DE CUI TE. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 01620090001278 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que neste catorio tramita os autos da Acao de interdicao, promovida por ADEMAR JEREMIAS DE SALES, brasileiro, casado, agricultor, residente edomiciliada no Sitio Bela Vista, deste Municipio de Cuite - PB, em favor de BRIGIDA JUVINA DE SALES, residente no endereço do requerente. Tendo o MM. Juiz de Direito desta Comarca, em sentença datada de 27/05/2009, decretado a interdicao de BRIGIDA JUVINA DE SALES, declarando - o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando - lhe curador na pessoa de ADEMAR JEREMIAS DE SALES, que devesse prestar compromisso em livro proprio, no prazo de cinco dias. Deixando de impor a hipoteca legal, em virtude da ausencia de quaisquer bens em nome do interditando. E para que mais tarde nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz Publicar o presente edital, no Diario daJ ustica, por tres vezes. Com intervalo de dez dias, entre cada publicacao - art. 1.184, do CPC. Decorrido o prazo recursal, devesse ser expedido mandado de averbacao. Dado e passado nesta cidade de Cuite, aos quatro dias do mes de junho do ano de dois e nove (04/06/2009). Eu, Debora Bezerra Cavalcanti Albuquerque, Técnica Judiciária que digitei e assinou. (as) Algacyr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 01620090000056 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que neste catorio tramita os autos da Acao de interdicao, promovida por MARIA CLEMENTINO DE FREITAS FERREIRA, brasileiro, viuvo, aposentado, residente na Rua Samuel Furtado, s/n, nesta cidade de Cuite- Pbem fav or de seu filho ANTONIO DE FREITAS FERREIRA, residente no mesmo endereço do requerente. Tendo o MM. Juiz de Direito desta comarca, em sentença data de 01/06/09, decretando a interdicao de ANTONIO DE FREITAS FERREIRA, declarando - o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando - lhe curadora na pessoa de MARIA CLEMENTINO DE FREITAS FERREIRA, que devesse presta compromisso em livro proprio, no prazo de cinco dias. Deixando de impor a hipoteca legal, em virtude da ausencia de quaisquer bens em nome do interditando. E para que mais tarde nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz Publicar o presente edital, no Diario daJustica, por tres vezes. Com intervalo de dez dias, entre cada publicacao - art. 1.184, do CPC. Decorrido o prazo recursal, devesse ser expedido mandado de averbacao. Dado e passado nesta cidade de Cuite, aos quatro dias do mes de junho do ano de dois mil e nove. (04/06/2009). Eu, Debora Bezerra Cavalcanti Albuquerque, - Técnica Judiciária, digitei e assinou. (as) Algacyr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 01720070015585 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que por sentença foi decretada a interdicao de SEVERINO DOMINGOS DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Sao Jose na cidade de Areal, desta Comarca, o presente edital devesse ser publicada por 03, tres , vezes, com intervalos de dez em dez dias, conforme cumprença deste Juizo datada de 16 de abril de 2009. CUMpra SE. Dado e passado nesta cidade de Esperanca, Estado da Paraiba, aos 26 dias do mes de junho de 2009. Eu, Maria Ozanilda Costa Diniz e Araujo, Técnica Judiciária, o digitei e assinou. Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, Juiza de Direito.

INGA

COMARCA DE INGA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo : 02019990001453 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juizo e serventia judicial se processam os autos da Acao de Inventario, Proc. 02019990001453 tendo como inventariante SEVERINA PEREIRA DA SILVA e como inventariado JOAO MARIA DA SILVA, pelo que ficam CITADOS os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e em especial os herdeiros IVONETE PEREIRA DA SILVA LINO, viuva, MARIA PEREIRA DA SILVA JANUARIO e seu esposo JOAO JANUARIO DA SILVA, SEVERINA PEREIRA DA SILVA, solteira, JOAO PEREIRA DA SILVA, solteiro, CICERO PEREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA JULIA PINHEIRO DA SILVA, RITA PEREIRA DASILVA e seu esposo VALDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA, MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, solteira, SUELI PEREIRA DA SILVA CALIXTO e seu esposo CLOVENILDO DA SILVA CALIXTO e AVANI SERAFIM DA SILVA e seu esposo ITAMAR ALVES DA SILVA, todos residentes nos Estados do Rio de Janeiro e Paraiba, para os termos da acao, bem como para se manifestarem sobre as primeiras declaracoes no prazo legal. E, para que nao se alegue ignorancia mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta Comarca de Inga, aos 26/06/2009. Eu, Mercia da Silva S. Teixeira, Técnica Judiciária, subscrevi. a) Francilene Lucena Melo - Juiza de Direito.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02120060011711 Acao: ASSENTAMENTO NASCIM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juizo e Cartorio desta 2 Vara l ocalizado no Forum local desta cidade de Itaporanga-PB tramita a Acao DE ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO processo n 02120060010711 tendo como promovente TEREZINHA FERREIRA DA SIILVA brasileira solteira agricltora ltrua residente e domiciliada na rua Joao Estalinau n 24 municipio de Boa Ventura-PB pelo que mandou a MM Juiza expedir o presente edit al para que fiquem os terceiros interessados em local incerto e nao s abido CITADOS a fim de que querendo oferecam a resposta no prazo l egal ficando desde ja advertidos de que em caso da nao manifestacao p resumir-se-ao aceitos como verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor na inicial art 285 Codigo de Processo Civil CUMpra-SE Dado e passado nesta cidade de Itaporanga-PB aos 26 de junho de 2009 Eu Francisca Aciomara Miguel da Silva Técnica Judiciária o digitei Dra Elza Bezerra da Silva Pedrosa MM. Juiza de Direito-2 Vara

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 02320070021136 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juizo e cartorio se processam os autos da acao supracitada tendo como parte autora Antonio Jose Luiz e como interditanda Rosa Ferreira Luiz, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdicao de Rosa Ferreira Luiz, declarando sua absoluta incapacidade civil, para fazer constar que foi nomeado como curadora Maria Bernadete Ferreira da Silva.E, para, que no futuro nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito, Max Nunes de Franca, expedir o presente edital e publique-se no Diario da Justica por 03(tres) , com intervalo de 10(dez) dias. Eu, Pollyana C Tavares, Técnica Judiciária, o digitei.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 02420080011679 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramitam os termos da Acao de Divorcio Litigioso, promovida por BISMACRE EGIDIO TEIXEIRA, contra JOSIVANIA SOUSA TEIXEIRA, Processo 02420080011679/2 Vara, com fundamento no artigo 226, paragrafo 6 da Constituicao federal c/c a Lei 6515/77. E como consta que o(a) promovido(a) se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL, para que o(a) promovido(a) fique CITADO(A) E INTIMADO(A), para responder aos termos da referida acao ate final sentença, sob pena de REVELIA, podendo contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da AUDIENCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIACAO, designada para o dia 11 de agosto de 2009, pelas 16:00 horas. Nao sendo contestada a acao, presumir-se-ao aceitos pelo(a) promovido(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). DADO e passado na escrivania da 2 Vara, aos 26 de junho de 2009. Eu, Ozeildo Salvino Silva, Tecnico Judiciario o digitei e assinou.

PATOS

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250009792-4 JOAO BOSCO FERREIRA DUTRA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juizo e Cartorio do 1o Oficio, Acao Execucao Penal no 02500097924, movida pela Justica Publica desta Comarca, cont ra JOAO BOSCO FERREIRA DUTRA, vulgo -Bosco-, brasileiro, separado, machante, filho de Inacio Dutra Bonfim e de Esmerina Ferreira do Bonfim, o qual se encontra em endereço C oignorado, e expedido o presente Edital para INTIMACAO do apenado para, em 10(dez) dias comparecer em Cartorioa fim de ficar ciente do local para cumprimento da pena de prestacao de servicos a comunidade, para recolher a multa no valor de R\$ 166,50(cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sob pena de incricao na divida ativa e cumprir a pena pecuniaria sendo depositar o valor de 01 salario minimo em conta judicial em favor da vitima. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 26 de junhode 2009. Eu, Lucia de Fatima Nobrega de Medeiros Técnica Judiciária, o digitei. Dr Ramonilson Alves Gomes, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250057110-0 JOSE CARLOS BERNARDO DE OLIVEIRA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juizo e Cartorio do 1o Oficio, Acao Execucao Penal no 02500571100, movida pela Justica Publica desta Comarca, cont ra JOSE CARLOS BERNARDO DE OLIVEIRA, VULGO -barata-, brasileiro, solteiro, marceneiro, filho de Jose Pedro bernardo de Oliveira e de JaciraMaria de Oliveira, o qual se encontra em endereço ignorado, e expedidoo presente Edital para INTIMACAO do apenado para, em 10(dez) dias recolher a multa no valor de R\$ 640,00(seiscientos e quarenta reais), sob pena de incricao na divida ativa. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 26 de junho de 2009. Eu, Lucia de Fatima Nobrega de Medeiros Técnica Judiciária, o digitei. Dr Ramonilson Alves Gomes, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250071136-7 JUDIVAN PEREIRA CANDIDO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente fica INTIMADO o apenado JUDIVAN PEREIRA CANDIDO, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Quixaba-PB, filhode Jose Pereira Candido e de Socorro Pereira Candido, atualmente em l ugar incerto e nao sabido para, de todo teor da sentença adiante transcrita: pelo exposto, nos termos do art.181, paragrafo 1o, -a-, -b- e -c- da LEP, converto a pena restritiva de direito em pena privacao de liberdade, pelo prazo de 03 anos e 06 meses de reclusao, em regime aberto. E para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 26 de junho de 2009. Eu, Lucia de Fatima Nobrega de Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Bel. RamonilsonAlves Gomes, Juiz de Direito.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 02620060013864 Acao: REMOCAO/ DISP CURADOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que RITA SOARES PESSOA, requereu a substituiçao da curadora do interditado SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA, residente no mesmo endereço dela autora, na qual foi proferida sentença que decretou a substituição da curadora de SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA, nomeando lhe curadora, RITA SOARES PESSOA mediante compromisso. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juizo expedir o presente Edital que devesse ser publicado por 03 tres vezes, com intervalos de 10 dez dias, na Imprensa oficial. Pianco-Pb, 26/06/2009. Eu, Jose Marcos Neto Bernardo, Tecnico Judiciario, (as) Jose Milton Barros de Araujo, Juiz de Direito.

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02820090002396 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos

que por este edital virem ou dele tomarem conhecimento que poreste Juizo tramita uma acao de Usucapiao em que figura como parte promovente MARIA CLAUDIA MOISES DA SILVA, na qual requer o dominio do imovel usucapiendo localizado na Rua Jose Dionisio, 49, Centro, Sao Miguel de Taipu/PB, tendo como limites: FRENTE, com a Rua Jose Dionisio; ao FUNDO, com imovel urbano pertencente a Severino Lima da Silva; ao LADO DIREITO, com area de terreno publico, vazia; ao LADO ESQUERDO, com a casa de Maria Jose Soares dos Santos, ficam por determinacao judicial citados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos para contestar a acao, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que caso nao seja contestada a acao, ficara os fatos alegados na inicial considerados como verdadeiros. Dado e passado nesta cidade de Pilar/PB, aos 26 de junho de 2009. Eu, Jandira Gomes de S. Monteiro, Tec. Judiciario. (Ass.) Dr. William de Souza Fragoso, Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02820090002826 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio do unico oficio, se processam os autos da acao supra, movida por JOSE EMILIANO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, agricultor, residente no Loteamento Santa Ana II, zona rural, Sao Jose dos Ramos/PB, contra sua ex-esposa ROSILDA BENTO DA SILVA, brasileira, casada, filha de Maclides Bento de Lima e de Maria Candida da Conceicao, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, ficando a promovida ROSILDA BENTO DA SILVA, atraves do presente edital, devidamente CITADA, para responder os termos da presente acao, ate final sentença e contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissao, ciente que nao sendo contestada a presente acao, presumir-se-ao aceitos verdadeiros os fatos alegados na inicial (Artigo 285 e 319 do CPC). E, para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, foi expedido o presente Edital que sera afixado no atrio do forum e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta cidade de Pilar/PB, aos 26 de junho de 2009. Eu, Jandira Gomes de S. Monteiro, Tec. Judiciario, o digitei. (Ass) Dr. William de Souza Fragoso, Juiz de Direito em Substituicao.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 05120080005344 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juizo os autos da acao acima mencionada, movida por JOSEFA CARNEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do RG n 2.615.786 (2 via) SSP/PB e CPF n 037.267.314-74 residente e domiciliada na Rua Walfredo Cantalice, n 192, centro, Pirpirituba-PB, em face de MARCOS ANTONIO DE LIMA, nascido em 08/04/1972, natural de Pirpirituba-PB, filho de Josefa Ferreira de Lima, residente no mesmo endereço da curadora, na qual, com base no art. 1177 e ss. do CPC, c/c art. 466 e ss. do CC, foi decretada a INTERDICAO de MARCOS ANTONIO DE LIMA , declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em razao de retardo mental leve CID 10 F 70, sendo-lhe nomeada para curadora a sua prima, Sra. JOSEFA CARNEIRO DO NASCIMENTO, tendo asentença transitado em julgado na data de 09/06/2009. E para que nao se alegue no futuro ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente, que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no Diadiada Justica deste Estado. Pirpirituba, 26/06/2009. Eu, Ianny Camila Galdino Duarte, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Clara de Faria Queiroz, Juiza de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 03120040014370 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem , que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por MARIA DE LOURDES RODRIGUES MEDEIROS, a qual requer a interdicao de RIVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS, tendo referida acao sido julgadaprocudente em 14 de dezembro de 2005, decretando a interdicao de RIVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS e declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da viad civil, na forma do art 3, incisos II CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeandoa mesma curadora - MARIA DE LOURDES RODRIGUES MEDEIROS, sua genitora, eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todose ninguém possa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de 10 (dez) dias entre cada publicacao, Diario da Justica deste Estado, e afixado no saguao do Forum desta Comarca, como costumeiramente se faz. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesalsabel, Estado da Paraiba, aos 04 (quatro) dias do mes de Junho do anode 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquíria Aparecida de Sousa, tecnicajudiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo, na pessoa doDr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 03120060007379 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que e por este juizo tramita os autos da acao acima mencionada promovida por JOSE LEANDRO E SUA ESPOSA A SRA. MARIA DO CARMO MOURA LEANDRO, que pleiteiam usucapir a posse de UM BEM IMOVEL rural, como sendo UMA PARTE DE TERRA com 16, 00 hectares, em terreno de baixios e carrascos, encravados no sitio Macaco, no municipio de P. Isabel-PB, confrontando-se com os seguintes confinantes, ao norte com Sebastiao Belarmino de Sousa e Hosani Juvencio Oliveira, ao sul com Genesio Marcal e Julio Nicacio, ao leste com Jose Nicacio de Oliveira e Deltino Nicacio de Oliveira , ao oeste com Jose Ananias Nicacio, com as seguin-



tes benfeitorias, quais sejam: propriedade cercada, construção de uma casa de tijolos e telhas, na qual residem os promotores, terra produtiva, com plantação de milho, feijão e outras culturas de sequeiros, construção de um poço artesiano para consumo de água, construção de um curral de gado, pelo que CHAMO-O E CITO-O, se houver, através do presente edital, bem como aos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestarem a ação supra, no prazo de (15) quinze dias (art. 285 do Código de Processo Civil), advertindo-lhes que não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, valendo a presente citação para todos os atos até final julgamento da ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel-PB. Aos 26 de junho de 2009. Eu, OlíviaCley Ferreira de Sousa, Técnica d o Judiciário, o digitei por determinação do MM Juiz de Direito, Dr. Anyfrancis Araújo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS Processo: 03120080004398 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que e por este juízo tramita os autos da ação acima mencionada promovida por MARTINS GALDINO DE MELO, que pleiteia usucapir a posse de UM BEM IMÓVEL de natureza Urbana, como sendo uma casa de residência, situada na Rua Capitão Severino, 11, centro, P. Isabel-PB, com uma área de 81, 18m e 54, 28m de área construída, sendo de 4, 72 de frente e 17, 20m de fundos, limitando-se ao lado direito com os srs. Adriano Pereira da Silva e sua esposa Dailma Nicácio Barbosa, ao lado esquerdo com a sra. Luciene Maria de Franca, aos fundos com o sr. João Pereira de Sousa e a frente com a Rua Capitão Severino, e, não constando nos autos indicação de proprietário do referido imóvel, CHAMO-O E CITO-O, se houver, através do presente edital, bem como aos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestarem a ação supra, no prazo de (15) quinze dias (art. 285 do Código de Processo Civil), advertindo-lhes que não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, valendo a presente citação para todos os atos até final julgamento da ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel-PB. Aos 26 de junho de 2009. Eu, Olívia Cley Ferreira de Sousa, técnica do judiciário, o digitei por determinação do MM Juiz de Direito, Dr. Anyfrancis Araújo da Silva.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA. 2.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03220080017604 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2. Ofício processaram-se os termos de uma ação de Curatela/Interdição movida por MARLI DANTAS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de identidade n. 2021550 SSP-PB, residente e domiciliada na rua Luiz de Brito Silva, n.3 33, bairro Santo Antonio, município de Junco do Serido - termo judiciário desta comarca, em face de GILBERTO JOSE DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG n. 2645047 e irmão da requerente nos autos do Processo n. 032.2008.001.760-4, onde foi prolatada sentença, cujo teor final e o seguinte: Pelo exposto, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de GILBERTO JOSE DE ALMEIDA, por ser portador de anomalia psíquica permanente, não tendo a mínima condição de gerir sua vida, seus negócios e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora MARLI DANTAS DE ALMEIDA, que deverá ser intimada para prestar o compromisso de estilo, bem como, oferecer especialização de hipoteca legal e prestar conta da curatela, se for o caso, o que faço com esteio no artigo 1.767 e seguintes do Código Civil. Publique-se esta decisão por três vezes com intervalo de dez dias no Diário da Justiça, afixando-se cópia no local de costume, mencionando-se no Edital o nome do interditando, sua curadora, bem assim, as razões da interdição. Proceda-se também a inscrição desta sentença no Cartório de pessoas naturais. Sem custas. P.R.I. Santa Luzia, 04 de junho de 2009. Bel. Fernando Brasilino Leite - Juiz de Direito. E, para que ninguém venha alegar ignorância desta decisão, o mandou o MM. Juiz de Direito, publicar a decisão no Diário da Justiça do Estado, afixando-se, também, cópia do Edital no local de costume. O presente Edital será publicado na forma da Lei, bem como, afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Luzia-PB, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2009. Eu, (Oscar Roberto Silva Miranda), Analista Judiciário da 2. Serventia Judicial, o digitei.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03320080023048 Acao: ADOCAO PLENA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou ainda a quem interessar possa, que por este cartório e juízo tramita a ação acima especificada que tem como promovente Salvinio Francisco da Silva Neto e Alba Santos Silva e promovida Ana Claudia da Silva, brasileira, solteira, com endereço na Rua Pedro Tome de Arruda, s/n, Jardim Carolina II, Marcos Moura, Santa Rita/PB, entretanto, a mesma não foi encontrada para ser intimada da sentença prolatada nos autos que julgou Procedente o pedido da inicial destituindo a promovida de seu poder familiar sobre o menor K.H.S., conferindo ao casal promovente a qualidade de pais do adotando, com todos os direitos, deveres e obrigações inerentes ao patríio poder. Portanto o presente edital tem o condão de intimar a promovida da sentença já transcrita de forma resumida acima, para que, querendo,

ofereça apelação no prazo legal, bem como, para que no futuro não seja alegada ignorância. Este edital será publicado no Diário da Justiça e afixada uma cópia no local de costume. Santa Rita, 26 de junho de 2009. Eu, Jose Fausto Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

COMARCA DE SANTARITA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 03320070023297 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que o INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL executou TOSCANO IND. PROD. QUIMICOS LTDA e pela MM Juiza de Direito foi determinada a citação da empresa TOSCANO IND. PROD. QUIMICOS LTDA, CNPJ 41.122.383/0001-58, na pessoa de seu representante legal, pela dívida de R\$ 459, 70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) conforme Processo Administrativo n 0227/2003 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execução, na forma do artigo 90. e seus incisos e parágrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execução no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, g rativamente, nos termos do art. 80. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada cópia. Dado e passado nesta cidade, aos 26 dias do mês de Junho do ano 2009. Eu, Jacinta Maria Pereira, esc. autorizado(a) o digitei.

SANTANA DOS GARROTES

COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11620080001914 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO . O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao promovido, o Sr. FABIANO CUSTODIO DA SILVA, filho de Francisco Custodio da Silva e de Francisca Sabino da Silva Custodio, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação supracitada foi prolatada sentença que julga procedente o pedido inicial, DECRETANDO O DIVORCIO DO CASAL. E, constando dos autos que o mesmo esta em lugar incerto e para que mas tarde não se alegue ignorância, mandou a MMA. Juiza que expedisse o presente edital pelo qual INTIMA o promovido acima citado, da sentença prolatada. Edital este que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, aos 26.06.2009. DR. JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO - Juiz de Direito, determinou. Eu, Maria Lenilda de Souza Bezerra, solicitei.

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02220070009547 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial se processa uma ação de Interdição, requerida por Eduardo de Sousa Paiva, na qual a MM. Juiza de Direito julgou procedente o pedido em 02.03.2009, decretando a interdição de SINVAL LUCIANO DE PAIVA, portador de doença mental grave, definitiva e irreversível, sendo-lhe nomeado curador o Senhor EDUARDO DE SOUSA PAIVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Sabino Nogueira, s/n, São Jose de Piranhas, sem limites para a curatela nos termos do art. 446, inciso I, do Código Civil Brasileiro e parágrafo único do art. 1183, do Código de Processo Civil, e, para que ninguém, alegue ignorância, determinou a expedição do presente EDITAL, nos termos do art. 1184, do CPC., que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de dez dias. CUMpra-SE. MM. Juiza de Direito, Dra. Silse Maria da Nobrega Torres. Dado e passado nesta cidade de São Jose de Piranhas, aos 04 de junho de 2009. Eu Arao Costa Miguel, Analista Judiciário, o digitei.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. JZ ESP CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 09120050006484 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este Juizado e Cartório do Juizado Especial Cível (JEC) desta Comarca de Serra Branca-PB tramita uma Ação de Execução, sob o n 091.2005.000.648-4 que tem como executada NIOBE MARCAJA HENRIQUES COUTINHO e como exequente ERIKA ARAUJO VASCONCELOS, e como consta nos autos que a exequente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não alegue ignorância, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente Edital, a fim de que a exequente acima mencionada, tome ciência da sentença prolatada nos autos supra citado, cujo teor final e : -ISTO POSTO, com base no art. 267, III e VI do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o feito, sem apreciação do mérito, em face do abandono da causa e perda do interesse de agir. Sem condenação em honorários. Custas ex lege. Após o transitado em julgado, arquivem-se, com baixa na distribuição. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 26 dias do mês de junho do ano 2009. Eu, Maria de Fatima Fialho de Sousa - Analista Judiciário, o digitei. Dra. Andressa Torquato Silva - MM. Juiza de Direito.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 04620070013217 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da va ra supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício se processam aos termos da Ação de

Adoção acima referida, requerida por LUIZ AECIO DA SILVA E HILZA CONSTANTINO DE SOUZA RODRIGUES, a qual foi julgada EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, conforme sentença prolatada em data de 02.12.2008, cujo teor final segue transcrito: ...ISTO POSTO, com base no art. 267, -inciso IV, do CPC, julgo e declaro por sentença para que se produza seus jurídicos e legais efeitos a extinção do presente feito sem resolução do mérito. Sem custas. Transitado em julgado a presente decisão, após formalidades de estilo, de-se baixa na distribuição e arquivem-se. E para que não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solânea, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2009. Eu, Geysa Santos dos Anjos, técnica Judiciária autorizada, digitei, conferi e subscrevi. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOUSA

TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO – SOUSA – PB. Pauta de Julgamento. Sessão do dia 07 (sete) do mês de julho de 2009. Pelas 15:00 horas. Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: **01ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 013.2004.002.720-6/001** – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Embargante/Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Embargado/Recorrido: José Ewerton Duarte. Advogado: Dr. José Ferreira Lima Júnior. **02ª) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2006.000.776-4/001** – 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Advogado: Dr. Wagner Wanderley Rodrigues. Recorrido: José Lito de Melo. Advogado: Dr. Cezar Augusto Pereira de Sousa Júnior. **03ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2005.004.970-1/001** – 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Embargado/Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros S/A. Advogado: Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Embargante/Recorrido: Petronio Fernandes de Oliveira. Advogada: Drª. Ana Cleide Alexandre Gomes. **04ª) – Apelação Criminal nº. 030.2008.001.782-2/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Jar-del da Silva Sousa. Advogado: Dr. Alberg Bandeira de Oliveira. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. **05ª) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.005.247-6/003** – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Aloisio Lira de Figueiredo. Advogado: Dr. José Alves Formiga. Recursos que tem como Relatora a Juiza de Direito, Drª. Maria dos Remédios Pordesus Sarmento: **06ª) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.005.223-7/001** – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Heliio Ferreira de Almeida. Advogado: Dr. Robervaldo Queiroga da Silva. **07ª) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.007.787-9/001** – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Maria Laice Gadelha Nóbrega. Advogado: Dr. José Alves Formiga. **08ª) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.007.809-1/001** – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Antônio Nóbrega de Figueiredo. Advogado: Dr. José Alves Formiga. **09ª) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.005.204-7/001** – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Maria do Socorro Abrantes de Sousa. Advogada: Drª. Maria de Lourdes Pereira de Oliveira. **10ª) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.007.813-3/001** – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Jacinto Sarmento de Oliveira. Advogado: Dr. José Alves Formiga. Recursos que tem como Relatora a Juiza de Direito, Drª. Audrey Kramy Araruna Gonçalves: **11ª) – Mandado de Segurança nº. 999.2008.400.104-2/001/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Impetrante: Delzuite Ferreira de Sousa Almeida. Advogado: Dr. Alberg Bandeira de Oliveira. Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pombal. Litisconsorte Passivo: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. **12ª) – Apelação Criminal nº. 013.2004.004.373-2/001** – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Valdez Dias Gouveia Júnior. Advogado: Dr. João de Deus Quirino. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. **13ª) – Recurso Inominado Cível nº. 013.2006.003.611-1/001** – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Lourival Bezerra da Silva. Advogado: Dr. José Batista Neto. Recorrido: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio César Vieira Rocha. **14ª) – Recurso Inominado Cível nº. 030.2008.002.232-7/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: João Batista Bezerra. Advogado: Dr. Djonierson José Félix de França. Recorrido: Raimundo da Nóbrega Freitas. Advogado: Dr. Arnaldo Marques de Sousa. **15ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.006.202-0/001** – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Embargante/Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio César Vieira Rocha. Embargado/Recorrido: Maria Ercília Dantas da Silva. Advogado: Dr. Floriano Camelo de Sousa Neto. Augusto Batista da Silva. Secretário da Turma Recursal Mista da 4ª Região. Sousa – PB.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03720080000898 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos interessar possam que por este Cartório tramitam os autos da ação de interdição proposta por JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA em face de IVANALDO DIOGENES MARIZ DA SILVA, conforme sentença que decretou a interdição de IVANALDO DIOGENES MARIZ DA SILVA, portador de transtorno afetivo bipolar, incapaz de exercer os atos da vida civil, pois trata-se de anomalia de caráter progressivo e irreversível, nomeando-lhe curador, o Sr. JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou de qualquer outra natureza porventura pertencentes ao in-

terditado, sem autorização judicial. Os valores previdenciários devem ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do interditado. Aplica-se no caso o disposto pelo Art. 919 do CPC e respectivas sanções. Deixo de especializar a hipoteca legal em virtude de não constar nos autos ser o interditado possuidor de bens patrimoniais, bem como, em face da idoneidade do curador. E, para que ninguém alegue ignorância mandou a MM Juiza de Direito publicar o presente edital por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 26 de junho de 2009. Eu, Jose Rildo de Figueiredo, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Audrey Kramy Araruna Goncaves - Juiza de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03720080002498 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos interessar possam que por este Cartório tramitam os autos da ação de interdição proposta por SANDRA OLIVEIRA DANTAS DE SOUSA em face de DAMIAO EVANGELISTA DE SOUSA, conforme sentença que decretou a interdição de DAMIAO EVANGELISTA DE SOUSA, portador de transtorno mental não especificado, incapaz de exercer os atos da vida civil, pois trata-se de anomalia de caráter progressivo irreversível, nomeando-lhe curadora SANDRA OLIVEIRA DANTAS DE SOUSA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou de qualquer outra natureza porventura pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Os valores previdenciários devem ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do interditado. Aplica-se no caso o disposto pelo Art. 919 do CPC e respectivas sanções. Deixo de especializar a hipoteca legal em virtude de não constar nos autos ser o interditado possuidor de bens patrimoniais, bem como, em face da idoneidade da curadora. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM Juiza de Direito publicar o presente edital por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 26 de Junho de 2009. Eu, Jose Rildo de Figueiredo, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Audrey Kramy Araruna Gonçalves - Juiza de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03720080008750 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos interessar possam que por este Cartório tramitam os autos da ação de interdição proposta por MARIA APARECIDA DE MELO ALVES em face de FRANCISCO ALVES FILHO, conforme sentença que decretou a interdição de FRANCISCO ALVES FILHO, portador de Esquizofrenia Residual, estando incapaz de exercer os atos da vida civil, pois trata-se de anomalia de caráter progressivo e irreversível, nomeando-lhe curadora a senhora MARIA APARECIDA DE MELO ALVES, a qual não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou de qualquer outra natureza porventura pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Os valores previdenciários devem ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do interditado. Aplica-se no caso o disposto pelo Art. 919 do CPC e respectivas sanções. Deixo de especializar a hipoteca legal em virtude de não constar nos autos ser o interditado possuidor de bens patrimoniais, bem como, em face da idoneidade da curadora. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM Juiza de Direito publicar o presente edital por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 26 de Junho de 2009. Eu, Jose Rildo de Figueiredo, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Audrey Kramy Araruna gonalves - Juiza de Direito.

SUME

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 04520080008415 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimento tiverem que por este Cartório Judiciário tramita uma Ação de Divórcio Litigioso em que e Requerente ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS e Requeido BERGSON DE SOUZA SANTOS, brasileiros, casados ela economista e técnico em computação, ela residente na Rua Vicente Preto e ele encontra-se em lugar incerto e não sabido e sendo ai INTIME-O da parte final da sentença que a seguir transcrevo: Ante o Exposto, mais que dos autos constam e princípios de direito aplicave-is a especie Julgo Procedente o Pedido para decretar o Divórcio do ca-sal ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS E BERGOSON DE SOUZA SANTOS, com fulcro no art. 40 da Lei 6515/77 e art. 226 parágrafo sexto da Constituição cao Federal. O casal não possui bens a partilhar. A autora permanecerá a usar o nome de solteira, qual seja Ildidene Pereira de Freitas. E para que não alegue ignorância mandou a MM juiza que fosse expedido o presente Edital que será afixado no local de costume e Publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Sumé, 26 de Junho de 2009, Eu, Maria Lucia Silva L. de Almeida, Técnica Judiciária. (a) An-dressa Torquato Silva, Juiza de Direito e Substituição

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 04020060000383 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este juízo e comarca de Umbuzeiro - PB, se processam os termos dos autos do inventário de Antonio Francisco Gomes, tendo como inventariante Maria Vera Cabral Gomes, e que as fls. 84/85, foram apresentadas as primeiras declarações e como os herdeiros Maria Risalva Gomes do Nascimento, Maria Neuza Gomes, Ivanildo Francisco Gomes residem fora da comarca, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital tendo como finalidade CITAR os herdeiros residentes fora da comarca e os incertose não sabidos, para que se manifestem, querendo, no prazo de 20 dias. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 26 dias do mês de junho de 2009. Eu, Severino Leal de Melo Filho, Analista Judiciário fiz o presente. (ass) Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo - Juiz de Direito.